



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CRONOLOGIA DO CEARÁ

social, política e legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

MEMORIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – MALCE
DEPUTADO PONTES NETO

Osmar Maia Diógenes
Organizador
(Pesquisa e Contextualização)

CRONOLOGIA DO CEARÁ

social, política e legislativa

INESP

2021

Copyright: © 2021 by Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Organização, pesquisa e texto: Osmar Maia Diógenes
Pesquisa, digitação, diagramação, projeto gráfico e edição de texto: Ma. Teresa M. R. Diógenes
Assessoria de pesquisa, de texto e digitação: servidores do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Assessoria de revisão: Ma. Teresa M. R. Diógenes
Revisão final: Vânia Soares
Projeto gráfico de capa: José Gotardo de Paula Freire Filho
Impressão e acabamento: INESP

Catalogado por Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

C387c Ceará. Assembleia Legislativa. Memorial Deputado Pontes Neto.
Cronografia do Ceará: [livro eletrônico] social, política e legisla-
tiva / organizador, Osmar Maia Diógenes. – Fortaleza: INESP,
2021.
1711 Kb ; PDF

Pesquisa e contextualização: Osmar Maia Diógenes.
ISBN: 978-65-88252-54-3

1. Ceará – Política e governo – História. 2. Ceará – Assembleia
Legislativa – História. I. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de
Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado. II. Título.

CDD 981.31

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro, desde que citados autor e fontes.

Fotografias e ilustrações da capa:

- ▲ Planta de Fortaleza antiga (1726) autoria de Manuel Francês. AZEVEDO, Miguel Ângelo. *Cronologia Ilustrada de Fortaleza: roteiro para um turismo histórico e cultural*, 2005.
- ▲ Mapa do Ceará (1800): desenho de Mariano Gregório do Amaral, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.
- ▲ 1ª, 3ª e 4ª sedes da Assembleia Legislativa do Ceará: Acervo Malce.
- ▲ 2ª sede da Assembleia Legislativa do Ceará: Arquivo Nirez.
- ▲ Quartel da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção (1929), atual 10ª Região Militar. MENEZES, Antônio Bezerra de. *Descrição da cidade de Fortaleza*. Fortaleza: Edições UFC, 1992. Arquivo Nirez.
- ▲ Antiga Igreja da Sé, postal de 1914: <https://www.arquidiocesedefortaleza.org.br/arquidiocese/historia/>.
- ▲ Palácio da Luz: Arquivo Nirez.
- ▲ Palácio da Abolição: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/espaco/227/>.

EDITORA INESP

Rua Barbosa de Freitas, S/N – Edifício José Euclides Ferreira Gomes – Anexo II – 5º andar

Dionísio Torres Fortaleza/CE CEP: 60.170-174

Tels: (85) 3277 3702; 3277 3705

<https://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara>

e-mail: presidenciainesp@al.ce.gov.br

MEMORIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Av. Desembargador Moreira, nº 2807 - sala 115 – Edifício Sede

Dionísio Torres Fortaleza/CE CEP: 60.170-900

Tels: (85) 3277 3727; 3277 3700; 3277 2613; 3277 2877

<https://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/memorial-deputado-pontes-neto-malce>

e-mail: memorial@al.ce.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

30ª Legislatura

2021–2022

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-presidente

Deputado Dannel Oliveira
2º Vice-presidente

Deputado Antônio Granja
1º Secretário

Deputado Audic Mota
2º Secretário

Deputada Érika Amorim
3ª Secretária

Deputado Apóstolo Luiz Henrique
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Malce

Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Malce

Coordenadoria: Osmar Maia Diógenes

Administração: Martha Abreu

Secretaria: Venússia Ribeiro

Parlamento e sua História

Orientação: Socorro Medeiros e Cléa Menezes

Carlos Pontes

Edna Camarço

Edna Pontes

Eveline Freitas

Gerderlânia Holanda

Germana Pontes

Ivana Costa

Lígia Farias

Marcela Loiola

Paloma Serpa

Rubens Rocha

Thadeu Nobre

Mediadores:

Ariadna Carvalho

Eveline Freitas

Juliane Moraes

Rodolfo Farias

Programa Editorial – Pesquisadores

Orientação: Maria Teresa M R Diógenes

Carlos Pontes

Diego Moraes

John Alves

Thadeu Nobre

Construção Compartilhada da Cidadania

Orientação: Thadeu Nobre

Amílcar Ribeiro

Diego Moraes

Fernanda Maciel

John Alves

Martha Abreu

Teresa Diógenes

Conservação, restauro e manutenção: Edwirges Ximenes

A Deus, o Grande Arquiteto do Universo

O registro de fatos e a celebração de festas, datas e efemérides são formas que a humanidade encontra para exorcizar o esquecimento.

Mona Ozouf, historiadora francesa

Portanto, dai a cada um o que deveis: (...) a quem honra, honra.

Romanos 13:7

- A Ciro Ferreira Gomes, ex-deputado estadual e federal, ex-prefeito de Fortaleza, ex-governador do Ceará, ex-ministro da Fazenda e da Integração Nacional, e ex-candidato à Presidência da República. Um emérito estadista.
- A Camilo Santana, governador do estado do Ceará, ex-deputado estadual, competente e laborioso homem público.
- Ao deputado Evandro Leitão, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, um jovem político de visão e de futuro promissor.
- Ao deputado Antônio Granja, primeiro secretário da Assembleia Legislativa e ao seu genitor, Ananias Granja, ex-prefeito de Jaguaribara/CE, exemplo de cidadania e amor ao trabalho.
- Ao prefeito de Fortaleza, José Sarto Nogueira, ex-presidente da Assembleia Legislativa, cooperador incondicional do Memorial da Assembleia, por ele incentivada a reforma e modernizado este equipamento cultural, guardador de nossa história.
- Ao deputado Osmar Diógenes Baquit, quinta geração da família com representação social e política no Ceará.
- Ao deputado Heitor Férrer, parlamentar operoso e com desempenho elogiável na Assembleia ao curso de seus mandatos.
- A Luiz Pontes, ex-presidente da Assembleia, idealizador do Memorial com o qual realizamos sua instalação.
- A Domingos Filho, ex-presidente da Assembleia, a quem devemos as instalações atuais do Memorial.
- A José Albuquerque, ex-presidente da Assembleia, sempre pronto a cooperar com os projetos do Memorial e titular da Secretaria estadual das Cidades.
- A Narciso Dorta Ernandes, Sereníssimo Grão-Mestre das Grandes Lojas Maçônicas do Estado do Ceará; e Sívio de Paiva Ribeiro, Grão-Mestre de Honra.
- Ao general Júlio Lima Verde Campos de Oliveira, presidente do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).
- A Lúcio Alcântara, presidente da Academia Cearense de Letras, ex-secretário de Estado, ex-prefeito de Fortaleza, ex-governador do Ceará, ex-senador, ex-presidente do Instituto do Ceará.
- A José Augusto Bezerra, amigo e irmão, historiador, presidente da Associação dos Bibliófilos do Brasil, ex-presidente do Instituto do Ceará e da Academia Cearense de Letras.
- A Ângela Gutierrez, sócia efetiva do Instituto do Ceará, e a primeira mulher a presidir a Academia Cearense de Letras.
- A Ednilo Soarez, ex-presidente do Instituto do Ceará.
- A Juarez Leitão, do Instituto do Ceará e vice-presidente da Academia Cearense de Letras, ilustre e emérito professor de várias gerações de jovens cearenses.
- A Gisafran Mota, emérito professor titular de História da Universidade Estadual do Ceará e sócio efetivo do Instituto do Ceará.
- A Artur Bruno, educador, ex-vereador de Fortaleza, ex-deputado estadual e federal, titular da Secretaria estadual de Meio Ambiente e sócio efetivo do Instituto do Ceará.

Ao confrade Siridião Montenegro, ex-presidente da Academia Fortalezense de Letras, da Academia Metropolitana de Letras e secretário geral do Instituto do Ceará.

A Miguel Ângelo de Azevedo – Nirez, historiador e memorialista, sócio efetivo do Instituto do Ceará.

A Sália Magalhães, diretora geral da Casa, funcionária de carreira. Competência e amor ao trabalho.

A Lise Novaes, diretora administrativa da Casa, com relevantes serviços prestados à Assembleia.

A João Milton da Cunha Miranda, diretor executivo do Inesp, parceiro permanente do Memorial da Assembleia.

A Lindolfo Cordeiro, engenheiro civil e advogado, funcionário de escol, detentor de comprovada capacitação administrativa.

Ao desembargador Teodoro Silva Santos, professor universitário, um exemplo de virtudes cívicas e cidadania.

A Barros Alves, interlocutor de muitas informações sobre a história do Ceará.

A Luciano Klein, presidente da Federação Espírita do Estado do Ceará, professor e sócio efetivo do Instituto do Ceará.

Aos confrades da Casa do Caminho, na pessoa do coronel Haroldo Xavier, seu presidente.

Aos companheiros integrantes do Conselho do Lar Torres de Melo, na pessoa do presidente de Honra, José Ramos Torres de Melo Filho.

A Maria Salete Leite Pinheiro, funcionária de carreira da Casa; e às professoras Tereza Rocha e Walda Weyne, competentes colaboradoras dos primeiros tempos do Memorial.

Aos doutores Miraneudo Garcia (amigo e irmão), Anastácio Dias, João Macedo e Valter Justa, dedicados médicos que muito cuidam da minha saúde.

Aos ex-governadores César Cals e Aduino Bezerra, incentivadores da minha carreira política.

A Juarez de Queiroz Olímpio, ex-prefeito de Jaguaratama, verdadeiro amigo e irmão; e Jaime Pinheiro, tabelião em Jaguaratama, aos quais muito devo nos meus primeiros passos para deputado estadual (*in memoriam*).

Aos competentes e dedicados servidores e companheiros de trabalho do Memorial, sempre prontos a bem servir a instituição. Ariadna Carvalho, Carlos Pontes, Cléa Menezes, Diego Moraes, Edna Camarço, Edna Pontes, Edwirges Ximenes, Eveline Freitas, Fernanda Maciel, Gerderlânia Holanda, Germana Pontes, Ivana Costa, John Alves, Juliane Moraes, Lígia Farias, Marcela Loiola, Maria Teresa Diógenes, Marinez Alves, Martha Abreu, Paloma Serpa, Rodolfo Farias, Rubens Rocha, Socorro Medeiros, Thadeu Nobre, Venúzia Ribeiro e Aurizete Marques.

À memória de meus sogros R. Aristides Ribeiro (professor, advogado, sócio efetivo do Instituto do Ceará e ex-deputado estadual) e Flora Moraes Ribeiro.

À memória de meus pais, Osmar e Zeli.

Aos sobrinhos e amigos Osmar e Rosana; José Parente Filho e Marta; João Carlos; Ana Márcia e Miguel; Regina e Augusto.

Às minhas irmãs Zaíra, Socorro e Paula.

Aos filhos Glória, Paulo, Aires, Carlos André, Conceição, Alexandrino e Amílcar.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
PREFÁCIO	17
UMA PALAVRA.....	17
A CRONOGRAFIA DO CEARÁ.....	21
OSMAR <i>Guerreiro</i> DIÓGENES	23
UMA EXTENSA PESQUISA TRANSFORMADA EM LIVRO	25
INTRODUÇÃO	29
PRIMEIROS PASSOS.....	31
CRONOLOGIA DOS CAPITÃES-MORES, PRESIDENTES, INTERVENTORES E GOVERNADORES DO CEARÁ	31
O PRIMEIRO CAPITÃO-MOR DO CEARÁ	54
O BRASIL COMO NAÇÃO INDEPENDENTE DE PORTUGAL.....	59
DEPUTADOS ÀS CORTES PORTUGUESAS	59
NOBILIARQUIA CEARENSE E OUTRAS ABRANGÊNCIAS	59
CONSTITUIÇÕES DE 1823 E 1824.....	65
O SENADO E O SEU CONTEXTO HISTÓRICO.....	67
REPRESENTANTES DO CEARÁ NO SENADO.....	73
A CÂMARA DOS DEPUTADOS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS	77
DEPUTADOS GERAIS DO IMPÉRIO *	85
DEPUTADOS FEDERAIS DA REPÚBLICA	90
CONSELHO PROVINCIAL.....	101
OS PRIMEIROS PASSOS DA ASSEMBLEIA	101
A IGREJA E A POLÍTICA.....	104
CONSELHEIROS PROVINCIAIS	124
NOVOS TEMPOS	125
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO CEARÁ	125
PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO DO CEARÁ.....	129
DEPUTADOS PROVINCIAIS DO CEARÁ.....	132
O SENADO ESTADUAL DO CEARÁ NO INÍCIO DA REPÚBLICA	146
DEPUTADOS ESTADUAIS DO CEARÁ	151
TEMPOS NEBULOSOS: O MOVIMENTO DE 1964.....	176
TEMPOS AUSPICIOSOS: A MULHER NO CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO.....	191
SETE EPISÓDIOS HISTÓRICOS	201
ASSASSINATO DO MAJOR FACUNDO.....	201
DISSENSÕES DAS MESAS DIRETORAS.....	205
ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO CEARÁ.....	207
UM LEGISLATIVO DISSIDENTE NA TERRA DO PADRE CÍCERO	210

O SÍMBOLO CRISTÃO NAS ENTIDADES PÚBLICAS	215
A SEDE ATUAL	219
UMA VITÓRIA DESVIADA.....	239
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	247
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA HOJE.....	247
A IMPORTÂNCIA DO PODER LEGISLATIVO NA SOCIEDADE CEARENSE.....	253
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.....	255
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	259

APRESENTAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Ceará está entregando à sociedade cearense mais um importante trabalho de resgate histórico.

Trata-se, agora, da CRONOGRAFIA DO CEARÁ - SOCIAL, POLÍTICA E LEGISLATIVA.

A presente obra resultou, mais uma vez, do caprichoso empenho do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Malce). O texto objetiva preservar a memória parlamentar cearense e do próprio estado do Ceará, na mesma linha de fidelidade aos fatos e honestidade documental tratada em todas as publicações efetivadas por esse departamento.

Como está configurado em seus estatutos, “a missão primordial do Malce é desenvolver ações de preservação, interpretação e promoção do patrimônio cultural do Ceará, procurando tornar visível a trajetória histórica da Instituição, promovendo a reflexão crítica da realidade histórica na produção e ampliação do conhecimento”.

Amparando-se em estudos anteriores realizados por pesquisadores do porte de Senador Pompeu, João Brígido, Barão de Studart, Hugo Victor, Pompeu Sobrinho, Raimundo Girão, Abelardo Montenegro e Aroldo Mota, a equipe que produziu este volume, sob a segura e competente coordenação do ex-deputado Osmar Diógenes, fundador e presidente do Memorial Pontes Neto, alcançou plenamente seus objetivos.

Além dos autores citados, os realizadores desta CRONOGRAFIA visitaram com aguçado zelo científico os anais de nossa Assembleia Legislativa, a coleção da Revista do Instituto do Ceará (publicada anualmente, desde 1887), uma cronologia elaborada pelo pesquisador Miguel Ângelo de Azevedo, o Nirez, publicada em 2001, e outros alfarrábios referentes às realizações de nosso povo.

Nessa viagem histórica, com registros que se iniciam no século XVII com a chegada do primeiro capitão-mor e atingem os nossos dias, são expostos, além das controvérsias sobre o pioneirismo da colonização do Ceará, episódios marcantes de nossa história, alguns deles desconhecidos pela maioria dos cearenses.

Cenas dramáticas e atitudes de heroísmo, como o assassinato do Major Facundo, as divergências das Mesas Diretoras da Assembleia, a instalação da Assembleia em Juazeiro do Norte e a trágica eleição para presidência da Assembleia em 1985,

estão nas páginas deste livro, narradas de forma viva e palpitante como se as estivéssemos assistindo em tempo real.

Autores cearenses contemporâneos, como José Augusto Bezerra, Barros Alves, Eduardo Bezerra Neto, prestam sua colaboração, ampliando o arco de reconstrutores da caminhada árdua pelas estradas de nossa história, pontuada de bravuras e infortúnios, mas tão coerente com o nosso caráter nordestino de filhos da luz, veementes na altivez e destemidos na defesa da liberdade.

Assim, honra-nos, em nome da Mesa Diretora, entregar aos cearenses mais uma obra de grande valor e segura importância para a preservação de nossa história parlamentar.

E pela Assembleia Legislativa do Ceará, agradecemos o esforço de todos que contribuíram para sua elaboração.

Deputado Evandro Leitão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PREFÁCIO

UMA PALAVRA

Recebi alegremente o convite do Osmar Maia Diógenes para dizer uma palavra sobre esta *Cronografia do Ceará - social, política e legislativa*, fruto da sua garimpagem dos veios auríferos e diamantíferos de personalidades e fatos da vida política do Ceará. De certo modo, à la Fernando Braudel, a *Cronografia...* compila dados para a realização de uma história de longa duração, que vão dos capitães-mores do Ceará colonial às ocupações holandesas, dos presidentes provinciais aos presidentes do Estado republicanos e interventores, e aos governadores do Estado; dados sob a representação política cearense nas assembleias constituintes brasileiras; dados sobre deputados gerais e federais, senadores, deputados provinciais e deputados estaduais etc. Em suma, ao fim e cabo, a *Cronografia...* proporciona um panorama de atores, *script* e texto e atuação no teatro político do Ceará englobando dos primeiros colonizadores, os portugueses e os batavos até aos dias de hoje.

Antes da obra, o autor

Desde 2013, quando do seu ingresso no Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), ao qual também pertenço, convivo presencialmente de modo frequente com o Osmar. A emergência da peste da Covid-19 não foi capaz de perturbar a convivência – da qual com certeza sou o sócio majoritário nos dividendos -, que passou a dar-se por telefone, e-mail e WhatsApp. Antes, tinha contatos esporádicos com o Osmar, ele como o dínamo a produzir energia em forma de luz por onde passava, como deputado estadual nas legislaturas de 1975–1978, 1979–1982 e 1983–1986, na chefia de gabinete do vice-governador Lúcio Alcântara, na coordenação do Memorial Deputado Pontes Neto (Malce), da Assembleia Legislativa, entre outras atividades públicas. E antes disso à distância, pelo noticiário da imprensa e pelas impressões de amigos, sempre positivas, quando não entusiásticas sobre a sua personalidade e agir. Evidentemente, os espaços de atuação do Osmar são muito mais largos dos que aqui traçados, dentre os quais se destaca o do homem dedicado a congregações de fraternidade municipais, estaduais e nacionais.

Billy Jaynes Schandler, *brazilianist* que se debruçou sobre a saga dos Feitosas e sobre as aventuras e desventuras do reinado de Virgulino Ferreira,¹ se, no feito de uma história de vida, tivesse colhido o depoimento do Osmar, certamente teria demonstrado a tese euclidiana de que o sertanejo é, antes de tudo, um forte. Para mim, uma das características fundamentais do Osmar é que ele é, ao mesmo tempo, um sertanejo com todo o peso da ancestralidade de senhores de baração e cutelo da ribeira do Jaguaribe, e – este o gene predominante - um renascentista nos moldes de Nicolau Maquiavel. Isto mesmo, um renascentista nascido na Messejana - que, criança, brincava no mesmo sítio em que brincava José de Alencar, o romancista, antes de ser jogado ao turbilhão do mundo -, portador de uma acuidade política, conhecimento da natureza humana e trato realista dos negócios humanos invejáveis, a par da integridade pessoal e intelectual também invejável. Tudo, pois, o tornam um discípulo à distância do pensador florentino, também um *varão prudentíssimo*, emprestando a expressão spinoziana sobre o republicano autor dos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*.²

Agora, a obra

Portador da benção do poeta Castro Alves “(Oh! Bendito o que semeia/Livros... livros à mão cheia.../E manda o povo pensar!)”,³ o Osmar é um semeador de livros, seus e de outros. Com atenção especificamente ao campo da pesquisa historiográfica, antes desta *Cronografia do Ceará - social, política e legislativa*, já trouxe à estampa cinco livros oriundos das suas pesquisas da memória política cearense, a saber, *Os partidos políticos no Brasil, A redemocratização - 1947, Vice-governadores do Ceará (de 1835 a 2009), Mesas Diretoras da Assembleia Provincial do Ceará e Os clérigos católicos na Assembleia Provincial do Ceará*. Além do mais, o Osmar tem a responsabilidade, exercida com continuidade, zelo e competência, de coordenar o Programa Editorial do Malce, selo sob o qual já foi editado um conjunto de livros.

Cumprir destacar que a riqueza da história política do Ceará não tem recebido a contrapartida na riqueza da sua historiografia. Evidentemente, a produção científica dos cursos de História da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e da Universidade

¹ CHANDLER, Bill Jaynes. *The Feitosas and the Sertão dos Inhamuns: the history of a family and a community in North East Brazil, 1700-1930*. Florida: University Press of Florida, 1989; e *The bandit king: Lampião of Brazil*. College Station-TX: Texas A&M University Press, 1978.

² MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Trad. MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

³ ALVES, Castro. *Espumas flutuantes*. 5. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

Federal do Ceará (UFC), com as suas posteriores pós-graduações, trouxeram alento ao esforço de pesquisa, e à sistematização do conhecimento histórico. Também não deve ser silenciada a importância da *Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico)*, publicada anual e ininterruptamente desde 1887, como manancial dos estudos e da memória histórico-políticos cearenses. Além do mais, não se esqueça que a dívida fundada, imprescritível e reconhecida na inteireza que histografia cearense e nacional por Capistrano de Abreu.

Mas há lacunas imensas a preencher, que desafiam o engenho, arte e trabalho dos estudiosos. Por exemplo, Ralph Della Cava anotou, no seu *Milagre em Joazeiro*, que “não existe, infelizmente, uma biografia de [Antônio Pinto Nogueira] Accioly nem um estudo monográfico dos seus vinte anos de influência na política do Ceará”.⁴ O mesmo pode-se dizer de outras importantes de processos e figuras da política cearense e ao seu tempo, observando-se que os monográficos são escassos em relação ao senador Alencar, o senador Pompeu, Matos Peixoto, Fernandes Távora, Menezes Pimentel, Paulo Sarasate, entre atores da vida pública provincial e republicana. Sobre Virgílio Távora o estado da arte já tem alguma consistência, tendo despertado na pós-graduação universitária cearense a motivação para dissertações de mestrado e teses de doutorado.⁵

Na verdade, nesta *Cronografia...* o Osmar oferece uma dádiva aos que se dedicam à historiografia cearense, com o chamamento esperançoso de que aprofundem as pesquisas, sistematizem os achados aqui contidos e lancem luz sobre a vida política cearense. Observadas as coisas que mudam, pode-se afirmar que o Osmar é aquele personagem da parábola evangélica que entrega talentos para os seus servidores administrarem. Lá, o que, com medo dos ladrões escondeu a moeda recebida, acabou por ser, afinal, julgado inepto e merecedor de uma sentença ruínosa. Agora, os achados do Osmar põem em relevo o desafio de que quem não conhece a história está fadado a repeti-la.

Filomeno Moraes

Sócio efetivo do Instituto do Ceará
(Histórico, Geográfico e Antropológico)

⁴ CAVA, Ralph Della. *Milagre em Joazeiro*. Trad. Maria Yedda Linhares. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 403.

⁵ MORAES, Filomeno. Virgílio Távora, o estadista. *Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico)*, Fortaleza, tomo CXXXIII, v. 133, p. 191-210.

A CRONOGRAFIA DO CEARÁ

Estamos sendo brindados com mais uma obra de pesquisa organizada pelo incansável e “eterno deputado” Osmar Maia Diógenes, presidente do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e sócio efetivo do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).

Trata-se de uma excelente narrativa, fruto de minuciosa pesquisa sobre as figuras públicas do estado do Ceará, obedecendo uma ordem natural dos acontecimentos desde os tempos do Brasil Colônia até os nossos dias.

Nestas páginas, vão desfilando, um a um, de forma muito objetiva, nas diferentes épocas, os nossos capitães-mores, senadores, deputados gerais e federais, deputados provinciais e estaduais, com os respectivos dados nos diferentes períodos em que exerceram suas funções.

Esta obra nos remete aos primórdios da história da capitania do Ceará, onde a bravura e a persistência dos antigos desbravadores desenharam o mapa atual do nosso território.

As figuras, quase que lendárias, de Pero Coelho e de Martim Soares Moreno são apresentadas na parte inicial da obra, pelo incansável e notável bibliófilo José Augusto Bezerra, fornecendo valiosas informações sobre esses importantes vultos da nossa história.

À medida que o Ceará ia ganhando seus contornos geográficos, assistimos a sua evolução política a partir de sua separação de Pernambuco ocorrida pela Carta Régia de Dona Maria I, em 17 de janeiro de 1799.

Com o advento da Constituição Imperial brasileira de 25 de março de 1824, foi criado o Senado do Império do Brasil, que passou a funcionar em 6 de maio de 1826. As províncias tinham sua representação proporcionalmente às suas populações.

Dentre os ilustres senadores do Império do Brasil pelo Ceará, destacamos José Martiniano Pereira de Alencar, filho de Bárbara de Alencar e pai do escritor José de Alencar. Exerceu mandato de senador de 1832 até a sua morte em 1860.

Um outro ilustre senador foi Tomás Pompeu de Sousa Brasil que exerceu seu mandato a partir de 1864. Era pai do escritor Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, que se tornaria sócio efetivo do Instituto do Ceará, em 12 de março de 1889; e, depois, o primeiro presidente da Academia Cearense de Letras, no período de 1894–1929.

Os atuais deputados estaduais têm suas origens nas Assembleias Legislativas Provinciais, criadas em 1834, tendo a nossa primeira sessão legislativa ocorrida em 7 de abril de 1835, quando o senador José Martiniano Pereira de Alencar, ocupava a presidência da província do Ceará.

Em sucessivos períodos, a contar do ano de 1835, tivemos os deputados provinciais cearenses, exercendo seus mandatos por dois anos. A partir do biênio 1858-1859 foram criados oito distritos legislativos assim localizados: 1º - Fortaleza; 2º - Sobral; 3º - Granja; 4º Baturité; 5º - Aracati; 6º - São João do Príncipe (atual Tauá); 7º - Icó e 8º - Crato, cada qual com quatro deputados provinciais e seus suplentes.

Nas legislaturas que se seguiram, foram mantidas estas representações, totalizando trinta e dois deputados, que teriam continuidade até a Proclamação da República.

Na atualidade, temos as seguintes representações políticas de senadores e deputados pelo estado do Ceará: senadores - em número de três, eleitos para mandatos de oito anos, sendo renovados nas proporções de um terço e dois terços, alternadamente, a cada quatro anos; deputados federais - em número de vinte e dois, eleitos para mandatos de quatro anos; e deputados estaduais - em número de quarenta e seis, eleitos para mandatos de quatro anos.

Finalizo, cumprimentando o historiador e confrade Osmar Diógenes por mais essa obra de elevado interesse para a história do Poder Legislativo do nosso estado, ao tempo em que me congratulo com o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp) na pessoa do seu diretor executivo João Milton Cunha de Miranda, pela publicação desse importante registro. Boa leitura!

Júlio Lima Verde Campos de Oliveira

Presidente do Instituto do Ceará
(Histórico, Geográfico e Antropológico)

Sócio correspondente do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil
General-de-Divisão (reformado) do Exército Brasileiro

OSMAR *Guerreiro* DIÓGENES

*É difícil mostrar a participação do povo
porque o povo não é escriba: a história
é escrita pela elite.*

José Honório Rodrigues

Osmar é um vitorioso. Antes de ser vitorioso é um guerreiro. Lutou muito e em vários territórios, no Rio de Janeiro, em Fortaleza e no calcinado solo jaguaribano. Desde cedo, no Liceu, acadêmico na antiga Faculdade de Filosofia, apontava sua vocação para a política na militância no movimento estudantil quando ocupou posições de relevo nos diversos grêmios que congregavam a classe. Na mesma época despontava sua sensibilidade cultural manifesta no ator incorporado ao elenco do Teatro Escola do Ceará. Tendências que o converteriam, posteriormente, no homem público e no historiador, guardião da história do Ceará. Licenciado em Filosofia, obteve outros graus superiores na Universidade da Guanabara, durante sua temporada carioca. Ingressou por concurso público no Banco do Brasil, do qual se desligaria mais tarde para ingressar na política. Esteve à frente de destacados cargos no executivo municipal de Fortaleza, para depois se eleger deputado estadual por três mandatos sucessivos (1975–1986) com expressiva atuação no plenário e na mesa diretora. Dirigente partidário, caracterizou-se sempre pelo temperamento ameno, espírito agregador, índole conciliadora, personagem invariável no estado maior das campanhas eleitorais.

Encerrado o ciclo de mandatos eletivos Osmar Diógenes continuou, por outros meios a servir aquela que foi sua casa por largos anos agora comissionado para conduzir dois importantes órgãos do poder legislativo estadual. Primeiro, o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp) no biênio 1997–1998 e depois o Memorial Deputado Pontes Neto, criado sob sua inspiração, o qual ainda hoje dirige. Foi aí que deu vaza ao viés de historiador ao recuperar a memória do legislativo cearense mediante organização de exposições, permanente e temporárias, publicações nas quais figurou como autor ou organizador, interlocutor aplicado com o meio cultural da cidade.

De par com essa intensa atividade política demonstrou espírito associativo e virtudes de líder ao integrar instituições culturais e de natureza assistencial. Membro da maçonaria chegou ao cume da entidade; associado ao Lar Torres de Melo, sociedade

voltada para atendimento a idosos desamparados, veio a presidi-lo; sócio efetivo do Instituto do Ceará, foi seu vice-presidente com inequívoca contribuição para seu regular funcionamento. Em muitos desses embates estivemos juntos, sempre um parceiro leal em episódios determinantes em minha vida. Seu zelo pelo sodalício, sua constante colaboração, foram essenciais para que levasse a bom termo os dois turnos em que me coube o privilégio da sua presidência.

A idade e severa limitação física não arrefeceram seu humanismo, o entusiasmo empreendedor, a feição pesquisadora e o ímpeto de escritor preocupado com a preservação da memória e os fastos da nossa história. Surpreende-nos agora com o lançamento desta *Cronografia Social, Política e Legislativa do Ceará*, fruto de louvável esforço, ao organizar a trajetória institucional e humana dos poderes políticos de nosso estado. Comparável, guardadas as proporções, a um novo *Datas e Fatos para a História do Ceará* nas pegadas inspiradoras do mestre pioneiro, o Barão de Studart. A obra traz o mérito de reunir em um só volume informações dispersas em fontes variadas cujo acesso implica em laboriosa busca. Sem dispensar menção a controvérsias de datas e protagonismos, acompanhados de breves comentários, inclui textos mais extensos sobre marcos relevantes captados pela historiografia cearense. Livro sobremodo útil aos pesquisadores como instrumento de consulta rápida está destinado às prateleiras de suas estantes. Se os olhos são as luzes da alma os de Osmar, cerrados, não deixaram de iluminá-la para oferecer produtos opimos como este a confirmar o varão que não dá trégua à luta em prol da memória e da cultura.

Lúcio Alcântara

Presidente da Academia Cearense de Letras

Ex-presidente do Instituto do Ceará
(Histórico, Geográfico e Antropológico)

UMA EXTENSA PESQUISA TRANSFORMADA EM LIVRO

Osmar Diógenes, o escritor, o museólogo, o homem dedicado à história do Ceará, apresenta-nos seu livro mais recente, levando ao público sua cronografia da história cearense. É uma publicação resultante de um conhecimento angariado em uma vida dedicada à leitura de livros, de velhos jornais e de tantos outros alfarrábios importantes que narram cinco séculos de conflitos e bonanças registradas na história da nossa terra. É uma publicação que abrange aspectos políticos, sociais e legislativos. No total, é uma extensa pesquisa transformada em livro, uma pesquisa que, também, lançou mão de recordações de remotas eras, guardadas na alma sertaneja do autor. Pesquisa que se estende a conversas com velhos e novos amigos, com os quais Osmar troca informações históricas de várias fontes, como assim o fazem os bons pesquisadores.

A cronografia de Osmar faz lembrar a formação de uma aristocracia rural cujos palácios eram casarões de grossas paredes de taipa cobertas de palha, edificações desprovidas de qualquer conforto e sem a mínima privacidade. Uma espécie de palácio rústico de onde o patriarca reinava absoluto, governava seus gados, seus vaqueiros, compadres, filhos, afilhados, amigos do peito, inimigos mortais e administrando seus muitos pecados anotados na caderneta de São Pedro, esperando por ele na portaria do além. Uma aristocracia de sinhazinha de casamento escolhido pelos pais, menina que se casou aos treze anos e aos trinta anos já era matrona mãe de muitos filhos, dentre eles um seminarista, o que, então, era um atestado da nobreza da família. Uma nobreza não tão nobre que ia aos poucos ampliando seus horizontes além do feudo em que vivia, pois paria futuros padres, muitos deles deputados durante o reinado de Pedro II, com histórias de vida que Osmar Diógenes conhece muito bem. Padres de poucas missas e muitos amores, pais de filhos ilustres tão enaltecidos devido a pendores literários e jurídicos entre tantos outros padres que foram o orgulho de seus pais e dos seus filhos e netos.

Além dos padres deputados, outros filhos orgulhavam suas famílias. Eram os bacharéis que se formavam na Faculdade de Direito do Recife e, no Ceará, assumiam cargos públicos, frequentavam saraus, falavam em comícios e se tornavam pessoas públicas, exímios oradores da arte de difamar os inimigos e elogiar os amigos. São dessa cepa, muitos dos jovens deputados provinciais que se engalfinhavam nos conflitos, às

vezes, trágicos, entre militantes do Partido Liberal e do Partido Conservador, conforme consta no livro de Osmar Diógenes.

As revelações históricas do texto e das imagens da cronografia de Osmar, nas entrelinhas, suscitam na mente do leitor mais sensível as paisagens bucólicas, tristes de tão lindas, em uma natureza ainda não mutilada. Imagens da Caatinga no inverno e na desolação da seca. Imagens das serras com seus engenhos e suas moagens cheirando a rapadura quente. Imagens das praias com suas jangadas cheirando a peixe e maresia. A cronografia de Osmar induz o leitor a se deparar com a mentalidade de um povo e de sua maneira de encarar o seu mundo, restrito à paisagem em sua volta e mística endossada pelas histórias da vida dos santos, costumes arcaicos, crenças sobrenaturais e orações poderosas divulgadas pelo catolicismo popular que gerou padre Ibiapina, Antônio Conselheiro, padre Cícero e outros tantos beatos cearenses que peregrinavam pelo sertão anunciando o fim do mundo, contrapondo-se ao positivismo dos fardados e dos bacharéis ansiosos por proclamar a república.

A república foi proclamada em 1889 e exibia seus senadores, deputados federais e estaduais, com seus dândis cearenses arremedando os dândis franceses, ativistas políticos de fraque e cartola, que celebravam aliança política com os rústicos e ultraconservadores coronéis sertanejos, senhores que mascavam tabaco e cuspiam no chão e que não tiravam o terço da mão nem mesmo quando expediam uma ordem para matar. Essa foi a república que formatou oligarquias e que trouxe modernidades, automóveis e, anos mais tarde, confortos restritos apenas a exportadores de algodão e comerciantes atacadistas. A república não inventou as oligarquias, mas aperfeiçoou-as, tornando-as mais virulentas, atizando conflitos políticos que originaram insurreições e guerras civis.

A república assistiu, durante os anos de 1937 a 1945, o fechamento da Assembleia Legislativa e Congresso Nacional, criando-se a ditadura que perseguia democratas, maçons, adversários do governo, centros espíritas e, com muito apoio da população, os terreiros de macumba. A república testemunhou outra ditadura, 1964-1985, responsável pela instalação de um poder legislativo de fachada, proibindo os parlamentares de cumprir suas funções legislativas.

No mais, a cronografia de Osmar Diógenes oferece muitas informações sobre a vida e a obra dos protagonistas da história parlamentar cearense e das próprias instituições legislativas instaladas no Ceará a partir da década de 1830. Conta histórias alegres, às vezes sangrentas; às vezes, repletas de esperança. Outras vezes

desesperanças, mas sempre, tal como hoje em dia, na Assembleia Legislativa do Ceará, criando leis tendo em vista a resolução de problemas que afligem os cearenses e leis para avançar melhorando a vida da população. Eis aí uma amostra de que relata a obra de Osmar Diógenes.

João Milton Cunha de Miranda

Diretor Executivo do Instituto de Estudos e Pesquisas
sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - Inesp

INTRODUÇÃO

O texto que apresentamos para a publicação refere-se a uma cronografia de figuras em épocas diversas que se fizeram presentes tanto no Senado como na Câmara como em um plano estadual. A nossa intenção prende-se a um percuciente trabalho de pesquisas realizadas durante os anos de 2020 e 2021, quando a Assembleia se encontrava em um recesso devido à pandemia que assolou a humanidade. Aproveitamos esse tempo para reunir os servidores do Memorial e aprofundarmos em consultas a aproximadamente sessenta títulos de história do Ceará, a fim de concluirmos este trabalho.

Iniciamos com a referência a 1603, e percorremos todo o ciclo histórico perpassando o período de capitania, o Brasil como Reino Unido de Portugal e Algarves, a independência, tornando o Brasil uma nação independente. Adentramos, historicamente, o período do Brasil império, a Proclamação da República, tendo como realce os principais momentos administrativos, sociais e políticos do Ceará. Devemos declarar que se trata de um projeto que demandou muito trabalho, muito tempo, muita pesquisa porque não foram somente os autores citados na obra, mas consultamos uma bibliografia diversa, plural sobre o povoamento do Ceará, dados que todos encontrarão ao final deste livro na bibliografia apresentada.

Esperamos estar contribuindo para colocar em um só volume informações sobre a história do Ceará, política, administrativa e legislativa ao curso do tempo. Entendemos que a obra pode apresentar alguns senões, o que é um fato comum nas pesquisas, pois sempre aparecem dados que podem melhorar ou modificar alguma data, algum nome. Os leitores encontrarão no capítulo referente aos capitães-mores mais de uma citação de nomes e de datas. Uma dualidade de informações e que, devido às nossas pesquisas, chegamos à conclusão que se deveria citar não somente uma informação histórica, mas também a opção de alguns historiadores sobre outros dados. Vale agradecer o empenho do Memorial, contando com a valiosa colaboração de seus servidores, todos eles efetivamente engajados no trabalho e que resulta na publicação deste livro que eu espero ser mais um título para compor a historiografia legislativa do Ceará.

Esta obra é o 40º título de nossos escritos sobre a Assembleia, iniciados com a publicação do livro *O Ceará em tempo de redemocratização: cinquentenário da*

Carta Magna estadual: 1947–1997. Deixando, assim, para a posteridade um núcleo de pesquisas num só volume de todos aqueles que tiveram representação política no Ceará, mesmo sem serem filhos da terra. Alguns deles sem nunca terem conhecido a província e, no entanto, serem seu representante. Aceitamos de bom grado a crítica e observações a respeito do conteúdo como uma forma de nos ajudar, futuramente, em possíveis reparos que este texto possa apresentar.

Registramos, também, a cooperação efetiva da Mesa Diretora da Casa que nos proporcionou todos os recursos de pessoal e mesmo um apoio moral de incentivo para a consecução desta obra, que me parece única no cenário das Assembleias Legislativas do Brasil. Mais uma vez, colocamo-nos como pioneiros com esses dados, pois compete, também, nesse cenário a presença da Assembleia Legislativa, dos seus presidentes em incentivar a instalação do Memorial e a guarda de sua memória, não somente para a geração presente, mas também futuras.

Ponto importante a observar, é que após ingentes pesquisas, concluímos conceber Martim Soares Moreno como 1º capitão-mor. Não desprezamos, no entanto, a coragem e desbravamento de Pero Coelho. Seu valor pessoal como comandante de uma expedição, realizada com recursos próprios, alheios à Coroa. O seu retorno foi marcado por agruras e tragédias, pois o Ceará passava por um período de grande seca. No esforço de chegar à Paraíba, em meio às dificuldades de água e alimentos, viu perecer em seus braços seu filho mais velho. Um heroico bandeirante vencido pela realidade do meio ambiente.

Infeliz do povo que não preserva a sua memória histórica, pois jamais se tornará uma nação.

Osmar Diógenes

Coordenador do Memorial da Assembleia Legislativa do Ceará
Sócio efetivo do Instituto do Ceará
(Histórico, Geográfico e Antropológico)

PRIMEIROS PASSOS

CRONOLOGIA DOS CAPITÃES-MORES, PRESIDENTES, INTERVENTORES E GOVERNADORES DO CEARÁ

1531–1556. Donatário da Capitania: Antônio Cardoso de Barros.

CAPITÃES-MORES DO CEARÁ COLONIAL

1603. Tentativa de Pero Coelho, como comandante de uma expedição, com soldados e índios flecheiros, com passagem pelo Ceará, então subordinado ao Maranhão. Estavam entre seus propósitos a localização de minas de ouro e pedras preciosas, aprisionamento de índios e oferecer reforço dos portugueses com a estada dos invasores franceses no Maranhão, tendo recebido para tal o título de capitão-mor como chefe da expedição.

1611–1613. Chegada de Martim Soares Moreno ao Ceará, como capitão-mor. Nomeado pelo governador-geral d. Diego de Menezes e Siqueira.

1613–1614. Estevão de Campos Moreno.

1614–1617. Manuel Brito de Freire.

1617–1619. Domingos Lopes Lobo.

CAPITÃES-MORES DO CEARÁ COLONIAL

CEARÁ SUBORDINADO AO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ

1619. Nomeado por Felipe II, rei de Portugal, em Carta Régia de 26 de maio de 1619, Martim Soares Moreno foi o primeiro povoador e fundador da capitania de fortaleza do Ceará. Recebeu como “mercê” o provimento de capitão-mor de fortaleza do Ceará por período de 10 anos, com soldo anual de 400 cruzados. Retornou ao Ceará para assumir o cargo somente em 1621.

1619–1631. Martim Soares Moreno.

1631. Domingos da Veiga Cabral.

1637. Francisco Pereira da Cunha foi nomeado no dia 26 de outubro de 1637. O Ceará estava no poder dos holandeses, houve nova nomeação no dia 3 de janeiro de 1641, mas como o domínio holandês continuava, ficou sem efeito.

PRIMEIRA OCUPAÇÃO HOLANDESA

1637–1640. Henrich Van Ham.

1640–1644. Gedeon Morritz Jonge.

PRIMEIRA RESTAURAÇÃO PORTUGUESA

1644. Estevão de Campos Moreno.

SEGUNDA OCUPAÇÃO HOLANDESA

1649–1654. Mathias Beck.

1654. Joris Garsmman.

SEGUNDA RESTAURAÇÃO PORTUGUESA

CEARÁ SUBORDINADO A PERNAMBUCO

1654-1655. Álvaro de Azevedo Barreto.

1655–?. Domingos de Sá Barbosa.

1659–1660. Antônio Fernandes Mouxica.

1660–1663. Diogo Coelho de Albuquerque.

1663–1666. Assume o governo, no dia 14 de dezembro de 1663, João de Mello de Gusmão.

1666–1673. Jorge Correia da Silva assumiu o governo em 21 de junho de 1671, *segundo os historiadores Barão de Studart e Miguel Angelo de Azevedo (Nirez). Já o historiador José Eudes Arrais Barroso Gomes afirma que o capitão-mor Jorge Correia ocupou o cargo entre os anos de 1666 a 1673.*

1674. Toma posse Bento Correia de Figueiredo em 21 de novembro 1674.

1678. Sebastião de Sá foi nomeado em 7 de maio de 1678 para o cargo de capitão-mor. Assumiu o governo em 25 de setembro de 1678. *De acordo com Miguel Angelo de Azevedo, ainda em 1678, assume o governo para substituir Sebastião de Sá, Luis Fonseca. No entanto, Luis Fonseca não foi mencionado nas pesquisas dos historiadores Barão de Studart e José Eudes Gomes.*

1681. Em 14 de junho de 1681, Bento de Macedo Farias foi nomeado capitão-mor, conforme Barão de Studart. *De acordo com Miguel Ângelo de Azevedo, Nirez, o referido capitão-mor assumiu em 8 de novembro de 1682, já o historiador José Eudes Gomes afirma que Bento de Macedo administrou a província entre 1681 a 1684.*

1684–1687. Sebastião de Sá reassumiu o poder do Ceará de acordo com o Anuário do Ceará.

- 1687–1693. Segundo Barão de Studart, o parecer do Conselho Ultramarino de 21 de junho de 1687 escolhe Thomaz Cabral de Olival para capitão-mor do Ceará. Na carta patente, de 4 de novembro de 1687, sai a sua nomeação. *E já o historiador Nirez destaca que no dia 12 de janeiro de 1689, Thomaz Cabral de Olival assumiu a administração da Capitania. Por outro lado, o historiador José Eudes Gomes afirma que o supracitado assumiu em 1688 e ficou no cargo até 1693.*
1694. Em 1693, Carta Régia ao governador de Pernambuco mandando que faça seguir para o Ceará como seu capitão-mor Fernão Carrilho, vindo a assumir a administração do Ceará, no dia 22 de fevereiro de 1694.
1695. Em 14 de março de 1694, a carta patente nomeou Pedro Lelou para capitão-mor, o mesmo só veio a assumir no dia 1º de dezembro de 1695.
1696. Em 9 de outubro de 1696, assume o comando do Ceará, João de Freitas Cunha.
1698. *Em 4 de novembro de 1698, assume Antônio Pinto Pereira, segundo o historiador Nirez.*
1699. Assumiu os destinos do Ceará, o capitão-mor Francisco Gil Ribeiro.
1699. Resolução Régia de acordo com o parecer de 6 de maio do Conselho Ultramarino nomeou Fernão Carrilho para capitão-mor do Ceará.
1699. Ainda segundo o Barão de Studart, Jorge de Barros Leite foi nomeado capitão-mor do Ceará em 26 de novembro 1699, em razão de Fernão Carrilho ter sido nomeado lugar-tenente do governador do Maranhão, Jorge de Barros Leite veio a assumir em 1702.
1704. Nomeado capitão-mor do Ceará, em 17 de agosto de 1704, João da Motta que substituiu Jorge de Barros Leite.
1706. Toma posse Gabriel de Silva Lagos no dia 7 de janeiro de 1706.
1710. Mais um governador assume no Ceará, no dia 1º de agosto de 1710, Francisco Duarte de Vasconcellos.
1713. Em 26 de junho de 1713, é escolhido de Manoel da Fonseca Jayme para capitão-mor. *Assumiu em 30 de agosto de 1715 segundo o historiador Nirez. Barão de Studart cita que a carta do governador d. Lourenço de Almeida, datada de 11 de outubro de 1715, comunica à Câmara de Aquiraz da vinda de Manoel da Fonseca Jayme para ocupar o cargo capitão-mor da Província.*
1718. No dia 1º de novembro de 1718, em substituição a Manoel da Fonseca Jayme, assume a administração do Ceará, Salvador Álvares da Silva.

1721. Em 9 de novembro de 1721, Manoel Francez assume como capitão-mor do Ceará (Nirez). *Segundo Barão de Studart, a posse ocorreu no dia 11 de novembro de 1721.*
1727. No dia 11 de janeiro de 1727, assume João Baptista Furtado no cargo de capitão-mor, após um longo período de seca.
1731. No dia 13 de fevereiro de 1731, toma posse o capitão-mor Leonel de Abreu Lima.
1735. Toma posse, no dia 11 de março de 1735, o capitão-mor Domingos Simões Jordão.
1739. Segundo Barão de Studart, dom Francisco Ximenes de Aragão foi nomeado em 6 de abril de 1739 e *de acordo com Nirez só foi assumir o cargo no dia 7 de setembro de 1739.*
1743. Toma posse, no dia 2 fevereiro de 1743, no cargo de capitão-mor, João de Teyve Barreto e Menezes.
1746. No dia 17 de agosto de 1746, assume o capitão-mor Francisco de Miranda Costa (Nirez). *O historiador Barão de Studart afirma que na madrugada do dia 1º de setembro de 1748, Miranda Costa faleceu no exercício do cargo.*
1748. No dia 19 de outubro de 1748, Pedro de Moraes Magalhães assume o cargo de capitão-mor interino do Ceará.
1749. Assume no dia 18 de janeiro de 1749, o vice Alexandre de Proença Lemos, 7º ouvidor geral da capitania.
1751. Assume, no dia 18 de agosto de 1751, o cargo de capitão-mor do Ceará, Luis Quaresma Dourado.
1755. Toma posse em 22 de abril de 1755, Francisco Xavier de Miranda Henriques, no cargo de capitão-mor do Ceará.
1759. Assume em 11 de janeiro de 1759 no cargo de capitão-mor, João Balthazar de Quevedo Homem de Magalhães (João Baltazar Magalhães).
1765. Assume o governo em 25 de abril de 1765, Antonio José Victoriano Borges de Fonseca.
1770. Assume o vice João da Costa Carneiro e Sá, em 1º de janeiro de 1770.
1777. Assume o vice José da Costa Dias e Barros, em 14 de março de 1777.
1782. Em 9 de maio de 1782 toma posse no cargo de capitão-mor, João Batista de Azevedo Coutinho de Montaury.
1789. Posse no dia 9 de novembro de 1789, do capitão-mor Luís da Motta Féo e Torres, oficial da Marinha portuguesa.

1799. O governador Féo e Torres deixa a capitania e assume um governo interino composto pelo ouvidor José Victorino da Silveira, sargento-mor José Barros Rego e o vereador Ignacio José Correa em agosto de 1799.

GOVERNADORES DO CEARÁ AUTÔNOMO

1799. O primeiro governador do Ceará, como capitania independente de Pernambuco, foi o chefe de esquadra Bernardo Manoel de Vasconcelos, que chegou a Fortaleza no dia 25 de setembro de 1799, assumindo no dia 28 do mesmo mês e ano.

1802. No dia 8 de novembro de 1802, morre o governador Bernardo Manoel de Vasconcelos, vítima de diabetes. Forma-se um governo interino composto pelo ouvidor Gregório José da Silva Coutinho, pelo capelão José Henrique Pereira, e pelo vereador Antônio Martins Ribeiro.

1803. Em 13 de novembro de 1803 assume o segundo governador do Ceará na pessoa do fidalgo da corte João Carlos Augusto d'Oeynhausen e Gravenburg, depois marquês de Aracati.

1807. Em 14 de fevereiro de 1807 é formada uma junta composta pelo ouvidor Francisco Affonso Ferreira, o tenente Francisco Xavier Torres e o vigário de Aquiraz, José Pereira de Castro, que substitui d'Oeynhausen e Gravenburg. *Segundo Barão de Stuardt, a junta foi formada no dia 16 de fevereiro.*

1808. Tomou posse, no dia 21 de junho de 1808, o fidalgo da Casa Real Luis Barba Alardo de Menezes, 3º governador do Ceará independente de Pernambuco. No dia 15 de novembro de 1811, ele deixa o governo.

1812. Assume no dia 19 de março de 1812, o 4º governador do Ceará, Manoel Ignácio de Sampaio (governador Sampaio).

1820. Em 12 de janeiro de 1820, Ignácio de Sampaio (governador Sampaio) entrega o governo a uma junta formada pelo juiz de Fora, Adriano José Leal, pelo vereador Joaquim Lopes de Abreu e pelo sargento-mor Francisco Xavier Torres.

1820. Toma posse o cavaleiro professor da ordem de Cristo Francisco Alberto Rubim como governador do Ceará.

1821. A 3 de novembro de 1821 é deposto o governador, comendador Francisco Alberto Rubim, substituído por um governo provisório, composto por Francisco Xavier Torres, Adriano José Leal e Henrique José Leal, presidente, vice e secretário respectivamente.

IMPÉRIO

1822. Em 17 de fevereiro de 1822, toma posse uma nova junta governativa, eleita a 15 de janeiro, constituída pelo padre Francisco Gonçalves de Magalhães, negociante Mariano Gomes de Silva, lavrador José de Agrella Jardim, José de Castro e Silva, José Raimundo de Paço de Porbem Barbosa. Este último tomou posse somente no dia 29 de março. Demite-se no dia 9 de novembro de 1822 a Junta Provisória sob presidência de José Raimundo de Paço de Porbem Barbosa e oficia o Colégio Eleitoral para que proceda a eleição de novo governador, assumindo a província o comandante Francisco Xavier Torres.
1822. Em 4 de dezembro de 1822 assume o governo da província, Francisco Xavier Torres, sob protestos dos demais membros do Governo.
1823. Instala-se, no dia 23 de janeiro de 1823, o primeiro governo provisório no Ceará após a independência, composto dos seguintes cidadãos: capitão-mor José Pereira Filgueiras, presidente, eleito no Jardim; vigário Antônio Manoel de Souza, secretário, eleito no Jardim; vigário José Joaquim Xavier Sobreira, eleito nas Lavras; tenente coronel Antônio Bezerra de Souza Menezes, no Icó; major Francisco Fernandes Vieira (depois Visconde de Icó), nos Inhamuns; e Joaquim Felício Pinto de Almeida e Castro em Quixeramobim.
1823. O segundo governo provisório foi eleito em 3 de março de 1823 e a posse ocorreu no dia seguinte. O governo era composto pelos seguintes membros: padre Francisco Pinheiro Landim, presidente; Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, padre Vicente José Pereira, Miguel Antônio da Rocha Lima e Joaquim Felício Pinto de Almeida e Castro.

PRESIDENTES DA PROVÍNCIA – IMPÉRIO

1824. Assume a presidência do Ceará, no dia 17 de abril de 1824, nomeado por Carta Imperial de 25 de novembro de 1823, o tenente-coronel de engenheiros Pedro José de Costa Barros, segundo Barão de Studart. *No entanto, Aroldo Mota indica a posse no dia 15 de abril do mesmo ano.*
1824. É demitido pela Junta Governativa, em 29 de abril de 1824, Pedro José de Costa Barros, tendo como presidente, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe que assume naquele dia.

1824. Assume o governo da província, no dia 17 de outubro de 1824, José Félix de Azevedo e Sá, substituindo interinamente Tristão que viajara ao Aracati. Tristão Gonçalves faleceu no dia 31 de outubro de 1824.
1824. Retorna ao governo da província, Pedro José de Costa Barros, no dia 17 de dezembro de 1824.
1825. No dia 13 de janeiro de 1825, toma posse como 2º presidente nomeado da província do Ceará, José Félix de Azevedo e Sá, nomeado a 1º de dezembro de 1824 (Nirez). *Barão de Studart indica que José Félix de Azevedo e Sá assume o governo em 18 de outubro de 1824. Afirma, ainda, que em 17 de dezembro do mesmo ano, José Félix de Azevedo e Sá entrega a administração da província a Costa Barros.*
1826. Em 4 de fevereiro de 1826, tomou posse no cargo de presidente da província, o coronel Antônio de Salles Nunes Berford, nomeado a 1º de agosto de 1825, em meio a terrível seca. *De acordo com a Revista do Instituto do Ceará, em 1826, Pedro José da Costa Barros passou a administração da província ao vice-presidente tenente coronel Romualdo Antônio Francisco de Sá e seguiu para a corte para tomar assento no senado.*
1829. Em 23 de fevereiro de 1828, o coronel Antônio de Salles Nunes Berford foi exonerado, passando administração a 2 de janeiro de 1829 ao vice-presidente, coronel José Antônio Machado.
1829. No dia 6 de abril de 1829, toma posse como presidente da província o marechal de campo Manoel Joaquim Pereira da Silva, português, nomeado em 28 de fevereiro de 1829.
1830. No dia 8 de julho de 1830, o coronel José de Castro e Silva é o presidente do Ceará, segundo Aroldo Mota.
1830. No dia 23 de julho de 1830, é tornada sem efeito a nomeação de Manoel Joaquim Pereira de Silva para presidente da Paraíba, voltando este a governar a província do Ceará.
1830. No dia 8 de outubro de 1830, assume a presidência da província Miguel Antônio da Rocha Lima, segundo Aroldo Mota.
1831. Em 7 de outubro de 1831, assume o 2º vice-presidente, major João Facundo de Castro Menezes.
1831. No dia 8 de dezembro de 1831, toma posse no cargo de presidente da província do Ceará, o tenente José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, substituindo José de Castro e Silva.

1833. Toma posse, no dia 26 de novembro de 1833, na presidência da província, o tenente-coronel Ignácio Corrêa de Vasconcellos (Nirez). *Para Barão de Studart, a posse aconteceu em 29 de novembro do mesmo ano, perante a câmara municipal.*
1834. Assume o vice-presidente major João Facundo de Castro Menezes, em 9 de setembro de 1834. *De acordo com Barão de Studart, a posse ocorreu no dia 25 de novembro daquele ano.*
1834. No dia 6 de outubro de 1834, Ignácio Corrêa de Vasconcellos passa a administração da província ao padre senador José Martiniano de Alencar.
1837. José Martiniano de Alencar foi exonerado por Carta Imperial de 16 de outubro de 1837, passou a condução do governo no dia 25 de novembro ao vice-presidente major João Facundo de Castro Menezes e este ao capitão de engenheiros Manoel Felizardo Souza e Mello a 16 de dezembro do mesmo ano.
1839. O dr. João Antônio de Miranda tomou posse como presidente de província, no dia 15 de fevereiro de 1839, nomeado em 20 de dezembro de 1838, substituindo Manoel Felizardo de Souza e Melo.
1839. João Antônio de Miranda governou apenas um ano, e em 3 de fevereiro de 1840, passou a presidência da província ao dr. Francisco de Souza Martins que foi nomeado em 18 de dezembro de 1839.
1840. Assume o vice-presidente o major João Facundo de Castro Menezes, em 9 de setembro de 1840.
1840. Em 20 de outubro de 1840, volta à presidência da província o padre José Martiniano de Alencar, permanecendo apenas seis meses.
1841. Assume o vice-presidente major João Facundo de Castro Menezes, em 6 de abril de 1841.
1841. Em 9 de maio de 1841, assume o governo da província o brigadeiro José Joaquim Coelho, barão de Vitória, português, 12º presidente da província.
1843. Assume o vice-presidente coronel Joaquim Mendes de Cruz Guimarães, em 12 de março de 1843.
1843. A partir do dia 2 de abril de 1843, o brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt é o novo presidente da província do Ceará, cargo para o qual fora nomeado em 12 de janeiro de 1843.
1844. No dia 4 de dezembro de 1844, assume o novo presidente da província, o tenente-coronel Ignácio Correia de Vasconcellos, no cargo pela segunda vez. 14º presidente da província.

1847. Assume o 1º vice-presidente major João Chrysóstomo de Oliveira, em 2 de agosto de 1847. De acordo com Barão de Studart, o major João Chrysóstomo por incômodos de saúde transferiu a administração ao 2º vice-presidente dr. Frederico Augusto Pamplona a 31 do mesmo mês.
1847. Em 14 de outubro de 1847 assume o novo presidente da província, o dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, nomeado em 12 de setembro de 1847.
1848. Assume o primeiro vice, major João Chrysóstomo de Oliveira, em 14 de abril de 1848.
1848. No dia 13 de maio de 1848, assume o cargo de presidente da província do Ceará o conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, carioca, bacharel em Direito. Fora nomeado em 5 de abril de 1848.⁶
1850. Em 1º de agosto de 1850, assume o 2º vice-presidente Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.
1850. No dia 16 de novembro de 1850 toma posse como presidente do Ceará o dr. Ignácio Francisco Silveira da Motta, barão da Vila Franca, recebendo o cargo das mãos do coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. *Segundo Aroldo Mota a posse ocorreu em 19 de novembro do mesmo ano.*
1851. No dia 9 de julho de 1851, o Ceará tem novo presidente, o médico Joaquim Marcos de Almeida Rego. Como médico, chegara a tempo para debelar o surto de febre amarela que irrompeu em Fortaleza e que se propagara por outras cidades, vilas e povoados da província. *Os historiadores Barão de Studart e Aroldo Mota, afirmam que a posse aconteceu em 6 de julho daquele ano.*
1853. No dia 28 de abril de 1853, tomou posse mais um presidente da província, o pernambucano Joaquim Vilella de Castro Tavares, 19º presidente da Província, substituindo Joaquim Marcos de Almeida Rego.
1854. No dia 20 de fevereiro de 1854 tomou posse, como 20º presidente da Província, o conselheiro padre Vicente Pires da Motta. Nomeado em 12 de janeiro de 1854.
1855. Em 15 de setembro de 1855, foi removido e passou a administração em 11 de outubro ao vice-presidente coronel José Antônio Machado e este ao dr. Francisco P. Barreto dois dias depois, segundo Barão de Studart.

⁶ Segundo a Revista do Instituto do Ceará, no dia 24 de setembro de 1848, assume a presidência interinamente o 2º vice-presidente Dr. Frederico Augusto Pamplona, tomou posse no lugar do Dr. Casemiro Moraes. No entanto, a pesquisa constatou uma divergência, pois no período, em setembro de 1848, de acordo com os historiadores Barão de Studart e Nirez, quem estava na presidência era o conselheiro Fausto Augusto de Aguiar que assumira em maio de 1848.

1855. No dia 13 de outubro de 1855, o dr. Francisco Xavier Paes Barreto toma posse no cargo de presidente do Ceará, em cuja administração foram colocados os primeiros calçamentos.
1856. No dia 9 de abril de 1856, assume o 3º vice-presidente coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.
1856. No dia 10 de maio de 1856, assume o vice-presidente Herculano Antônio e se forma Pereira da Cunha. *De acordo com Aroldo Mota, a posse se deu no dia 10 de março do mesmo ano.*
1856. Em 11 de outubro de 1856, reassume o presidente da província do Ceará, Francisco Xavier Paes Barreto, segundo Nirez. *Para o Barão de Studart, a posse aconteceu no dia 10 de outubro.*
1857. Assume o vice-presidente no dia 26 de março de 1857, o coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães (Nirez).
1857. No dia 27 de julho de 1857, toma posse como 22º presidente da província, João Silveira de Souza, nomeado em 6 de junho de 1857.
1858. Em 7 de outubro de 1858, toma posse como presidente do Ceará, o dr. Antônio Marcelino Nunes Gonçalves. *Para Aroldo Mota, a posse se deu no ano de 1859.*
1859. Em 15 de setembro de 1859, assume o vice-presidente o coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.
1859. No dia 7 de outubro de 1859, Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, visconde de São Luís do Maranhão, assume como 23º presidente, o governo do Ceará.
1861. Assume o vice-presidente no dia 9 de abril de 1861, Antônio Pinto de Mendonça.
1861. No dia 6 de maio de 1861, toma posse na presidência do Ceará, Manoel Antônio Duarte de Azevedo, bacharel em Direito.
1862. Em 5 de maio de 1862, de acordo com Barão de Studart, tomou posse como presidente o dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, passou a administração da província a 19 de fevereiro ao 4º vice-presidente, coronel José Antônio Machado. *Conforme Aroldo Mota, a posse deste se deu em 19 de fevereiro de 1864.*
1862. No dia 5 de maio de 1862, toma posse o bacharel José Bento da Cunha e Figueiredo Júnior na presidência da província, para o qual fora nomeado em 9 de abril de 1862.
1864. Em 19 de fevereiro de 1864, assume o 4º vice-presidente José Antônio Machado.
1864. No dia 29 de fevereiro de 1864, assume a administração da província o 2º vice, dr. Vicente Alves de Paula Pessoa.

1864. No dia 4 de abril de 1864, assume a presidência da província do Ceará, o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, mineiro.
1865. No dia 10 de junho de 1865, assume o comando da província, Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello (barão Homem de Mello), paulista de Pindamonhangaba.
1866. Em 6 de novembro de 1866, toma posse no cargo de presidente da província do Ceará, o tenente-coronel de engenharia dr. João de Sousa Mello e Alvim, catarinense.
1867. Em 6 de maio de 1867, assume o 1º vice-presidente o dr. Sebastião Gonçalves da Silva, nomeado por carta Imperial de 23 de março.
1867. No dia 16 de outubro de 1867, toma posse o bacharel Pedro Leão Velloso, no cargo de presidente da província do Ceará, nomeado por carta Imperial de 29 de setembro, segundo Barão de Studart e Nirez. *Para Aroldo Mota, a posse ocorre em 16 de outubro de 1868.*
1868. Em 15 de abril de 1868, assume o 1º vice-presidente dr. Antônio Joaquim Rodrigues Júnior, nomeado por carta Imperial de 19 de janeiro.
1868. Em 31 de julho de 1868, assume o dr. Gonçalo Baptista Vieira, barão de Aquiraz, segundo com Aroldo Mota.
1868. No dia 27 de agosto de 1868, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque é o novo presidente do Ceará, nomeado por Carta Imperial de 25 de julho.
1869. Em 24 de abril de 1869, assume o 2º vice-presidente, o coronel Joaquim da Cunha Freire (barão de Ibiapaba), por Carta Imperial de 19 de agosto.
1869. No dia 26 de julho de 1869, assume o cargo, o desembargador João Antônio de Araújo Freitas Henriques, 31º presidente da província, nomeado em 22 de junho.
1870. Segundo Nirez, assume o vice-presidente, coronel Joaquim da Cunha Freire (barão de Ibiapaba) em 13 de outubro de 1870. *No entanto, segundo Barão de Studart e Aroldo Mota a posse ocorreu em 13 de dezembro.*
1871. No dia 20 de janeiro de 1871, toma posse como 32º presidente da província, o bacharel José Fernandes da Costa Pereira Júnior, nomeado por Carta Imperial 30 de novembro de 1870.
1871. Em 24 de abril de 1871, assume o 2º vice-presidente, coronel Joaquim da Cunha Freire. *Para Aroldo Mota, a posse foi no dia 25 do mesmo mês e o Barão de Studart afirma que a posse ocorreu em 26 do referido mês.*
1871. No dia 29 de junho de 1871, a província do Ceará tem novo administrador, José Antônio de Calazans Rodrigues (barão de Taquary), 33º presidente da província, nomeado em 23 de maio.

1872. Assume o 2º vice-presidente no dia 8 de janeiro de 1872, o coronel Joaquim da Cunha Freire (Nirez). *Para Barão de Studart, ele assumiu em 9 de janeiro e Aroldo Mota coloca no 12 de setembro de 1873.*
1872. No dia 12 de janeiro de 1872, toma posse o 34º presidente da província, o comendador João Wilkens de Matos, paraense.
1872. Em 30 de outubro de 1872, João Wilkens de Matos passa o governo ao 1º vice-presidente, comendador Joaquim da Cunha Freire. Nesse mesmo dia, João Wilkens transferiu o governo ao 3º vice-presidente, dr. Manoel Soares da Silva Beserra. Por incômodos de saúde, o dr. Soares, a 4 de novembro, passou ao 2º vice-presidente, dr. Esmerino Gomes Parente, que se manteve no exercício até o dia 7 de dezembro, quando assumiu a administração o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, conforme Barão de Studart.
1873. No dia 11 de setembro de 1873, Francisco de Assis Oliveira Maciel deixa o governo, assumindo o vice, comendador Joaquim da Cunha Freire.
1873. O bacharel Francisco Teixeira de Sá é o novo presidente do Ceará a partir de 13 de novembro de 1873.
1874. Assume o vice-presidente, em 12 de março de 1874, o coronel Joaquim da Cunha Freire (barão de Ibiapaba), conforme Nirez. *Aroldo Mota afirma que Joaquim da Cunha Freire tomou posse em 21 de março de 1874.*
1874. No dia 23 de outubro de 1874, novo presidente assume o cargo, Heráclito de Alencastro Pereira da Graça (Heráclito Graça), cearense de Icó.
1875. Assume o 2º vice-presidente, em 1º de março de 1875, Esmerino Gomes Parente.
1876. Em 22 de março de 1876, toma posse o 38º presidente da província do Ceará, o desembargador Francisco de Farias Lemos, pernambucano do Recife, nomeado por Carta Imperial de 12 de janeiro.
1877. No dia 10 de janeiro de 1877, assume o 39º presidência da província, o desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa (conselheiro Estellita), pernambucano de Igaráçu, nomeado em 13 de dezembro do ano anterior.
1877. No dia 24 de novembro de 1877, toma posse como presidente do Ceará, o conselheiro João José Ferreira d'Aguiar. *Segundo Aroldo Mota, a posse ocorreu no dia 23 do mesmo mês e ano, nomeado em 13 de outubro.*
1878. Em 21 de fevereiro de 1878, assume o vice-presidente Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

1878. No dia 4 de março de 1878, assume Antônio Pinto Nogueira Accioly, conforme Nirez.
1878. No dia 8 de março de 1878, toma posse o 41º presidente da província, o conselheiro José Júlio de Albuquerque Barros (barão de Sobral). Era cearense de Sobral, nomeado por Carta Imperial de 9 de fevereiro.
1878. Em 2 de julho de 1878, dr. José Júlio Albuquerque Barros passou o governo ao conselheiro José Augusto de Pádua Fleury.
1879. Dr. José Júlio de Albuquerque Barros reassume a administração da província.
1880. Em 2 de julho de 1880, assume o conselheiro André Augusto de Pádua Fleury como 42º presidente da província.
1881. No dia 1º de abril de 1881, assume, como 43º presidente da província, o senador Pedro Leão Velloso, incompatibilizado com os abolicionistas, nomeado por Carta Imperial de 25 fevereiro.
1881. Em 26 de dezembro de 1881, assume o vice-presidente Torquato Mendes Vianna.
1882. No dia 22 de março de 1882, assume presidência da província, o dr. Sancho de Barros Pimentel, nomeado por Carta Imperial de 4 de fevereiro.
1882. Em 31 de outubro de 1882, assume o vice-presidente o tenente-coronel Antônio Teodorico da Costa (pai).
1882. Em 19 de dezembro de 1882, toma posse Domingos Antônio Rayol no cargo de presidente da província do Ceará. *Segundo Aroldo Mota e Barão de Studart, a posse se deu no dia 12, nomeado por Carta Imperial em 29 de outubro.*
1883. Em 17 de maio de 1883, assume a administração o 2º vice-presidente comendador Antônio Teodorico da Costa.
1883. No dia 21 de agosto de 1883, toma posse como 46º presidente da província do Ceará, o médico Sátyro de Oliveira Dias (Sátyro Dias), nomeado por Carta Imperial de 30 de junho.
1884. Assume o 2º vice-presidente, a 31 de maio de 1884, o comendador Antônio Pinto Nogueira Accioly.
1884. No dia 12 de julho de 1884, assume o novo presidente da província, dr. Carlos Honório Benedicto Ottoni, sendo o 47º presidente, nomeado por Carta Imperial de 21 de maio.
1885. Em 12 de fevereiro de 1885, assume o conselheiro Sinval Odorico de Moura como presidente da província do Ceará. *Segundo Aroldo Mota e Barão de Studart tomou*

posse o conselheiro Sinval Odorico de Moura em 19 de fevereiro de 1885, nomeado em 24 de janeiro.

1885. No dia 12 de setembro de 1885, assume o desembargador Antônio de Souza Mendes, conforme Aroldo Mota e Barão de Studart.

1885. Em 1º de outubro de 1885, Miguel Calmon du Pin e Almeida toma posse como 49º presidente da província, nomeado por Carta Imperial em setembro daquele ano.

1886. No dia 9 de abril 1886, assume a presidência da província do Ceará, o desembargador Joaquim da Costa Barradas, nomeado por Carta Imperial de 16 de março.

1886. Em 21 de setembro de 1886, toma posse, como 50º presidente da província, o desembargador Enéas de Araújo Torreão, rio-grandense do norte.

1888. No dia 21 de abril de 1888, assume a presidência da província Antônio Caio da Silva Prado (Caio Prado), que faleceu em 25 de maio de 1889 em pleno exercício do mandato, com 30 anos incompletos, era paulista, nomeado por Carta Imperial de 25 de março.

1889. Assume o dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, sem constar dia e mês da posse, conforme Aroldo Mota.

1889. Em 26 de maio de 1889, assume o vice-presidente o desembargador Américo Militão Freitas Guimarães, nomeado por Carta Imperial de 25 de maio.

1889. No dia 10 de julho de 1889, toma posse o senador Henrique Francisco d'Ávila, gaúcho, no cargo de presidente do Ceará, em substituição a Caio Prado. *Para Aroldo Mota, a posse se deu no dia 10 de março do mesmo ano.*

1889. No dia 11 de outubro de 1889, assume o último presidente da província do Ceará, o coronel Jerônimo Rodrigues de Moraes Jardim, que governou até o advento da República, sendo empossado pelo respectivo 1º vice-presidente em exercício dr. Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, nomeado por Carta Imperial de 11 de setembro 1889.

Observação: quanto à citação de Barão de Studart, Nirez e Aroldo Mota, os textos consultados encontram-se relacionados nas referências bibliográficas.

PRESIDENTES DO ESTADO – REPÚBLICA

1889. Em 15 de novembro, a Proclamação da República no Rio de Janeiro, foi comunicada por telegrama chegado às 16 horas, repercutindo no Ceará. No dia seguinte, foi deposto do cargo de presidente da província, o coronel Jerônimo Rodrigues de Moraes Jardim, assumindo o tenente-coronel Luís Antônio Ferraz, comandante do 11º Batalhão de Infantaria em Fortaleza.

1889. Em 16 de novembro de 1889, o coronel Luís Antônio Ferraz publica ato de adesão à República, comunicando ter assumido o governo como chefe provisório do poder.
1889. No dia 1º de dezembro, toma posse oficialmente, no exercício do governo provisório do estado do Ceará (não mais província), nomeado pelo governo federal.
1891. Em 11 de janeiro de 1891, Luís Antônio Ferraz afastou-se do governo, em virtude de enfermidade mortal.
1891. No dia 11 de janeiro, assume o seu lugar o 1º vice-governador, João Cordeiro.
1891. Em 22 de janeiro de 1891, toma posse da administração do estado, na qualidade de vice-governador, o major Benjamim Liberato Barroso (Benjamin Barroso), capitão de engenheiros. Nomeado em substituição ao major Manoel Bezerra d'Albuquerque Junior (senador), exonerado, a pedido, na mesma data, segundo Barão de Studart.
1891. No dia 10 de fevereiro de 1891, procede-se no Ceará, a primeira eleição no regime republicano, em pleno Carnaval.
1891. No dia 4 de abril de 1891, o governo federal demite os vice-governadores João Cordeiro e Benjamin Liberato Barroso, são nomeados pelo governo federal para os cargos de governador do Ceará e vice respectivamente o general de divisão José Clarindo de Queiroz e o tenente-coronel e comandante da escola militar Feliciano Antônio Benjamin. Clarindo de Queiroz assume no dia 28 de maio de 1891, eleito pelo Congresso Constituinte.
1891. Em 6 de abril de 1891, assumiu o governo do Ceará, perante a Intendência Municipal, o vice-governador tenente-coronel de engenheiros, comandante da Escola Militar do Ceará, Feliciano Antônio Benjamin, na ausência do presidente Clarindo de Queiroz, segundo Barão de Studart.
1892. Em 16 de fevereiro de 1892, uma revolta no Colégio Militar iniciou um bombardeio contra o Palácio da Luz. Foi deposto o presidente do estado, José Clarindo de Queiroz por ser aliado a Deodoro da Fonseca, tendo em vista o golpe que levou o vice Floriano Peixoto à presidência da República.
1892. No dia 16 de fevereiro de 1892, assumiu o governo o coronel José Freire Bezerril Fontenele (general Bezerril).
1892. Em 18 de fevereiro de 1892, o general Bezerril passou o governo ao vice major Benjamin Liberato Barroso.
1892. No dia 27 de agosto de 1892, assume o primeiro presidente eleito do Ceará, o tenente-coronel José Freire Bezerril Fontenelle (general Bezerril), de acordo com Barão de Studart e Nirez. General Bezerril era comandante da Escola Militar do Ceará,

- que, no dia seguinte, transferiu o governo ao vice-governador, major Benjamin Liberato Barroso. O general Bezerril fora eleito para o quadriênio 1892–1896.
1896. Em 12 de julho de 1896, Liberato Barroso é substituído, no governo do estado, pelo comendador dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly.
1900. Em 12 de julho de 1900, assume o presidente eleito o médico militar Pedro Augusto Borges (Pedro Borges), doutor em medicina pela Faculdade da Bahia e tenente-coronel do Corpo de Saúde do Exército.
1904. Em 12 de julho de 1904, assume, pela segunda vez, a presidência do estado do Ceará, o comendador Antônio Pinto Nogueira Accioly.
1908. No dia 12 de julho de 1908, termina o mandato do comendador Antônio Pinto Nogueira Accioly e começou o outro mandato, ficando ele no governo por oito anos até ser deposto em 1912.
1910. No dia 18 de março de 1910, o funcionário público, presidente da Assembleia Legislativa, Belisário Cícero Alexandrino assumiu a administração do estado, em razão da licença do presidente Nogueira Accioly para o Rio de Janeiro.
1912. No dia 24 de janeiro de 1912, por conta da queda de Nogueira Accioly, assume o governo, o coronel Antônio Frederico de Carvalho Motta.
1912. No dia 12 de julho de 1912, deixa a administração do estado, o vice-presidente, coronel Carvalho Motta, assumindo, interinamente, o presidente da Assembleia, coronel Belisário Cícero Alexandrino, até entregar a Franco Rabelo.
1912. No dia 14 de julho de 1912, assume a administração do estado o coronel Marcos Franco Rabello.
1914. No dia 15 de março de 1914, posse do interventor coronel Fernando Setembrino de Carvalho, comandante da Guarnição Federal, que fora nomeado pelo governo da República em 14 de março de 1914.
1914. Em 24 de junho de 1914, assume a presidência do estado do Ceará, o coronel Benjamin Liberato Barroso (Benjamin Barroso), eleito no mês anterior.
1916. Em 12 de julho de 1916, assume as rédeas do estado, o novo presidente eleito, dr. João Thomé de Saboya e Silva, engenheiro civil, eleito em substituição a Liberato Barroso (1916–1920).
1920. No dia 12 de julho de 1920, assume a presidência do estado o doutor em Direito, Justiniano de Serpa para o quadriênio de 1920–1924.
1923. Em 12 de junho de 1923, tendo que se ausentar por motivo de doença, o presidente Justiniano de Serpa, passa o cargo para Ildfonso Albano. No dia 1º de agosto

- de 1923, morre, no Rio de Janeiro, o presidente do estado, bacharel Justiniano de Serpa.
1924. Em 12 de Julho de 1924, toma posse, no cargo de presidente do estado do Ceará, o desembargador José Moreira da Rocha. No cargo de vice-presidente, assumiu Manuelito Moreira para o quadriênio 1924–1928.
1928. No dia 12 de julho de 1928, tomou posse José Carlos de Matos Peixoto como presidente do Estado, para o período de 1928–1932. As eleições realizaram-se no dia 12 de maio de 1928.
1928. No dia 19 de maio de 1928, assume presidente da Assembleia Legislativa, dr. Eduardo Henrique Girão.
1928. Em 26 de maio de 1928, o desembargador José Moreira da Rocha envia telegrama do Recife, ao dr. Eduardo Henrique Girão renunciando à presidência do estado. Fica na presidência Eduardo Henrique Girão.
1928. No dia 12 de julho de 1928, toma posse no governo estadual, José Carlos de Matos Peixoto, eleito no último pleito, recebendo o cargo das mãos de Eduardo Girão. Seria o último presidente do estado. Depois viriam os governadores.
1930. Em 9 de outubro de 1930, toma posse o interventor dr. Manoel do Nascimento Fernandes Távora, por aclamação do povo, na Praça do Ferreira, segundo Aroldo Mota.
1930. O presidente do estado, José Carlos de Matos Peixoto decreta, no dia 5 de outubro de 1930, censura aos jornais, nomeando como censor Olinto Oliveira. 1930 é o ano de morte da República Velha e o surgimento da Nova República. No Ceará, é deposto o presidente Matos Peixoto no dia 8 de outubro de 1930, que se refugia no navio Itanajé, assumindo o governo, em nome do povo, o interventor Manoel do Nascimento Fernandes Távora, doutor em medicina. É suspensa, no dia 8 de novembro de 1930, a censura jornalística, postal e telegráfica.

INTERVENTORES FEDERAIS – MOVIMENTO DE 1930

1930. No dia 17 de novembro de 1930, o governo federal oficializa a vontade popular e nomeia interventor federal do estado do Ceará, Manoel do Nascimento Fernandes Távora.
1931. No dia 12 de junho de 1931, toma posse no cargo de interventor federal, o major engenheiro do Exército João da Silva Leal, substituindo Fernandes Távora.
1931. Em 21 de agosto 1931, decreto exonera do cargo de interventor federal, Manoel do Nascimento Fernandes Távora e nomeia em sua substituição o capitão Roberto

Carneiro de Mendonça. Assume interinamente a Interventoria o major João da Silva Leal. *Aroldo Mota afirma que a posse ocorreu no dia 25.*

1931. No dia 22 de setembro de 1931, assume o novo interventor federal do Ceará, o capitão Roberto Carneiro de Mendonça, recebendo o cargo das mãos do major João da Silva Leal, que vinha exercendo interinamente.

1932. Em 26 de fevereiro de 1932, em razão de ter viajado para o sul do país, o capitão Roberto Carneiro de Mendonça transmite ao desembargador Olívio Câmara o exercício do cargo de interventor federal do Ceará, segundo Leonardo Mota.

1932. No dia 14 de dezembro de 1932, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro, o capitão Carneiro de Mendonça passa o governo do estado ao desembargador Olívio Câmara, secretário do Interior, segundo Leonardo Mota.

1933. Em 26 de junho de 1933, o capitão Roberto Carneiro de Mendonça, transmite o governo do estado ao desembargador Olívio Câmara, por ter de se ausentar do Ceará.

1933. No dia 28 de agosto de 1933, regressa do Rio de Janeiro e reassume o governo o interventor Carneiro de Mendonça, conforme Leonardo Mota.

1933. Em 12 de dezembro de 1933, o interventor Carneiro de Mendonça viaja, de avião, ao Rio, e o desembargador Olívio Câmara entra no exercício do cargo de interventor.

1934. No dia 12 de julho de 1934, assume o vice Olívio Dorneles Câmara (intendente federal).

1934. Em 16 de julho de 1934, assume a Interventoria Federal do Ceará, o bacharel em Direito e economista George Cavalcante Cerqueira, secretário de Fazenda.

1934. No dia 5 de setembro de 1934, assume o cargo de interventor federal do Ceará, o coronel Felipe Moreira Lima, em substituição ao major Roberto Carneiro de Mendonça. *Conforme Aroldo Mota, a posse ocorreu no dia 30 de agosto.*

1935. No dia 10 de maio de 1935, assume o secretário da Fazenda, Franklin Monteiro Gondim. *Conforme Aroldo Mota a posse ocorreu em 12 de maio do mesmo ano.*

GOVERNADOR DO ESTADO – CONSTITUIÇÃO DE 1934

1935. No dia 26 de maio de 1935, Francisco de Menezes Pimentel assume as rédeas do governo do estado, constitucionalmente, eleito que fora pela Assembleia Constituinte.

INTERVENTORES FEDERAIS – ESTADO NOVO

1937. Em 10 de novembro de 1937, com o golpe de Getúlio Vargas, instituindo o Estado Novo, são aqui fechadas a Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal, além de

- mudanças nos governos estadual e municipal. O governador Francisco de Menezes Pimentel permanece no cargo em virtude de seu apoio ao novo governo, mas como interventor federal. No dia 26 de novembro de 1937, ele começa a administrar o Ceará.
1944. Em 17 de janeiro de 1944, o dr. Andrade Furtado assume o governo estadual, como interventor interino, em virtude da licença do interventor Menezes Pimentel que reassume o governo em 17 de março.
1945. Em 28 de outubro de 1945, é exonerado do cargo de interventor federal, pelo presidente Getúlio Vargas, o interventor Francisco de Menezes Pimentel.
1945. Em 9 de janeiro, o interventor Menezes Pimentel transmite a administração estadual ao secretário do Interior, dr. Andrade Furtado, por motivos de viagem, só reassumindo o governo no dia 26.
1945. No dia 3 de novembro de 1945, assume como interventor federal do Ceará, o poeta aracatiense Benedito Augusto Carvalho dos Santos (Beni Carvalho), advogado, professor do Colégio Militar. *Segundo Aroldo Mota, a posse ocorreu no dia 26 de novembro e Leonardo Mota afirma que foi em 28 de outubro.*
1945. No dia 24 de novembro de 1945, Beni Carvalho passa o cargo de interventor ao desembargador Daniel Augusto Lopes (Daniel Lopes), para candidatar-se a deputado federal. Reassume a Interventoria Federal no dia 6 de dezembro de 1945.
1946. No dia 10 de janeiro de 1946, a Interventoria Federal fica com o médico Tomás Pompeu de Sousa Brasil Filho, secretário da Agricultura, que assumiu, recebendo das mãos de Daniel Lopes.
1946. Em 15 de janeiro de 1946, toma posse no Rio de Janeiro no cargo de interventor federal do Ceará, Acrísio Moreira da Rocha perante o então ministro da Justiça. *Conforme Aroldo Mota, a posse ocorreu no dia 21 de janeiro.*
1946. No dia 21 de janeiro de 1946, assume a Interventoria Federal, Raimundo Gomes de Matos, às 11 horas, em sua residência, passando logo, às 12 horas, no Palácio da Luz, para Acrísio Moreira da Rocha.
1946. Em 12 de fevereiro de 1946, toma posse na Capital Federal (Rio de Janeiro), no cargo de interventor federal do Ceará, perante o Ministro da Justiça, dr. Pedro de Brito Firmeza.
1946. No dia 16 de fevereiro de 1946, às 11 horas, assumiu a Interventoria Federal, Pedro de Brito Firmeza, recebendo o cargo das mãos de Acrísio Moreira da Rocha, que governou menos de um mês.

1946. Pedro Firmeza deixa a Interventoria do Estado, no dia 2 de outubro, passando para Luiz Cavalcante Sucupira (Luiz Sucupira), que era secretário da Fazenda.

1946. No dia 1º de junho de 1946, assume o vice (interventor) desembargador Carlos Livino de Carvalho.

1946. No dia 28 de outubro de 1946, assume a Interventoria Federal do Ceará, o coronel do Exército, José Machado Lopes.

1947. No dia 29 de janeiro de 1947, o coronel José Machado Lopes, na função de interventor federal, passa o cargo para o professor Luiz Cavalcante Sucupira.

1947. O comendador Luiz Sucupira, no dia 3 de fevereiro, entrega ao desembargador Feliciano Augusto de Ataíde (Feliciano Ataíde).

GOVERNADORES PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO

1947. Em 1º de março de 1947, assume o governador eleito Faustino de Albuquerque e Sousa que recebeu o cargo das mãos do desembargador Feliciano de Ataíde.

1947. No dia 22 de abril, assume o governador interino, Joaquim Bastos Gonçalves.

1951. No dia 31 de janeiro de 1951, toma posse Raul Barbosa no cargo de governador do estado.

1954. O governador Raul Barbosa, no dia 30 de junho de 1954, renuncia ao cargo, a fim de concorrer a uma cadeira de senador. 1954. Em 1º de julho de 1954, assume o governo estadual, o vice-governador Stênio Gomes da Silva, substituindo o governador Raul Barbosa. Tendo findado seu governo em 25 de março de 1955, nessa gestão o presidente da Assembleia Legislativa, Francisco Ferreira da Ponte assumiu a administração do Estado por um período de quatro meses.

1955. A 25 de março de 1955 toma posse o governador Paulo Sarasate Ferreira Lopes.

1958. Assume o vice-governador no dia 1º de julho de 1958, Flávio Portela Marcílio. *Segundo Aroldo Mota, a posse ocorreu no dia 1º de junho.*

1959. No dia 3 de outubro de 1958, José Parsifal Barroso foi eleito e tomou posse no dia 25 de março de 1959, com a presença do vice-presidente João Goulart, tendo como vice Wilson Gonçalves.

1959. Wilson Gonçalves exerceu a governadoria 27 vezes no período compreendido no quadriênio de 1959 a 1962.

1963. Em 7 de outubro de 1962, foi eleito Virgílio de Moraes Fernandes Távora e tomou posse em 25 de março de 1963, tendo como vice Figueiredo Correia.

1966. Em 12 de agosto de 1966, assume o presidente da Assembleia Legislativa, Franklin Gondim Chaves.

GOVERNADORES – MOVIMENTO DE 1964

1966. Em setembro de 1966, foi eleito indiretamente por conta do regime militar, Plácido Aderaldo Castelo (Plácido Castelo), tendo como vice o general Eduardo Humberto Garcia Ellery (Humberto Ellery).

1971. No dia 15 de março de 1971, toma posse no governo do estado, eleito por voto indireto, na Assembleia Legislativa Estadual, o engenheiro César Cals de Oliveira Filho, tendo como vice o coronel Francisco Humberto Bezerra de Menezes.

1971. Humberto Bezerra assumiu a governadoria em diversas ocasiões, em virtude dos afastamentos do governador César Cals.

1974. No dia 5 de outubro de 1974, a Assembleia Legislativa elege o deputado Adauto Bezerra governador do estado e o senador Waldemar Alcântara vice-governador e a posse ocorreu no dia 15 de março de 1975. Foi o 5º governador eleito indiretamente no período republicano, sendo o 1º, Clarindo de Queiroz; 2º, Menezes Pimentel; 3º, Plácido Castelo; e o 4º César Cals.

1978. No dia 28 de fevereiro de 1978, assume o vice-governador, José Waldemar de Alcântara e Silva.

1979. Em 15 de março de 1979, toma posse, pela segunda vez no governo do estado, Virgílio de Moraes Fernandes Távora, tendo como vice Manoel de Castro Filho.

1982. No dia 14 de maio de 1982, assume o vice-governador, Manoel de Castro Filho, perante a Assembleia Legislativa.

GOVERNADORES APÓS ABERTURA POLÍTICA

1983. Em 15 de março de 1983, assume, na Assembleia Legislativa, o governo do estado, o professor Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (Gonzaga Mota), eleito, tendo como vice o coronel José Adauto Bezerra.

1987. No dia 15 de março de 1987, toma posse no governo do estado, o industrial Tasso Ribeiro Jereissati, eleito pelo povo, tendo como vice, Francisco Castelo de Castro, que veio a falecer no exercício do mandato, em 1990.

1991. Em 15 de março de 1991, toma posse no governo do estado, Ciro Ferreira Gomes, tendo como vice Lúcio Gonçalo de Alcântara.

1994. No dia 8 de setembro de 1994, assume de forma interina o governo do Ceará, desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, presidente do Tribunal de Justiça do estado, por conta da renúncia do governador Ciro Ferreira Gomes, ocorrida no dia anterior.
1994. Em 8 de outubro, Francisco de Paula Rocha Aguiar, à época presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, foi eleito por seus pares para concluir o mandato de Ciro Ferreira Gomes. Ele ficou à frente da administração do Ceará de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1994.
1995. No dia 1º de janeiro de 1995, toma posse no governo do estado pela segunda vez, Tasso Ribeiro Jereissati, recebendo o cargo das mãos de Francisco Aguiar. Tendo como vice Moroni Bing Torgan.
1995. Moroni Torgan exerceu o cargo de governador do estado várias vezes durante as ausências do titular Tasso Jereissati.
1999. No dia 1º de janeiro de 1999, toma posse, na Assembleia Legislativa, o industrial Tasso Ribeiro Jereissati (Tasso Jereissati) como governador do Estado reeleito, sendo seu terceiro mandato, tendo como vice-governador Benedito Clayton Veras Alcântara (Beni Veras).
2002. No dia 5 de abril de 2002, assume o governo do estado, por conta da renúncia do governador Tasso Ribeiro Jereissati, o vice-governador Benedito Clayton Veras Alcântara (Beni Veras).
2003. Em 1º de janeiro de 2003, assume o governo do Ceará o dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara, eleito em outubro de 2002, tendo como vice, o engenheiro Francisco Queiroz Maia Junior.
2007. Em 1º outubro de 2006, Cid Ferreira Gomes foi eleito para o cargo de governador com 63% dos votos no primeiro turno. Assume o governo do Ceará em 1º de janeiro de 2007, tendo como vice o professor Francisco Pinheiro.
2011. No dia 1º de janeiro, Cid Ferreira Gomes toma posse como governador do estado do Ceará para seu segundo mandato. Eleito em 3 de outubro de 2010, com 62,31% dos votos, tendo como vice, o deputado Domingos Filho.
2015. Em 1º de janeiro de 2015, Camilo Sobreira de Santana assume o governo do estado do Ceará, para o período 2015–2018. Eleito em 26 de outubro de 2014, com 53,35% dos votos, tendo como vice a professora universitária Maria Izolda Cela de Arruda Coelho.

2015. Em 14 de agosto de 2015, Izolda Cela torna-se a primeira mulher a assumir a governadoria do estado do Ceará por ausência temporal do titular.

2019. Em 7 de outubro de 2018, Camilo Santana foi eleito no primeiro turno para o segundo mandato com 79,96% dos votos para o período de 2019–2022. Foi empossado em 1º de janeiro de 2019.

VICE-GOVERNADORES

e seus respectivos mandatos / nomes parlamentares em negrito

Francisco de Menezes Pimentel	26.06.1947 a 30.01.1951
Stênio Gomes da Silva	30.01.1951 a 30.06.1954
Flávio Portela Marcílio	30.01.1955 a 01.07.1958
Wilson Gonçalves	22.01.1959 a 27.01.1963
Joaquim Figueiredo Correia	15.03.1963 a 15.03.1967
Humberto Ferreira Ellery	15.03.1967 a 15.03.1971
Francisco Humberto Bezerra de Menezes	15.03.1971 a 15.03.1975
José Waldemar de Alcântara e Silva	15.03.1975 a 15.03.1979
Manoel Castro Filho	15.03.1979 a 15.03.1983
José Adauto Bezerra de Menezes	15.03.1983 a 15.03.1987
Francisco Castelo de Castro	15.03.1987 a 10.08.1990
Lúcio Gonçalo de Alcântara	01.01.1991 a 07.10.1994
Francisco Xavier Andrade Girão (Franciné Girão)	07.10.1994 a 31.12.1994
Moroni Bing Torgan	01.01.1995 a 31.12.1998
Benedito Clayton Veras Alcântara (Beni Veras)	01.01.1999 a 31.12.2002
Francisco de Queiroz Maia Júnior	01.01.2003 a 31.12.2006
Francisco José Pinheiro	01.01.2007 a 31.12.2010
Domingos Gomes de Aguiar Filho	01.01.2011 a 31.12.2014
Maria Izolda Cela Arruda Coelho	01.01.2015 a 31.12.2018 01.01.2019 a 31.12.2022

O PRIMEIRO CAPITÃO-MOR DO CEARÁ⁷

A primeira expedição exploratória do Ceará, em 1603, foi comandada por Pero Coelho de Sousa (Açores, fins séc. XVI - Lisboa, meados séc. XVII). Tendo ela expulsado os franceses, em 1604, do seu enclave na Serra da Ibiapaba, iniciaram sua marcha para o Maranhão, onde se dizia existir muito ouro, mas, ao chegarem ao rio Punaré (hoje, Parnaíba) seus homens não quiseram seguir adiante. *Haviam travado batalhas sangrentas e após seis meses de guerra, sem se poderem mais sustentar, voltaram todos para o Ceará*, conforme disse Martim Soares Moreno, em sua autobiografia.

Diz o historiador Raimundo Girão, sobre Pero Coelho, na *Pequena História do Ceará* (Fortaleza, 1962), p. 43: - doeu-lhe ver que a maioria dos seus homens se recusavam a continuar a empresa, fato que o obrigou a retornar, fixando-se no Siará, ponto que julgou conveniente para instalar a sede de suas atividades na exploração das terras conquistadas. Batizou de Nova Lisboa, a sonhada capital e a região foi chamada de Nova Lusitânia.

Ali, Pero Coelho deixou por capitão Simão Nunes, com 45 soldados e partiu para Paraíba, de onde tencionava trazer auxílio. Na sua ausência, Simão Nunes fundou um fortim, em 25 de julho de 1604, a que deu o nome de São Tiago.

Relata Girão, na mesma página: - tão frágil esse reduto, que alguns historiadores, por exemplo Antônio Bezerra, negam ter existido, fato hoje fora de dúvida.

Pero Coelho, entretanto, tardou um ano e meio para voltar e, ainda assim, sem a ajuda e o socorro prometidos, informando apenas que eles logo viriam, enviados pelo governador Diogo Botelho. Mas, após certo tempo, como a ajuda não chegava, os seus, em meio a dificuldades de toda ordem estavam desesperados e os índios, outrora seus amigos, ficaram em revolta por causa das condutas hostis e desumanas de Pero Coelho para com eles.

⁷ Estudos modernos conferem o título de primeiro capitão-mor do Ceará a Martim Soares Moreno e não mais a Pero Coelho de Sousa, que fica reconhecido historicamente como capitão-mor da primeira expedição exploratória do Ceará, em 1603. Esclarecimentos podem ser obtidos no artigo sobre *O Primeiro Capitão-Mor do Ceará*, constante desta edição, corroborado por vasta bibliografia, listada ao final deste livro nas referências bibliográficas e nas seguintes bibliotecas que poderão ser consultadas: Biblioteca do Instituto Histórico do Ceará, Biblioteca José Augusto Bezerra, Biblioteca Barros Alves, Biblioteca Osmar Diógenes.

As palavras de Martim Soares Moreno, em sua autobiografia, explicam os motivos e a tristeza dos membros da expedição por aqueles acontecimentos: - *Aí houve muitos desassossegos nos índios por algumas sem razões que lhe fizeram; assim foi forçoso despovoar-se aquele sítio, donde já fora feito uma cidade.*

De forma desoladora, convenceram-se os portugueses da necessidade urgente de retirada para o Rio Grande, via Jaguaribe, e nesse miserável retorno, após vários desencontros entre Pero Coelho e os seus, viu-se ele abandonado por quase todos e caminhando a pé, numa retirada de fome e de sede, pelas areias salinosas do Rio Grande, com perdas dramáticas, inclusive a do seu filho mais velho, que morreu de inanição em seus braços, em meio à seca cruel (a primeira reportada no Nordeste brasileiro).

Tem-se como principal realização dessa entrada de Pero Coelho, haver se expulsado os franceses da Ibiapaba, embora tenha de lá saído às pressas, mas, creio que a glória maior dela foi haver trazido entre os seus soldados um garoto com dezoito anos, Martim Soares Moreno. O único que se tornou amigo dos índios e que não tinha ambições de lucros.



Se colocarmos numa linha do tempo, os acontecimentos e comemorações dessa efeméride do ano de 2019, poderíamos iniciar pelos contatos do prof. dr. José António Falcão, presidente da Real Academia de Arqueologia Lusitana, ligado a Unesco, um dos respeitáveis intelectuais da Europa e eminente estudioso da vida de Martim Soares Moreno, que contactou com pesquisadores brasileiros, incluindo o autor deste texto. Aventava a possibilidade de se fazer uma homenagem binacional, Brasil e Portugal, ao mencionado Martim, lendário guerreiro dos dois mundos e fundador do Ceará, especialmente para rememorar a Carta Régia de 26 de maio de 1619, do rei Felipe II, de Portugal (1578–1621), que reconhecia a tomada de posse da Capitania cearense e a liderança de Martim, ao nomeá-lo seu primeiro Capitão-Mor, sob as expensas da Coroa Portuguesa.

O rei Felipe II de Portugal, por ela, reconhecia os feitos heroicos de Martim Soares Moreno, sobretudo o de haver tomado posse da Capitania do Ceará para Portugal, com a construção do Forte de São Sebastião, em 1612. Entrementes, também, demonstrava que a construção do forte, por si só, não se tornara um fato consumado. Foi necessário certo tempo para se comprovar que não era apenas mais uma aventura

frustrada, como a do Fortim de São Tiago, erigido por Simão Nunes, em 1604, aliás no mesmo local em que agora fora feito o de São Sebastião.

O período de sete anos, decorrido desde a construção do Forte de São Sebastião, em 1612, assegurou a Portugal que a posse da Capitania estava consolidada e a outorga da Carta Régia, em 26 de maio de 1919, representava uma decisão oficial. Colocava o Ceará sob o manto da Coroa Portuguesa e lhe designava um dirigente, por ela mantido.

Então, 1619 passou a ser o ano número um da fundação do Ceará, de fato e de direito.

Embora não tenha importância para o nosso tema, se Martim Soares Moreno foi o primeiro ou o segundo capitão-mor do Ceará, mas em busca da verdade histórica e à guisa de esclarecimento, antes de continuar o relato, e antes que outros falem da primazia de Pero Coelho de Souza, como tendo sido o primeiro Capitão-Mor do Ceará, explicar-lhes-ei o seguinte: Pero Coelho de Souza era figura corajosa e ambicionava ganhos financeiros, pois sua expedição fora custeada por ele próprio, sem ajuda da Coroa Portuguesa. Após grandes perdas em aventura anterior na qual se associara ao cunhado, Francisco Frutuoso Barbosa, na tentativa de colonizar a Paraíba, agora precisava recuperar os prejuízos e estava embriagado pelos sonhos de um Éden chamado Ibiapaba, que Bouchamp chamou de Eldorado e pelas riquezas infinitas, incluindo a sede de ouro, que se pensava existir, no Maranhão, conforme diz o historiador João Brígido, sobre o tema: *Há 300 Anos, Pero Coelho de Souza*, inserido na monumental obra *Comemorando o Tricentenário da Vinda dos Primeiros Portugueses ao Ceará*, a qual contém uma coleção de inéditos trabalhos sobre temas diferentes, produzidos por quinze dos maiores historiadores da nossa terra, à época (Ceará, 1903 - pág. 39), e, na mesma página, ainda esclarece: - que o *Governador Diogo Botelho permitira a Pero Coelho fazer a entrada dando-lhe a costumada carta-patente, com a autoridade de Capitão-Mor das terras que conquistasse*.

Como nada conquistou concretamente nessa empreitada, infelizmente, o título desse homem audaz fica restrito ao de capitão-mor da entrada ou bandeira pioneira de 1603. Não capitão-mor do Ceará, que ainda não fora conquistado e nem fundado.

Sobre isso, observe-se Raimundo Girão (*Pequena História do Ceará*, 1962), p.40 – Feita a proposta, ao Governador Geral do Brasil, Diogo Coelho, por este e seus conselheiros foi aceito: se fizesse uma jornada **ao Maranhão** (o grifo é nosso), e por terra se mandasse encarregado dela Pero Coelho, sem despesa alguma do Governo.

Munido do competente **regimento** e com o título de Capitão-Mor, para melhor assegurar a obediência dos súditos...

Em razão dessa informação, depreende-se que o objetivo era o Maranhão, o regimento mencionado são as normas de conduta, o título de capitão-mor era para melhor assegurar a obediência dos comandados e que a Coroa Portuguesa não assumiria despesas com essa bandeira ou entrada.

Penosamente, para Pero Coelho, porém, tudo foi um grande pesadelo, porquanto, após os prejuízos anteriores com o cunhado Francisco Frutuoso Barbosa, teve privações e danos maiores nessa segunda tentativa. Além das suas posses, perdeu também o filho e foi muito desconsiderado pelos historiadores, podendo-se observar que o Barão de Studart (1856–1938), na mesma riquíssima e raríssima obra, sobre o Tricentenário, p. 55, diz que o documento mais antigo existente sobre a história do Ceará era a carta do padre Luiz Figueira (1574–1643), que lhe fora encaminhada pelo jesuíta Van Meurs, com a descrição da viagem de Figueira feita ao Ceará. Nela, mostra um diálogo entre o padre Figueira e o índio Cobra Azul, em que fica patente o modo cruel com que Pero Coelho tratava os Índios. Continuando, na mesma obra, o Barão de Studart dá outros testemunhos: à p. 56, menciona o douto autor da história do Brasil, historiador frei Vicente de Salvador (1564–1636), o qual disse que o Pero Coelho dera preferência à Serra da Ibiapaba pelo fato de ser a mais povoada de índios para serem aprisionados e vendidos, como gado humano, que era um negócio lucrativo. E o frei Vicente de Salvador ainda trouxe uma informação muito negativa sobre Pero Coelho, ao afirmar que o governador não lhe enviara a ajuda prometida por ter tomado conhecimento da captura injusta que ele fazia de índios e o governador preferia reduzi-los pela pregação dos padres da Companhia, que procuravam conquistá-los pela paz e conciliação.

Assim, também Bernardo Pereira de Berredo, autor dos *Anais Históricos do Maranhão*, que vincula as atrocidades posteriores dos índios contra os portugueses a uma revanche das fatídicas lembranças deixadas pelo capitão-mor na expedição de 1603. Talvez quisesse associar tais lembranças à morte, pelos índios, do missionário Francisco Pinto (1552–1608), durante a evangelização indígena na Chapada da Ibiapaba. Apenas o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen o defende e procura imputar seus problemas a um tal de João Soromenho, que desviara a ajuda que o governador Diogo Botelho enviara para Pero Coelho, mas, mesmo assim, Varnhagen chama Martim Soares Moreno de *o fundador do Ceará*. O próprio Barão de Studart, de forma atenuada, diz que Varnhagen não tinha razão na defesa do Pero Coelho. Modernamente,

entretanto, o julgamento não é mais tão contundente sobre as atitudes de Coelho. Considera-se que, embora agisse brutalmente, de certa forma, trabalhava dentro de costumes um tanto selvagens, da época.

Faço esses reparos para poder chamar Martim Soares Moreno de o primeiro Capitão-Mor do Ceará. Pero Coelho foi um desbravador e trabalhou obstinadamente, mas fracassou, tanto no seu intento maior, de chegar ao Maranhão, quanto no de fundar um povoado no Ceará. Ademais, reitero que só após ter sido fundado, o Ceará poderia ter um capitão-mor e o fundador do Ceará, como é aceito plenamente, foi Martim Soares Moreno.

José Augusto Bezerra

Presidente da Associação Brasileira de Bibliófilos; ex-presidente do Instituto do Ceará - Histórico, Geográfico e Antropológico; ex-presidente da Academia Cearense de Letras; sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB); sócio correspondente da Academia Portuguesa da História; sócio correspondente da Real Sociedade Arqueológica Lusitana; fundador da Academia Maçônica de Letras do Estado do Ceará.

O BRASIL COMO NAÇÃO INDEPENDENTE DE PORTUGAL

DEPUTADOS ÀS CORTES PORTUGUESAS

Na conformidade do que determinava a Constituição portuguesa (1822), o Brasil, como reino unido a Portugal, fazia-se representar por 36 deputados brasileiros. Pelo Ceará, foram eleitos padre Antônio José Moreira, José Inácio Gomes Parente, Manoel do Nascimento Castro e Silva, padre Manoel Felipe Gonçalves e Pedro José da Costa Barros. No ato da posse, verificou-se a desistência de Inácio Parente, assumindo em seu lugar o suplente padre José Martiniano de Alencar.

NOBILIARQUIA CEARENSE E OUTRAS ABRANGÊNCIAS

Os títulos nobiliárquicos ou de nobreza foram concebidos como uma distinção conferida por reis e imperadores com o intuito de diferenciar determinadas pessoas de gente comum. No Brasil, essas designações de fidalguia chegaram no século XIX. Diferentemente de outros países de nobreza mais antiga, os títulos nobiliárquicos brasileiros não eram hereditários. A maioria dos nobilitados tinham de pagar uma vultosa quantia pela formalização das mercês de títulos e cartas de brasões, e o mesmo processo deveria ser feito caso seus filhos quisessem renovar a honraria. O decreto imperial não era suficiente para que o nobre tivesse direito de usar o título: para o recebimento da carta de mercê era necessário o pagamento de taxas e seu registro em livro. Assim como o direito ao uso de brasões.

Oficialmente, serviam para recompensar por um conjunto de serviços prestados à pátria. Por seu desempenho na Guerra do Paraguai, Luís Alves de Lima e Silva tornou-se um dos três duques do Brasil (os outros foram as duquesas de Goiás e do Ceará, ambas filhas de Pedro I). No Brasil, de 1822 a 1889, foram concedidos mais de 1.400 títulos: 2 ducados, 47 marquesados, 51 condados, 235 viscondados e 875 baronatos. O número total de agraciados foi menor (cerca de 980), pois muitos receberam mais de um título. Todavia, esses números não são totalmente precisos, pois há dúvidas

sobre a validade e a existência de alguns títulos. Grande parte se deve à perda de alguns dos registros do Cartório de Nobreza e Fidalguia⁸ no Primeiro Reinado.

Com a proclamação da República, todos os ícones da Monarquia foram desconstruídos pelo novo governo e as posições de nobreza perderam a validade. Ainda assim, passados mais de 130 anos, permanecem em denominações de milhares de ruas, cidades e instituições, lembrando-nos os tempos em que o título era fundamental para a ascensão política e social.

Listamos os cinco principais títulos de nobreza, hierarquicamente do maior para o menor, e o que significavam, originalmente, na Europa medieval:

Duque: do latim *Dux* (líder, aquele que conduz). Era o mais alto título após príncipe, rei e imperador, geralmente reservado para parentes fora da linha de sucessão na própria família real, vassalos governantes, soberanos de um ducado ou comandantes de tropas. O título custava 2:450\$000 – cada milhão de réis era chamado de conto de réis; então, 2 contos e 450 mil réis.

Marquês: do germânico *Markgraf* (defensor da Marca). Os territórios do império que coincidiam com a fronteira eram chamados “marcas”. Era uma grande responsabilidade ser dono de propriedades nessas regiões, pois eram as primeiras atacadas em guerras, e o dono devia manter forças consideráveis. Assim, era o segundo título mais importante. Custo: 2:020\$000.

Conde: do latim *Comitem* (companheiro). Nobre de alta posição social, proprietário de pelo menos um castelo, liderando um condado. Aquele que zelava pelas crianças, órfãos e viúvas. Custo: 1:575\$000.

Visconde: do latim *Vicecomes*. Designado pelo conde para substituí-lo no governo, sucessor de um condado, geralmente filho do próprio conde. Custo: 1:025\$000.

Barão: do germânico *Baro* (homem livre). Título de acesso à nobreza. Designava, originalmente, qualquer indivíduo a quem a Coroa agraciasse com terras, senhor feudal. Custo: 750\$000.

Uma carta de brasão de armas custava 170\$000

⁸ Ou Nobre Corporação dos Reis de armas era o serviço burocrático da Corte brasileira, subordinado à Mordomia da Casa Imperial, remonta à época que o príncipe regente d. João chegou ao Brasil, em 1808. Livro que continha o lançamento do registro do teor dos decretos das titulações de nobreza feitas pelos imperadores. O Escrivão de Nobreza e Fidalguia era o funcionário encarregado dos registros e expedição das Cartas de Nobreza e Fidalguia e dos Brasões.

Duquesa do Ceará Maria Isabel Alcântara Brasileira

Nascida no Rio de Janeiro a 13 de agosto de 1827. Faleceu em 25 de outubro do mesmo ano, vítima de meningite. Filha de d. Pedro I e da marquesa de Santos, Domitila de Castro Canto e Melo.

Criação do título: ao nascer.

Marquês de Quixeramobim Pedro Dias Paes Leme

Nasceu em Ouro Preto/MG em fevereiro de 1786. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ a 14 de novembro de 1849. Filho de Garcia Rodrigues Paes Leme e de Ana Francisca Joaquim de Oliveira Horta. Doutor em Matemática, foi coronel do Corpo de Engenheiros.

Criação dos títulos: Barão com grandeza por decreto de 12 de outubro de 1825; Visconde com grandeza por decreto de 4 de abril de 1826; Marquês por decreto de 12 de outubro de 1826.

Conde Romano da Santa Sé D. José Tupinambá da Frota (Bispo de Sobral)

Nasceu em Sobral/CE, a 10 de setembro de 1882, falecendo nessa mesma cidade a 21 de setembro de 1959. Doutor em Teologia e Filosofia, pela Pontifícia Universidade Gregoriana, de Roma. Prelado doméstico e assistente ao sólio pontifício, agraciados pela Santa Sé.

Título Palatino de Conde Romano da Santa Sé, agraciado pelo papa Pio XII, em 1941.

http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15256/1/2016_tese_apfilho.pdf, pag 57

https://web.archive.org/web/20101011232921/http://cbg.org.br/arquivos_genealogicos_t_01.htm

<https://www.institutoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1982/1982-NoCentenariode-DomJoseTupinambadaFrota.pdf>, pag 248

Visconde de Cauípe Severiano Ribeiro da Cunha

Nasceu em Cauípe, município de Caucaia/CE, a 6 de novembro de 1831 e faleceu em Fortaleza, a 4 de setembro de 1876. Filho de Felisberto Corrêa da Cunha e de Custódia Ribeiro da Cunha. Comerciante e filantropo.

Criação do título: Visconde, concedido por d. Luís I, rei de Portugal, em 1º de maio de 1873.

Visconde de Icó Francisco Fernandes Vieira

Nasceu em Saboeiro/CE a 20 de maio de 1784. Faleceu na mesma cidade a 9 de julho de 1862. Filho de João Batista Vieira e de Antônia Franca de Carvalho. Proprietário rural. Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Criação dos títulos: Barão por decreto de 14 de março de 1826; e, depois, Visconde por decreto de 14 de março de 1855.

Visconde de Jaguaribe Domingos José Nogueira Jaguaribe

Nasceu em Aracati/CE a 14 de setembro de 1820. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ a 5 de junho de 1890. Filho de João Nogueira dos Santos e de Joana Maria da Conceição. Magistrado e jornalista. Ministro da Guerra no 25º Gabinete de 1871.

Criação do título: Visconde com grandeza por decreto de 11 de julho de 1888.

Visconde de Mecejana Antônio Cândido Antunes de Oliveira

Nasceu em Aracati/CE em 1825. Faleceu em Paris (França) a 28 de dezembro de 1891. Comerciante. Dignitário da Imperial Ordem da Rosa.

Criação dos títulos: Barão por decreto de 18 de maio de 1867; e, depois, Visconde por decreto de 25 de julho de 1885.

Visconde de Saboia Vicente Cândido Figueira de Saboia

Nasceu em Sobral/CE a 13 de abril de 1836. Faleceu em Petrópolis/RJ a 18 de março de 1909. Filho de José Saboia e de Joaquina Inácia Figueira de Melo Saboia. Médico. Comendador da Imperial Ordem de Cristo.

Criação dos títulos: Barão com grandeza por decreto de 6 de fevereiro de 1886; Visconde com grandeza por decreto de 11 de abril de 1888.

Visconde de Vieira da Silva Luís Antônio de Vieira da Silva

Nasceu em Fortaleza/CE a 2 de outubro de 1828. Faleceu no Rio de Janeiro a 3 de novembro de 1889. Filho de Joaquim Vieira da Silva e Sousa (ouvidor geral do Ceará e ministro do Supremo Tribunal de Justiça) e de Colomba de Santo Antônio Gaioso. Advogado. Ministro da Marinha no 35º Gabinete, de 10 de março de 1888. Do Conselho do Imperador, fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, da Academia Real de Ciências de Lisboa, Grão-Mestre Geral da Maçonaria do Brasil.

Criação do título: Visconde com grandeza por decreto de 5 de janeiro de 1889.

Barão de Aquiraz Gonçalo Batista Vieira

Nasceu em Jucás/CE a 17 de maio de 1819. Faleceu em Fortaleza a 10 de março de 1896. Filho de Gonçalo Batista Vieira. Advogado e promotor. Chefe do Partido Conservador, do grupo denominado “Miúdos”.

Criação do Título: Barão por decreto de 17 de maio de 1871.

Barão de Aracati José Pereira da Graça

Nasceu em Aracati/CE, a 14 de março de 1812. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ em 29 de janeiro de 1889. Filho de José Pereira da Graça e de Maria Cândida de Carneiro Monteiro. Conselheiro do Império e magistrado, membro do Tribunal Superior de Justiça.

Criação do título: Barão por decreto de 10 de março de 1887.

Barão de Aratanha José Francisco da Silva Albano

Nasceu em Fortaleza/CE a 21 de maio de 1830. Faleceu na mesma cidade em 13 de junho de 1901. Filho do comerciante português Manuel Francisco da Silva e de Maria Francisca Angélica) da Costa e Silva. Comerciante e coronel da Guarda Nacional. Cavaleiro da Ordem de São Gregório Magno, de Roma.

Criação do Título: Barão por decreto de 3 de dezembro de 1887.

Barão de Camocim

Geminiano Maia

Nasceu em Aracati/CE a 2 de fevereiro de 1847. Faleceu em Fortaleza a 25 de fevereiro de 1916. Filho de Cosme Afonso Maia e de Teresa de Jesus Maia. Empresário.

Criação do Título: Barão, concedido por d. Carlos I, rei de Portugal em 20 de abril de 1893.

Barão de Canindé

Paulino Franklin do Amaral

Nasceu em Fortaleza em 1842. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ a 25 de março de 1892. Filho de Manuel Franklin do Amaral e Paulina do Amaral. Médico. Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, comendador da Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa.

Criação do Título: Barão por decreto de 28 de março de 1877.

Barão de Crato

Bernardo Duarte Brandão

Nasceu em Icó/CE, a 15 de julho de 1832. Faleceu em Paris (França) a 19 de junho de 1880. Filho de Bernardo Duarte Brandão e de Jacinta Augusta Duarte Brandão. Advogado. Oficial da Imperial Ordem da Rosa.

Criação do Título: Barão por decreto de 14 de setembro de 1866.

Barão de Ibiapaba

Joaquim da Cunha Freire

Nasceu em Caucaia/CE, a 18 de outubro de 1827. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ, a 13 de outubro de 1907. Filho do português Felisberto Correia da Cunha e de Custódia Ribeiro da Cunha. Comerciante. Chefe do Partido Conservador "Graúdo". Coronel da Guarda Nacional; presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, da Caixa Econômica. Comendador da Imperial Ordem da Rosa.

Criação do Título: Barão por decreto de 17 de janeiro de 1868.

Barão de Icó

Francisco Fernandes Vieira

Vide Visconde de Icó.

Barão de Mecejana

Antônio Cândido Antunes de Oliveira

Vide Visconde de Mecejana.

Barão de Saboia

Vicente Cândido Figueira de Saboia

Vide Visconde de Saboia.

Barão de São Leonardo

Leonardo Ferreira Marques

Nasceu em Mombaça/CE a 8 de agosto de 1817. Faleceu em Fortaleza, a 9 de junho de 1894. Filho de Raimundo Pereira da Silva e de Tomásia Ferreira Marques. Coronel da Guarda Nacional. Oficial da Imperial Ordem da Rosa e da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Criação do Título: Barão, concedido por d. Luís I, rei de Portugal, em 23 de novembro de 1870.

Barão de Sobral José Júlio de Albuquerque Barros

Nasceu em Sobral/CE a 11 de maio de 1841. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ, 31 de agosto de 1893. Filho de João Fernandes Barros e de Luísa Amélia de Albuquerque Barros. Advogado. Diretor da Instrução Pública em Fortaleza. Presidente da Província do Ceará de 1878-1880, do Rio Grande do Sul, em 1883; diretor da Secretaria da Justiça e procurador geral da República. Conselheiro Imperial e comendador da Imperial Ordem da Rosa.

Criação do Título: Barão por decreto de 19 de janeiro de 1889.

Barão de Vasconcelos, segundo Rodolfo Smith de Vasconcelos

Nasceu em Fortaleza a 23 de maio de 1846. Faleceu no Rio de Janeiro/RJ, a 28 de agosto de 1926. Filho de José Smith de Vasconcelos (1º Barão de Vasconcelos) e de Francisca Carolina Mendes da Cruz Guimarães. Médico e genealogista. Fidalgo Cavaleiro da Casa Real por sucessão aos seus maiores, comendador da Ordem de Isabel a Católica da Espanha.

Criação do Título: Barão por decreto de 8 de abril de 1869 (Archivo da Torre do Tombo, concedido por d. Luiz I, rei de Portugal).

Barão de Vitória José Joaquim Coelho

Nasceu em Lisboa (Portugal) a 25 de setembro de 1797. Faleceu em Recife/PE a 19 de junho de 1860. Filho de Joaquim José Coelho e de Teresa Maria de Jesus. Militar. Conselheiro de Guerra em 1858, comandante das Armas de Pernambuco, em 1855; presidente da Província do Ceará, nomeado em 9 de maio de 1841. Condecorado com a Grã-Cruz da Imperial Ordem de São Bento de Avis, dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro e da medalha da Boa Ordem.

Criação do Título: Barão com grandeza por decreto de 14 de março de 1860.

Barão de Studart Guilherme Chambly Studart

Nasceu em Fortaleza, 5 de janeiro de 1856. Faleceu na mesma cidade em 25 de setembro de 1938. Filho de John William Studart (primeiro vice-cônsul britânico no Ceará) e de Leonísia de Castro Barbosa Studart. Médico, historiador, vice-cônsul do Reino Unido no Ceará, um dos fundadores do Instituto do Ceará, da Academia Cearense de Letras e do Centro Médico Cearense.

Criação do Título: Outorga do título de Barão da Santa Sé, concedido pelo papa Leão XIII, a 20 de janeiro de 1900, solicitada pelo bispo do Ceará, d. Joaquim Vieira.

CONSTITUIÇÕES DE 1823 E 1824

Em 1822, foi convocada a assembleia geral constituinte. Esse ato foi uma articulação de José Clemente Pereira, juntamente ao manifesto de Gonçalves Ledo. José Bonifácio redigiu a proclamação para que outras nações mantivessem relações diretas com o Brasil e enviou representantes brasileiros para os Estados Unidos da América, Inglaterra e França, estabelecendo, assim, as relações internacionais do Brasil.

Em 17 de abril de 1823, ocorreu a sessão preparatória da assembleia constituinte, e a 3 de maio do mesmo ano, procedeu-se a abertura ordinária. Os constituintes representavam a elite intelectual, econômica e política do país. Ali, estavam 19 eclesiásticos, 22 desembargadores, 23 bacharéis, sete militares, que podiam falar por todas as classes da sociedade. Sobressaíram as "bancadas" de São Paulo, Minas, Bahia, Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro. A bancada cearense esteve representada pelas seguintes personalidades:

Assembleia Geral e Constituinte Legislativa do Império do Brasil – 1823

- ▲ Nome parlamentar: ALENCAR. Nome completo: José Martiniano de Alencar, padre.
- ▲ Nome parlamentar: COSTA BARROS. Nome completo: Pedro José da Costa Barros.
- ▲ Nome parlamentar: HOLLANDA CAVALCANTI. Nome completo: Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcanti, padre.
- ▲ Nome parlamentar: MARIANO DE ALBUQUERQUE, MARIANO CAVALCANTI, CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Nome completo: José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
- ▲ Nome parlamentar: PACHECO PIMENTEL. Nome completo: Manuel Pacheco Pimentel, padre.
- ▲ Nome parlamentar: RODRIGUES DE CARVALHO. Nome completo: João Antônio Rodrigues de Carvalho.
- ▲ Nome parlamentar: XAVIER SOBREIRA. Nome completo: José Joaquim Xavier Sobreira, padre.

*Deputado Antônio Manuel de Sousa – não tomou posse e não teve suplente

A rápida história da Assembleia Constituinte brasileira iniciou com a votação de uma comissão indicada pelos constituintes eleitos, com a função de elaborar e apresentar, para a apreciação e discussão da assembleia, um projeto constitucional. Na sessão de 16 de agosto de 1823, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada (irmão de José Bonifácio), presidente da comissão, comunicou à primeira Assembleia Constituinte do

Brasil, o término do projeto constitucional elaborado pelos membros eleitos para esse fim. O projeto apresentado continha mais de 270 artigos que foram apresentados, debatidos e votados pelos deputados constituintes.

Faltava-lhes, porém, orientação partidária e, por muitas vezes, os encontros resumiam-se apenas em discussões demagógicas. Desde a sessão inaugural, foi visível a incompatibilidade de interesses entre a constituinte e o imperador, este advertia: queria Constituição que “merecesse a imperial aceitação. Que fosse digna do Brasil e dele”.

A Constituinte considerava-se absoluta e parecia não dar importância para a sanção do imperador. Como consequência desse momento, era iminente a dissolução da Constituinte, onde faltavam ao governo pontos de contato e compromissos de colaboração. A paixão dos debates e a febre revolucionária destruíram-na.

Os debates da Assembleia sobre o projeto constitucional estenderam-se até 12 de novembro de 1823, quando dissolvida por uma ação autoritária do imperador d. Pedro I. Foram presos os irmãos Andrada, José Bonifácio, Antônio Carlos e Joaquim Francisco, Montezuma, Rocha, Padre Belchior, Vergueiro, Muniz Tavares, Henriques de Resende e outros, que pagaram com o exílio o seu delito de opinião. O imperador cumpriu a palavra. José Bonifácio rogou ao imperador para cumprir seu exílio na ilha de Paquetá, devido a seu estado de saúde e propecta idade.

Afundada a agitação democrática na opressão do governo imperial centralizador, ressurgiram as doutrinas do absolutismo, da legitimidade dos soberanos, da submissão do povo à sua vontade ilimitada. O seu absolutismo foi impulsivo e momentâneo.

Dissolveu o Congresso. Logo após esse incidente, voltou apressadamente a convocar constituintes de sua confiança à consecução de novo texto constitucional de acordo com suas ideias ao projeto de nova Carta Magna. Para tanto, com os moderados de sua roda, alguns dos quais pusera no Conselho de Estado, para que o ajudassem a fazer a “sua” Constituição. Presidido pelo imperador, elaborou o Conselho o projeto da Constituição, que a 11 de dezembro estava pronta para ser aprovada pelas municipalidades.

A Constituição brasileira de 1824 foi outorgada por dom Pedro I a 25 de março. A primeira Carta Magna brasileira garantia a unidade territorial, instituía a divisão do governo em quatro poderes, Moderador, Legislativo, Executivo e Judiciário; estabelecia o voto censitário, o regime de governo era a monarquia hereditária, o Poder Moderador (quarto poder), exercido pelo imperador, sobressaía sobre os demais. O Poder

Legislativo era composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Os deputados eram eleitos por voto censitário e os senadores eram escolhidos pelo imperador, em lista tríplice, com mandato vitalício, o direito ao voto era para homens livres, maiores de 25 anos, e renda anual de mais de cem mil réis e era permitido votar nas eleições primárias onde eram escolhidos aqueles que votariam nos deputados e senadores. Por sua parte, para ser candidato nas eleições primárias, a renda subia a duzentos mil réis e excluía os libertos. Por fim, os candidatos a deputados e senadores deviam ter uma renda superior a quatrocentos mil réis, serem brasileiros e católicos.

Elaborada por um grupo de doze conselheiros da confiança direta de Pedro I que posteriormente receberam o título de marqueses como reconhecimento por serviços prestados ao império, ficou conhecida como a Constituição dos Marqueses. A Constituição de 1824 durou 65 anos e foi a que mais tempo vigorou no Brasil.

05.09.1823 - No plenário da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa, o deputado Pedro José da Costa Barros (CE) apresenta indicação, propondo que “a Assembleia declare o dia 7 de setembro, aniversário da Independência do Brasil, dia de festa nacional”, a qual é aprovada. É nomeada uma deputação para cumprimentar o monarca. No **dia 7**, às 13 horas, os deputados são recebidos solenemente pelo imperador d. Pedro I no Palácio da Cidade.

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/presidentes/imperio1.html>

O SENADO E O SEU CONTEXTO HISTÓRICO

O Senado brasileiro nasceu em 1824, sendo fruto da Constituição Imperial. Foi instalado a 6 de maio de 1826, tendo como primeiro presidente o marquês de Santo Amaro. O sistema bicameral foi adotado, isto é, o Poder Legislativo sendo constituído pela Câmara dos Deputados e o Senado. Foi uma opção para proporcionar um maior equilíbrio no jogo político entre as províncias do Império, já que o Senado seria o espaço no qual os clamores das províncias seriam ouvidos. Além disso, os senadores atuariam como contrapesos, ao rediscutir a leis aprovadas pelos deputados, assim, descartando a possibilidade de aprovação de leis mal debatidas.

O texto constitucional de 1824 prescrevia a necessidade de, para ser eleito senador, ser brasileiro nato, ter rendimento anual de pelo menos oitocentos mil réis e ter o mínimo de quarenta anos. Este último pré-requisito vincula-se à origem do Senado em Roma, uma vez que este era formado por anciões, chefes do patriciado, cujo papel era

central no Império Romano. Os senadores no Brasil Império eram nomeados pelo imperador, a partir de listas tríplices e permaneciam no cargo pelo resto da vida, pois tinha caráter vitalício. A vitaliciedade do cargo sofreu algumas críticas; no entanto, as razões para sua necessidade estavam baseadas na garantia da estabilidade institucional quando em tempos de crise política.

Dentre os demais tópicos da Constituição Imperial de 1824, no capítulo III, onde versa sobre o senado, podemos citar:

- ▲ *Art. 17. Cada Legislatura durará quatro annos, e cada Sessão annual quatro mezes.*
- ▲ *Art. 41. Cada Provincia dará tantos Senadores, quantos forem metade de seus respectivos Deputados, com a differença, que, quando o numero dos Deputados da Provincia fôr impar, o numero dos seus Senadores será metade do numero immediatamente menor, de maneira que a Provincia, que houver de dar onze Deputados, dará cinco Senadores.*
- ▲ *Art. 42. A Provincia, que tiver um só Deputado, elegerá todavia o seu Senador, não obstante a regra acima estabelecida.*
- ▲ *Art. 45. Para ser Senador requer-se*
 - I. Que seja Cidadão Brasileiro, e que esteja no gozo dos seus Direitos Politicos.*
 - II. Que tenha de idade quarenta annos para cima.*
 - III. Que seja pessoa de saber, capacidade, e virtudes, com preferencia os que tivirem feito serviços á Patria.*
 - IV. Que tenha de rendimento annual por bens, industria, commercio, ou Empregos, a somma de oitocentos mil réis.*
- ▲ *Art. 46. Os Principes da Casa Imperial são Senadores por Direito, e terão assento no Senado, logo que chegarem á idade de vinte e cinco annos.*

Por esse critério, a princesa Isabel foi a primeira senadora do Brasil.

Era atribuição exclusiva do Senado: conhecer os delitos individuais cometidos pelos membros da família imperial, ministros de Estado, conselheiros de Estados e senadores, além dos delitos dos deputados durante o período da legislatura; conhecer da responsabilidade dos secretários e conselheiros do Estado; reunir extraordinariamente o Senado para expedir carta convocação da Assembleia, caso o imperador não o

tivesse feito dois meses depois do tempo que a Constituição determinava; convocar a Assembleia na morte do imperador.

Em sua primeira composição, o Senado possuía um total de cinquenta titulares, sendo 23 ilustres membros da nobreza; nove juizes; sete clérigos; quatro do Exército; além de dois médicos, um advogado e quatro latifundiários.

Na primeira eleição, foram escolhidos, em 1826, os representantes do Ceará: Pedro José da Costa Barros, natural de Aracati, primeiro presidente da Província; João Carlos Augusto d'Oyenhhausen-Gravenburg, natural de Lisboa, fidalgo de prestígio na Corte Portuguesa; João Antônio Rodrigues de Carvalho, antigo ouvidor da Câmara do Ceará, e o padre Domingo da Mota Teixeira, que renunciaria ao cargo, antes mesmo de assumir. Sua substituição se daria em 1829 pelo candidato do governo imperial João Vieira de Carvalho - barão de Lajes, que tomou posse em 10 de abril do mesmo ano.

Do período monárquico à República, os senadores que representaram o Ceará no Parlamento, participaram de momentos marcantes para a história política do país. Nos primeiros tempos do regime imperial, foram eleitos ao Senado personalidades sem vínculos com a província, tais como: João Vieira de Carvalho, Cândido Batista de Oliveira e Miguel Calmon du Pin e Almeida, o marquês de Abrantes, permanecendo este no cargo por mais de vinte anos; senadores que não conheceram sequer o Ceará. Apesar destes fatos, tivemos no Senado ilustres representantes que honraram o Parlamento, como José Martiniano de Alencar, Thomaz Pompeu de Souza Brasil e tantos outros.

Nem a abdicação de d. Pedro I, em 1831, e nem o período regencial (1831–1840) implicaram no apagamento da atuação do Senado. Durante o período regencial, o Senado viu sua influência exercer importante papel nas decisões políticas, uma vez que a maioria das regências foi composta por senadores ou futuros senadores.

No Segundo Reinado (1840–1889), a influência continuou, uma vez que dele saiu a maior parte dos presidentes do Conselho de Ministros do Império. De 1847 até a proclamação da República, todos os presidentes eram ou viriam a ser senadores, demonstrando o prestígio do parlamento junto ao d. Pedro II.

De acordo com Neiva e Izumi (2013, p. 01 apud LEITE, 1978, P. 44), o cargo de senador representava o coroamento de uma carreira brilhante. Para galgá-lo, fazia-se necessário experiência [...]. Era preciso que já tivesse ultrapassado importantes degraus na arte da política, tivesse uma aprendizagem prática a partir da ocupação de

cargos como deputado, ministro, diplomata, presidente de província e conselheiro de Estado.

Com a República, o Senado conheceu a interdição de sua atividade legislativa em alguns momentos, principalmente nos ciclos autoritários. No entanto, foi o período no qual as ações da instituição ganharam mais protagonismo, a exemplo da aprovação do Código Civil brasileiro.

A primeira Constituição republicana, promulgada em 1891, implementou mudanças no Senado para adequar a instituição à nova realidade política vigente. A vitaliciedade do cargo foi extinta e os requisitos para se candidatar a uma cadeira no Senado tornaram-se mais democráticos, conforme podemos ver nos artigos abaixo:

- ▲ *Art. 30 - O Senado compõe-se de cidadãos elegíveis nos termos do art. 26 e maiores de 35 anos, em número de três Senadores por Estado e três pelo Distrito Federal, eleitos pelo mesmo modo por que o forem os Deputados.*
- ▲ *Art. 31 - O mandato do Senador durará nove anos, renovando-se o Senado pelo terço trienalmente.*

Parágrafo único - O Senador eleito em substituição de outro exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituído.

A revolução liderada por Getúlio Vargas representou uma ruptura institucional. O Poder Legislativo sofreu um duro golpe, já que o Congresso Nacional foi dissolvido em 11 de novembro de 1930. A Constituição de 1934 restaurou o Poder Legislativo, com Câmara dos Deputados e Senado Federal; e, simultaneamente, determinou que seria indireta a eleição imediatamente seguinte do presidente da República. Em 17 de julho de 1934, Getúlio Vargas foi eleito. Mesmo com o restabelecimento do Congresso Nacional, composto por duas casas legislativas, o Senado Federal não reiniciou seus trabalhos, pois a própria Constituição de 1934 determinou a transformação da até então Assembleia Nacional Constituinte, em Câmara dos Deputados; e esta, por sua vez, passou a exercer, cumulativamente, as funções do Senado Federal. A eleição para o Senado ficou marcada para janeiro de 1935. Com isso, somente em 3 de maio do mesmo ano, o Senado reiniciou sua legislatura ordinária.

Em 1937, houve uma nova ruptura, com a supressão do Congresso até setembro de 1946, quando o Senado reiniciou seus trabalhos. A Constituição de 1946 trouxe de volta o bicameralismo e a independência dos poderes, voltando o Senado a desempenhar seu papel de forma plena.

Na década de 1960, após a renúncia do presidente Jânio Quadros, o Senado voltou a se destacar devido à crise institucional que se instalou. Em setembro de 1961, o presidente do Congresso, senador Auro de Moura Andrade, deu posse ao vice-presidente, João Goulart, em sessão do Congresso Nacional.

De acordo com o contexto histórico da época, o vice-presidente da República ocupava o cargo de presidente do Congresso Nacional. A partir de 1961, tal função passou a ser exercida pelo presidente do Senado. O primeiro senador a desfrutar dessa situação foi Auro de Moura Andrade em 1961. Com os fatos de 1964, houve novo corte na vida democrática brasileira e o Parlamento sofreu novamente. Ato institucionais foram editados, direitos políticos foram suspensos e mandatos foram cassados. As atividades do Congresso Nacional foram suspensas, conforme a determinação do marechal Castelo Branco em outubro daquele ano e as tropas das Forças Armadas ocuparam o prédio do Congresso Nacional. O Ato Institucional nº 4 permitiu que o Congresso Nacional se reunisse extraordinariamente para aprovar a nova Constituição de 1967, alterada em 1969.

Em 1974, apesar de todas as limitações à vida política, o Senado Federal voltou a ocupar papel fundamental para a futura redemocratização do país: 16 senadores foram eleitos pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e seis pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), fortalecendo a oposição ao regime então vigente.

Em meio a tantos entraves enfrentados pelo Legislativo, várias leis importantes foram aprovadas no Congresso. Em 1977, foi instituído o divórcio no Brasil, por lei de autoria do senador Nelson Carneiro. Em 1979, a Lei de Anistia permitiu a volta dos exilados ao país, sendo a primeira lei de transição para o governo democrático. No mesmo ano, com o fim do bipartidarismo imposto pelo regime, novas organizações partidárias surgiram.

Os anos 1980 foram marcados pelo maior clamor da sociedade pelo retorno à democracia. As manifestações pela volta do estado de direito culminaram na campanha “Diretas Já”. Entretanto, apesar do pedido das ruas, a proposta de emenda à Constituição foi rejeitada em 1984 pelo plenário do Congresso Nacional. No ano seguinte, o senador Tancredo Neves foi eleito presidente da República, tendo por vice o senador José Sarney.

Com a morte de Tancredo Neves, em 1985, seu vice, o até então senador José Sarney, tornou-se o presidente da República. Durante seu mandato, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, que criou a Assembleia

Nacional Constituinte. Esta trabalhou arduamente para resgatar a cidadania brasileira, tendo como resultado a vigente Constituição de 1988, que assinalou o marco jurídico do novo tempo de liberdade e democracia no país, apelidada de “Constituição Cidadã”.

Atualmente, o Senado Federal é composto por 81 senadores, eleitos pelos 26 estados e pelo Distrito Federal, para mandatos de oito anos. A renovação de seus membros guarda consonância com a duração das legislaturas, que é de quatro anos. A cada pleito, são escolhidos ora um terço, ora dois terços de sua composição, em eleições coincidentes com as de presidente da República, governador, deputado federal, estadual e distrital.

A passagem para o século XXI assinala o compromisso do Senado Federal com a manutenção da ordem democrática e o fortalecimento das instituições públicas. Como prova desse compromisso, houve a revisão e a modernização dos códigos brasileiro, bem como a aprovação do Novo Código Civil brasileiro em 2002, prevendo uma grande mudança para a sociedade civil no país; e em 2014, foi aprovado o Novo Código de Processo Civil.

Dessa maneira, o Senado percorreu os trilhos da história como uma verdadeira ferramenta para a consolidação do Poder Legislativo no país e, conseqüentemente, contribuiu para a construção da ordem democrática. Tem sido uma longa caminhada, permeada por mudanças, como se pode perceber pelas constituições e pelos regimentos internos da instituição. Embora muitas dessas mudanças foram imprescindíveis para aperfeiçoar a função do Senado, a exemplo desse momento pandêmico no qual vivemos em que diversos textos foram aprovados pela Casa por meio do Sistema de Deliberação Remota - SDR para contornar os efeitos do isolamento social, buscou-se preservar a sua essência de instituição composta por homens e mulheres mais experientes e cômicos de trabalhar pelo fortalecimento das instituições democráticas e de representar os anseios do eleitorado.

Rui Barbosa é considerado o patrono do Senado brasileiro e o plenário da Casa o homenageia exibindo seu busto, por sua notoriedade e dedicação à vida pública, ao grande prestígio internacional e à relatoria do Código Civil Brasileiro.

REPRESENTANTES DO CEARÁ NO SENADO

IMPÉRIO

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
João Antônio Rodrigues de Carvalho	1826–1840	Magistrado
João Carlos Augusto d’Oeynhansen e Gravem- burg (Visconde e Marquês de Aracati)	1826–1831	Militar
Pedro José da Costa Barros	1827–1839	Militar
João Vieira de Carvalho (Marquês de Lages)	1829–1847	Engenheiro
José Martiniano de Alencar	1832–1860	Padre
Miguel Calmon du Pin e Almeida (Marquês de Abrantes)	1840–1865	Advogado
Manuel do Nascimento Castro e Silva	1841–1846	Advogado
Francisco de Paula Pessoa	1849–1879	Comerciante e proprietário rural
Cândido Batista de Oliveira	1849–1865	Engenheiro
Antônio José Machado	1861	Magistrado
Miguel Fernandes Vieira	1861–1862	Magistrado e jornalista
Thomaz Pompeu de Souza Brasil	1864–1877	Padre, advogado e jornalista
Domingos José Nogueira Jaguaribe	1870–1889	Magistrado
Jerônimo Martiniano Figueira de Melo	1870–1878	Desembargador
Vicente Alves de Paula Pessoa	1882–1889	Desembargador
Liberato de Castro Carreira	1882–1889	Médico
João Ernesto Veriato de Medeiros	1882–1887	Engenheiro e militar

REPÚBLICA *

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
Manuel Bezerra de Albuquerque Júnior	1890–1892	Militar e engenheiro
Theodoreto Carlos de Farias Souto	1890–1893	Advogado
Joaquim de Oliveira Catunda	1890–1899 e 1900–1908	Agrimensor, jornalista e professor. Sócio fundador do Instituto do Ceará
João Cordeiro	1892–1905	Industrial e comerciante

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
Antônio Pinto Nogueira Accioly	1894–1896 e 1903–1904	Advogado
José Freire Bezerril Fontenelle, general	1898–1902	Engenheiro militar
Pedro Augusto Borges	1903–1911 e 1912–1920	Médico e militar
Francisco Sá	1906–1908, 1912–1915, 1921–1926 e 1927–1930	Engenheiro e jornalista
José Joaquim Domingos Carneiro	1909–1910	Magistrado
Tomás Pompeu Pinto Accioly	1909–1918	Advogado e professor
Benjamim Liberato Barroso	1918–1927	Engenheiro e militar
João Thomé de Sabóia e Silva	1921–1929	Engenheiro
José Pompeu Pinto Accioly	1924–1924	Engenheiro
Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues	1924–1930	Advogado
Waldemar Cromwel do Rego Falcão	1935–1937	Advogado e jornalista
Edgar Cavalcante de Arruda	1935–1937	Advogado e professor
Olavo Oliveira	1946–1955	Advogado e professor
Carlos Viriato de Saboya	1947–1953 1956–1962	Médico e industrial
Plínio Pompeu de Saboya Magalhães	1946–1955	Engenheiro
Manuel do Nascimento Fernandes Távora	1946–1963	Médico e jornalista
Onofre Moniz Gomes de Lima	1951–1959	Militar
José Parsifal Barroso	1955–1959	Advogado e jornalista
Fausto Augusto Borges Cabral	1955–1963	Comerciante
Francisco de Menezes Pimentel	1959–1971	Advogado e jornalista
Carlos Jereissati	1963	Industrial
Antônio Jorge de Queiroz Jucá	1963–1965	Médico
Wilson Gonçalves	1963–1978	Advogado
Vicente Ferrer Augusto Lima	1965	Advogado
Paulo Sarasate Ferreira Lopes	1967–1968	Advogado e jornalista
José Waldemar Alcântara e Silva	1968–1974	Médico
Virgílio de Moraes Fernandes Távora	1971–1978 e 1983–1988	Militar e engenheiro
José Dias Macedo	1971–1977	Industrial
Carlos Mauro Cabral Benevides	1975–1983 e 1987–1995	Advogado, professor e jornalista
Francisco Ernando Uchoa Lima	1978	Advogado e professor

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
Osiris Pontes	1980–1980	Comerciante
Cesar Cals de Oliveira Filho	1979–1987	Engenheiro e militar
Almir Santos Pinto	1979–1985	Médico
José Lins Cavalcante de Albuquerque	1979–1987	Engenheiro
Cid Sabóia de Carvalho	1987–1995	Advogado e jornalista
José Afonso Sancho	1988–1991	Banqueiro
Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	1989–1990	Empresária e professora
Benedito (Beni) Clayton Veras Alcântara	1991–1998	Administrador e professor
José Reginaldo Duarte	1994 2003–2006	Agropecuarista e empresário
Lúcio Gonçalo de Alcântara	1995–2002	Médico
Luiz Prata Girão	2002–2003	Empresário e agropecuarista
José Sérgio de Oliveira Machado	1995–2002	Economista e administrador
Luiz Alberto Vidal Pontes	1999–2006	Empresário
Tasso Ribeiro Jereissati	2003–2010 e 2015–2022	Empresário
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	2003–2010	Pedagoga
Francisco Flávio Torres de Araújo	2009	Professor
Inácio Francisco de Assis Arruda	2007–2014	Funcionário público
Eunício Lopes de Oliveira	2011–2018	Empresário
José Barroso Pimentel	2011–2018	Advogado e bancário
Luís Eduardo Grangeiro Girão	2019–2026	Empresário
Cid Ferreira Gomes	2019–2026	Engenheiro
Prisco Rodrigues Bezerra	2019–2020	Empresário, professor e administrador

Nomes parlamentares em negrito

LEGISLATURAS DO SENADO FEDERAL **

1ª LEGISLATURA	1826–1829
2ª LEGISLATURA	1830–1833
3ª LEGISLATURA	1834–1837
4ª LEGISLATURA	1838–1841
5ª LEGISLATURA	1843–1844
6ª LEGISLATURA	1845–1847

8ª LEGISLATURA	1850–1852
9ª LEGISLATURA	1853–1856
10ª LEGISLATURA	1857–1860
11ª LEGISLATURA	1861–1863
12ª LEGISLATURA	1864–1866
13ª LEGISLATURA	1867–1868

7ª LEGISLATURA	1848–1849
15ª LEGISLATURA	1872–1875
16ª LEGISLATURA	1877–1878
17ª LEGISLATURA	1878–1881
18ª LEGISLATURA	1882–1884
19ª LEGISLATURA	1885–1885
20ª LEGISLATURA	1886–1889
21ª LEGISLATURA	1890–1891
22ª LEGISLATURA	1891–1893
23ª LEGISLATURA	1894–1896
24ª LEGISLATURA	1897–1899
25ª LEGISLATURA	1900–1902
26ª LEGISLATURA	1903–1905
27ª LEGISLATURA	1906–1908
28ª LEGISLATURA	1909–1911
29ª LEGISLATURA	1912–1915
30ª LEGISLATURA	1915–1917
31ª LEGISLATURA	1918–1920
32ª LEGISLATURA	1921–1923
33ª LEGISLATURA	1924–1926
34ª LEGISLATURA	1927–1929
35ª LEGISLATURA	1930–1930

14ª LEGISLATURA	1869–1872
36ª LEGISLATURA	1933–1934
37ª LEGISLATURA	1934–1937
38ª LEGISLATURA	1946–1951
39ª LEGISLATURA	1951–1955
40ª LEGISLATURA	1955–1959
41ª LEGISLATURA	1959–1963
42ª LEGISLATURA	1963–1967
43ª LEGISLATURA	1967–1970
44ª LEGISLATURA	1971–1974
45ª LEGISLATURA	1975–1978
46ª LEGISLATURA	1979–1983
47ª LEGISLATURA	1983–1987
48ª LEGISLATURA	1987–1991
49ª LEGISLATURA	1991–1995
50ª LEGISLATURA	1995–1999
51ª LEGISLATURA	1999–2003
52ª LEGISLATURA	2003–2007
53ª LEGISLATURA	2007–2011
54ª LEGISLATURA	2011–2015
55ª LEGISLATURA	2015–2019
56ª LEGISLATURA	2019–2023

* Eleitos e suplentes que assumiram mandatos

** Tabela elaborada de acordo com: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores/-/a/1/por-uf>.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Com o intuito de contribuir com os estudos sobre a história da Câmara dos Deputados, apontaremos, em cada constituição, os principais artigos que tratam sobre o poder legislativo, no império e na república.

CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL
(DE 25 DE MARÇO DE 1824)

TITULO 4

DO PODER LEGISLATIVO

CAPITULO I

Do: Ramos do Poder Legislativo, e suas attribuições

Art. 14. A Assembléa Geral compõe-se de duas Camaras: Camara de Deputados, e Camara de Senadores, ou Senado.

Art. 15. E' da attribuição da Assembléa Geral

VIII. Fazer Leis, interpretal-as, suspendel-as, e rovogal-as.

IX. Velar na guarda da Constituição, e promover o bem geral da Nação.

Art. 17. Cada Legislatura durará quatro annos, e cada Sessão annual quatro mezes.

Art. 18. A Sessão Imperial de abertura será todos os annos no dia tres de Maio.

Art. 23. Não se poderá celebrar Sessão em cada uma das Camaras, sem que esteja reunida a metade, e mais um dos seus respectivos Membros.

Art. 26. Os Membros de cada uma das Camaras são inviolaveis por opiniões, que proferirem no exercicio das suas funcções.

CAPITULO II

Da Camara dos Deputados.

Art. 35. A Camara dos Deputados é electiva, e temporaria.

Art. 36. É privativa da Camara dos Deputados a Iniciativa.

I. Sobre Impostos.

II. Sobre Recrutamentos.

III. Sobre a escolha da nova Dynastia, no caso da extincção da Imperante.

Art. 37. Tambem principiarão na Camara dos Deputados

I. O Exame da administração passada, e reforma dos abusos nella introduzidos.

II. A discussão das propostas, feitas polo Poder Executivo.

Art. 38. E' da privativa attribuição da mesma Camara decretar, que tem logar a accusação dos Ministros de Estado, e Conselheiros de Estado.

Art. 39. Os Deputados vencerão, durante as Sessões, um Subsídio, pecuniario, taxado no fim da ultima Sessão da Legislatura antecedente. Além disto se lhes arbitrará uma indemnisação para as despesas da vinda, e volta.

Considerações:

A Constituição Política do Império do Brasil foi outorgada por dom Pedro I, em 25 de março de 1824. O governo era monárquico, hereditário, constitucional e representativo. O Poder Legislativo era exercido pela Assembleia Geral, que era composta por duas câmaras: senadores e deputados. Esta última era eletiva e temporária.

O Ato Adicional, criou as Assembleias Legislativas provinciais e acabou com o Poder Moderador, que, mais tarde, foi restaurado em 1840.

<p>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 24 DE FEVEREIRO DE 1891)</p>
--

SEÇÃO I

DO PODER LEGISLATIVO

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art 16 - O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República.

§ 1º - O Congresso Nacional compõe-se de dois ramos: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

§ 2º - A eleição para Senadores e Deputados far-se-á simultaneamente em todo o País.

Art 17 - O Congresso reunir-se-á na Capital federal, independentemente de convocação, a 3 de maio de cada ano, se a lei não designar outro dia, e funcionará quatro meses da data da abertura, podendo ser prorrogado, adiado ou convocado extraordinariamente.

§ 2º - Cada Legislatura durará três anos.

Art 22 - Durante as sessões vencerão os Senadores e os Deputados um subsídio pecuniário igual, e ajuda de custo que serão fixados pelo Congresso no fim de cada Legislatura, para a seguinte.

CAPÍTULO II

Da Câmara dos Deputados

Art 28 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Distrito Federal, mediante o sufrágio direto, garantida a representação da minoria.

§ 1º - o número dos Deputados será fixado por lei em proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse número ser inferior a quatro por Estado.

§ 2º - Para esse fim mandará o Governo federal proceder, desde já, ao recenseamento da população da República, o qual será revisto decenalmente.

Art 29 - Compete à Câmara a iniciativa do adiamento da sessão legislativa e de todas as leis de impostos, das leis de fixação das forças de terra e mar, da discussão dos projetos oferecidos pelo Poder Executivo e a declaração da procedência, ou

improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos termos do art. 53, e contra os Ministros de Estado nos crimes conexos com os do Presidente da República.

Considerações:

De caráter liberal e federalista, inspirada na república dos Estados Unidos. Instituiu o presidencialismo, deu autonomia aos estados e garantiu a liberdade partidária. Estabeleceu eleições diretas para a Câmara, o Senado e a Presidência da República, com mandato de quatro anos. Implantou o voto universal, mas não secreto para homens acima de 21 anos, embora vetasse o voto a mulheres, analfabetos, soldados e clérigos.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(DE 16 DE JULHO DE 1934)

CAPÍTULO II

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art 22 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara dos Deputados com a colaboração do Senado Federal.

Parágrafo único - Cada Legislatura durará quatro anos.

Art 23 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos mediante sistema proporcional e sufrágio universal, igual e direto, e de representantes eleitos pelas organizações profissionais na forma que a lei indicar.

§ 1º - O número dos Deputados será fixado por lei: os do povo, proporcionalmente à população de cada Estado e do Distrito Federal, não podendo exceder de um por 150 mil habitantes até o máximo de vinte, e deste limite para cima, de um por 250 mil habitantes; os das profissões, em total equivalente a um quinto da representação popular. Os Territórios elegerão dois Deputados.

§ 2º - O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral determinará com a necessária antecedência e de acordo com os últimos cálculos oficiais da população, o número de Deputados do povo que devem ser eleitos em cada um dos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º - Os Deputados das profissões serão eleitos na forma da lei ordinária por sufrágio indireto das associações profissionais compreendidas para esse efeito, e com os grupos afins respectivos, nas quatro divisões seguintes: lavoura e pecuária; indústria; comércio e transportes; profissões liberais e funcionários públicos.

§ 4º - O total dos Deputados das três primeiras categorias será no mínimo de seis sétimos da representação profissional, distribuídos igualmente entre elas, dividindo-se cada uma em círculos correspondentes ao número de Deputados que lhe caiba, dividido por dois, a fim de garantir a representação igual de empregados e de empregadores. O número de círculos da quarta categoria corresponderá ao dos seus Deputados.

§ 5º - Excetuada a quarta categoria, haverá em cada círculo profissional dois grupos eleitorais distintos: um, das associações de empregadores, outro, das associações de empregados.

Art 24 - São elegíveis para a Câmara dos Deputados os brasileiros natos, alistados eleitores e maiores de 25 anos; os representantes das profissões deverão, ainda, pertencer a uma associação compreendida na classe e grupo que os elegerem.

Art 25 - A Câmara dos Deputados reúne-se anualmente, no dia 3 de maio, na Capital da República, sem dependência de convocação, e funciona durante seis meses podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa de um terço dos seus membros, pela Seção Permanente do Senado Federal ou pelo Presidente da República.

Art 30 - Os Deputados receberão uma ajuda de custo por sessão legislativa e durante a mesma perceberão um subsídio pecuniário mensal, fixados uma e outro no último ano de cada Legislatura para a seguinte.

Considerações:

Esta Carta Magna preservou o modelo liberal da Constituição anterior. Instituiu o voto obrigatório e secreto a partir dos 18 anos e o voto feminino. Mudou, também, o enfoque da democracia individualista para a democracia social. O Poder Legislativo exercido pela Câmara dos Deputados e o Senado, sendo a Câmara constituída por representantes eleitos pela população e por organizações de caráter profissional e trabalhista.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(DE 10 DE NOVEMBRO DE 1937)

DO PODER LEGISLATIVO

Art 38 - O Poder Legislativo é exercido pelo Parlamento Nacional com a colaboração do Conselho da Economia Nacional e do Presidente da República, daquele mediante parecer nas matérias da sua competência consultiva e deste pela iniciativa e sanção dos projetos de lei e promulgação dos decretos-leis autorizados nesta Constituição.

§ 1º - O Parlamento nacional compõe-se de duas Câmaras: a Câmara dos Deputados e o Conselho Federal.

Art. 39 - O Parlamento reunir-se-á na Capital federal, independentemente de convocação, a 3 de maio de cada ano, se a lei não designar outro dia, e funcionará durante quatro meses a partir da data da instalação, podendo somente ser prorrogado, adiado ou convocado extraordinariamente, por iniciativa do Presidente da República.

§ 1º - Nas prorrogações, assim como nas sessões extraordinárias, o Parlamento só pode deliberar sobre as matérias indicadas pelo Presidente da República no ato de prorrogação ou de convocação.

§ 2º - Cada Legislatura, durará quatro anos.

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 46 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes de povo, eleitos mediante sufrágio direto.

Art. 48 - O número de Deputados será proporcional à população e fixado em lei, não podendo ser superior a trinta e cinco nem inferior a cinco por Estado, ou pelo Distrito Federal. O Território do Acre elegerá dois Deputados.

Art. 49 - Compete à Câmara dos Deputados iniciar a discussão e votação de leis de impostos e fixação das forças de terra e mar, bem como todas que importarem aumento de despesa.

Considerações:

Os partidos políticos foram suprimidos. A Carta possuía inspiração nos regimes totalitários europeus, institucionalizando o Estado Novo. Ficaria conhecida como “Polaca”. Suprimiu a liberdade político-partidária e anulou a independência dos poderes e a autonomia federativa. Essa Constituição permitiu a cassação da imunidade parlamentar, a prisão e o exílio de opositores.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(DE 18 DE SETEMBRO DE 1946)

CAPÍTULO II

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 37 - O Poder Legislativo é exercício pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 38. A eleição para Deputados, Senadores, Presidente e Vice-Presidente da República far-se-á, simultaneamente, em todo o País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1964)

Parágrafo único - São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

I - ser brasileiro (art. 129, nºs i e ii);

II - estar no exercício dos direitos políticos;

III - ser maior de vinte e um anos para a Câmara dos Deputados e de trinta e cinco para o Senado Federal.

Art. 39. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 1º de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 1965)

Parágrafo único - O Congresso Nacional só poderá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente da República ou por iniciativa do terço de uma das Câmaras.

Art. 44 - Os Deputados e os Senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos.

Art. 47 - Os Deputados e Senadores vencerão anualmente subsídio igual e terão igual ajuda de custo.

§ 1º - O subsídio será dividido em duas partes: uma fixa, que se pagará no decurso do ano, e outra variável, correspondente ao comparecimento.

§ 2º - A ajuda de custo e o subsídio serão fixados no fim de cada Legislatura.

SEÇÃO II

Da Câmara dos Deputados

Art. 56 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Art. 57 - Cada Legislatura durará quatro anos.

Art. 58. O número de Deputados será fixado, por lei, em proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes, até vinte e cinco Deputados, e, além desse limite, um para cada quinhentos mil habitantes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 1965)

§ 1º - Cada Território terá um Deputado, e será de sete Deputados o número mínimo por Estado e pelo Distrito Federal.

§ 2º - Não poderá ser reduzida a representação já fixada.

Considerações:

Com a nova Constituição, fica restabelecido o princípio federativo, com a autonomia para os estados e municípios e a independência dos três poderes da União. O Poder Legislativo volta a ser bicameral, com o Senado voltando à posição de 1891. As eleições passam a ser diretas em todos os níveis, e há liberdade de organização partidária. Os deputados serão eleitos por sufrágio universal, voto secreto e direto, com sistema de representação proporcional dos partidos políticos. O Poder Legislativo nos estados é exercido pelas Assembleias Legislativas. O Congresso Nacional abrirá seus trabalhos a 15 de março de cada ano e encerrará a sessão legislativa no dia 15 de dezembro (período legislativo de nove meses), com Legislatura de quatro anos.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(DE 24 DE JANEIRO DE 1967)

CAPÍTULO VI

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 29 - O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 30 - A eleição para Deputados e Senadores far-se-á simultaneamente em todo o País.

Parágrafo único - São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

I - ser brasileiro nato;

II - estar no exercício dos direitos políticos;

III - ser maior de vinte e um anos para a Câmara dos Deputados e de trinta e cinco para o Senado.

Art. 31 - O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 30, de novembro.

§ 1º - A convocação extraordinária do Congresso Nacional cabe a um terço dos membros de qualquer de suas Câmaras ou ao Presidente da República.

§ 3º - Cada uma das Câmaras reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da Legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas.

Art. 32 - A cada uma das Câmaras compete dispor, em Regimento Interno, sobre sua organização, polícia, criação e provimento de cargos.

Art. 35 - O subsídio, dividido em partes fixa e variável, e a ajuda de custo dos Deputados e Senadores serão iguais e estabelecidos no fim de cada Legislatura para a subsequente.

SEÇÃO II

Da Câmara dos Deputados

Art. 41 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos por voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ 1º - Cada Legislatura durará quatro anos.

§ 2º - O número de Deputados será fixado em lei, em proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes, até vinte e cinco Deputados, e, além desse limite, um para cada milhão de habitantes.

§ 3º - A fixação do número de Deputados a que se refere o parágrafo anterior não poderá vigorar na mesma Legislatura ou na seguinte.

§ 4º - Será de sete o número mínimo de Deputados por Estado.

§ 5º - Cada Território terá um Deputado.

§ 6º - A representação de Deputados por Estado não poderá ter o seu número reduzido.

Art. 42 - Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - declarar, por dois terços dos seus membros, a procedência de acusação contra o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Considerações:

A Câmara dos Deputados, contudo, além da igual alteração sofrida pelo Senado, mereceu outras de maior destaque. O artigo 41 abandonando o “caráter de Câmara dos Estados federados”, ao invés de candidatos eleitos “pelos estados”, a Lei Fundamental de 1967 preferiu reportar-se a representantes eleitos “em cada Estado e Territórios”.

No texto constitucional em vigor, o sistema de distribuição do número de deputados entre as unidades-membros previu novos índices. Na forma do §2º do art. 41.

“O número de deputados será fixado em lei, na proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes, até vinte e cinco deputados e, além desse limite, um para cada milhão de habitantes.”

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(DE 05 DE OUTUBRO DE 1988)

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. (Vide Lei Complementar nº 78, de 1993)

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

SEÇÃO III

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Considerações:

Nossa atual constituição, foi elaborada por uma Assembleia Constituinte, legalmente convocada e eleita, a primeira a permitir a incorporação de emendas

populares. É chamada de “constituição cidadã”. Os direitos individuais e as liberdades públicas são ampliados e fortalecidos. É garantida a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Devolve ao Legislativo os poderes que lhe foram retirados durante o Regime Militar, e o Congresso assume suas funções: legislante e fiscalizadora. O Congresso Nacional reunia-se, anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro. Em 2006, por emenda constitucional, o Congresso Nacional reunir-se-á de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Das pesquisas realizadas sobre os participantes da Câmara dos Deputados Gerais, conseguimos levantar os seguintes nomes:

DEPUTADOS GERAIS DO IMPÉRIO *

DEPUTADOS	PERÍODO	PROFISSÃO
Alexandre Maria de Mariz Sarmiento	1842	Chefe da Contadoria Geral do Tesouro
Álvaro Caminha Tavares da Silva	1882-1884; 1885; 1886-1889	Médico
André Bastos de Oliveira	1838-1841; 1843-1844; 1849-1852; 1853-1856; 1857-1860	Desembargador
Antônio de Castro Viana	1826-1829	-----
Antônio de Sales Nunes Belfort	1830-1832	Militar
Antônio Ferreira dos Santos Caminha	1872-1875	Advogado
Antônio Joaquim de Moura	1826-1829; 1830-1833	-----
Antônio Joaquim Rodrigues Junior	1864-1866; 1878-1881; 1882-1884; 1885 e 1886-1889	Advogado, ministro da Guerra a 24/05/1883
Antônio José Machado	1843-1844; 1849-1852; 1853-1856; 1857-1860	Desembargador
Antônio Pinto de Mendonça	1834-1837; 1842; 1843-1844; 1845-1847; 1857-1860; 1864-1866	Cônego
Antônio Pinto de Mendonça (filho do precedente)	1881-1884; 1885	Advogado
Antônio Pinto Nogueira Accioly	1880 – suplente de Francisco de Paula Pessoa Filho	Advogado
Bernardo Duarte Brandão (Barão do Crato)	1864-1866; 1867-1870	Advogado

DEPUTADOS	PERÍODO	PROFISSÃO
Cândido Batista de Oliveira	1830-1833; 1834	Engenheiro e diplomata
Carlos Augusto Peixoto de Alencar	1838-1841; 1842; 1845-1847 e 1848.	Padre
Domingos Carlos de Saboia	1848	Padre
Domingos José Nogueira Jaguaribe (Visconde de Jaguaribe)	1853-1856; 1857-1860; 1861-1863; 1864-1866 e em 1869.	Desembargador
Domingos José Nogueira Jaguaribe (filho do precedente)	1886-1889	Médico
Domingos José Pinto Braga Junior	1869-1872	Promotor
Fausto Carlos Barreto	Representou o Ceará na última legislatura geral da monarquia	Professor no colégio de Pedro II (RJ)
Francisco Alves Pontes	1833 – suplente de Fran- cisco de Paula Barros; 1834-1837	Médico
Francisco de Araújo Lima	1857-1860	Magistrado
Francisco de Paula Barros	1830-1832	Padre
Francisco de Paula Pessoa Filho	1867-1870; 1878-1879	Médico
Francisco de Souza Martins	1843-1844	Advogado
Francisco de Salles Torres Homem	1842	Médico e jornalista
Francisco Domingues da Silva	1849-1852; 1853-1856; 1857-1860; 1876-1878	Magistrado
Francisco Joaquim de Souza Cam- pello	1833 – suplente de Antô- nio de Sales Nunes Bel- fort, falecido	Militar
Frederico Augusto Borges	1885	Advogado
Frederico Augusto Pamplona	1845-1847; 1848; 1864- 1865	Advogado
Gervásio Cícero de Albuquerque Mello	1859 – suplente de Fran- cisco de Araújo Lima	Advogado
Gonçalo Batista Vieira (Barão de Aquiraz)	1876-1878	Advogado
Gregório Francisco Torres de Vas- concelos	1833 – suplente de Marti- niano de Alencar	Professor
Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja	1842	Magistrado
Hipólito Cassiano Pamplona	1867-1868	Advogado
Ignácio Joaquim Barbosa	1852 – suplente de José Pereira da Graça; 1853 – suplente de André Bas- tos de Oliveira	Advogado
Jerônimo Macário Figueira de Mello	1856 – suplente de João Capistrano Bandeira de Mello; 1861-1864	Advogado

DEPUTADOS	PERÍODO	PROFISSÃO
Jeronymo Martiniano Figueira de Melo	1834-1837; 1841 – suplente de João Capistrano Bandeira de Mello; 1861-1863; 1869-1872	Desembargador. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.
João Brígido dos Santos	1878-1881	Jornalista
João Capistrano Bandeira de Mello	1838-1841; 1842; 1849-1852; 1853-1856; 1861-1864; 1870-1872 – substituiu Domingos José Nogueira Jaguaribe; 1872-1875	Advogado e jornalista
João Ernesto Veriato de Medeiros	1867-1868, 1878-1881	Doutor em matemática pela antiga academia militar
João Fernandes de Barros	1845-1847; 1848	Advogado
Joaquim Bento de Souza Andrade	1867-1868; 1878-1881	Médico
Joaquim Ignácio da Costa Miranda	1832 – suplente de Martiniano de Alencar; 1834-1837; 1838-1841; 1842	-----
Joaquim José Barbosa	1826-1829	Comerciante. Primeiro presidente da Assembleia Provincial do Ceará
Joaquim José da Crup Secco	1845-1847	Magistrado
Joaquim Marcelino de Brito	1826-1829	Magistrado. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça
Joaquim Saldanha Marinho	1848	Advogado
José Antônio de Figueiredo	1864-1866	Professor de Direito
José Antônio de Maria Pereira Ibipina, padre	1834-1837	Padre; advogado
José Antônio Moreira da Rocha	1869-1872- suplente de Jerônimo Martiniano Figueira de Mello	Militar
José Avelino Gurgel do Amaral	1867-1868	Advogado
José Bernardo Galvão Alcoforado	1844 – suplente de José da Costa Barros; 1872-1875	Advogado
José Camillo Linhares	1858 – suplente de Francisco Domingues da Silva	Militar
José da Costa Barros	1843-1844	Padre
José de Assis Alves Branco Muniz Barreto	1848	Médico
José Ferreira Lima Sucupira	1838-1841 e entrou em lista tríplice para senador.	Advogado e padre
José Gervásio de Queiroz Carreira	1826-1829	Militar

DEPUTADOS	PERÍODO	PROFISSÃO
José Joaquim Coelho	1843-1844	Militar
José Júlio de Albuquerque Barros (Barão de Sobral)	1867-1870	Doutor em direito e membro do supremo tribunal federal
José Liberato Barroso	1864-1866; 1878-1881; 1886-1889. Nomeado senador por Carta Imperial de 1879, pelo Ceará, Senado anulou no ano seguinte	Doutor em direito, do Conselho do Imperador, advogado nos auditórios da corte
José Mariano de Albuquerque Cavalcante	1834-1837; 1838-1841; 1842	Militar
José Martiniano de Alencar	Deputado às Cortes portuguesas, 1822; deputado à constituinte brasileira em 1823; deputado geral, 1830-1832. Senador	Padre
José Pereira da Graça (Barão de Aracati)	1844 – suplente de José Joaquim Coelho; 1849-1852	Desembargador
José Pompeu de Albuquerque Cavalcante	1882-1884; 1885; 1886-1889	Bacharel em matemática
José Rabelo de Souza Pereira	1830-1833	
José Vicente Duarte Brandão	1859-1860 – suplente de André Bastos de Oliveira	Advogado
José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva	1847 – suplente de Frederico Augusto Pamplona	Advogado
Justino Domingues da Silva	1869-1872	Padre
Leandro Bezerra Monteiro	1876-1878	Advogado
Leandro Chaves de Mello Ratisbona	1864-1866; 1867-1868; 1882-1884	Advogado
Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal	1886-1889	Advogado
Manuel do Nascimento Castro e Silva	1826-1829; 1830-1833; 1834-1837 e 1838-1841	Tabelião
Manuel José de Albuquerque	1826-1829; 1843-1844; 1853 – suplente de Domingues José Nogueira Jaguaribe.	Professor
Manuel Fernandes Vieira	1860 – suplente de Miguel Fernandes Vieira; 1861-1864; 1869-1872; 1872-1875; 1876-1878	Magistrado
Manuel Pacheco Pimentel	1830-1833	Padre
Manuel Soares da Silva Bezerra	1845-1847	Advogado
Manuel Theofilo Gaspar de Oliveira	1853-1856	Advogado

DEPUTADOS	PERÍODO	PROFISSÃO
Marcos Antônio Brício	1826-1829	Militar
Meton da Franca Alencar	1882-1884	Médico
Miguel Fernandes Vieira	1843-1844; 1849-1852; 1853-1856; 1857-1860; 1861-1862	Magistrado e jornalista
Miguel Joaquim Ayres do Nascimento	1848	Advogado
Miguel Joaquim de Almeida Castro	1885	Advogado
Paulino Franklin do Amaral (Barão de Canindé)	1882-1884; 1886-1889	Médico
Paulino Nogueira Borges da Fonseca	1872-1875; 1876-1878	Advogado, promotor público e professor. Sócio fundador do Instituto Histórico do Ceará
Pedro Pereira da Silva Guimarães	1849-1852; 1854 – suplente de Francisco Domingues da Silva	Advogado
Raimundo Ferreira de Araújo Lima	1849-1852; 1853-1856; 1861-1864; 1869-1872; 1872-1875; 1876-1878	Magistrado, ministro da guerra e conselheiro do Império
Raimundo Francisco Ribeiro, padre	1858 – suplente de Domingos José Nogueira Jaguaribe; 1864-1866	Padre
Sebastião Gonçalves da Silva	1857-1860	-----
Theodoreto Carlos de Farias Souto	1878-1881	Advogado, presidente do Banco do Brasil, diretor do Banco da República.
Thomaz Pompeu de Souza Brasil	1846-1847; 1848	Padre, advogado e jornalista
Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 2º	1876-1877; 1878-1881; 1882-1884; 1885	Advogado e professor de geografia
Tristão de Alencar Araripe	1869-1872; 1872-1875; 1876-1878; 1886-1889	Magistrado, ministro do supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal
Vicente Ferreira de Castro e Silva	1830-1833; 1834-1837; 1838-1841; 1842; 1845-1847	Servidor público

* Eleitos e suplentes que assumiram mandatos / nomes parlamentares em negrito

Em 1º de maio de 1842, o imperador Pedro II (coroado a 18 de julho de 1841) dissolveu a Câmara dos Deputados, de maioria liberal, antes mesmo de ser empossada. Até essa data, porém, haviam sido reconhecidos os seguintes deputados cearenses: Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Francisco de Salles Torres Homem, Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja, João Capistrano Bandeira de Melo, Joaquim Ignácio da Costa Miranda, José Mariano de Albuquerque Cavalcante e Vicente Ferreira de Castro e Silva.

LEGISLATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DO IMPÉRIO DO BRASIL

1ª LEGISLATURA	1826–1829
2ª LEGISLATURA	1830–1833
3ª LEGISLATURA	1834–1837
4ª LEGISLATURA	1838–1841
5ª LEGISLATURA	1843–1844
6ª LEGISLATURA	1845–1847
7ª LEGISLATURA	1848
8ª LEGISLATURA	1849–1852
9ª LEGISLATURA	1853–1856
10ª LEGISLATURA	1857–1860

11ª LEGISLATURA	1861–1864
12ª LEGISLATURA	1864–1866
13ª LEGISLATURA	1867–1870
14ª LEGISLATURA	1869–1872
15ª LEGISLATURA	1872–1875
16ª LEGISLATURA	1876–1878
17ª LEGISLATURA	1878–1881
18ª LEGISLATURA	1882–1884
19ª LEGISLATURA	1885
20ª LEGISLATURA	1886–1889

DEPUTADOS FEDERAIS DA REPÚBLICA**DEPUTADOS FEDERAIS DO CEARÁ – 1891 A 1937**

Ordem alfabética / nomes parlamentares em negrito

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade	1934	Médico
Agapito Jorge dos Santos	1900-1902; 1912-1914	Advogado
Alcides Barreira	1934	Médico
Álvaro Octacílio Nogueira Fernandes	1915-1917; 1930	Médico
Álvaro Rodrigues de Vasconcelos	1927-1929; 1930	Almirante, ministro do Supremo Tribunal Militar
Antônio de Alencar Araripe	1934	Advogado
Antônio Gentil de Albuquerque Falcão	1912-1914	Militar
Antônio Xavier de Oliveira	1933-1934; 1935-1937	Médico
Benedito (Beni) Augusto Carvalho dos Santos	1930	Advogado
Daniel Vieira Carneiro	1921-1923	Advogado
Demócrito Rocha	1934-1935; 1935-1937	Jornalista
Domingos Sérgio de Saboia e Silva	1900-1902; 1903-1905; 1906-1908; 1909-1911	Engenheiro civil
Eduardo Henrique Girão	1930	Advogado e professor
Eduardo Guilherme Oswaldo Studart	1903-1905; 1915-1917	Magistrado
Eduardo Thomé de Saboya e Silva	1906-1908; 1909-1911; 1909-1911; 1912-1914; 1915-1917	Advogado
Euclides Barroso	1906-1908; 1909-1911	Engenheiro civil

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Floro Bartolomeu da Costa	1921-1923; 1924-1926	Médico
Francisco Benévolo	1894-1896	Militar
Francisco Sá	1897-1899; 1900-1902; 1903-1905	Engenheiro e jornalista
Frederico Augusto Borges	1891-1893; 1894-1896; 1897-1899; 1900-1902; 1903-1905; 1906-1908; 1909-1911; 1912-1914; 1915-1917; 1918-1920	Advogado
Godofredo Maciel	1921-1923	Advogado
Gonçalo de Almeida Souto	1900-1902; 1903-1905; 1906-1908; 1909-1911	Advogado e professor
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos	1891-1893; 1894-1896	Advogado
Gustavo Dodt Barroso	1915-1917	Advogado
Helvécio da Silva Monte	1894-1896; 1897-1899	Médico
Hermenegildo de Brito Firmeza	1921-1923; 1924-1926; 1927-1929; 1930	Advogado
Hermínio Barroso	1918-1920	Advogado e professor
Hugo Ribeiro Carneiro	1921-1923	Advogado
Humberto Rodrigues de Andrade	1934; 1935-1937	Médico
Ildefonso Albano	1915-1917; 1918-1920	Comerciante
Ildefonso Correia Lima	1894-1896; 1897-1899	Médico
Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos	1934-1935; 1935-1937	Advogado
Jeová Mota	1933-1934	Militar
João Cordeiro	1906-1908; 1909-1911	Industrial
João da Silva Leal	1933	Militar
João Jorge de Pontes Vieira	1933	Procurador
João Lopes Ferreira Filho	1894-1896; 1897-1899; 1900-1902; 1903-1905; 1906-1908; 1909-1911; 1912-1914	Jornalista
João Marinho de Andrade	1897-1899; 1918-1920; 1921-1923	Médico
José Antônio de Figueiredo Rodrigues	1934; 1935-1937	Médico
José Antônio Flores da Cunha	1912-1914	Advogado
José Avelino Gurgel do Amaral	1900-1902	Promotor público
José Beviláqua	1894-1896	Padre
José Carlos de Mattos Peixoto	1927-1929	Advogado
José de Borba Vasconcelos	1930; 1933	Advogado, jornalista, professor e servidor público
José Freire Bezerril Fontenelle, general	1891-1893; 1897-1899; 1903-1905; 1909-1911	Engenheiro militar
José Lino da Justa	1915-1917; 1924-1926	Médico
José Nelson de Araújo Catunda	1924-1926; 1927-1929; 1930	Médico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Pompeu Pinto Accioly	1921-1923; 1924-1926; 1927-1929; 1930	Advogado
Justiniano de Serpa	1891-1893	Advogado e jornalista
Leão Sampaio	1933-1934	Médico
Luís Cavalcante Sucupira	1933-1934	Jornalista
Manoel Ambrósio da Silveira Torres Portugal	1894-1896; 1897-1899	Advogado
Manoel Leiria de Andrade	1924-1926	Advogado
Manoel Moreira da Rocha	1912-1914; 1915-1917; 1918-1920; 1921-1923; 1924-1926; 1927-1929; 1930	Médico
Manoel Satyro	1924-1926; 1927-1929	Advogado
Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira	1927-1929	Médico, farmacêutico e militar
Manuel Alfredo Rodrigues Pinheiro	1921-1923	Médico
Manuel Coelho Bastos do Nascimento	1891-1893	Advogado
Manuel do Nascimento Fernandes Távora	1933-1934; 1935-1937; 1946	Médico
Manuelito Moreira da Rocha	1930	Médico
Martinho Rodrigues de Souza	1891-1893	Advogado
Mauricio Graco Cardoso	1906-1908; 1909-1911	Advogado
Olavo Oliveira	1934	Advogado
Osório de Paiva	1915-1917; 1918-1920	Militar
Pedro Augusto Borges	1894-1896; 1897-1899	Médico e militar
Pedro de Brito Firmeza	1934	Advogado
Plínio Pompeu de Saboya Magalhães	1934	Engenheiro
Tertuliano de Albuquerque Potyguara	1924-1926; 1927-1929	Militar
Tomás Cavalcanti de Albuquerque	1894-1896; 1903-1905; 1906-1908; 1909-1911; 1912-1914; 1915-1917; 1918-1920	Militar
Theodoreto Carlos de Farias Souto	1891-1893	Advogado
Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues	1915-1917; 1918-1920; 1921-1923	Advogado
Tomás Pompeu Pinto Accioly	1897-1899; 1900-1902; 1903-1905; 1906-1908; 1918-1920; 1924-1926	Advogado e professor
Valdemiro Moreira	1906-1908; 1909-1911	Advogado
Vicente Alves Linhares	1930	Industrial
Vicente Saboya de Albuquerque	1918-1920	Industrial
Virgílio Brígido	1900-1902; 1903-1905; 1906-1908	Advogado, promotor público e professor
Valdemar Cromwell do Rego Falcão	1933-1934; 1935-1937	Advogado

LEGISLATURAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

21ª LEGISLATURA	1890–1891
22ª LEGISLATURA	1891–1893
23ª LEGISLATURA	1894–1896
24ª LEGISLATURA	1897–1899
25ª LEGISLATURA	1900–1902
26ª LEGISLATURA	1903–1905
27ª LEGISLATURA	1906–1908
28ª LEGISLATURA	1909–1911
29ª LEGISLATURA	1912–1914

30ª LEGISLATURA	1915–1917
31ª LEGISLATURA	1918–1920
32ª LEGISLATURA	1921–1923
33ª LEGISLATURA	1924–1926
34ª LEGISLATURA	1927–1929
35ª LEGISLATURA	1930
36ª LEGISLATURA	1933–1934
37ª LEGISLATURA	1935–1937

DEPUTADOS FEDERAIS DO CEARÁ – 1946 A 2023

Ordem alfabética / nomes parlamentares em negrito

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Adail Barreto Cavalcante	1951-1955; 1955-1959; 1959-1963; 1963-1967	Advogado
Adolfo Campelo Gentil	1951-1955; 1955-1959; 1959-1963	Banqueiro, advogado e contador
Adolfo Marinho Pontes	1999-2003	Engenheiro
Aécio de Borba Vasconcelos	1983-1987; 1987-1991; 1991-1995	Advogado, jornalista e professor
Alfredo Barreira Filho	1951-1955; 1955-1959	Funcionário público
Aluísio Sérgio Novais Eleutério	1999-2003	Engenheiro
Álvaro Lins Cavalcante	1955-1959; 1959-1963; 1963-1967; 1967-1971; 1971-1975	Advogado
André Peixoto Figueiredo Lima	2011-2015; 2015-2019; 2019-2023	Advogado e empresário
Aníbal Ferreira Gomes	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015; 2015-2019	Cirurgião-dentista
Antônio Alves de Morais	1975-1979; 1979-1983; 1983-1987	Professor e advogado
Antônio Balhm ann Cardoso Nunes Filho	1995-1999; 2011-2015; 2015-2019	Engenheiro
Antônio Batista Vieira , padre	1967-1971	Padre
Antônio Coelho Mascarenhas	1959-1963	Procurador
Antônio da Frota Gentil	1946-1951	Banqueiro
Antônio de Alencar Araripe	1946-1951, 1951-1955	Advogado
Antônio de Horácio Pereira	1951-1955	Advogado
Antônio dos Santos Soares Cavalcante	1991-1995; 1995-1999	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Antônio Elbano Cambraia	1999-2003; 2003-2007	Economista e professor universitário
Antônio Eudes Xavier	2007-2011; 2011-2015	Comerciário
Antônio Horácio Pereira	1951-1955; 1955-1958	Advogado
Antônio Idilvan de Lima Alencar	2019-2023	Engenheiro civil
Antônio Jorge de Queiroz Jucá	1963-1967	Médico
Antônio José Aguiar (AJ) Albuquerque	2019-2023	Empresário
Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior (Júnior Mano)	2019-2023	Administrador
Antônio Marcelo Teixeira Sousa	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011	Engenheiro e professor
Antônio Paes de Andrade	1963-1967; 1967-1971; 1971-1975; 1975-1979; 1979-1983; 1983-1987; 1987-1991; 1995-1999	Advogado
Antônio Perilo de Sousa Teixeira	1955-1959	Advogado
Armando Ribeiro Severo Falcão	1951-1955; 1955-1959; 1959-1963; 1963-1967	Advogado
Artur José Vieira Bruno	2011-2015	Educador
Audízio Pinheiro	1963-1967	Empresário
Benedito (Beni) Augusto Carvalho dos Santos	1946-1951	Advogado e militar
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia	2003-2007	Administrador
Bonaparte São Domingos Pinheiro Maia	1959-1963	Jornalista e corretor de imóveis
Carlos Eduardo Benevides Neto	1987-1991; 1991-1995	Engenheiro civil e empresário
Carlos Jereissati	1955-1959; 1959-1963	Industrial e empresário
Carlos Mauro Cabral Benevides	2007-2011; 2011-2015	Advogado, jornalista e professor
Carlos Mauro Cabral Benevides Filho	2019-2023	Economista e professor
Carlos Virgílio Augusto de Moraes Távora	1983-1987; 1987-1991; 1991-1995	Engenheiro civil
Célio Studart Barbosa	2019-2023	Advogado
César Cals de Oliveira Neto	1983-1987; 1987-1991	Engenheiro civil
Cesário Barreto Lima	1979-1983	Perito contábil e agropecuarista
Ciro Ferreira Gomes	2007-2011	Advogado e professor
Cláudio Moreira Filomeno Gomes	1979-1983; 1983-1987	Industrial e empresário
Crisanto Moreira da Rocha	1946-1951; 1955-1959; 1959-1963	Médico
Dênis Anderson da Rocha Bezerra	2019-2023	Advogado
Domingos Gomes de Aguiar Neto	2011-2015; 2015-2019; 2019-2023	Advogado
Edgar Cavalcante de Arruda	1946-1951	Advogado
Edson da Silva	1991-1995; 1995-1999; 2011-2015	Jornalista e bancário
Edson Queiroz Filho	1995-1999	Empresário e engenheiro mecânico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Eduardo Henrique Maia Bismarck	2019-2023	Advogado
Egberto de Paula Pessoa Rodrigues	1946-1951	Engenheiro civil
Ernani de Queiroz Viana	1991-1995	Industrial
Ernesto Gurgel Valente	1967-1971; 1971-1975; 1975-1979	Advogado
Ernesto Miranda Saboia de Albuquerque	1955-1959	Comerciante, agropecuarista e industrial
Esmerino Oliveira Arruda Coelho	1955-1959; 1959-1963; 1963-1967	Médico
Etevaldo Nogueira Lima	1987-1991; 1991-1995	Advogado
Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa	1955-1959; 1959-1962	Advogado
Eugênio Rabelo	2007-2011	Empresário e servidor público
Eunício Lopes de Oliveira	1999-2003; 2003-2007; 2007-2011	Empresário
Evandro Ayres de Moura	1979-1983; 1983-1987	Advogado
Expedito Machado da Ponte	1959-1963; 1963-1967; 1987-1991	Militar e agrônomo
Firmo Fernandes de Castro	1987-1991; 1995-1999	Economista
Flávio Alves Sabino , Cabo	2015-2019	Policial militar e corretor
Flávio Bezerra da Silva	2007-2011	Pastor e empresário
Flávio Portela Marcílio	1967-1971; 1971-1975; 1975-1979; 1979-1983; 1983-1987	Advogado e professor
Francisco (Chico) Lopes da Silva	2007-2011; 2011-2015; 2015-2019	Professor
Francisco (Chiquinho) Feitosa de Albuquerque Lima	1999-2003	Empresário
Francisco Almeida (de Jesus) de Lima	1999-2003; 2003-2007	Funcionário público
Francisco Ariosto Holanda	1991-1995; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015	Engenheiro civil e professor
Francisco Danilo Bastos Forte	2011-2015; 2015-2019	Advogado
Francisco das Chagas Vasconcelos	1983-1987	Advogado e procurador de Justiça
Francisco de Almeida Monte	1946-1951; 1951-1955; 1955-1959; 1959-1963	Agropecuário
Francisco de Menezes Pimentel	1951-1955; 1955-1959	Advogado e professor
Francisco Delmiro d' Oliveira	1967-1971	Médico
Francisco Humberto Bezerra de Bezerra	1967-1971; 1975-1979	Militar e engenheiro
Francisco Pinheiro Landim	1991-1995; 1995-1999; 1999-2003; 2003-2007	Empresário
Francisco Régis Monte Barroso	1967-1971	Advogado
Francisco Rommel Feijó de Sá	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007	Médico e administrador
Francisco Vaidon Oliveira	2019-2023	Comerciário
Genecias Mateus Noronha	2011-2015; 2015-2019; 2019-2023	Empresário

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Gentil Pinheiro Barreira	1946-1951; 1951-1955; 1955-1959	Advogado
Gidel Dantas Queiroz	1987-1991	Pastor
Gonçalo Claudino Sales	1975-1979; 1979-1983	Advogado
Haroldo Sanford Barros	1979-1983; 1983-1987	Militar
Heitor Rodrigo Pereira Freire	2019-2023	Administrador
Hildebrando Almeida Guimarães	1971-1975	Advogado
Humberto Sales de Moura Ferreira	1951-1955	Engenheiro civil
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007	Funcionário público
Iranildo Pereira de Oliveira	1979-1983	Advogado
Januário Alves Feitosa	1971-1975; 1975-1979	Agropecuário
Jaziel Pereira de Sousa	2019-2023	Médico
João Alfredo Telles Melo	2003-2007	Advogado
João Ananias Vasconcelos Neto	2011-2015	Médico
João Jackson de Albuquerque Pereira	1991-1995; 1995-1999	Jornalista, radialista, bancário
João Nogueira Adeodato	1946-1951	Comerciante
João Otávio Lobo	1951-1955	Médico
Joaquim de Figueiredo Correia	1967-1971; 1975-1979; 1979-1983	Advogado
Joaquim Fernandes Teles	1946-1951	Médico
Jonas Carlos da Silva	1967-1971; 1971-1975	Agropecuário e em- presário
Jorge Furtado Leite	1959-1963; 1963-1967; 1967-1971; 1971-1975; 1975-1979; 1979-1983; 1983-1987; 1987-1991	Industrial, empresário, contabilista
José Adail Carneiro Silva	2015-2019	Empresário
José Adauto Bezerra	1979-1983	Militar
José Airton Félix Cirilo da Silva	2007-2011; 2011-2015; 2015-2019; 2019-2023	Engenheiro civil e ad- vogado
José Arnon Cruz Bezerra de Menezes	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015; 2015-2019	Médico
José Barroso Pimentel	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011	Advogado
José Colombo de Souza	1955-1959; 1959-1963	Desembargador, jorna- lista e professor
José de Borba Vasconcelos	1946-1951	Advogado, jornalista, professor e servidor pú- blico
José Dias Macedo	1959-1963; 1963-1967; 1967-1971	Empresário
José Edilson de Melo Távora	1959-1963; 1963-1967; 1967-1971; 1971-1975	Engenheiro civil
José Flávio Costa Lima	1959-1962; 1963-1966	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Gerardo Oliveira de Arruda Filho	1995-1999; 2003-2007; 2007-2011	Empresário
José Linhares Pontes, padre	1991-1995; 1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015	Padre
José Lins Cavalcante de Albuquerque	1987-1991	Engenheiro
José Maria Macedo Júnior	2015-2019	Empresário
José Martins Rodrigues	1955-1959; 1959-1963; 1963-1967; 1967-1971	Advogado e professor
José Mauro Castelo Branco Sampaio	1975-1979; 1979-1983; 1983-1987; 1987-1991; 1991-1995	Médico
José Nobre Guimarães	2007-2011; 2011-2015; 2015-2019; 2019-2023	Advogado
José Palhano de Sabóia, padre	1963-1967	Padre
José Parsifal Barroso	1951-1955; 1971-1975; 1975-1979	Advogado e professor
José Sérgio de Oliveira Machado	1991-1995	Empresário
Josias Ferreira Gomes	1967-1970; 1971-1975	Engenheiro
Leão Sampaio	1946-1951; 1951-1955; 1955-1959; 1959-1963; 1963-1967; 1967-1971; 1971-1975	Médico
Leonardo Rosário de Alcântara	1999-2003; 2003-2007; 2007-2011	Advogado
Leônidas Cristino	1995-1999; 2003-2007; 2015-2019; 2019-2023	Engenheiro
Leorne Menescal Belém de Holanda	1979-1983; 1983-1987	Advogado
Lúcio Gonçalo de Alcântara	1983-1987; 1987-1991	Médico
Luiz Alberto Vidal Pontes	1991-1995	Empresário
Luiz Gonzaga da Fonseca Mota	1991-1995; 1995-1999	Economista e professor
Luiz Gonzaga Nogueira Marques	1987-1991	Engenheiro
Luiz Odorico Monteiro de Albuquerque	2015-2019	Médico
Luiz Prata Girão	1991-1995	Empresário
Luizianne Lins de Oliveira	2015-2019; 2019-2023	Professora e jornalista
Manoel Bezerra de Melo	1987-1991	Padre e professor
Manoel Francisco Viana Neto	1983-1987; 1987-1991	Médico
Manoel Gonçalves e Silva	1979-1983; 1983-1987	Advogado e empresário
Manoel Rodrigues dos Santos	1967-1971; 1971-1975; 1975-1979	Empresário e contador
Manoel Salviano Sobrinho	1999-2003; 2007-2011; 2011-2015	Médico
Manuel do Nascimento Fernandes Távora	1946	Médico
Marcelo Caracas Linhares	1971-1975; 1975-1979; 1979-1983; 1983-1987	Advogado
Marcelo Sanford de Barros	1963-1967	Engenheiro
Marco Antônio de Holanda Penaforte	1991-1995	Médico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Marcos Robério Ribeiro Monteiro	2019-2023	Empresário
Maria Gorete Pereira	2003-2007; 2007-2011; 2011-2015; 2015-2019; 2019-2023	Fisioterapeuta
Maria Luiza Menezes Fontenele	1991-1995	Professora e socióloga
Moema Correia São Thiago	1987-1991	Advogada e socióloga
Moisés Santiago Pimentel	1963-1967; 1983-1987; 1987-1991	Empresário
Moroni Bing Torgan	1991-1995; 1999-2003; 2003-2007; 2015-2019	Policial federal
Moses Haendel Melo Rodrigues	2015-2019; 2019-2023	Administrador e professor
Nelson Otoch	1995-1999	Advogado
Orlando Bezerra de Menezes	1983-1987; 1987-1991; 1991-1995	Empresário
Osíris Pontes	1963-1967; 1971-1975	Comerciante
Osmundo Evangelista Rebouças	1987-1991	Economista
Ossian Alencar Araripe	1963-1967; 1967-1971; 1971-1975; 1975-1979; 1979-1983; 1983-1987	Advogado
Oswaldo Studart Filho	1946-1951	Engenheiro civil
Paulo de Tarso Lustosa da Costa	1979-1983; 1983-1987	Administrador e professor
Paulo Ferreira Studart	1975-1979; 1979-1983	Militar
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa	2007-2011	Administrador
Paulo Sarasate Ferreira Lopes	1946-1951; 1951-1954; 1959-1963; 1963-1967	Advogado
Pedro Augusto Geromel Bezerra de Menezes	2019-2023	Sociólogo
Pedro Ribeiro, pastor	2003-2007	Comunicador e teólogo
Raimundo Antônio de Macêdo	2011-2015	Médico
Raimundo Coelho Bezerra de Farias	1987-1991; 1995-1999	Médico
Raimundo Gomes da Silva	1975-1979; 1979-1983	Advogado
Raimundo Gomes de Matos	1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015; 2015-2019	Médico
Raimundo Pimentel Gomes Neto	1995-1999	Médico
Raul Barbosa	1946-1951	Servidor público e advogado
Raul Barbosa Carneiro	1963-1967	Advogado
Roberto Soares Pessoa	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2019-2023	Economista
Ronaldo Manchado Martins	2015-2019	Comunicador
Sérgio Moreira Filomeno Gomes	1983-1987	Economista
Stênio Gomes da Silva	1946-1951	Advogado
Ubiratan Diniz de Aguiar	1987-1991; 1991-1995; 1995-1999; 1999-2003	Advogado
Vicente Cavalcante Fialho	1991-1995	Engenheiro civil

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Vicente Ferreira de Arruda Coelho	1995-1999; 1999-2003; 2003-2007; 2007-2011; 2011-2015	Advogado e jornalista
Vicente Férrer Augusto Lima	1967-1971	Advogado
Virgílio de Moraes Fernandes Távora	1951-1955; 1955-1959; 1967-1971	Engenheiro e militar
Vitor Pereira Valim	2015-2019	Radialista
(Capitão) Wagner Sousa Gomes	2019-2023	Policial militar
Walter Bezerra de Sá	1951-1955; 1967-1971	Advogado
Walter de Sá Cavalcante	1951-1955	Advogado
Wilson de Sá Roriz	1963-1967	Advogado

LEGISLATURAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS *

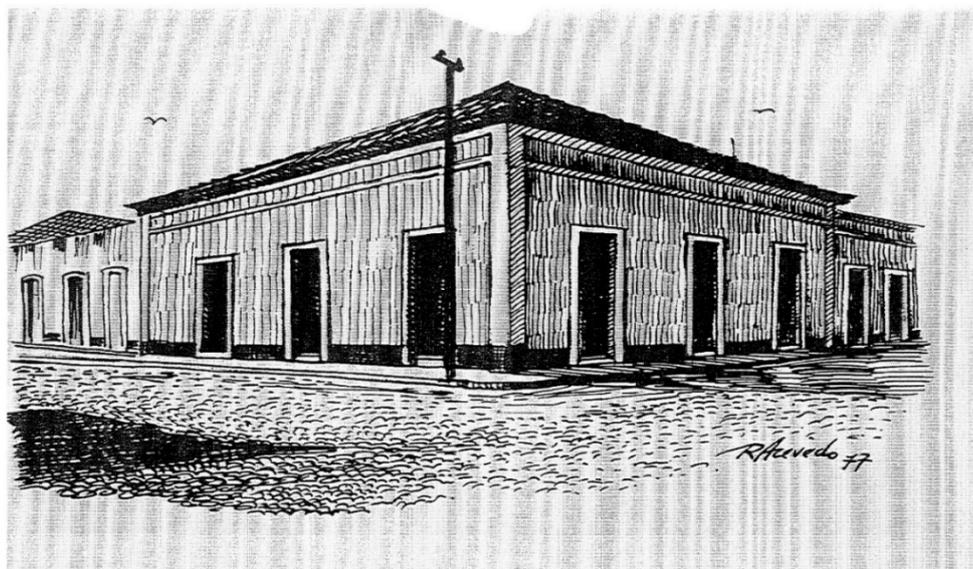
38ª LEGISLATURA	1946–1951
39ª LEGISLATURA	1951–1955
40ª LEGISLATURA	1955–1959
41ª LEGISLATURA	1955–1963
42ª LEGISLATURA	1963–1967
43ª LEGISLATURA	1967–1971
44ª LEGISLATURA	1971–1975
45ª LEGISLATURA	1975–1979
46ª LEGISLATURA	1979–1983
47ª LEGISLATURA	1983–1987

48ª LEGISLATURA	1987–1991
49ª LEGISLATURA	1991–1995
50ª LEGISLATURA	1995–1999
51ª LEGISLATURA	1999–2003
52ª LEGISLATURA	2003–2007
53ª LEGISLATURA	2007–2011
54ª LEGISLATURA	2011–2015
55ª LEGISLATURA	2015–2019
56ª LEGISLATURA	2019–2023

* Tabela elaborada de acordo com: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>

CONSELHO PROVINCIAL

Sede do Conselho Provincial do Ceará



Acervo Malce

1829 a 1856

Também a primeira sede da Assembleia Provincial, então conhecida como *Salinha*. Localizada na praça da Sé. Prédio já demolido. O desenho de Rubens de Azevedo é de uma foto muito antiga, incapaz de ser reproduzida.

OS PRIMEIROS PASSOS DA ASSEMBLEIA⁹

1829 – INSTALAÇÃO DO CONSELHO GERAL PROVINCIAL DO CEARÁ

A Constituição do Império no capítulo V, art. 80, determinava: “O presidente da província assistirá a instalação do conselho geral, que se fará no primeiro dia de dezembro, e terá assento igual ao do presidente do conselho, e à sua direita; e aí dirigirá o presidente da província sua fala ao conselho, instruindo-o do estado dos negócios públicos, e das providências que a mesma província mais precisa para seu melhoramento”.

No dia 1º de dezembro de 1829 às 11 horas da manhã, na Praça da Sé, antigo Caio Prado, casa nº 34, em Fortaleza, foi instalado o Conselho Geral Provincial por convocação do presidente da província do Ceará, marechal de Campo Manuel Joaquim Pereira da Silva, com a presença dos seguintes conselheiros: tenente-coronel José Antônio Machado, escolhido Presidente; cônego Antônio de Castro e Silva; major João Falcundo de Castro Menezes; pe. Antônio Francisco Sampaio; pe. Francisco Gomes Parente;

⁹ Artigo extraído do livro *Presidentes do Poder Legislativo do Ceará*. Fortaleza, Inesp, 2001 e reedições

cel. Vicente Alves da Fonseca; tenente-coronel José Agrela Jardim; capitão Joaquim Lopes de Abreu; tesoureiro do Erário Luís Antônio da Silva Viana; José de Castro e Silva, e José Joaquim da Silva Braga. Convocados, mas não compareceram: cel. João de Araújo Chaves, cel. José Ignácio Gomes Parente, tenente-coronel João Tibúrcio Pamplona, tenente-coronel Bernardino Lopes de Sena, capitão-mor Joaquim José Barbosa, capitão-mor José dos Santos Lessa, capitão-mor João Francisco Sampaio, pe. Joaquim de Paula Galvão, pe. Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães e pe. João Nepomuceno de Brito.

À frente de uma guarda de cavalaria, compareceu o sr. presidente da província, que, recebido por três conselheiros, foi introduzido na sala das sessões, tomando assento ao lado direito do presidente do Conselho.

O sr. presidente da província pronunciou sua fala ao Conselho do seguinte teor:

Senhores Conselheiros da Província.

Grande é a satisfação que me cabe vendo-me hoje no meio de vós para dar princípio ao mais solene ato provincial emanado da nossa Constituição e não pequeno é o meu prazer de poder anunciar-vos, Senhores, que a nossa Província se acha em sossego e todos os ramos da pública administração em andamento. É sim porém digno de lamentar-se que a conduta de alguns facciosos do Cariri toda suspeitosa de indisposição ao sistema jurado, as demasiadas arbitrariedades do Ouvidor da nova Câmara do Crato e a atitude um pouco insubordinada da Câmara do Jardim, tenham posto em perigo o equilíbrio político da Província e o sossego dos habitantes daquela Comarca. Atendendo a estas circunstâncias, o Governo, além das participações à S.M. o Imperador acerca do Ouvidor Mayer, julgou conveniente chamar à Capital o Cel. Pinto Madeira e fazer marcha para a Vila do Crato um destacamento de primeira Linha para ali conservar a ordem e desassustar os ânimos dos habitantes, que já começavam a emigrar.

A par destes esclarecimentos, Senhores, eu cuido dever levar à vossa consideração o estado deplorável em que acha o comércio da Província, a sensível deteriorização da sua agricultura e por conseguinte o desfalque das rendas públicas, a progressiva decadência individual de seus habitantes, tudo proveniente das perturbações políticas, peste e seca, que tiveram lugar nos anos pretéritos, parecendo-me um objeto digno das vossas primeiras deliberações a proposição de alguma vantagem ou privilégio qualquer a favor do arruinado comércio da Província e da sua deteriorizada agricultura, e nesta mormente em benefício de dois gêneros - açúcar e aguardente - que novamente começam a prosperar e que sendo coadjuvados com alguma franqueza de direitos poderão talvez, para o futuro, suprir o desfalque, que na riqueza da Província tem causado a baixa do algodão, que sendo outrora a fonte primária da prosperidade do Ceará, hoje não paga de certo o trabalho do lavrador.

Atendendo à esta última consideração, o Governo já suplicou à S.M.I. em ofício de 27 de abril deste ano a criação de uma fábrica de fição e tecelagem nesta Província, o que poderá fazer outra vez rendosa a cultura do algodão, parecendo-me também digno da vossa contemplação uma proposta ao mesmo fim, bem como acerca de uma providência qualquer para o aumento da criação de gado lanigero e tratamento das suas lãs, o que certamente fazendo um novo ramo de exportação dará um grande aumento à riqueza da Província, que é muito própria para a criação destes gados.

Depois disto, Senhores, eu cuido que um Prelado Sagrado, com atribuições do de Goiás e de Mato Grosso, é um objeto desejado pelo Ceará e muito útil ao bem espiritual da sua grande população, e pelo conseguinte digno das

vossas atenções; bem como a criação de um Seminário, à imitação do de Olinda, em que hajam ao menos as Cadeiras de Gramática Latina, Francesa, Retórica, Filosofia e Geometria, a fim de que a mocidade da Província possa sair do estado de ignorância em que se acha e habilitar-se mais comodamente com os preparatórios necessários para freqüentar depois o Curso Jurídico.

Não posso igualmente dispensar-me, Senhores, de levar à vossa consideração que a Lei chamada Diretório, ainda em prática nesta província, me parece incompatível com as luzes do tempo, contrária ao sistema constitucional e quase inconciliável com as leis das municipalidades e juizes de paz, e por conseguinte parece-me indispensável uma representação acerca da sua abolição; bem como para se erigirem prisões correccionais em todas as povoações, em que houverem juizes de paz nesta Província, visto que pela distância em que muitas delas ficam das vilas, em que há prisões, sucede se tornarem em grande parte nulas as atribuições policiais dos mesmos juizes de paz.

Eis, senhores, os pontos mais salientes e demais urgentes necessidades, que me parecem dever levar à vossa consideração, deixando a sabedoria de tão ilustrados Conselheiros o desenvolvimento necessário a amplitude destas matérias que apenas vão tocadas.

Resta-me apenas finalmente, Senhores, instruir-vos com grande satisfação de que as leis emanadas da vossa Assembleia Legislativa e sancionadas pelo nosso Magnânimo Monarca, se acham todas em efetiva execução nesta Província, criadas as Câmaras Municipais em todas as vilas exceto na de Soure por falta de população; feito juizes em todas as capelas curadas, que a lei concede; extintos os Comandantes Gerais e Parciais de Polícia e por conseguinte em andamento regular a nossa Constituição.

Cumpra, pois, e é de esperar que a vossa sabedoria e perspicácia nos negócios peculiares da nossa Província, dentro dos limites marcados no capítulo V, título IV da Constituição, nos dêem novos motivos de gratidão para o Grande Imortal Pedro I, que tão magnificamente nos Tem Concedido os benéficos frutos do sistema representativo.

Está instalado o Conselho.

*Marechal de Campo Manuel Joaquim Pereira da Silva
Presidente da Província do Ceará*

Encerrada a sessão as autoridades e os homens dignos foram recebidos para um banquete na casa do cônego Antônio de Castro e Silva por volta das 4 horas da tarde.

Ao fim do banquete e depois dos brindes ao imperador e ao presidente da província, por volta das 8 horas da noite, o maestro Félix Valoz de Areré, acompanhado de doze jovens ricamente vestidas e ao som de música, animou a sociedade presente até a meia-noite.

Destaque-se que o cel. Joaquim Pinto Madeira esteve presente ao banquete, embora, na companhia do padre Antônio Manuel de Sousa, de Jardim, já cuidava de preparar a Revolução de 1831.

Aroldo Mota¹⁰
Do Instituto do Ceará
(Histórico, Geográfico e Antropológico)

¹⁰ Aroldo Mota faleceu em 20 de junho de 2017

A IGREJA E A POLÍTICA

O Brasil nasceu sob a égide de uma cruz. O primeiro ato público sobre o Descobrimento do Brasil refere-se a frei Henrique de Coimbra rezando a primeira missa em terras brasileiras. Desde então, a religião católica apostólica romana faz parte da nossa história. O Brasil, desde o seu descobrimento até a proclamação da República, manteve a condição de um país com a religião católica como oficial. Isso trouxe uma grande importância para a Igreja porque os seus representantes fizeram parte da nossa própria história. Aqui no Ceará, durante o período imperial, 94 padres tiveram representação na Assembleia Legislativa, sendo que dez foram presidentes da Casa.

Abaixo, fazemos uma transcrição do Prólogo do livro *Os clérigos católicos na Assembleia Provincial do Ceará: 1834–1889*, de nossa autoria.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

É prudente colocarmo-nos a par do processo histórico envolvendo fatos precedentes ao ciclo do Legislativo provincial, período circunscrito ao Primeiro e Segundo Reinados, ora sob estudo e que representam importante contribuição para a formação histórica de nossa Pátria.

A figura do imperador francês Napoleão Bonaparte tem muito a ver com os desdobramentos que viriam marcar acontecimentos políticos na área de nossa colônia, a partir de 1806, época, em que, como resultado da guerra contra a Inglaterra, veio a decretar o Bloqueio Continental, proibindo a comercialização entre os demais países da Europa e a nação inglesa.

Portugal, aliado tradicional dos ingleses, não atendeu ao bloqueio, suscitando a ira de Napoleão, que incontinentemente, em novembro de 1807, instruiu aos seus generais a um violento revide, culminando com a invasão de Portugal.

A rainha da. Maria I, afastada das decisões de governo do trono português. acometida que fora de distúrbios mentais, transferira desde 1792 ao seu filho d. João as rédeas do império. A conclusão encontrada pela Corte em face da invasão francesa e tendo em vista a tradição de crueldade de Napoleão para com os vencidos, d. João optou pelo não enfrentamento bélico com os franceses.

A solução aconselhada era a fuga imediata, a qual foi realizada de maneira frenética entre os dias 25 e 27 de novembro de 1807, rumo ao Brasil Colônia. E assim o fez, fazendo-se ao mar, enfrentando uma travessia oceânica que demandava

praticamente dois meses de viagem, contando em sua proteção, com uma escolta de naus inglesas.

Segundo os historiadores a comitiva somava mais de dez mil acompanhantes. Eram 14 os navios que desceram o Tejo conduzindo a dinastia dos Braganças. A nau “Príncipe Real” acomodava d. João, príncipe regente do reino português.

O comboio alcançou o porto da Bahia, em 22 de janeiro de 1808, porto, aliás, transitório, uma vez que o destino era o Rio de Janeiro. A viagem iniciou-se de forma assustadora. Terrível tempestade desencadeou-se sobre o Atlântico, dispersando os barcos. Uma divisão naval inglesa composta dos navios “London”, “Marlborough”, “Monarch” e “Bedford” e outros vasos mercantes acompanhavam a esquadra.

Segundo cronistas e historiadores contemporâneos, da Carlota Joaquina acomodou-se durante a viagem sempre distante de seu marido. Há praticamente unanimidade entre os historiadores ao traçarem severas e pesadas observações a respeito dos troncos familiares, tanto de d. João como de da Carlota.

O fundador da dinastia Bragança foi d. João IV, homem pouco dotado à missão tão nobre, tendo como esposa a rainha da Luíza, de espírito bem mais forte e decidido que o marido. Seu filho, Afonso VI foi proclamado rei aos 13 anos, mas sem condições mínimas de saúde. Sobra a vez para seu irmão Pedro ocupar o Trono, mas logo sucedido por d. João V, sobremodo ligado ao Santo Ofício.

A d. João V sucede d. José, mas quem realmente governava com pulso forte era o sr. marquês de Pombal. Sucede-lhe no trono sua filha Maria I, que passou à história como “Maria I, a Louca”, ensejando assim ao filho d. João a regência do Império.

O nosso d. João VI sofreu impiedosa análise dos cronistas e historiadores de seu tempo: “físico disforme, acentuada macrocefalia, avarento, tinha horror ao asseio, com forte tendência a apatia”. Aníbal Gomes – *Libertação do Brasil do Jugo Lusitano* – Gráfica Laemmert. Rio.

O herdeiro presuntivo de da Maria I ao trono português era o seu filho d. José, que faleceu em 1778, cabendo, então, a d. João, já antes destinado à vida clerical, assumir a Regência em 15 de junho de 1799. da Carlota Joaquina, mulher de d. João VI, foi-lhe dada como esposa com dez anos de idade. Podemos chegar assim ao nosso primeiro imperador, Pedro I.



Mais alguns dias de viagem a partir de Salvador, na Bahia, a comitiva real desembarca no Rio já sob um problema crucial: onde abrigar tantos nobres e serviçais. Segundo as crônicas, em torno de quinze mil. A ordem imperial foi severa. Saíram os seus prepostos pela cidade carimbando casas e prédios com uma placa PR, querendo significar “Propriedade Real”, transferindo o problema aos moradores que ficaram ao relento. O vulgo traduzia o PR como “ponha-se na rua”.

Todos sabem que o primeiro ato de d. João foi de reconhecimento pela proteção inglesa durante a travessia do Atlântico, abrindo os portos brasileiros às nações amigas, à Inglaterra, claro, principalmente.

Contam que d. João gostou do Brasil, pela vidinha sem atropelos que marcava os seus dias, dispondo sempre de um frango assado que conduzia no bolso de sua casaca. Convivia com aparente serenidade às crises violentas de da. Maria e o gênio arrebatado, fútil e travesso de da. Carlota. Sob um clima de asceta, eleva a colônia do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves. Politicamente, o Brasil perdia a designação de colônia. Dizem alguns que só nas aparências.

A esse tempo fervilhavam entre os povos, desde 1776, os movimentos de independência que marcaram a separação das treze colônias da Nova América do jugo inglês (Art. 1º da Constituição Americana traduz: “Todo homem nasce e permanece livre perante as leis, e entre os seus direitos inalienáveis, está o de livremente escolher os seus governantes”). A Revolução Francesa de 1789, calcada na trilogia liberdade, igualdade e fraternidade, era outro exemplo acalentador de rompimento contra o direito divino dos reis, o absolutismo das Coroas.

Essas ideias liberais logo chegaram ao Brasil, encontrando abertas as portas do Seminário de Olinda, centro de formação da intelectualidade daquele tempo, pelos lados de cá do Brasil, e para onde se dirigiam todos quantos podiam aspirar o ensino de nível superior. Os autores mais lidos e discutidos eram contados entre os filósofos iluministas e racionalistas, tais como Voltaire, Rousseau, Montesquieu, entre outros. Os conciliábulos patrióticos realizavam-se principalmente nos ambientes velados das Lojas Maçônicas, local onde os objetivos republicanos e os ideais de fraternidade eram entusiasmaticamente proclamados.

Nessa fase, podemos dar como ponto de partida todos os movimentos políticos que iriam conviver, no Nordeste, com o regime imperial, até o advento republicano de 1889. É no ambiente de Olinda que vamos encontrar a presença de dois irmãos, patrocinadores e atores principais, no âmbito cearense da Revolução Pernambucana de

1817. Foram seus propagadores e executores os irmãos pe. Martiniano e pe. Carlos, custando a este último a própria vida. Não tardaria que outro irmão do pe. Martiniano, Tristão Gonçalves, fosse também sacrificado, além das imensas agruras sofridas por da. Bárbara, mãe e colaboradora de seus filhos na tão sonhada república.



Voltemos a falar agora de d. João. Sua mãe, da. Maria I faleceu em 1816. d. João é agora o novo rei de Portugal. Satisfeito e feliz nem pensa em retornar à sede do Reino. No entanto, estoura uma revolta em 1820 na cidade do Porto. Os portugueses reclamam o retorno de seu rei. A revolução ganha corpo por toda a terra lusitana; já não pedem, exigem a volta da Coroa ao berço-pátrio.

O jeito é, pois, voltar. d. João VI não encontra outra solução. Por aqui, no Brasil, seu filho Pedro com o retorno do pai a Lisboa, aspira e traça planos para assenhorear-se do Brasil como imperador. Herdeiro presuntivo da Coroa de Portugal, poderia em breve ostentar sobre a cabeça duas coroas, rei de dois impérios. d. João arruma as malas. No dia 24 de abril de 1821, nos seus aposentos, dizia o monarca ao seu filho: “Pedro, se o Brasil se separar de Portugal, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses aventureiros”. Caiu a sopa no mel. A casa de Orleans e Bragança prevenia-se contra a onda republicana que poderia aproveitar-se do vazio da presença do rei para deflagrar os seus intentos.

No dia seguinte, 25 de abril, aniversário da rainha Carlota, pela madrugada, principiou-se o embarque da família real a bordo da esquadra que a devia levar de retorno a Lisboa. A frota era comandada pelo Conde de Viana e se compunha da nau d. João VI, das fragatas Carolina e Princesa Real e mais cinco navios, além de outros barcos de transportes mercantes, num total aproximado de 4.000 pessoas. A largada se deu no dia 26 de abril de 1821.

Com o retorno de d. João, a ideia da independência fervilhava e começava a tomar o seu objetivo, tendo de um lado como centro de referência a figura de d. Pedro (os ultramontanos), enquanto os movimentos separatistas, sob a égide de republicanos-patriotas, abrigados sob as abóbadas dos templos maçônicos organizavam-se em torno de uma separação calcada numa constituição liberal-republicana.

Mal aporta em Lisboa, d. João VI deixa-se envolver pelos que defendiam a presença do herdeiro Pedro em Portugal. A notícia chega ao Brasil pintada com as cores

de um retorno do Brasil à situação de colônia. O momento psicológico era ideal para a abolição do vínculo de subordinação à Coroa.

Entre os mais fiéis amigos de d. João, contavam-se o laureado mestre aposentado da Universidade de Coimbra, José Bonifácio de Andrada e Silva, coadjuvado por dois ilustres irmãos: Martim Francisco e Antônio Carlos. Os astutos irmãos Andradas, sentindo o clima iminente de revolta, articulam com o príncipe Pedro a caminhada à independência do Brasil sob a égide de uma constituição imperial, marcando como primeira etapa do projeto, o célebre “Fico”, em 9 de janeiro de 1822, caracterizando, publicamente, a desobediência ao Trono, o que muito agradou a razoável parcela de brasileiros.

Segundo Gustavo Barroso, em *História Secreta do Brasil*, já estavam acertados os planos para que a separação Brasil-Portugal fosse feita, mas sob um novo regime, o republicano. José Bonifácio com artimanha consegue fazer d. Pedro Grão-Mestre da Maçonaria, a qual o recebeu sem, no entanto, aderir aos propósitos de Bonifácio. Com o malogro do intento, Bonifácio e d. Pedro, precatam-se, promovendo ostensivamente o fechamento das Lojas Maçônicas, deportando os conspiradores, à frente Gonçalves Ledo.

O tempo urge, fazem então publicar o célebre documento simbolicamente gestado às margens do riacho Ipiranga, “Independência ou Morte”, mas adredemente arquitetado entre as paredes do Apostolado, sociedade secreta aos moldes da maçonaria instalada por Bonifácio, e adepta da independência, mas com d. Pedro no trono. Pronto, estava feita sem sangue a separação, isto no dia 7 de setembro de 1822. Deportaram os líderes, mas não conseguiram sufocar os movimentos liberais-democráticos, postergando no tempo a eclosão e instauração desses objetivos.

Desse momento em diante, já podemos falar em um Brasil desvinculado da Coroa portuguesa e pronto a dar início à sua própria história. Compete-nos, dada a natureza do presente trabalho, uma visão do que diz respeito ao Poder Legislativo provincial no Ceará, sua implantação e como se houve durante o período que conta de 1824 ao ano de 1889, quando proclamada a República. Interessa-nos uma visão de todo esse quadro político com o enfoque voltado ao nosso Legislativo provincial.

O funcionamento de assembleias provinciais pressupõe a existência e a ação de grupos e partidos políticos. João Brígido nos informa em *Genealogia dos Partidos no Ceará*:

“Até 1817 não houve, nem podia haver, partidos políticos no Ceará. A expressão ‘partido’ figurava nas devassas como significativa de resistência, motim, turbulência etc., e não estava em muita segurança quem era acusado de – andar em partidos”.

A revolta de Pernambuco em 1817 gerou intensa repercussão no Ceará, culminando com o movimento republicano no Crato, cujo anseio representou claros sinais de consciência de grupo, concentrada em torno de objetivos políticos comuns. João Brígido distingue esse momento como o marco primeiro dos partidos entre nós.

Em 1976, sob o patrocínio da Assembleia Legislativa do Ceará, fizemos publicar um trabalho sob o título *Os Partidos Políticos no Brasil*, com matéria voltada ao estudo do assunto ora em pauta. Parece-nos oportuno apresentar um resumo do capítulo referente aos partidos políticos no Ceará, para um acompanhamento do pensamento partidário ao tempo do Brasil imperial.

É de Maquiavel a sentença de que “a política se caracteriza como o resultado do conflito de interesses de grupos agindo nas sociedades”. Assim entendemos que os partidos constituem uma agregação de interesses, com finalidades específicas: o controle direto do governo e a posse efetiva da área de decisão de uma sociedade.

Antes de 1822, a luta política no Brasil restringia-se a brasileiros e estrangeiros. Os brasileiros aspiravam a independência, enquanto os segundos bloqueavam essas aspirações.

Após a independência em 1822, e com a convocação da primeira Assembleia Constituinte, observou-se o surgimento de facções partidárias, como segue:

- ▲ Monarquistas, apelidados de Caramurus. Organizados em defesa da monarquia.
- ▲ Moderados, também chamados de Chimangos. Aceitavam a monarquia, mas alimentados de ideias liberais.
- ▲ Radicais, impregnados de ideias de libertação, sob a égide republicana.

A abdicação de Pedro I em 1831 gerou movimentos novos com influências nos quadros partidários:

- ▲ Os Monarquistas criaram a Sociedade Conservadora, trocando de nome em 1832 para Sociedade Militar, em defesa da monarquia. Esse movimento veio a fenececer com a morte de Pedro I.
- ▲ Os Radicais instalaram a Sociedade Federal. Defendiam o regresso de Pedro I ao Brasil.
- ▲ Os Moderados formaram a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência.

Com o Ato Adicional em 1834, inspiração de Diogo Antônio Feijó, e após a eleição em 1835, monarquistas e moderados formaram o Partido Conservador. Uma

facção dos moderados e mais os Radicais, vieram a formar o Partido Liberal. Somente entre 1870–1871 com a publicação do Manifesto Republicano, da lavra de Saldanha Marinho, instala-se entre nós um movimento político mais definido, culminando com o advento da República.

AS PRIMEIRAS ELEIÇÕES

Atendendo aos termos do decreto, de 3 de junho de 1822, procedeu-se eleição para a constituinte brasileira, contando com eleitores de três colégios eleitorais: Aracati; Icó; e Sobral. Cada cem fogos (cem casas) dava o direito de um voto. Nessa eleição foram contados cinco padres entre os oito deputados eleitos: padre José Martiniário de Alencar; padre Manuel Pacheco Pimentel; padre José Joaquim Sobreira; padre Antônio Manuel dos Santos; e padre Manuel Ribeiro Bessa. Essa Constituinte foi dissolvida por decreto de 13 de novembro de 1823.

Em 25 de março de 1824, foi jurada uma nova Constituição do Império, instalando os Conselhos Gerais, determinando o número de membros nas Províncias. Pelos critérios adotados foram reservados ao Ceará 21 representantes, e somente instalados em 1929. Contaram-se seis padres eleitos entre os candidatos inscritos.

- ▲ Antônio de Castro e Silva
- ▲ Antônio Francisco Sampaio
- ▲ Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- ▲ João Rodrigues Leite
- ▲ Joaquim de Paula Galvão
- ▲ José Nepomuceno de Brito

Por determinação do Ato Adicional, datado de 12 de agosto de 1834, são criadas as assembleias provinciais, em substituição aos antigos conselhos de província, determinando mandatos de dois anos para os deputados provinciais eleitos. Para esse pleito, na Província do Ceará, concorreram 283 candidatos, contando-se na lista quarenta padres, dez dos quais eleitos, conforme Ata Geral dos votos apurados, com data de dois de fevereiro de 1835.

- ▲ José Ferreira Lima Sucupira
- ▲ Carlos Augusto Peixoto de Alencar
- ▲ Antônio Francisco Sampaio
- ▲ Frutuoso Dias Ribeiro
- ▲ Bento Antônio Fernandes
- ▲ José da Costa Barros
- ▲ Antônio de Castro e Silva
- ▲ Francisco de Paula Barros
- ▲ Francisco Gomes Parente

- ▲ Ambrósio Rodrigues Machado
- ▲ Antônio Pinto de Mendonça
- ▲ José Francisco Sá
- ▲ João Chrisóstomo de Oliveira Freire
- ▲ Vicente José Pereira
- ▲ Domingos Carlos de Sabóia
- ▲ Antônio José Ribeiro
- ▲ José Gonçalves de Medeiros
- ▲ Plácido Fontanelles
- ▲ João Fernandes Vieira
- ▲ Francisco Pinheiro Landim
- ▲ Lourenço Correia de Sá
- ▲ Manuel Severino Duarte
- ▲ Pedro Antunes de Alencar Rodovalho
- ▲ Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa
- ▲ Francisco Bastos de Oliveira
- ▲ José Garcia de Sá Barreto
- ▲ Joaquim de Paula Galvão
- ▲ Manoel Ribeiro Bessa de Holanda
- ▲ Manoel Felipe Gonçalves
- ▲ Manoel Vicente Collares
- ▲ André de Sousa Medeiros
- ▲ Manoel Joaquim Aires do Nascimento
- ▲ Luís Antônio Nogueira de Moraes
- ▲ Manoel da Silva e Sousa
- ▲ José Joaquim de Oliveira Bastos
- ▲ Antônio Pereira de Oliveira
- ▲ Francisco Rodrigues Barbosa
- ▲ Felipe Binicio Mariz
- ▲ Vicente Ferreira Munis
- ▲ Antônio José de Lima

Obs. Por ordem decrescente de votação, os dez primeiros foram eleitos.

Os deputados recebiam 3.200 réis diários para cada dia de trabalho e ajuda de custo por cada dia de viagem (os que moravam fora da Capital), calculando-se a diária por jornada de seis léguas, isto é, 36 quilômetros.

REGIME MONÁRQUICO

A Constituinte Brasileira, antes promulgada por Pedro I, foi pelo próprio dissolvida em 12 de novembro de 1823.

Na eleição nos termos do decreto de 3 de junho de 1822, entre os oito candidatos eleitos, cinco eram padres:

- ▲ Antônio Manuel de Sousa
- ▲ José Martiniano de Alencar
- ▲ José Joaquim Sobreira
- ▲ Manuel Pacheco Pimentel

▲ Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante

Nos Conselhos Gerais de 1824 – vigência até 1834 – de 21 candidatos eleitos, seis eram padres:

- ▲ Antônio de Castro e Silva
- ▲ Antônio Francisco Sampaio
- ▲ Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- ▲ João Rodrigues Leite
- ▲ Joaquim de Paula Galvão
- ▲ José Nepomuceno de Brito

ASSEMBLEIA PROVINCIAL: Ato Adicional, de 12 de agosto de 1834

Padres eleitos deputados, e suplentes convocados. Assembleias compostas de 26 representantes.

1835-1837 Pe. Ambrósio Rodrigues Machado
Pe. Antônio de Castro e Silva
Pe. Antônio Francisco de Sampaio
Pe. Bento Antônio Fernandes
Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar
Pe. Francisco de Paula Barros
Pe. Francisco Gomes Parente
Pe. José da Costa Barros
Pe. José Ferreira Lima Sucupira

1838-1839 Pe. Antônio de Castro e Silva
Pe. Bento Antônio Fernandes
Pe. Domingos Carlos de Sabóia
Pe. Francisco de Paula Barros
Pe. José da Costa Barros
Pe. Lourenço Correia de Sá
Pe. Manuel Pacheco Pimentel

1840-1841 Pe. Antônio de Castro e Silva
Pe. Antônio Pinto de Mendonça
Pe. Domingos Carlos de Sabóia
Pe. Frutuoso Dias Ribeiro
Pe. José da Costa Barros
Pe. Lourenço Correia de Sá
Pe. Manuel Joaquim Aires do Nascimento

1842-1843 Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
Pe. Frutuoso Dias Ribeiro
Pe. João Barbosa Cordeiro
Pe. Joaquim Domingues Carneiro
Pe. Luiz Antônio da Rocha Lima
Pe. Manuel Roberto Sobreira
Pe. Visitador Vicente José Pereira

1844-1845 Pe. Frutuoso Dias Ribeiro

Pe. João Barbosa Cordeiro
 Pe. José Antunes de Oliveira
 Pe. Vicente José Pereira

1846-1847

Pe. Domingos Carlos de Sabóia
 Pe. João Barbosa Cordeiro
 Pe. José de Sá Barreto
 Pe. Justino Furtado de Mendonça
 Pe. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil

1848-1849

Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa
 Pe. Antônio de Castro e Silva
 Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão
 Pe. José de Sá Barreto
 Pe. Justino Furtado de Mendonça
 Pe. Miguel Francisco da Frota
 Pe. Pedro Antunes de Alencar Rodovalho

1850-1851

Pe. Antônio Alves de Carvalho
 Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
 Pe. Antônio Pinto de Mendonça
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. José Ferreira Lima Sucupira
 Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
 Pe. Pedro José de Castro e Silva
 Pe. Raimundo Francisco Ribeiro

1852-1853

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
 Pe. Antônio Nogueira de Braveza
 Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
 Pe. Francisco Bastos de Oliveira
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. José Beviláqua
 Pe. Pedro José de Castro e Silva

1854-1855

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
 Pe. Antônio Nogueira de Braveza
 Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. João Felipe Pereira
 Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
 Pe. Miguel Francisco da Frota
 Pe. Pedro José de Castro e Silva

1856-1857

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
 Pe. Antônio Nogueira de Braveza
 Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. João Felipe Pereira
 Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
 Pe. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho
 Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga
 Pe. Manuel Roberto Sobreira

1858-1859

Pe. Antônio de Souza Neves

Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão
Pe. Antônio Nogueira de Braveza
Pe. Francisco Xavier Nogueira
Pe. João Francisco Pinheiro
Pe. Joaquim Domingues Carneiro
Pe. Joaquim Ferreira Lima Verde
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga
Pe. Manuel Roberto Sobreira
Pe. Miguel Francisco da Frota
Pe. Pedro José de Castro e Silva

1860-1861

Pe. Antônio de Souza Neves
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo
Pe. Daniel Fernandes de Moura
Pe. Diogo José de Souza Lima
Pe. Domingos Carlos de Sabóia
Pe. João Felipe Pereira
Pe. Joaquim Ferreira Lima Verde
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
Pe. Pedro José de Castro e Silva
Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga
Pe. Manuel Roberto Sobreira

1862-1863

Pe. Antônio de Souza Neves
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
Pe. Daniel Fernandes de Moura
Pe. Francisco Ribeiro Bessa
Pe. Francisco Xavier Nogueira
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga
Pe. Pedro José de Castro e Silva
Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1864-1865

Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa
Pe. Antonino Pereira de Alencar
Pe. Antônio Carneiro da Cunha Araújo
Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
Pe. João Francisco Pinheiro

1866-1867

Pe. Antonino Pereira de Alencar
Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides
Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
Pe. João Francisco Pinheiro
Pe. José Tavares Teixeira
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

1868-1869

Pe. Antonino Pereira de Alencar
Pe. Antônio Correia de Sá

Pe. João Francisco Pinheiro
 Pe. José Gonçalves da Costa
 Pe. Miguel Francisco da Frota

1870-1871

Pe. Antônio Nogueira de Braveza
 Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
 Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo
 Pe. Daniel Fernandes de Moura
 Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
 Pe. Francisco Ribeiro Bessa
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1872-1873

Pe. Antônio Nogueira de Braveza
 Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
 Pe. Francisco Ribeiro Bessa
 Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1874-1875

Pe. Antônio Nogueira de Braveza
 Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
 Pe. Francisco Xavier Nogueira

1876-1877

Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
 Pe. Francisco Ribeiro Bessa
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. Manuel Antônio Martins de Jesus

1878-1879

Pe. João Paulo Barbosa
 Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

1880-1881

Pe. Antero José de Lima
 Pe. Antonino Pereira de Alencar
 Pe. João Antônio do Nascimento e Sá
 Pe. João Vicente Ferreira Lima
 Pe. Miceno Clodoaldo Linhares
 Pe. Vicente Jorge de Souza

1882-1883

Pe. Bernardino de Oliveira Memória
 Pe. Francisco da Mota de Souza Angelim
 Pe. João Antônio do Nascimento e Sá
 Pe. João Carlos Augusto
 Pe. Joaquim da Silva Coelho
 Pe. José Gonçalves da Costa
 Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1884-1885

Pe. Antero José de Lima
 Pe. Antônio Cândido da Rocha
 Pe. Antônio de Souza Barros
 Pe. Diogo José de Souza Lima
 Pe. Francisco Theotime Maria de Vasconcelos
 Pe. Francisco Xavier Nogueira
 Pe. Luiz de Souza Leitão
 Pe. Miceno Clodoaldo Linhares
 Pe. Pedro Leopoldo de Castro Feitosa
 Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1886-1887 Pe. Antônio Alexandrino de Alencar
Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora
Pe. José Teixeira da Graça
Pe. Luiz de Souza Leitão
Pe. Manuel de Lima Araújo
Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1888-1889 Pe. Antonino Pereira de Alencar
Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora
Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro
Pe. João Aureliano de Sampaio
Pe. Luiz de Souza Leitão



Fato relevante a observar é o número de reeleições de padres por consecutivas legislaturas. Registramos os nomes dos deputados com representação a partir de três mandatos:

Com dez mandatos:

- ▲ Pe. Francisco Xavier Nogueira

Com oito mandatos:

- ▲ Pe. Antônio José Sarmiento Benevides
- ▲ Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro

Com sete mandatos:

- ▲ Cônego Antônio Nogueira Braveza

Com seis mandatos:

- ▲ Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
- ▲ Pe. dr. Justino Domingues da Silva
- ▲ Pe. Pedro José de Castro e Silva

Com cinco mandatos:

- ▲ Pe. Antonino Pereira de Alencar
- ▲ Cônego Antônio de Castro e Silva

Com quatro mandatos:

- ▲ Pe. Domingos Carlos de Sabóia
- ▲ Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
- ▲ Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
- ▲ Cônego Francisco Ribeiro Bessa
- ▲ Cônego João Francisco Pinheiro
- ▲ Pe. Luiz de Souza Leitão
- ▲ Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga
- ▲ Cônego Manoel Roberto Sobreira
- ▲ Monsenhor Miceno Clodoaldo Linhares
- ▲ Pe. Miguel Francisco da Frota
- ▲ Monsenhor Vicente Pinto Teixeira

Com três mandatos:

- ▲ Monsenhor Antero José de Lima
- ▲ Padre Antônio de Souza Neves
- ▲ Pe. dr. Antônio Elias Saraiva Leão
- ▲ Monsenhor Antônio Fernandes da Silva Távora
- ▲ Pe. Daniel Fernandes de Moura
- ▲ Pe. Frutuoso Dias Ribeiro
- ▲ Pe. João Barbosa Cordeiro
- ▲ Pe. João Felipe Pereira
- ▲ Pe. José da Costa Barros
- ▲ Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva
- ▲ Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

PRESTÍGIO E LIDERANÇA

Importante também salientar o prestígio e relevância política daqueles que chegaram à presidência do Poder em número de dez, alguns com a presença marcada em diversas Mesas:

- ▲ Pe. Frutuoso Dias Ribeiro (1843)
- ▲ Pe. Justino Domingues da Silva (1858 e 1861)
- ▲ Pe. Francisco Xavier Nogueira (1863, 1872, 1877)
- ▲ Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva (1866)
- ▲ Pe. Antonino Pereira de Alencar (1867-1868)
- ▲ Pe. João Antônio do Nascimento e Sá (1883)
- ▲ Mons. Antero José de Lima (1884–1885)
- ▲ Mons. José Teixeira da Graça (1886)
- ▲ Pe. Luiz de Souza Leitão (1888)
- ▲ Mons. Francisco Ferreira Antero (1913 – republicano)

Muitos outros padres tiveram atuações marcantes no cenário legislativo, político imperial, senadores, deputados gerais, presidentes da Província, e mesmo como vereadores. No Senado Imperial, dois ilustres padres deixaram os seus nomes gravados entre os mais ilustres representantes cearenses naquele Poder:

- ▲ Pe. José Martiniano de Alencar: deputado à Constituinte em 1823. Deputado às Cortes de Lisboa. Senador pelo Ceará de 02.05.1832 a 15.01.1860. Presidente da Província do Ceará de 1834 a 1837 e de 1840 a 1841.
- ▲ Pe. Thomaz Pompeu de Souza Brasil: deputado Geral de 1845 a 1847. Senador de 11.02.1864 a 02.09.1877.

Outras presenças merecem citação pela participação no cenário sociopolítico do Império:

- ▲ Monsenhor Antero José de Lima: presidente do Senado Estadual em 1891. Terceiro vice-presidente da província.
- ▲ Cônego Antônio de Castro e Silva: vereador em Fortaleza, em 1834.
- ▲ Padre Antônio de Souza Neves: vereador em Sobral, em 1852.

- ▲ Monsenhor Antônio Fernandes da Silva Távora: senador estadual na legislatura de 1891.
- ▲ Cônego Antônio Pinto de Mendonça: deputado geral em cinco legislaturas. Eleito senador em 1868, cuja eleição foi anulada pelo próprio Senado.
- ▲ Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar: deputado geral em três legislaturas.
- ▲ Padre João Aureliano de Sampaio: vereador em Baturité.
- ▲ Padre João Barbosa Cordeiro: deputado geral.
- ▲ Cônego João Francisco Pinheiro: presidente da Câmara Municipal de Aracati de 1855 a 1869.
- ▲ Padre dr. José Antônio de Maria Pereira Ibiapina: deputado geral em 1834.
- ▲ Padre José da Costa Barros: deputado do Congresso Republicano de Recife.
- ▲ Cônego José Ferreira Lima Sucupira: deputado ao Congresso Republicano no Recife, em 1824. Deputado geral em 1838. 5º vice-presidente da Província, em 1835.

A IGREJA EM NOSSA HISTÓRIA POLÍTICA

O Brasil nasceu sob a égide do Catolicismo e registra mais de quinhentos anos de presença constante em nossa história. Durante esse tempo, a Igreja catequizou, educou, ergueu templos, fundou cidades e teve participação efetiva nos quadros sócio-políticos da Colônia, Império e República.

Ao ser descoberto, o Brasil foi “batizado” com o nome de Terra de Vera Cruz, e a presença de frei Henrique de Coimbra, frade franciscano, foi tão ou mais importante que a do próprio descobridor das novas terras, Pedro Álvares Cabral. E se bem acompanharmos a fase inicial de nossa história, vamos encontrar um jesuíta de 31 anos, padre Manoel da Nóbrega, aportando em 1549 na Bahia juntamente ao primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Sousa.

É ainda outro padre, o jesuíta José de Anchieta que, em 1554, dá início à povoação de São Paulo, com a instalação da Casa Piratininga. E como não citar o padre Antônio Vieira, também jesuíta, aportando no Maranhão em 1653? E foram muitos os padres que marcaram as suas presenças em nossa história, estando o Ceará inserido nessa área de atuação, registrando em seus anais políticos, atuações marcantes de vultos ilustres tonsurados.

A CRUZ DE CRISTO

Uma das primeiras providências do colonizador português, em aqui chegando, foi fincar uma cruz e celebrar uma missa, fato representando não somente a expansão do império português, mas também os horizontes da fé. Eram a cruz e a espada irmanadas sob uma mesma visão.

A Igreja ao tempo da descoberta era umbilicalmente ligada à Coroa portuguesa. O catolicismo romano representava a religião oficial do Reino, considerado esse um “Estado Fidelíssimo” em relação a Roma. Um acordo bilateral unia interesses comuns. Em consequência, o Vaticano outorgou aos reis portugueses o reconhecimento do direito divino de sua dinastia, concedendo-lhe certos poderes e privilégios sobre o clero local. Uma bula papal ratificou o acordo.

O documento denominado “Padroado Régio” chegou ao Brasil via d. João VI. Ao imperador competia praticamente ser o mentor da Igreja, determinando os dízimos, os valores cobrados pelos sacramentos, ao tempo em que mantinha todo o Clero praticamente como uma categoria de funcionários públicos em sua folha de pagamento, estipulando os ordenados, as cômguas de cada cargo da hierarquia católica. Os não católicos, à época, classificavam-se, de fato, como cidadãos de segunda classe.

Era da competência imperial nomear párocos e bispos, mediante lista tríplice, sendo da sua alçada placetar, isto é, concordar ou não, a respeito da execução em todo o Império, de qualquer bula, ou outro documento papal.

O MONOPÓLIO DA IGREJA OFICIAL

Competia à Igreja Católica ministrar o ensino, realizar casamentos (não existia o casamento civil) e providenciar as anotações de nascimento por intermédio do Batistério, documento privado da Igreja. Só os católicos poderiam ser enterrados nos cemitérios, todos subordinados à administração das paróquias, e só aos católicos estavam reservados os cargos públicos. Assim, a Igreja mantinha controle absoluto da sociedade de antanho.

Lógico, portanto, concluir que os nossos homens de letras, os detentores da cultura e do conhecimento ou eram padres, ou estudantes que passaram pelos bancos dos seminários, únicos centros de nível superior da época. Justifica-se, assim, a presença de tantos clérigos entre aqueles que representaram a elite política de todo o período do Primeiro e Segundo Reinados.

O historiador Nelson Werneck Sodré, em *Panorama do Segundo Império*, Edição Graphia, no capítulo “O Clero”, pág. 112 e seguintes, oferece-nos o entendimento da presença e prestígio dos clérigos nos movimentos sociais e políticos que marcaram o período histórico, ora sob estudo, como também retrata a frouxidão da disciplina clerical então vigente.

O Clero vai se constituir, no decorrer do segundo império, uma das forças, num dos apoios, da classe média. Dela, no seu início, sairão os candidatos.

Os únicos colégios eram os dos padres. Não fazíamos o livro e o jornal, porque era-nos vedado o estabelecimento de tipografias. Dirigir-se à massa era parte da função que exerciam. Estavam como nunca, aptos a ter a função primacial na evolução das coisas brasileiras. O padre é, mais que o guia, o chefe dos seus fiéis. São assim os que lêem, os que estudam, os que discutem.

Padres eram chefes de família ou mantinham companheiras. Esse devia ser o panorama comum e vulgar, público e notório. Seguiam a medida da existência de todos os homens.

A PALAVRA DA IGREJA

Na publicação comemorativa do jubileu de fundação do Bispado do Ceará, documento de 18 de outubro de 1914, sob título *Álbum Histórico do Seminário Episcopal do Ceará*, encontramos no Capítulo VII, pág. 83 oportuna matéria acerca da conduta ética de padres desviados dos princípios elementares da disciplina católica. Prudente, pois, acompanharmos essa análise fruto da observação das próprias autoridades da Igreja:

Ficou pintado nas primeiras páginas deste Álbum, o estado desolador e deprimente da Religião no Ceará, em tempos anteriores à criação da Diocese.

Não só eram raros os padres, mas na sua maioria eram homens, que não podiam atacar os vícios, que não sabiam apontar a boa doutrina, que embora não tenham tido um tirocínio sacerdotal, que os habilitasse a bem apascentar os seus paroquianos.

A história cita alguns nomes que se tornaram célebres por sua influência na política, como sejam o Senador Martiniano de Alencar e o padre Gonçalo Ignácio Mororó. Outros ainda vivem lembrados de sua popularidade ou originalidade, tais são o cônego Antônio Braveza e padre Alexandre Verdeixa.

A maioria dos padres, segundo o testemunho de monsenhor Bruno, era ignorante e incapazes de parouquiar. As causas de tantas decadências não nos são ocultas: não havendo seminários bem disciplinados naqueles tempos idos, a formação sacerdotal era descuidada. Ora, todos compreendem que com tanta pequena bagagem literária e teológica, os antigos padres não podiam ser nem instruídos nem virtuosos. Anos depois o reverso deslumbrava os espíritos altamente observadores. Fulgia a igreja cearense: eram virtuosos os luminares do sacerdócio, os obreiros armados de virtude e ciência, que em poucos meses formavam paróquias erguiam igrejas e capelas, desobrigavam o povo, conservavam rixas e discórdias, faziam justiça aos inocentes, pregavam enfim as consoladoras verdades da Religião, tão rudimentalmente conhecidas pelo bom povo.

O Ceará conviveu intensamente com a participação do Clero no quadro sociopolítico do Primeiro e Segundo Reinados. Não poderia ser diferente e estar alheio a tais peculiaridades. Destacamos, desde logo, a figura proeminente do padre José Martiniano de Alencar, de seu irmão padre Carlos, personalidades presentes aos acontecimentos políticos dos idos de 1817 e 1824. Padre Martiniano foi deputado geral às Cortes de Lisboa, espírito liberal por excelência, presidente da Província do Ceará e Ministro do Império. Padre Carlos, seu irmão, teve morte trágica, morto a machadadas. Seu outro irmão, Tristão Gonçalves, foi trucidado em Jaguaribara, antiga Santa Rosa. Mesmo sem

ter desempenhado mandato eletivo não devemos esquecer a figura proeminente do padre Mororó, herói e mártir dos ideais nacionalistas.

A IGREJA E O ESTADO

Esse quadro de presenças de padres em nossas casas legislativas só se modificaria a partir de 1889, com o advento da República, e a separação oficial entre a Igreja e o Estado (Constituição de 1891), assegurando direitos iguais a todas as religiões. Os cemitérios passaram à administração das prefeituras. Foram instituídos o casamento e o registro civil e o ensino laico. O Positivismo e o Liberalismo, e por consequência a República eram as ideologias dos líderes do novo regime, mentores da constituição promulgada.

A bandeira do Brasil resguarda a imagem desse ciclo histórico, pois traz escrita em seu seio a legenda “Ordem e Progresso”, princípio basilar da doutrina liberal-positivista-republicana de Augusto Comte, a qual define a Ordem por princípio, o Amor por meio e o Progresso por fim.

Mesmo anteriormente a 1808, no Brasil Colônia, ou após constituir-se como Reino Unido a Portugal e Algarves, e ainda sob todo o ciclo imperial, como já registrado e esclarecido, até o advento da República, a Igreja detinha o monopólio oficial do ensino. Assim, os nossos antepassados que ostentavam bons níveis de cultura, situavam-se, todos, egressos de estabelecimentos católicos. Eram os padres detentores do que melhor se apresentavam para os cargos e funções públicas.

É preciso examinar o porquê do privilégio do ensino religioso oficial, em detrimento da escola laica. Quando foi promulgada a Constituição Imperial em 1824, com a conseqüente instalação dos Conselhos Gerais, (extintos em 1834, em 12 de agosto, com a promulgação do Ato Adicional, que transformou os Conselhos Provinciais em Assembleias Legislativas Provinciais), as mútuas relações entre a Coroa e a Igreja estavam reguladas, como já anotado, pelo regime do “Padroado Régio”.

Robinson Cavalcanti, em *Cristianismo e Política* – Editora Vinde, pág. 161, oferece as informações sobre o Padroado:

A partir do século XV estabeleceram-se vários privilégios outorgados pelos papas aos reis de Portugal, isto em troca da obrigação de implantar a fé católica em suas conquistas. Em contrapartida, os reis detinham o privilégio de apresentar os seus candidatos aos cargos eclesiásticos, tais como bispos, cônegos e párocos. Por sua vez, os reis recolhiam os dízimos, e obrigavam-se a manter, isto é, sustentar as missões, bispados e paróquias. Cabia ainda aos reis o controle de aplicação das bulas papais e encíclicas, documentos que só teriam vigor com o “placet” real ou imperial, isto é, com a aprovação prévia do monarca.

Assim, a Igreja Católica como religião oficial do Estado, operava em regime de monopólio absoluto, com exclusão de qualquer outra fé religiosa, e detentora do ensino em todos os níveis. O sistema do Padroado deflagraria em 1872 a célebre Questão Religiosa, envolvendo a desobediência de dois bispos, de Olinda e de Belém do Pará, acerca de recomendações papais, não placetadas pelo imperador, de condenação à maçonaria. Como resultado do confronto os bispos, d. Vital e d. Macedo, de Olinda e de Belém, foram condenados à prisão por desobediência ao imperador e, por ironia do destino, receberam o indulto assinado por duque de Caxias, à época Grão-Mestre da Ordem Maçônica no Brasil.

O QUADRO REAL

A detenção da cultura reservava-se a quantos gozavam do privilégio de frequentar as escolas e seminários católicos, normalmente filhos da aristocracia rural, ou então de oriundos da classe média, preparando-os a uma participação efetiva de liderança nas atividades sociais e políticas onde atuavam.

Esse panorama viria a modificar-se com os novos conceitos filosóficos que nortearam o advento republicano, extinguindo o sistema do Padroado, implantando o registro e casamento civil, abrindo as portas do ensino às escolas laicas alheias ao dogmatismo religioso.

Verifica-se, assim, porque tantos foram os clérigos detentores de posições de relevo na história de nosso Poder Legislativo, mercedores que eram pelo seu saber, inegável cultura clássica, e a bem da verdade, senhores de uma postura política que muito engrandeceram o nosso parlamento estadual.

Abaixo, os nomes dos clérigos parlamentares, por ordem alfabética, de 1822 a 1930.

Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa
 Ambrósio Rodrigues Machado
 Antero José de Lima
 Antonino Pereira de Alencar
 Antônio Alexandrino de Alencar
 Antônio Alves de Carvalho
 Antônio Cândido da Rocha
 Antônio Carneiro da Cunha Araújo
 Antônio Correia de Sá
 Antônio de Castro e Silva
 Antônio de Souza Barros
 Antônio de Souza Neves

Antônio Elias Saraiva Leão
 Antônio Fernandes da Silva Távora
 Antônio Francisco de Sampaio
 Antônio José Sarmento de Benevides
 Antônio Manuel de Sousa
 Antônio Nogueira de Braveza
 Antônio Pinto de Mendonça
 Antônio Xavier Maria de Castro
 Bento Antônio Fernandes
 Bernardino de Oliveira Memória
 Carlos Antônio Barreto
 Carlos Augusto Peixoto de Alencar

Cesário Claudiano de Oliveira Araújo	José de Arimatéia Cisne
Daniel Fernandes de Moura	José de Sá Barreto
Diogo José de Souza Lima	José Ferreira Lima Sucupira
Domingos Carlos de Sabóia	José Gonçalves da Costa e Souza
Francisco Bastos de Oliveira	José Joaquim Sobreira
Francisco Coriolano de Carvalho	José Martiniano de Alencar
Francisco Correia de Carvalho e Silva	José Nepomuceno de Brito
Francisco da Mota de Souza Angelim	José Tavares Teixeira
Francisco de Paula Barros	José Teixeira da Graça
Francisco Ferreira Antero	Justino Domingues da Silva
Francisco Gomes Parente	Justino Furtado de Mendonça
Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães	Lino Deodato Rodrigues de Carvalho
Francisco José da Silva Carvalho	Lourenço Correia de Sá
Francisco Máximo Feitosa e Castro	Luiz Antônio da Rocha Lima
Francisco Ribeiro Bessa	Luiz de Souza Leitão
Francisco Theotime Maria de Vasconcelos	Manuel Antônio de Lemos Braga
Francisco Xavier Nogueira	Manuel Antônio Martins de Jesus
Frutuoso Dias Ribeiro	Manuel Joaquim Aires do Nascimento
João Antônio do Nascimento e Sá	Manuel Lima de Araújo
João Aureliano de Sampaio	Manuel Pacheco Pimentel
João Barbosa Cordeiro	Manuel Ribeiro Bessa de H. Cavalcante
João Carlos Augusto	Manuel Roberto Sobreira
João Felipe Pereira	Miceno Clodoaldo Linhares
João Francisco Pinheiro	Miguel Francisco da Frota
João Paulo Barbosa	Pedro Antunes de Alencar Rodovalho
João Rodrigues Leite	Pedro José de Castro e Silva
João Vicente Ferreira Lima	Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa
Joaquim da Silva Coelho	Raimundo Francisco Ribeiro
Joaquim de Paula Galvão	Sezinando Marcos de Castro e Silva
Joaquim Domingues Carneiro	Teodulfo Franco Pinto Bandeira
Joaquim Ferreira Limaverde	Thomaz Pompeu de Souza Brasil
José Alves Quinderé	Vicente Jorge de Souza
José Antunes de Oliveira	Vicente José Pereira
José Beviláqua	Vicente Pinto Teixeira
José da Costa Barros	Vicente Salazar da Cunha

DIOGENES, Osmar Maia. *Os clérigos católicos na assembleia provincial do Ceará*. Reedição. Fortaleza: INESP, 2015

CONSELHEIROS PROVINCIAIS

A Constituição de 1824 implantou no país o sistema legislativo dos conselhos provinciais. No Ceará, a dia 1º de dezembro de 1829, às 11 horas da manhã, na Praça da Sé, antigo Caio Prado; casa número 34, em Fortaleza, foi instalado o conselho Geral Provincial, com a seguinte composição:

- ▲ Tenente-coronel José Antônio Machado - Presidente
- ▲ Cônego Antônio de Castro e Silva
- ▲ Major João Facundo de Castro Meneses
- ▲ Padre Antônio Francisco Sampaio
- ▲ Padre Francisco Gomes Parente
- ▲ Coronel Vicente Alves da Fonseca
- ▲ Tenente-coronel José Agrela Jardim
- ▲ Capitão Joaquim Lopes de Abreu
- ▲ Tesoureiro do Erário Luís Antônio da Silva Viana
- ▲ Tesoureiro do Erário José de Castro e Silva
- ▲ Tesoureiro do Erário José Joaquim da Silva Braga

Conselheiros convocados que não compareceram:

- ▲ Coronel João de Araújo Chaves
- ▲ Coronel José Inácio Gomes Parente
- ▲ Tenente-coronel João Tibúrcio Pamplona
- ▲ Tenente-coronel Bernardino Lopes de Sena
- ▲ Capitão-mor Joaquim José Barbosa
- ▲ Capitão-mor José dos Santos Lessa
- ▲ Capitão-mor João Francisco Sampaio
- ▲ Padre Joaquim de Paula Galvão
- ▲ Padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- ▲ Padre João Nepomuceno de Brito

De atividade efêmera, pois em 1835, em obediência às diretrizes constitucionais do Ato Aditivo de 1834, sob inspiração política do padre Antônio Diogo Feijó, ministro do Império, que gerou a transformação dos conselhos em assembleias provinciais.

NOVOS TEMPOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO CEARÁ

O Ato Adicional (12 de agosto de 1834) à Constituição de 25 de março de 1824, denominado “Carta de Liberdade das Províncias”, instituiu as assembleias legislativas provinciais, em substituição aos conselhos gerais.

No Ceará, a instalação solene da Assembleia Legislativa Provincial deu-se a 7 de abril de 1835, pelo presidente da província José Martiniano de Alencar. Reconhecidos os poderes dos deputados presentes à sessão preparatória e instalada a Assembleia Provincial, o Legislativo cearense organizou-se para exercer suas atribuições, tendo de elaborar o seu Regimento e de eleger a Mesa Diretora, além das comissões permanentes. Para a elaboração do Regimento foi composta uma Comissão Especial, constituída pelos deputados padre José da Costa Barros, sargento-mor João Facundo de Castro Menezes e bacharel José Pereira da Graça Júnior.

Os registros históricos são escassos quanto às discussões sobre o Regimento da Assembleia Provincial do Ceará. O Regimento da Assembleia Geral Legislativa do Império serviu de referência aos trabalhos do Legislativo cearense.

Estudos historiográficos sobre a Assembleia Legislativa Provincial do Ceará no período de sua instalação mostram que os deputados provinciais prestavam juramento ajoelhados em travesseiro de veludo e com a mão sobre um livro do Evangelho. O ritual parlamentar, à época, demonstra a força da tradição católica na sociedade.

A MESA E AS COMISSÕES

Instalado em 7 de abril de 1835, o Legislativo cearense teve que atender a uma diversidade de tarefas: elaboração e discussão do Regimento; exame das contas e orçamentos das câmaras municipais, dentre outras.

Para a direção dos trabalhos a Assembleia elegeu a Mesa, que se compunha do presidente deputado Joaquim José Barbosa, vice-presidente sargento-mor João Facundo de Castro Menezes. A 1ª Secretaria coube ao padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, e a 2ª Secretaria foi ocupada pelo tenente-coronel José de Castro e Silva Júnior.

Na primeira sessão de 1835, João Gomes Brasil teve assento à Mesa da Assembleia do Ceará, como secretário suplente.

As comissões permanentes da Assembleia Provincial do Ceará, instituídas pelo Artigo 35 do Regimento Interno (capítulo 6º) aprovado em 24 de abril de 1835, foram:

1. De Constituição e Poderes.
2. De Representação das Câmaras.
3. Do Projeto do Regimento Interno.
4. Das Contas das Câmaras.
5. Das Contas do Tesouro ou da Fazenda.
6. Eclesiástico.
7. De Redação das Leis.
8. Da Agricultura, Indústria, Comércio, Estradas, Navegação e Colonização.
9. Das Leis Regulamentares das Reformas da Constituição.
10. Da Justiça Civil e Criminal.
11. Da Instrução Pública, Estabelecimentos e Associações.
12. De Estatísticas, Divisão Civil e Judiciária.

A PRIMEIRA ELEIÇÃO

A primeira eleição para a Assembleia Provincial do Ceará ocorreu a 8 de dezembro de 1834, data fixada pelo presidente Martiniano de Alencar. Aconteceu na sala das sessões da Câmara Municipal da cidade de Fortaleza, reunindo o presidente e vereadores, com o secretário Ferreira de Sousa Jacarandá. Os eleitores dos distritos, constantes de uma lista organizada com resultado de uma eleição primária ou de paróquia, reuniram-se no dia da eleição, na cidade ou vila respectiva.

Nessa eleição de 1834, o deputado mais votado foi José Ferreira Lima Supupira da região do Cariri, que obteve 229 votos. Segundo os cronistas da época essa votação foi fruto de sua popularidade como redator do “Cearense Jacaúna”, jornal combativo que denunciava os abusos das autoridades locais.

Dos 28 deputados eleitos, segundo a “Ata da apuração geral dos votos”, destacou-se a importância das vilas interioranas, sobretudo Aracati, pelo número de votos, 34% do total destes, elegendo nove parlamentares. Dos 283 candidatos a deputado nas eleições de 1834, 42 eram sacerdotes. No início, a Assembleia Provincial teve a presença ostensiva de duas famílias na cena política: os Castros e Silvas, da Vila do Aracati; e os Alencares, do Cariri, Vilas do Crato e Jardim.

O processo eleitoral era da competência das câmaras municipais, que marcavam o dia das eleições paroquiais. Quinze dias depois, realizavam-se as eleições de segundo grau, ou dos círculos eleitorais, cujas atas de apuração eram endereçadas à Câmara Municipal da Capital, para soma de votos.

A criação das assembleias provinciais propiciou maior autonomia aos governos locais que não desejavam a ingerência do Poder Central. Em 27 de abril de 1835,

o presidente Martiniano de Alencar fixou em 3\$200 de diária a gratificação que seria paga a cada deputado, na Legislatura iniciada, com o acréscimo de 4\$000 de ajuda de custo por dia de viagem, para aqueles que moravam fora da Capital. Para o trabalho dos deputados foi providenciada a confecção de novas mesas, sendo contratados os serviços do artesão Joaquim Marques Vairão, fabricante de móveis.

A TRANSIÇÃO REPUBLICANA

No Ceará, com o advento do sistema republicano, o chefe do Poder Executivo, coronel Luís Antônio Ferraz assinou decreto declarando em pleno vigor toda a legislação geral e provincial, salvo as disposições que estivessem em desacordo com o regime republicano.

O governo provisório da República no Ceará nomeou o general Clarindo de Queiroz para as funções de governador, marcando para 7 de maio de 1891 a eleição da Mesa Diretora que ficou constituída pelos seguintes membros:

Presidente	Desembargador José Joaquim Domingues Carneiro
1º Vice-presidente	Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira
2º Vice-presidente	Francisco Ignácio de Queiroz
1º Secretário	Padre Luiz de Souza Leitão
2º Secretário	Cel. Celso Ferreira Limaverde
Suplentes Secretários	Dr. Antônio Monteiro do Nascimento Filho
	Dr. Moisés Correia do Amaral

Com a deposição do governador José Clarindo de Queiroz, em fevereiro de 1892, assumiu o major Benjamim Liberato Barroso, cujo primeiro decreto foi dissolver o Congresso e convocar outro para 12 de maio do mesmo ano.

Este novo Congresso, em sessão preparatória sob a presidência do senador Gonçalo de Almeida Souto e do deputado José Pinto Coelho de Albuquerque, procedeu à eleição da Mesa Provisória:

Presidente	Capitão Alfredo José Barbosa
Vice-presidente	Major dr. Manuel Nogueira Borges
1º Secretário	Dr. Ildfonso Correia Lima
2º Secretário	Dr. João Marcelo de Andrade

A 12 de julho de 1892 foi promulgada a Constituição Estadual, que instituiu duas Câmaras, o Senado e a Câmara dos Deputados, composta de 24 membros, maiores de 21 anos.

A promulgação da 2ª Constituição, em 1892, extinguiu o Senado Estadual, assegurando aos senadores o exercício na Assembleia Legislativa até o fim de seus mandatos e reduziu o número de congressistas, que passou para trinta. Na

administração do dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly, de 1904 a 1908, foi reformada a Constituição Estadual do Ceará de 1892, vigorando até o quadriênio de 1917–1920, quando a Assembleia teve, no primeiro ano, caráter de Constituinte, a fim de formalizar a reforma de alguns artigos, funcionando sob a presidência do deputado Tibúrcio Gonçalves de Paula. Em 1921, funcionou como Constituinte, sob a presidência do deputado Rubens Monte, assim como em 1925, sob a presidência do deputado Eduardo Henrique Girão. A Constituição Estadual de 1925 trouxe um fato muito importante: a aprovação do voto secreto, presente na letra do Artigo 107 dessa Carta Magna. A Constituição de 1925 ficou conhecida como a “Constituição do Voto Secreto”.

Essa Carta teve apenas quatro anos de vigência, pois dissolvida a Assembleia por força da Revolução de 1930, somente em 1935 voltou a funcionar como Constituinte. A Constituição Estadual do Ceará de 1935 aderiu ao ideal de federação, integrando o estado ao resto do país. Promulgada, a Constituição de 1935, teve a Mesa Diretora assim composta:

Presidente	Dr. César Cals de Oliveira
1º Vice-presidente	Raimundo Norões Milfont
2º Vice-presidente	Antônio Frutuoso da Frota Filho
1º Secretário	Joaquim Bastos Gonçalves
2º Secretário	Lourival Correia Pinho
Suplentes Secretários	Elpídio Prata Gomes Antônio Felismino Neto

Essa Assembleia apresentou várias inovações, além da eleição pelo sistema indireto do governador. Como em 1891 e 1892, havia deputados suplentes, e uma bancada de deputados classistas.

Reunida a 24 de maio, a Assembleia foi dissolvida pelo Golpe de Estado de 1937, que instituiu o Estado Novo, à frente Getúlio Vargas.

Desde a instalação das atividades legislativas, em 1835, o Parlamento Cearense apresentou os seguintes interregnos:

- ▲ 1890
- ▲ 1930 a 1934
- ▲ 1938 a 1946

Fonte: *Mesas diretoras do poder legislativo do Ceará: império e república 1835–2016* / org. Osmar Diógenes. Fortaleza: Inesp, 2016.

PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO DO CEARÁ

Deputado Joaquim José Barbosa



Acervo Malce

1º Presidente da Assembleia Provincial do Ceará
1835

IMPÉRIO

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
01. Joaquim José Barbosa	1835–1837, 1846–1847	Comerciante
02. João Facundo de Castro Menezes, Major	1838–1839	Militar
03. Miguel Fernandes Vieira	1840–1841, 1844–1845	Magistrado
04. Fruitoso Dias Ribeiro, Padre	1843	Padre
05. Tristão de Alencar Araripe	1848–1849	Magistrado
06. Domingos José Nogueira Jaguaribe	1850–1851	Magistrado
07. Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira	1852	Magistrado
08. José Pio Machado	1853–1854	Militar
09. Pedro Pereira da Silva Guimarães	1855	Advogado
10. Manuel Franco Fernandes Vieira	1856–1857	Magistrado
11. Justino Domingues da Silva, Padre	1858–1861	Padre
12. Gonçalo Batista Vieira	1862 e 1870–1871	Advogado
13. Francisco Xavier Nogueira	1863 e 1872–1877	Padre
14. Hipólito Cassiano Pamplona	1864–1865	Magistrado
15. Francisco Correia de Carvalho e Silva, Padre	1866	Padre
16. Antonino Pereira de Alencar, Padre	1867–1868	Padre
17. Antônio Joaquim Rodrigues Júnior	1869	Advogado
18. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante	1878–1880	Engenheiro militar
19. Helvécio da Silva Monte	1881	Médico
20. José Antônio da Justa	1882	Agrônomo
21. João Antônio do Nascimento e Sá, Padre	1883	Padre
22. Antero José de Lima, Padre	1884–1885	Padre
23. José Teixeira da Graça, Padre	1886	Padre
24. João Paulino de Barros Leal	1887	Militar
25. Luiz de Souza Leitão, Padre	1888–1889	Padre
26. Diogo Gomes Parente	1889	Militar

Deputado José Joaquim Domingues Carneiro



Acervo Malce

1º Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, na República
1891

REPÚBLICA

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
27. José Joaquim Domingues Carneiro	1891	Desembargador
28. Antônio Pinto Nogueira Accioly	1892–1893	Advogado
29. Gonçalo de Almeida Souto	1892 e 1898–1899	Advogado
30. Carlos Felipe Rabelo de Miranda	1894–1897	Farmacêutico
31. Belisário Cícero Alexandrino	1900–1912	Advogado
32. Francisco Ferreira Antero	1913	Padre
33. Floro Bartolomeu da Costa	1914	Médico
34. Tibúrcio Gonçalves de Paula	1915–1919	Proprietário rural
35. Alfredo Dutra de Souza	1919	Cafeicultor
36. Antônio Botelho de Souza	1920	Proprietário rural
37. Rubens Monte	1921	Engenheiro militar
38. José Lino da Justa	1922–1923	Médico
39. Francisco de Paula Rodrigues	1924–1925	Médico
40. Eduardo Henrique Girão	1926–1929	Advogado
41. João Otávio Lobo	1930	Médico
42. César Cals de Oliveira	1935–1937	Médico
43. Joaquim Bastos Gonçalves	1947–1949	Advogado
44. Amadeu Furtado	1950	Médico
45. Péricles Moreira da Rocha	1951	Funcionário público
46. Raimundo Ivan Barroso de Oliveira	1951 e 1953	Advogado
47. Francisco Ferreira da Ponte	1952 e 1954	Advogado
48. Décio Teles Cartaxo	1955 e 1958	Médico
49. José Napoleão de Araújo	1956	Médico
50. Édson da Mota Corrêa	1957	Militar

NOME	PERÍODO	PROFISSÃO
51. Almir Santos Pinto	1959, 1965 e 1973–1974	Médico
52. Abelardo Gurgel Costa Lima	1960	Advogado
53. Raimundo Gomes da Silva	1961 e 1968	Advogado
54. José Pontes Neto	1962	Médico
55. Carlos Mauro Cabral Benevides	1963 e 1964	Advogado
56. Franklin Gondim Chaves	1966	Comerciante
57. José Adauto Bezerra	1967 e 1971–1972	Militar
58. Gonçalo Claudino Sales	1969	Advogado
59. Manoel Castro Filho	1970	Advogado
60. Alceu Vieira Coutinho	1975–1976	Agropecuarista
61. Paulo Feijó de Sá e Benevides	1977–1978	Contabilista
62. Aquiles Peres Mota	1979–1980 e 1983–1984	Advogado
63. Antônio dos Santos Soares Cavalcante	1981–1982	Advogado
64. Francisco Castelo de Castro	1985–1986	Advogado
65. Antônio Gomes da Silva Câmara	1987–1988	Advogado
66. Francisco Pinheiro Landim	1989–1990	Empresário
67. Júlio Gonçalves Rêgo	1991–1992	Médico
68. Francisco de Paula Rocha Aguiar	1993–1994	
69. Artur Silva Filho	De outubro de 1994 a janeiro de 1995	Engenheiro agrônomo
70. Cid Ferreira Gomes	1995–1996	Engenheiro civil
71. Moésio Loiola de Melo	De outubro a dezembro de 1996	Radialista
72. Luiz Alberto Vidal Pontes	1997–1998	Empresário
73. Teodorico José de Menezes Neto	Janeiro e fevereiro de 1999	Contador
74. José Wellington Landim	1999–2000 e 2001–2002	Médico
75. Marcos César Cals De Oliveira	2003–2004 e 2005–2006	Sociólogo
76. Domingos Gomes de Aguiar Filho	2007–2008 e 2009–2010	Advogado
77. Esmerino Oliveira (Gony) Arruda Coelho Júnior	31 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011	Administrador de empresas
78. Francisco José Caminha Almeida	De 03 a 31 de janeiro de 2011	Advogado
79. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra	2011–2012	Médico
80. José Sarto Nogueira Moreira	De dezembro de 2012 e janeiro de 2013 2019–2020	Médico
81. José Jácome Carneiro Albuquerque	2013–2014, 2015–2016 e 2017–2018	Empresário
82. Fernando Matos Santana	Janeiro de 2021	Administrador de empresas
83. Evandro Sá Barreto Leitão	2021–2022	Economista e advogado

DEPUTADOS PROVINCIAIS DO CEARÁ

Em dados minuciosamente pesquisados nas atas e anais da Casa e em textos históricos legislativos, relacionamos os seguintes nomes que compuseram as representações políticas tanto no plano provincial como estadual. Conforme relação que apresentamos.

DEPUTADOS PROVINCIAIS DO CEARÁ – 1835 A 1889

Ordem alfabética

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Abel Graça	1868-1869	Magistrado
Aderbal Tito de Castro e Silva	1880-1881	Proprietário rural
Agostinho José Tomaz de Aquino	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841; 1842-1843	Proprietário rural
Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa	1848-1849; 1864-1865	Padre
Alexandrino Leonel Marques de Santiago	1868-1869	Juiz municipal
Ambrósio Rodrigues Machado	1835-1837	Padre
Américo Militão de Freitas Guimarães	1856-1857	Magistrado
André Epifânio Ferreira Lima	1880-1881	Proprietário rural
André Jacome	1886-1887	Proprietário rural
Ângelo José da Expectação Mendonça	1838-1839	Advogado provisio- nado
Aníbal Fernandes Vieira	1888-1889	Atividade pública
Antero José de Lima	1880-1881; 1884-1885	Padre
Antonino Pereira de Alencar	1864-1865; 1866-1867; 1868-1869; 1880-1881; 1888-1889	Padre
Antônio Afonso Ferreira Montanha	1842-1843	Coletor de rendas
Antônio Alves de Carvalho	1850-1851	Padre
Antônio Alexandrino de Alencar	1886-1887	Padre
Antônio Artur	1886-1887	Advogado provisio- nado
Antônio Augusto de Araújo Lima	1870-1871	Advogado
Antônio Augusto Rodrigues de Marrocos	1888-1889	Advogado provisio- nado
Antônio Barroso de Souza	1868-1869; 1876-1877; 1886-1887	Proprietário rural
Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco	1872-1873; 1874-1875; 1876-1877	Advogado
Antônio Cândido da Rocha	1882-1883	Padre
Antônio Carneiro da Cunha e Araújo	1864-1865	Padre
Antônio Carvalho de Almeida	1858-1859; 1872-1873; 1874-1875; 1876-1877	Comerciante

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Antônio Coelho Machado da Fonseca	1872-1873; 1874-1875	Advogado
Antônio Corrêa de Sá	1868-1869	Padre
Antônio de Castro e Silva	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841; 1848-1849	Padre
Antônio de Pádua Pereira Pacheco	1864-1865	Advogado
Antônio de Souza Barros	1884-1885	Padre
Antônio de Souza Neves	1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Padre
Antônio Domingues da Silva	1852-1853; 1854-1855; 1856; 1860-1860	Médico
Antônio Elias Saraiva Leão	1848-1849; 1858-1859; 1864-1865	Padre
Antônio Fernandes da Silva Távora	1886-1887; 1888-1889	Padre
Antônio Ferreira dos Santos Caminha Júnior	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1860-1861; 1866-1867	Advogado
Antônio Firmo Figueira de Sabóia	1858-1859; 1862-1863; 1870-1871	Desembargador
Antônio Francisco de Sampaio	1835-1837	Padre
Antônio Frederico de Carvalho Mota	1886-1887	Comerciante
Antônio Gomes Barreto	1860-1861	Tabelião
Antônio Gonçalves da Justa	1862-1863	Comerciante
Antônio Gurgel do Amaral Valente	1882-1883; 1888-1889	Proprietário rural
Antônio Henrique de Miranda	1846-1847	Advogado
Antônio Jaime de Alencar Araripe	1888-1889	Professor
Antônio Joaquim Aires do Nascimento	1848-1849	Magistrado
Antônio Joaquim da Silva Carapeba	1870-1871; 1884-1885; 1886-1887	Proprietário rural
Antônio Joaquim do Couto Cartaxo	1878-1879	Magistrado
Antônio Joaquim Rodrigues Júnior	1860-1861; 1868-1869	Advogado
Antônio José Machado	1835-1837; 1840-1841	Magistrado
Antônio José Sarmiento de Benevides	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1860-1861; 1862-1863; 1864-1865; 1866-1867	Padre
Antônio Laureano Ribeiro	1848-1849	Contador
Antônio Leopoldino de Araújo Chaves	1838-1839; 1842-1843	Magistrado
Antônio Luiz Alves Pequeno	1874-1875	Proprietário rural
Antônio Martins Porto	1852-1853; 1854-1855; 1858-1859	Juiz municipal
Antônio Moreira de Souza	1852-1853; 1872-1873; 1874-1875; 1876-1877; 1882-1883; 1886-1887	Jornalista
Antônio Nogueira de Braveza	1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1870-1871; 1872-1873; 1874-1875	Padre

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Antônio Pereira da Cunha Callou	1882-1883; 1884-1885; 1886-1887	Comerciante
Antônio Pereira da Silveira Castelo Branco	1870-1871; 1872-1873; 1874-1875	Magistrado
Antônio Pereira de Brito Paiva	1864-1865; 1866-1867; 1868-1869; 1878-1879; 1880-1881	Jornalista
Antônio Pinto de Mendonça	1840-1841; 1850-1851	Padre
Antônio Pinto Nogueira Accioly	1866-1867; 1868-1869	Advogado
Antônio Pompeu de Souza Brasil	1880-1881	Médico
Antônio Raimundo Brígido dos Santos	1838-1839	Notário público
Antônio Raimundo Pessoa	1838-1839	Notário público
Antônio Teodorico da Costa	1864-1865; 1880-1881	Farmacêutico
Antônio Xavier Maria de Castro	1842-1843; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1860-1861; 1870-1871	Padre
Arcádio Lindolfo de Almeida Fortuna	1866-1867; 1882-1883	Funcionário público
Aristides Ferreira de Menezes	1886-1887	Advogado provisio- nado
Augusto Alexandre Castelo Branco	1872-1873	Proprietário rural
Augusto Barbosa de Castro e Silva	1864-1865; 1878-1879	Advogado
Augusto Fulgêncio Peres da Mota	1880-1881	Médico
Augusto Pontes de Aguiar	1860-1861	Professor
Belarmino Gomes de Sá Roriz	1860-1861; 1864-1865; 1878-1879	Advogado provisio- nado
Belisário Cícero Alexandrino	1882-18823; 1884-1885; 1886-1887; 1888-1889	Promotor público
Benjamin Pinto Nogueira	1860-1861; 1862-1863; 1864-1865	Advogado
Bento Antônio Fernandes	1835-1837; 1838-1839	Padre
Bento José da Fonseca e Silva	1866-1867; 1868-1869	Comerciante
Benvindo Gurgel do Amaral	1868-1869	Advogado
Bernardino de Oliveira Memória	1882-1883	Padre
Bernardino José Tomaz de Aquino	1844-1845	Proprietário rural
Bernardo Duarte Brandão (Barão do Crato)	1856-1857	Advogado
Cândido Antônio Barreto	1858-1859	Notário público
Canuto José da Silva Lobo	1846-1847; 1848-1849	Advogado
Canuto José de Aguiar	1838-1839; 1846-1847; 1848-1849	Militar
Carlos Augusto Peixoto de Alencar	1835-1837	Padre
Celso Ferreira Limaverde	1870-1871; 1872-1873; 1874-1875; 1888-1889	Professor
Cesário Claudiano de Oliveira Araújo	1860-1861; 1870-1871	Padre
Clemente Francisco da Silva	1835-1837	Magistrado
Cordolino Barbosa Cordeiro	1858-1859; 1860-1861; 1862-1863; 1864-1865	Magistrado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Cornélio José Fernandes	1870-1871	Médico
Crisanto Pinheiro de Almeida Melo	1876-1877; 1882-1883	Proprietário rural
Custódio Joaquim Moreira da Costa	1858-1859; 1868-1869	Comerciante
Custódio Ribeiro Guimarães	1882-1883; 1884-1885; 1886-1887	Comerciante
Daniel Alves de Queiroz Lima	1878-1879	Magistrado
Daniel Fernandes de Moura	1860-1861; 1862-1863; 1868-1869	Padre
Diogo Gomes Parente	1884-1885; 1886-1887; 1888-1889	Proprietário rural
Diogo José de Souza Lima	1860-1861; 1884-1885	Padre
Domingos Antônio Alves Ribeiro	1864-1865	Desembargador
Domingos Carlos de Sabóia	1838-1839; 1840-1841; 1846-1847; 1860-1861	Padre
Domingos Carlos Gerson de Sabóia	1866-1867; 1868-1869	Advogado
Domingos José Nogueira Jaguaribe (Visconde de Jaguaribe)	1850-1851	Magistrado
Domingos José Pinto Braga Júnior	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1860-1861; 1862-1863	Médico
Ernesto Cândido de Lima Bezerra	1888-1889	Professor
Esmerino Gomes Parente	1856-1857; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Desembargador
Felipe de Araújo Sampaio	1882-1883	Militar
Felipe Raulino de Souza Uchoa	1846-1847; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857	Promotor público
Félix José de Souza Júnior	1864-1865; 1866-1867; 1868-1869	Advogado
Fenelon Bomílcar da Cunha	1866-1867; 1878-1879; 1880-1881	Jornalista
Francisco Alves Pontes	1844-1845; 1872-1873; 1874-1875	Médico
Francisco Antônio de Oliveira Sobrinho	1870-1871	Advogado
Francisco Barbosa Cordeiro	1864-1865; 1866-1867	Magistrado
Francisco Barbosa de Paula Pessoa	1879-1879; 1880-1881; 1882-1883	Advogado
Francisco Bastos de Oliveira	1852-1853	Padre
Francisco Coelho da Fonseca	1860-1861	Comerciante
Francisco Cordeiro da Rocha Campelo	1876-1877	Magistrado
Francisco Coriolano de Carvalho	1864-1865; 1866-1867; 1874-1875; 1876-1877	Padre
Francisco Correia de Carvalho e Silva	1864-1865; 1866-1867; 1870-1871; 1872-1873	Padre
Francisco da Cruz Neves	1854-1855	Proprietário rural
Francisco da Mota de Souza Angelim	1882-1883	Padre
Francisco de Araújo Lima	1844-1845; 1850-1851; 1852-1853; 1854-1855	Magistrado
Francisco de Assiz Bezerra de Menezes	1840-1841; 1844-1845	Magistrado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Francisco de Assiz Bezerra de Menezes, filho	1888-1889	Advogado
Francisco de Paula Barros	1835-1837; 1838-1839	Padre
Francisco de Paula Martins	1835-1837; 1846-1847; 1848-1849	Juiz municipal
Francisco de Paula Pessoa	1835-1837	Proprietário rural
Francisco de Paula Pessoa, filho	1866-1867	Médico
Francisco Fernandes Vieira (Barão e Visconde de Icó)	1835-1837; 1840-1841; 1842-1843; 1844-1845	Proprietário rural
Francisco Frederico Rodrigues de Andrade	1880-1881	Proprietário rural
Francisco Fidelis Barroso	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855	Comerciante
Francisco Gomes Parente	1835-1837	Padre
Francisco Gomes Parente, filho	1876-1877	Advogado
Francisco Gonçalves da Justa	1870-1871; 1872-1873; 1874-1875	Advogado
Francisco Joaquim de Souza Campelo	1840-1841; 1842-1843; 1844-1845	Tabelião
Francisco José de Matos	1846-1847; 1848-1849; 1860-1861; 1872-1873	Médico
Francisco José de Souza	1835-1837	Funcionário público
Francisco Marçal da Silveira Garcia	1884-1885	Advogado
Francisco Marçal de Oliveira Gondim	1882-1883	Médico
Francisco Máximo Feitosa e Castro	1888-1889	Padre
Francisco Paulino Galvão	1835-1837	Juiz municipal
Francisco Ribeiro Bessa	1862-1863; 1870-1871; 1872-1873; 1876-1877	Padre
Francisco Ribeiro Delfino Montesuma	1876-1877; 1880-1881; 1882-1883	Médico
Francisco Rodrigues Lima Bastos	1850-1851; 1858-1859	Magistrado
Francisco Tavares do Quintal	1850-1851; 1854-1855; 1858-1859	Comandante da Guarda Nacional
Francisco Theotime Maria de Vasconcelos	1884-1885	Padre
Francisco Urbano Pessoa Montenegro	1864-1865; 1866-1867; 1868-1869; 1878-1879	Tabelião
Francisco Xavier Nogueira	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1862-1863; 1870-1871; 1874-1875; 1876-1877; 1884-1885	Padre
Francisco Zabulon de Almeida Pires	1848-1849	Magistrado
Franklin Gonçalves Bastos	1862-1863	Magistrado
Frederico Augusto Pamplona	1840-1841	Advogado
Frutuoso Dias Ribeiro	1840-1841; 1842-1843; 1844-1845	Padre
Frutuoso Dias Ribeiro	1856-1857; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Advogado
Gaudino Menalipo da Costa	1864-1865; 1866-1867	Funcionário público

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Geraldo Correia Lima	1846-1847	Advogado provisio- nado
Gervásio Cícero de Albuquerque Melo	1860-1861; 1862-1863	Magistrado
Gonçalo Batista Vieira (Barão de Aquiraz)	1844-1845; 1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1862-1863; 1870-1871; 1876-1877	Advogado
Gonçalo da Silva Porto	1850-1851	Magistrado
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos	1866-1867	Advogado
Gregório Francisco de Torres e Vasconcelos	1835-1837; 1840-1841	Professor
Gustavo Gurgulino de Souza	1858-1859; 1860-1861; 1862-1863; 1866-1867; 1870-1871; 1876-1877	Jornalista
Helvécio da Silva Monte	1878-1879; 1880-1881	Médico
Henrique Nogueira de Albuquerque Arrais	1884-1885	Comerciante
Henrique Theberge	1868-1869	Engenheiro militar
Herculano de Araújo Sales	1850-1851; 1852-1853; 1858-1859; 1874-1875	Magistrado
Hermenegildo Furtado de Mendonça	1840-1841	Juiz municipal
Hildebrando Pompeu de Souza Brasil	1878-1879	Engenheiro civil
Hipólito Cassiano Pamplona	1846-1847; 1848-1849; 1864-1865	Desembargador
Honório Moreira de Carvalho	1886-1887	Farmacêutico
Ildefonso Correia Lima	1886-1887	Médico
Inácio Bastos de Oliveira	1838-1839	Proprietário rural
Inácio de Almeida Fortuna	1868-1869; 1888-1889	Advogado provisio- nado
Inácio de Souza Dias	1888-1889	Médico
Inácio José Rodrigues Pessoa	1838-1839; 1846-1847; 1848-1849	Proprietário rural
Inácio Ribeiro Bessa	1844-1845; 1846-1847	Proprietário rural
Inocência Francisco Braga	1878-1879; 1880-1881	Juiz municipal
Itricleo Narbal Pamplona	1864-1865	Comerciante
Jerônimo Martiniano Figueira de Melo	1852-1853; 1854-1855; 1856-1857	Advogado
João Antônio do Nascimento e Sá	1880-1881; 1882-1883	Padre
João Antônio Machado	1860-1861; 1870-1871; 1872-1873; 1874-1875	Funcionário da Al- fândega
João Aureliano Sampaio	1888-1889	Padre
João Barbosa Cordeiro	1842-1843; 1844-1845; 1846-1847	Padre
João Barroso Valente	1888-1889	Proprietário rural
João Batista de Castro e Silva	1850-1851	Funcionário público
João Brígido dos Santos	1864-1865; 1866-1867	Jornalista
João Carlos Augusto	1850-1851; 1852-1853	Coletor de rendas

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
João Carlos Augusto	1882-1883	Padre
João Carlos Pereira Ibiapina	1844-1845; 1850-1851; 1852-1853; 1858-1859; 1872-1873	Advogado
João Clemente Pessoa de Melo	1868-1869; 1872-1873	Desembargador
João da Rocha Moreira	1835-1837; 1838-1839	Farmacêutico
João Eduardo Torres Câmara	1878-1879	Funcionário público
João Facundo da Cunha Linhares	1888-1889	Proprietário rural
João Facundo de Castro Menezes	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841	Militar
João Felipe da Cunha Bandeira de Melo	1866-1867; 1874-1875	Advogado
João Felipe Pereira	1854-1855; 1856-1857; 1860-1861	Padre
João Fernandes Barros	1838-1839; 1840-1841	Magistrado
João Fernandes Vieira	1860-1861	Advogado
João Firmino de Holanda Cavalcante	1870-1871	Desembargador
João Francisco Lima	1846-1847	Médico
João Francisco Pinheiro	1858-1859; 1864-1865; 1866-1867; 1868-1869	Padre
João Francisco Sampaio	1878-1879; 1880-1881; 1886-1887; 1888-1889	Farmacêutico
João Franklin de Lima	1835-1837; 1838-1839; 1846-1847; 1849-1849	Proprietário rural
João Gomes Brasil	1835-1837	Funcionário público
João José de Gouveia	1842-1843; 1844-1845	Tenente-coronel da Guarda Nacional
João Lopes Ferreira Filho	1878-1879; 1880-1881	Professor e jornalista
João Mendes da Rocha	1876-1877; 1882-1883	Major da Guarda Nacional
João Mendes Pereiro	1878-1879	Funcionário público
João Nogueira Rabelo	1876-1877	Comerciante
João Paulino de Barros Leal	1882-1883; 1884-1885; 1886-1887; 1888-1889	Militar
João Paulo Barbosa	1878-1879	Padre
João Paulo de Miranda	1838-1839; 1840-1841	Desembargador
João Paulo Gomes de Matos	1870-1871; 1872-1873	Desembargador
João Pedro da Cunha Bandeira de Melo	1838-1839	Major da Guarda Nacional
João Pinto de Mendonça	1864-1865; 1868-1869; 1878-1879	Advogado
João Porfírio da Mota	1848-1849	Comerciante
João Quesado Filgueiras Filho	1888-1889	Proprietário rural
João Rodrigues Nogueira Pinheiro	1860-1861; 1884-1885	Proprietário rural
João Severiano da Silveira	1858-1859; 1862-1863; 1872-1873; 1874-1875	Juiz municipal
João Severiano Ribeiro	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1870-1871	Funcionário público

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
João Segismundo Liberal	1876-1877	Delegado de polícia
João Vicente Ferreira Lima	1880-1881	Padre
João Zeferino de Holanda Cavalcante	1848-1849	Militar
Joaquim Alves Feitosa	1868-1869	Médico
Joaquim Antônio Alves Cordeiro	1864-1865; 1866-1867	Promotor público
Joaquim Antônio Alves Ribeiro	1860-1861	Médico
Joaquim Antônio Bezerra de Menezes	1838-1839; 1842-1843; 1844-1845	Comandante da Guarda Nacional
Joaquim da Silva Coelho	1882-1883	Padre
Joaquim de Oliveira Catunda	1866-1867; 1868-1869; 1878-1879; 1880-1881	Professor
Joaquim de Sá Barreto	1864-1865	Proprietário rural
Joaquim Domingues Carneiro	1842-1843; 1858-1859	Padre
Joaquim Domingos Moreira	1888-1889	Funcionário público
Joaquim Emílio Ayres	1842-1843	Jornalista
Joaquim Estanislau da Silva Gusmão	1850-1851	Funcionário público
Joaquim Feijó de Melo	1878-1879; 1880-1881	Tabelião
Joaquim Ferreira Limaverde	1858-1859; 1860-1861	Padre
Joaquim Guilhermino Maria da Costa Cisne	1880-1881	Professor
Joaquim José Alves Linhares	1858-1859; 1860-1861; 1872-1873; 1874-1875; 1876-1877	Funcionário público
Joaquim José Barbosa	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841; 1846-1847	Comerciante
Joaquim José da Crup Secco	1844-1845	Magistrado
Joaquim José de Castro	1876-1877	Comerciante
Joaquim José de Souza Sombra	1874-1875; 1876-1877	Militar
Joaquim José Fiúza Lima	1854-1855	Professor
Joaquim Liberato Barroso	1844-1845	Comerciante
Joaquim Manuel do Nascimento e Silva	1888-1889	Advogado provisio- nado
Joaquim Mendes da Cruz Guimarães	1844-1845; 1846-1847; 1850-1851	Comerciante
Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Júnior	1858-1859; 1860-1861; 1862-1863; 1870-1871	Advogado
Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira	1870-1871; 1872-1873; 1876-1877	Desembargador
Joaquim Ribeiro da Silva	1844-1845	Militar
Joaquim Saldanha Arrais	1888-1889	Proprietário rural
Joaquim Saldanha Marinho	1842-1843; 1844-1845	Advogado
Joaquim Vitoriano de Almeida Pinheiro	1842-1843; 1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1862-1863	Advogado
José Antônio da Justa	1880-1881; 1882-1883	Agrônomo

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Antônio da Costa	1858-1859	Proprietário rural
José Antônio de Moura Cavalcante	1864-1865; 1878-1879; 1880-1881	Proprietário rural
José Antônio Moreira da Rocha	1870-1871; 1876-1877	Funcionário público
José Antunes de Oliveira	1844-1845	Padre
José Bernardo Galvão Alcoforado	1844-1845	Advogado
José Beviláqua	1852-1853	Padre
José Cândido do Amaral	1886-1887	Proprietário rural
José Cordeiro da Cruz	1870-1871	Proprietário rural
José Cunegundes da Silveira e Silva	1852-1853; 1854-1855; 1858-1859	Funcionário público
José da Costa Barros	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841	Padre
José de Castro e Silva Sênior	1835-1837; 1838-1839	Funcionário público
José de Castro e Silva Júnior	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841	Funcionário público
José de Paula Ferreira Campa	1860-1861; 1862-1863	Funcionário público
José de Sá Barreto	1846-1847; 1848-1849	Padre
José Eleutério da Silva	1858-1859	Professor
José Feijó de Melo	1874-1875; 1876-1877	Comerciante
José Fernandes de Araújo Viana	1884-1885	Militar
José Fernandes Vieira	1850-1851; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Advogado
José Ferreira Lima Sucupira	1835-1837	Padre
José Flaminio Benevides	1864-1865	Operário
José Francisco Carneiro Monteiro	1844-1845	Comerciante
José Francisco Pereira Maia	1838-1839; 1850-1851; 1864-1865	Juiz municipal
José Gomes de Sá Barreto	1874-1875; 1876-1877	Advogado
José Gonçalves da Costa e Souza	1868-1869; 1882-1883	Padre
José Gonçalves de Moura	1866-1867; 1870-1871	Magistrado
José Joaquim da Silva Braga	1835-1837; 1838-1839; 1846-1847; 1848-1849	Juiz municipal
José Joaquim da Silva Brasil	1848-1849	Proprietário rural
José Joaquim Fiúza Lima	1838-1839; 1844-1845	Funcionário público
José Jucá de Queiroz Lima	1888-1889	Advogado
José Ladislau Pereira da Silva	1868-1869	Magistrado
José Liberato Barroso	1852-1853; 1858-1859; 1860-1861	Advogado
José Lourenço de Castro e Silva	1838-1839; 1840-1841; 1846-1847; 1852-1853	Médico
José Lourenço de Castro e Silva Filho	1880-1881	Médico
José Marcos de Castro e Silva	1848-1849	Tabelião

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Martiniano Peixoto de Alencar	1882-1883	Militar
José Maximiano Barroso	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1862-1863; 1866-1867; 1874-1875; 1876-1877	Capitão da Guarda Nacional
José Mendes Pereira de Vasconcelos	1882-1883	Advogado
José Nogueira de Holanda Lima	1868-1869	Proprietário rural
José Nunes de Melo	1858-1859; 1860-1861; 1862-1863; 1868-1869; 1872-1873; 1874-1875	Funcionário público
José Pacífico da Costa Caracas	1848-1849; 1858-1859; 1860-1861	Proprietário rural
José Paulino da Costa	1888-1889	Comerciante
José Paulo Ribeiro Pessoa	1886-1887	Advogado provisio- nado
José Pereira da Graça (Barão de Aracati)	1835-1837; 1840-1841	Magistrado
José Piauilino Mendes Magalhães	1872-1873 1874-1875	Advogado
José Pio Machado	1844-1845; 1850-1851; 1852-1853; 1854-1855	Juiz de paz
José Pompeu de Albuquerque Cavalcante	1878-1879; 1880-1881	Engenheiro
José Quezado Filgueiras	1860-1861; 1862-1863	Proprietário rural
José Raimundo Pessoa	1835-1837; 1838-1839; 1840-1841; 1846-1847; 1848-1849	Tabelião
José Tavares Teixeira	1866-1867	Padre
José Teixeira de Castro	1835-1837; 1840-1841	Militar
José Teixeira da Graça	1886-1887	Padre
José Tomé da Silva	1868-1869	Magistrado
José Vicente Duarte Brandão	1854-1855; 1856-1857	Advogado
José Victoriano Maciel	1835-1837	Juiz municipal
José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva	1844-1845	Magistrado
Júlio César da Fonseca Filho	1878-1879; 1880-1881	Escritor
Justiniano de Serpa	1882-1883; 1884-1885; 1888-1889	Doutor em Direito
Justino Domingues da Silva	1850-1851; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Padre
Justino Francisco Xavier	1860-1861; 1862-1863	Funcionário público
Justino Furtado de Mendonça	1846-1847; 1848-1849	Padre
Juvenal de Alcântara Pedroso	1884-1885	Coletor federal
Juvenal Galeno da Costa e Silva	1858-1859	Poeta
Laurênio de Oliveira Cabral	1870-1871; 1872-1873	Magistrado
Leandro Custódio de Oliveira Castro Jucá	1864-1865	Proprietário rural
Leandro de Chaves e Melo Ratisbona	1858-1859	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Lino Deodato Rodrigues de Carvalho	1856-1857	Bispo
Livino Lopes de Barros e Silva	1866-1867	Magistrado
Lourenço Alves Feitosa e Castro	1878-1879; 1880-1881	Proprietário rural
Lourenço Correia de Sá	1838-1839; 1840-1841	Padre
Luiz Antônio da Rocha Lima	1842-1843	Padre
Luiz Antônio da Silva Viana	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1860-1861	Funcionário público
Luiz Carlos da Silva Peixoto	1880-1881	Funcionário público
Luiz de Souza Leitão	1884-1885; 1886-1887; 1888-1889	Padre
Luiz Januário Lamartine Nogueira	1882-1883	Comerciante
Luiz Joaquim de Oliveira	1874-1875	Func. público federal
Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão	1850-1851; 1854-1855	Func. público federal
Luiz Xavier Torres	1850-1851; 1854-1855	Militar
Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal	1870-171; 1876-1877; 1884-1885	Advogado
Manuel Antônio de Lemos Braga	1856-1857; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Padre
Manuel Antônio Martins de Jesus	1876-1877	Padre
Manuel Carneiro Messias de Maria	1886-1887	Comerciante
Manuel Coelho Bastos do Nascimento	1864-1865	Advogado
Manuel Delermano Paes	1846-1847; 1848-1849	Funcionário público
Manuel de Lima Araújo	1886-1887	Padre
Manuel de Souza Garcia	1872-1873; 1874-1875	Desembargador
Manuel de Torres Câmara	1835-1837	Coronel da Guarda Nacional
Manuel Eugênio de Souza	1860-1861	Funcionário público
Manuel Félix de Azevedo e Sá	1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Comerciante
Manuel Fernandes Vieira	1842-1843; 1844-1845; 1850-1851	Magistrado
Manuel Ferreira dos Santos Caminha	1847-1875	Comerciante
Manuel Francisco de Paula Barros	1848-1849	Funcionário público
Manuel Francisco Ramos Júnior	1846-1847; 1848-1849	Magistrado
Manuel Franco Fernandes Vieira	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857	Magistrado
Manuel Franklin do Amaral	1844-1845; 1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857	Militar
Manuel Joaquim Aires do Nascimento	1840-1841	Padre
Manuel Joaquim de Oliveira	1848-1849	Militar
Manuel Joaquim de Souza Vasconcelos	1868-1869	Tenente-coronel da Guarda Nacional

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Manuel José de Albuquerque	1840-1841; 1846-1847	Professor
Manuel José de Vasconcelos	1846-1847	Funcionário público
Manuel Lima de Araújo	1886-1887	Padre
Manuel Lourenço da Silva	1835-1837	Funcionário público
Manuel Marrocos Teles	1862-1863	Médico
Manuel Monteiro da Silva	1886-1887	Proprietário rural
Manuel Pacheco Pimentel	1838-1839	Padre
Manuel Pinto Brandão de Vasconcelos	1838-1839	Advogado
Manuel Roberto Sobreira	1842-1843; 1856-1857; 1858-1859; 1860-1861	Padre
Manuel Rodrigues Nogueira Pinheiro	1874-1875	Magistrado
Manuel Sedrim de Castro Jucá	1884-1885; 1886-1887	Advogado provisio- nado
Manuel Soares da Silva Bezerra	1840-1841; 1842-1843; 1870-1871; 1872-1873	Advogado
Manuel Solon Rodrigues Pinheiro	1888-1889	Advogado
Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira	1842-1843; 1844-1845; 1850-1851; 1852-1853	Advogado
Marcos Antônio de Macedo	1846-1847	Magistrado
Martinho Rodrigues de Souza	1882-1883; 1886-1887; 1888-1889	Advogado
Matias José Pacheco	1848-1849	Comerciante
Mendo de Sá Barreto	1866-1867; 1868-1869; 1876-1877; 1878-1879; 1880-1881	Advogado
Miceno Clodoaldo Linhares	1866-1867; 1878-1879; 1880-1881; 1884-1885	Padre
Miguel Antônio da Rocha Lima	1840-1841	Advogado
Miguel Fernandes Vieira	1840-1841; 1842-1843; 1844-1845	Advogado e jorna- lista
Miguel Francisco da Frota	1848-1849; 1854-1855; 1858-1859; 1868-1869	Padre
Miguel Severo de Souza Pereira	1862-1863; 1870-1871	Funcionário público
Miguel Soares e Silva	1868-1869; 1878-1879; 1880-1881; 1882-1883	Comerciante
Miguel Xavier Henrique de Oliveira	1842-1843; 1844-1845; 1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1872-1873; 1876-1877	Promotor público
Paulo Gonçalves de Souza	1872-1873; 1874-1875	Proprietário rural
Pedro Antunes de Alencar Rodovalho	1848-1849	Padre
Pedro Alves de Oliveira e Castro	1878-1879; 1886-1887	Advogado provisio- nado
Pedro Jaime de Alencar Araripe	1882-1883	Professor
Pedro José de Castro e Silva	1850-1851; 1852-1853; 1854-1855; 1858-1859; 1860-1861; 1862-1863	Padre

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Pedro José Fiúza Lima	1852-1853	Funcionário público
Pedro José Pereira de Castelo Branco	1858-1859; 1872-1873; 1874-1875	Delegado de polícia
Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa	1884-1885	Padre
Pedro Onofre de Farias	1882-1883; 1884-1885; 1886-1887	Advogado provisio- nado
Pedro Pereira da Silva Guimarães	1844-1845; 1854-1855; 1856-1857; 1858-1859; 1860-1861	Advogado
Pergentino da Costa Lobo	1868-1869	Advogado
Plácido Francisco de Assiz Andrade	1842-1843	Proprietário rural
Praxedes Teódulo da Silva	1872-1873; 1874-1875; 1876-1877	Magistrado
Raimundo Antônio de Freitas	1874-1875	Tableião
Raimundo Carlos da Silva Peixoto	1882-1883; 1884-1885	Advogado provisio- nado
Raimundo Ferreira de Araújo Lima	1842-1843; 1844-1845; 1852-1853	Magistrado
Raimundo Francisco Ribeiro	1850-1851	Padre
Raimundo Pinheiro de Melo	1886-1887	Proprietário rural
Raimundo Teodorico de Castro e Silva	1864-1865; 1868-1869	Desembargador
Raimundo Vóssio Brígido dos Santos	1882-1883	Promotor público
Rodrião de Sá Barreto	1888-1889	Promotor público
Róseo Alvo de Oliveira Jamacaru	1880-1881; 1882-1883	Jornalista
Rufino Antunes de Alencar	1866-1867	Médico
Salustiano Moreira da Costa Marinho	1874-1875; 1876-1877	Comerciante
Samuel Felipe de Souza Uchoa	1872-1873; 1876-1877	Magistrado
Serafim Tolentino Freire Chaves	1886-1887	Tableião
Sezinando Marcos de Castro e Silva	1882-1883; 1884-1885; 1886-1887	Padre
Teodoreto Carlos de Farias Souto	1866-1867	Advogado
Teodulfo Franco Pinto Bandeira	1862-1863; 1870-1871; 1872-1873	Padre
Teófilo Alves de Oliveira Cabral	1888-1889	Comerciante
Teófilo Rufino Bezerra de Menezes	1846-1847; 1884-1885	Advogado
Tertuliano Ambrósio da Silveira Machado	1860-1861	Advogado
Tibúrcio Gonçalves de Paula	1888-1889	Proprietário rural
Timóteo Epifânio Ferreira Lima	1878-1879	Advogado
Thomaz Pompeu de Souza Brasil	1846-1847	Padre e advogado
Tomaz Antônio de Andrade Pessoa	1866-1867	Tenente-coronel da Guarda Nacional
Tomaz José Leite Chaves e Melo	1840-1841; 1842-1843	Proprietário rural
Tomaz Lourenço da Silva Castro	1835-1837; 1846-1847	Militar
Tristão de Alencar Araripe	1848-1849	Magistrado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Tristão de Alencar Araripe Júnior	1872-1873; 1874-1875	Advogado
Urcesino Xavier de Castro Magalhães	1888-1889	Tabelião
Valdemiro Moreira	1884-1885; 1886-1887; 1888-1889	Advogado provisio- nado
Venâncio Ferreira Lima	1884-1885; 1886-1887	Médico
Vicente Alves da Fonseca	1835-1837	Proprietário rural
Vicente Ferreira de Arruda	1858-1859	Professor
Vicente Ferreira Mendes Pereira	1835-1837	Juiz de paz
Vicente Jorge de Souza	1880-1881	Padre
Vicente José Pereira	1842-1843; 1844-1845	Padre
Vitoriano Augusto Borges	1858-1859; 1862-1863	Comerciante
Zacarias Tomaz da Costa Gondim	1888-1889	Maestro
Zeferino Gil Peres da Mota	1864-1865; 1868-1869	Comerciante
Zeferino Januário de Oliveira Freire	1858-1859	Proprietário rural

O SENADO ESTADUAL DO CEARÁ NO INÍCIO DA REPÚBLICA

No Brasil, o regime republicano não se estabilizou em curto prazo. De efeito imediato foi a Proclamação em si. Outro, demandador de tempo, foi a sua estabilização. Ocupou as gestões de Deodoro da Fonseca e de Floriano Peixoto.

O documento legal da Proclamação da República é o Decreto no. 1, de 15 de novembro de 1889. Contém onze artigos. O art. 1º., certidão de nascimento da República, dispõe “in verbis”:

Art. 1º. - Fica proclamada **provisoriamente** e decretada como a forma de governo da nação brasileira - a República Federativa. (grifo nosso)

Como primeiro signatário consta, literalmente: marechal Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório.

Desperta indagação o que estaria na mente do proclamador da República, ao introduzir o advérbio de tempo “provisoriamente” no documento fundamental da mudança de regime. Não faz parte do objetivo deste artigo tecer considerações a respeito; apenas registrar o fato em si.

Em termos muito gerais os artigos 2º., 3º. e 4º. regulamentam a organização nacional e das unidades federadas. O texto dispensa comentários.

De modo particular, o presente artigo analisa os acontecimentos transcorridos a partir da adesão do Ceará à República, até à promulgação da segunda constituição republicana, em junho de 1892. Nesse intervalo de tempo, as lideranças políticas envolveram-se no debate de admitir, ou não, a constitucionalidade de um Senado Estadual.

A adesão do Ceará à República não foi obra do acaso. O debate sobre outra alternativa de organização política já estava em curso desde 1870. Nesse ano, em que a 21 de abril, Júlio César da Fonseca Filho fundou o Clube Republicano de Aracati. Seguiram-se Saboeiro e Fortaleza em 1872. A partir de 1873 houve um declínio nas atividades dos partidários da república, mas em 1887 já se registrava nova movimentação em Fortaleza e Baturité. Em 1889, a mobilização republicana intensificou-se.

No Rio de Janeiro, os observadores do 15 de Novembro revelaram surpresa e indiferença. O ativismo republicano restringia-se aos segmentos intelectualizados da sociedade. Mesmo assim, um árduo trabalho teve de ser realizado no sentido de consolidar as instituições sob novo formato.

Fortaleza aderiu à mudança política no exato dia em que ela ocorreu. O telégrafo viabilizou a comunicação oficial da queda da Monarquia e a Proclamação da República às 4 horas da tarde de 15 de novembro de 1889. A perplexidade que se verificou na população da capital cearense refletiu a mesma reação que se observava no Rio de Janeiro. No dia seguinte, 16 de novembro, foi destituído o último presidente da Província, coronel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e aclamado chefe do Poder Executivo do novo Estado o tenente-coronel Luiz Antônio Ferraz, comandante do 11º Batalhão.

Por sete meses, os estados tiveram como referência para se organizarem as genéricas disposições do citado Decreto no. 1. A Constituição Provisória da República só veio a ser promulgada pelo Decreto no. 510 de 22 de junho de 1890. Essa Constituição Provisória resguardou a mesma liberdade de organização político-administrativa dos Estados.

A existência de Câmara e Senado no ordenamento político do Ceará, tem sua evolução a partir do Decreto no. 802, de 4 de outubro de 1890. Nele, o art. 4º. dispunha: “in verbis.”

Art. 4º. - Em cada Estado a primeira Assembléia Legislativa organizar-se-há, segundo a Constituição anteriormente promulgada, **com uma ou duas câmaras** e o número de representantes que ella determinar. (grifo nosso)

Foi natural a adesão de alguns estados a se organizarem à semelhança da União. De fato, apenas sete: Pará; Maranhão; Ceará; Pernambuco; Alagoas; Bahia; Minas Gerais; e São Paulo.

Raimundo Girão e Abelardo Montenegro são unânimes em declarar que a mudança de sistema, da Monarquia para a República, operou uma mudança na denominação dos partidos, mas os políticos do antigo regime logo se adaptaram ao novo. Alteraram-se as legendas, mas os participantes permaneceram. Nomes novos entraram em cena, alguns continuando e outros com rápida passagem no novo cenário.

A história do Senado Estadual do Ceará insere-se, portanto, nessa fase de institucionalização do sistema republicano. O ponto de partida foi o processo eleitoral. As eleições diretas legitimaram a República. Sob a Monarquia, o Ceará contava com 9.186 eleitores inscritos. Sob o regime republicano inscreveram-se mais 31.923. Assim, o colégio eleitoral veio a ser formado por 41.109 eleitores. São números registrados pelo Barão de Studart na efeméride de 17 de abril de 1890.

Três grandes correntes disputaram as eleições: o Partido Republicano; o Partido Católico; e o Partido Operário. O primeiro foi o de maior efervescência. Experimentou sérias crises, com cisões e fusões várias, entre 1889 e 1892. Neste ano, veio a ser formado o Partido Republicano Federalista. O segundo, era a força mais expressiva a se confrontar com o Partido Republicano. Contava com o poderoso respaldo da hierarquia eclesiástica. O terceiro, popular e pobre de recursos, representou uma interessante experiência de mobilização e participação política de operários e artistas. Foi a primeira tribuna organizada das reivindicações sociais da classe obreira. Incluiu em seu programa a luta por oito horas de trabalho diário, redução das horas de trabalho de mulheres e crianças, acesso à moradia higiênica, alfabetização geral e, surpreendentemente, democratização do capital!

Disputada ao preço de conflitos e acusações recíprocas de fraude, as eleições foram realizadas a 15 de setembro de 1890. Destinavam-se à escolha dos representantes ao Congresso Constituinte, portanto de âmbito federal.

Inspirado no Decreto no. 802, de 4 de outubro de 1890, foi promulgado o Decreto Estadual no.122, de 23 de dezembro de 1890, outorgando a primeira Constituição do Estado do Ceará e convocando seu primeiro Congresso. Em nenhum de seus artigos a Constituição aprovada pelo Decreto no.122 alude a Câmara e Senado. A análise do texto revela a pressuposição de uma câmara única.

Apenas na eleição de 10 de fevereiro de 1891 é que surge a figura do senador estadual. Foram eleitos cinco senadores: Arcelino de Queiroz Lima; Francisco de Assis Bezerra de Menezes; Francisco Barbosa de Paula Pessoa; Gonçalo de Almeida Souto; Manoel Ambrósio da Silveira Torres Portugal; e Miguel Augusto Ferreira Leite. Estes formavam a 1a. Turma. A 2a. Turma foi composta dos padres Antero José de Abreu Lima e Antonio Fernandes da Silva e mais José Pacífico Caracas, José Mendes Pereira de Vasconcelos, Antonio Dias Martins Júnior e Clementino Finéas Jucá.

Os deputados eleitos foram os 24 previstos na Constituição. Dentre eles, Clóvis Beviláqua, que por certo período assumiu a Presidência do Congresso.

Em ato realizado a uma hora da tarde de 6 de maio de 1891, foi instalado o Primeiro Congresso Cearense. No dia imediato o Congresso elegeu governador do estado o general José Clarindo de Queiroz, até então exercendo a chefia do Executivo por nomeação do governo federal, e elegeu vice-governador o major Benjamim Liberato Barroso, de igual nomeação anterior. Na mesma sessão, o Congresso votou a formação

de uma comissão destinada a rever o texto da Constituição aprovada pelo Decreto no.122, de 23 de dezembro de 1890.

A Comissão veio a ser composta pelos deputados Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, Antonio Sabino do Monte, Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, Celso Ferreira Limaverde e Abel de Souza Garcia. Dos trabalhos dessa comissão e do Plenário do Congresso é que resultou a constituição efetiva do Senado e da Câmara na organização político-administrativa do Estado.

Os trabalhos do Primeiro Congresso estenderam-se de 6 de maio a 16 de junho de 1891, data em que foi promulgada a nova Constituição Política do Estado do Ceará. O diploma legal dispunha sobre o Senado Estadual no Título II, do Poder Legislativo, Disposições Gerais, bem assim no Título IV.

Definiam os artigos 4º. e 5º. “In verbis”

Art. 4º. - O Poder Legislativo será exercido pelo Congresso Cearense e compor-se-á de duas câmaras - a dos Deputados e a dos Senadores.

Art. 5º. - A eleição dos membros do Congresso Cearense se procederá simultaneamente em todo o Estado pelo suffragio directo e escrutínio de lista, garantida a minoria pela representação do terço.

§ Único - A dos Senadores se fará em todo o Estado, e a dos Deputados em oito districtos divididos por lei ordinária.

A existência do primeiro Congresso, e nele o Senado Estadual, foi breve. A 16 de fevereiro de 1892, foi deposto o governador Clarindo de Queiroz, que passou o governo ao comandante interino da Escola Militar do Ceará, coronel José Freire Bezerril Fontenelle, que dois dias depois transferiu ao vice-governador Liberato Barroso. Na mesma data, 18 de fevereiro de 1892, através do Decreto no. 1, Liberato Barroso dissolveu o Congresso que o elegera. O decreto de dissolução não tocou na estrutura político-administrativa do Estado. Merece atenção o artigo 4º: “in verbis”

Art. 4º. - O Congresso compor-se-á de trinta e seis membros na forma da Constituição promulgada a 16 de Junho de 1891 e cada eleitor votará em duas cédulas uma com doze nomes com a inscrição - **Para Senadores** - e outra com vinte e quatro com a inscrição Para Deputados" (grifo nosso)

Nas eleições de 1892 foram eleitos senadores estaduais Antonio Pinto Nogueira Accioly, Antonio Joaquim Guedes de Miranda, Pedro Augusto Borges, João Paulino de Barros Leal, Helvécio da Silva Monte e Gonçalo de Almeida Souto, constituindo a 1ª Turma. João Brígido dos Santos, Manoel Ambrósio da Silveira Portugal, Carlos Felipe Rabelo de Miranda, Salustiano Moreira da Costa Marinho, João Severiano da Silveira e José Marrocos Pires de Sá, compondo a 2ª Turma.

A 10 de maio de 1892, foi instalado o Segundo Congresso Constituinte do Ceará. Os trabalhos estenderam-se até 12 de junho. Nova Constituição foi promulgada no referido dia, utilizando a mesma terminologia das precedentes: Constituição Política do Estado do Ceará. Na estrutura do Poder Legislativo não mais constava o Senado Estadual. Estava extinto.

Um artigo final menciona os senadores. Refere-se à sanção da própria Constituição de 1892, que extinguiu o Senado. Está no Título X, Disposições Transitórias, Capítulo Único. “In verbis”:

Art. 1º. - Aprovada esta Constituição, será promulgada pela Mesa do Congresso Constituinte e assignada pelos **senadores** e deputados presentes”. (grifo nosso)

Contando-se a linha do tempo a partir de 4 de outubro de 1890, data do Decreto nº 802, até à Constituição de 12 de junho de 1892, o Senado Estadual durou vinte e dois meses. Se a linha do tempo for considerada a partir da eleição de 10 de fevereiro de 1891, até o mesmo final em 12 de junho de 1892, a duração reduz-se a apenas dezoito meses. Na primeira, como na segunda alternativa, tempo bastante breve.

Eduardo Bezerra Neto

Sócio efetivo do Instituto do Ceará, Histórico, Geográfico e Antropológico; Professor Titular da Universidade Estadual do Ceará - UECE, aposentado; ex-Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - SUDEC; ex-Presidente da Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE; ex-Superintendente do Centro Internacional de Negócios - CIN, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; ex-Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – CVB, filial estadual do Ceará.

DEPUTADOS ESTADUAIS DO CEARÁ

DEPUTADOS ESTADUAIS DO CEARÁ – 1891 A 1937

Ordem alfabética

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Abel de Souza Garcia	1891	Desembargador
Abílio Martins	1915-1916; 1917-1920	Advogado
Afonso Fernandes Vieira	1893-1896; 1897-1900; 1915-1916	Bacharel em filosofia
Agapito Jorge dos Santos	1891; 1892; 1893-1896; 1897-1900	Bacharel em filosofia
Alexandrino Ferreira da Costa Lima	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Comerciante
Alfredo Dutra de Souza	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912; 1917-1920	Funcionário público
Alfredo Gurgel de Lima Valente	1909-1912	Comerciante industrial
Alfredo José Barbosa	1892	Militar
Alfredo Pereira de Souza	1913-1914; 1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Comerciante
Álvaro Rodrigues de Vasconcelos	1921-1924	Militar
Álvaro Soares e Silva	1929-1930	Comerciante
Anastácio Alves Braga	1921-1924	Tabelião
Antero José de Lima	1891 (se)	Padre
Antônio Afonso de Albuquerque	1893-1896; 1901-1904	Comerciante
Antônio Augusto de Vasconcelos	1905-1908; 1909-1912	Advogado
Antônio Barroso de Souza, neto	1935-1937	Coletor de rendas
Antônio Botelho de Souza	1915-1916; 1917-1920; 1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Proprietário rural
Antônio Cândido da Rocha	1891	Padre
Antônio da Justa Teófilo Gaspar de Oliveira	1921-1924; 1925-1928	Advogado
Antônio de Carvalho Rocha	1935-1937	Comerciante
Antônio Dias Martins Júnior	1891 (SE)	Funcionário público
Antônio Duarte Júnior	1935-1937	Advogado provisionado
Antônio Eugênio Gadelha	1905-1908; 1909-1912	Militar
Antônio Felismino Neto	1935-1937	Jornalista
Antônio Fernandes da Silva Távora	1891 (SE)	Padre
Antônio Fiúza de Pontes	1905-1908; 1909-1912	Advogado
Antônio Fiúza Pequeno	1913-1914	Comerciante
Antônio Frederico de Carvalho Mota	1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Comerciante
Antônio Frutuoso da Frota Filho	1935-1937	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Antônio Gurgel do Amaral Valente	1892; 1893-1896	Proprietário rural
Antônio Jamacaru	1901-1904	Funcionário público
Antônio Joaquim Guedes de Miranda	1892 (SE); 1893-1896	Militar
Antônio José Correia	1909-1912	Proprietário rural
Antônio Luiz Alves Pequeno, filho	1905-1908; 1909-1912; 1915-1916; 1925-1928	Comerciante
Antônio Monteiro de Moraes	1929-1930	Médico
Antônio Monteiro do Nascimento Filho	1891	Magistrado
Antônio Pereira da Cunha Callou	1892	Comerciante
Antônio Pinto de Sá Barreto	1915-1916	Proprietário rural
Antônio Pinto Nogueira Accioly	1892 (SE)	Advogado
Antônio Pinto Nogueira Brandão	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Médico
Antônio Pompeu de Souza Brasil, filho	1915-1916	Médico
Antônio Sabino do Monte	1891	Magistrado
Antônio Sales	1893-1896	Jornalista
Arcelino de Queiroz Lima	1891 (SE)	Magistrado
Armando Monteiro	1915-1916; 1917-1920; 1921-1924; 1925-1928	Professor
Artur Cirilo Freire	1913-1914	Advogado
Artur Temotheo	1921-1924; 1925-1928	Comerciante industrial
Augusto Correia Lima	1913-1914; 1917-1920; 1921-1924	Militar
Augusto Fiúza Pequeno	1925-1928	Comerciante
Augusto Vieira	1913-1914	Proprietário rural
Aurélio de Lavor	1915-1916; 1917-1920	Médico
Auton Aragão	1935-1937	Comerciante
Belisário Cícero Alexandrino	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Promotor público
Benjamin Pompeu Pinto Accioly	1905-1908; 1909-1912	Engenheiro civil
Bento Louzada Gonçalves	1935-1937	Comerciante
Carlos Antônio Barreto	1893-1896; 1897-1900	Padre
Carlos Eduardo Benevides	1935-1937	Farmacêutico
Carlos Felipe Rabelo de Miranda	1892 (SE); 1893-1896; 1897-1900	Farmacêutico
Carlos Felipe Rabelo de Miranda, filho	1897-1900	Farmacêutico
Carlos Torres Câmara	1909-1912	Teatrorólogo
Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro	1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Comerciante industrial
Catão Paes da Cunha Mamede	1891	Farmacêutico
Celso Ferreira Limaverde	1891	Professor jornalista
César Cals de Oliveira	1925-1928; 1935-1937	Médico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Cesário Correia de Arruda	1915-1916; 1917-1920	Médico militar
Clementino Finéias Jucá	18912 (SE)	Tabelião
Clodoaldo da Silva Barros	1935-1937	Notário público
Clóvis Beviláqua	1891	Advogado
Cornélio José Fernandes	1897-1900	Médico
Dario Correia Lima	1935-1937	Advogado
Domingos Francisco Braga Filho	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Proprietário rural
Edgar Augusto Borges	1915-1916; 1917-1920; 1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Advogado
Edson da Mota Corrêa	1935-1937	Militar
Eduardo Henrique Girão	1925-1928; 1929-1930	Advogado
Eduardo Guilherme Osvaldo Studart	1901-1904	Advogado
Elpídio Prata Gomes	1935-1937	Advogado
Emílio Gomes Parente	1915-1916; 1917-1920	Comerciante
Érico da Paiva Mota	1935-1937	Comerciante
Floro Bartolomeu da Costa	1915-1916; 1917-1920	Médico
Francisco Alves Barreira	1892; 1893-1896; 1897- 1900	Proprietário rural
Francisco Alves Linhares Filho	1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Farmacêutico
Francisco Antônio de Oliveira Sobrinho	1891	Advogado
Francisco Barbosa de Paula Pessoa	1891 (SE)	Advogado
Francisco Batista Vieira	1892	Advogado
Francisco Benévolo	1891; 1892	Militar
Francisco Cabral da Silveira	1905-1908; 1909-1912	Militar
Francisco Cunegundes Vieira Dias	1891; 1892; 1893-1896	Médico
Francisco de Almeida Monte	1935-1937	Proprietário rural
Francisco de Assiz Bezerra de Menezes, filho	1891 (SE)	Advogado
Francisco de Assiz Perdigão Nogueira	1921-1924	Farmacêutico
Francisco de Menezes Pimentel	1929-1930	Advogado
Francisco de Oliveira Matos Ibiapina	1921-1924	Médico
Francisco de Paula Rodrigues	1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Médico
Francisco Ferreira Antero	1913-1914; 1921-1924	Monsenhor
Francisco Gomes de Oliveira Braga	1892; 1893-1896	Proprietário rural
Francisco Inácio de Queiroz	1891	Proprietário rural
Francisco José da Silva Carvalho	1893-1896; 1897-1900	Padre
Francisco Máximo Feitosa e Castro	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912; 1915-1916; 1917-1920	Padre

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Francisco Pires de Holanda	1913-1914	Comerciante
Francisco Prado	1921-1924	Advogado
Francisco Rodrigues de Oliveira Magalhães	1897-1900	tenente coronel da guarda nacional
Francisco Silveira Aguiar	1935-1937	Funcionário público
Gentil Pinheiro Barreira	1929-1930	Advogado
George Moreira Pequeno	1935-1937	Comerciante
Godofredo de Castro	1917-1920; 1921-1924; 1925-1928	Advogado
Gonçalo de Almeida Souto	1891 (SE); 1892 (SE); 1893-196; 1897-1900	Advogado
Guilherme Barbosa Fontenele Bezerril	1913-1914	Engenheiro militar
Guilherme César da Rocha	1893-1896; 1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Comerciante
Guilherme Moreira da Rocha	1909-1912	Advogado
Gustavo Augusto Lima	1915-1916; 1917-1920; 1921-1924	Comerciante
Helvécio da Silva Monte	1892 (SE)	Médico
Heribaldo Dias da Costa	1929-1930	Advogado
Hermenegildo de Brito Firmeza	1913-1914; 1917-1920	Jornalista professor
Hermínio Barroso	1915-1916	Doutor em direito
Hildeberto Barroso	1935-1937	Tabelião
Honório Correia Lima	1893-1896; 1897-1900; 1901-1904	Proprietário rural
Ildefonso Correia	1905-1908; 1909-1912	Comerciante
Ildefonso Correia Lima	1892	Médico
João Amadeu Furtado	1935-1937	Médico
João Arnoso	1892; 1893-1896	Militar
João Augusto Bezerra	1913-1914; 1935-1937	Médico
João Batista de Queiroz	1915-1916	Médico
João Brígido dos Santos	1892 (SE); 1893-1896; 1897-1900; 1901-1904	Jornalista
João Carlos da Costa Pinheiro	1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Proprietário rural
João da Rocha Moreira, Neto	1913-1914	Farmacêutico
João da Silva Leal	1929-1930	Engenheiro militar
João da Silva Ramos	1935-1937	Comerciante
João Guilherme Studart	1905-1908; 1909-1912; 1915-1916; 1917-1920	Médico militar
João Marinho de Andrade	1891; 1892; 1893-1896	Médico
João Marinho de Albuquerque Andrade	1835-1937	Professor
João Martins Alves Ferreira	1892; 1893-1896	Militar
João Montezuma de Carvalho	1897-1900; 1901-1904	Comerciante

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
João Nogueira Sampaio	1893-1896; 1897-1900	Comerciante
João Otávio Lobo	1929-1930	Médico
João Paulino de Barros Leal	1892 (SE); 1893-1896	Tenente coronel da guarda nacional
João Pontes	1929-1930; 1935-1937	Proprietário rural
João Severiano da Silveira	1892 (SE)	Juiz municipal
Joaquim Albano	1921-1924	Advogado
Joaquim Alves da Rocha	1909-1912	Advogado
Joaquim Bastos Gonçalves	1929-1930; 1935-1937	Advogado
Joaquim Costa Souza	1917-1920; 1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Comerciante
Joaquim Domingos Moreira	1893-1896; 1897-1900	Funcionário público
Joaquim Fernandes Teles	1935-1937	Médico
Joaquim Frederico Rodrigues de Andrade	1913-1914	Farmacêutico
Joaquim Gomes de Matos	1891	Magistrado
Joaquim José Moreira de Souza	1913-1914	Advogado
Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira	1891	Desembargador
Joaquim Sá	1913-1914	Comerciante
Joaquim Teófilo Cordeiro de Almeida	1913-1914	Barbeiro
Joaquim Torcapio Ferreira	1935-1937	Advogado
Jorge Moreira da Rocha	1925-1928	Engenheiro
Jorge Serpa	1921-1924	Advogado
José Agnelo da Silveira	1921-1924	Advogado
José Alves Quinderé	1925-1928; 1929-1930	Padre
José Castelar Sombra	1913-1914	Farmacêutico
José da Penha Alves de Souza	1913-1914	Militar
José de Arimatéia Cisne	1913-1914	Padre
José de Borba Vasconcelos	1916-1916; 1917-1920; 1925-1928	Doutor em direito
José Edgard do Rego Falcão	1935-1937	Comerciante
José Eloy da Costa	1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Farmacêutico
José Euclides Ferreira Gomes	1935-1937	Proprietário rural
José Fernandes de Carvalho	1913-1914	Comerciante
José Francisco Jorge de Souza	1905-1908; 1909-1912; 1915-1916; 1921-1924; 1925-1928	Médico
José Frederico Rodrigues de Andrade	1913-1914	Farmacêutico
José Joaquim de Almeida Filho	1925-1928	Engenheiro
José Joaquim Domingues Carneiro	1891	Desembargador
José Joaquim Ribeiro da Silva	1893-1896	Tenente coronel da guarda nacional

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Lino da Justa	1921-1924	Médico
José Lourenço de Araújo	1913-1914	Comerciante
José Marrocos Pires de Sá	1892 (SE); 1893-1896	Tenente coronel da guarda nacional
José Martins de Freitas	1913-1914	Advogado
José Martins Rodrigues	1925-1928; 1929-1930	Doutor em direito
José Mendes Pereira de Vasconcelos	1891 (SE)	Advogado
José Nogueira do Amorim Costa	1892	Proprietário rural
José Odorico de Moraes	1917-1920; 1921-1924; 1925-1928	Médico
José Pacifico Caracas	1891 (SE)	Médico
José Parsifal Barroso	1935-1937	Advogado
José Pedro Soares Bulcão	1921-1924; 1925-1928	Escritor
José Pinto Coelho de Albuquerque	1892; 1893-1896; 1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Comerciante
José Pompeu Pinto Accioly	1897-1900; 1901-1904; 1917-1920	Advogado
José Quintino da Cunha	1913-1914	Advogado
José Tomaz Lobato de Castro	1892; 1893-1896	Militar
Jovino Guedes Alcoforado	1892; 1893-1896	Professor
Jovino Pinto Nogueira	1893-1896; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Comerciante
Júlio de Matos Ibiapina	1917-1920	Jornalista professor
Juvêncio Joaquim de Santana	1929-1930	Magistrado
Leonel Serafim Freire Chaves	1915-1916	Doutor em direito
Lourival Correia Pinho	1935-1937	Advogado
Lourenço Alves Feitosa e Castro	1892; 1893-1896; 1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912; 1915-1916	Proprietário rural
Luiz de Souza Leitão	1891	Padre
Luiz Felipe de Oliveira	1915-1916; 1917-1920	Comerciante
Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal	1891 (SE); 1892 (SE)	Advogado
Manuel Belém de Figueiredo	1901-1904	Doutor em direito
Manuel Carlos de Gouveia	1929-1930	Médico
Manuel do Nascimento Fernandes Távora	1913-1914; 1917-1920	Médico
Manuel Florêncio de Alencar	1913-1914; 1925-1928; 1929-1930	Advogado
Manuel Francisco de Aguiar	1915-1916	Comerciante
Manuel Gomes de Freitas	1935-1937	Funcionário autárquico
Manuel Leiria de Andrade	1915-1916; 1917-1920	Doutor em direito
Manuel Moreira da Silva	1913-1914	Militar

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Manuel Nogueira Borges	1892; 1893-1896; 1897-1900	Engenheiro militar
Manuel Pinheiro Fernandes Távora	1935-1937	Advogado
Manuel Sátiro	1915-1916; 1917-1920; 1921-1924	Advogado
Manuel Solon Rodrigues Pinheiro	1891	Advogado
Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira, filho	1915-1916; 1917-1920	Médico militar
Manuel Vieira Gomes Coutinho	1891	Funcionário público
Mário da Silva Leal	1935-1937	Comerciante
Maurício Graco Cardoso	1901-1904	Advogado
Maximino Barreto	1917-1920	Militar
Miguel Augusto Ferreira Leite	1891 (SE)	Operário
Moisés Correia do Amaral	1891	Magistrado
Napoleão Quezado Filgueiras	1897-1900	Advogado provisionado
Natanael Pegado de Siqueira Cortez	1929-1930	Pastor protestante
Olavo Oliveira	1925-1928; 1929-1930	Doutor em direito
Oscar Feital	1905-1908; 1909-1912; 1915-1916	Engenheiro
Pantaleão Teles Pereira	1915-1916	Militar
Paulo Sarasate Ferreira Lopes	1935-1937	Advogado
Pedro Augusto Borges	1892 (SE)	Médico militar, general
Pedro Firmeza	1925-1928; 1929-1930	Advogado
Pedro Gomes da Frota	1915-1916	Advogado
Pedro Paulo Cavalcante	1935-1937	Proprietário rural
Pedro Silvino de Alencar	1915-1916	Proprietário rural
Pergentino Augusto Maia	1921-1924	Advogado
Plácido Aderaldo Castelo	1935-1937	Advogado
Plácido de Pinho Pessoa	1913-1914	Magistrado
Polidório Rodrigues Coelho	1915-1916	Militar
Pompeu Ferreira da Costa Lima	1915-1916; 1917-1920	Comerciante
Pompílio Cordeiro da Cruz	1891; 1917-1920; 1921-1924	Doutor em direito
Raimundo Borges	1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Militar, general
Raimundo Brasil Pinheiro de Melo	1929-1930; 1935-1937	Advogado
Raimundo de Norões Milfont	1935-1937	Advogado
Raimundo Ferreira Sales	1905-1908; 1909-1912	Comerciante
Raimundo Gomes	1929-1930	Cirurgião dentista
Raimundo Leopoldo Coelho de Arruda	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1921-1924; 1925-1928	Advogado
Raimundo Monte Arrais	1925-1928	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Raul de Souza Carvalho	1925-1928	Advogado
Reinaldo da Silva Porto	1901-1904; 1905-1908	Empresário
Rubens Monte	1917-1920; 1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Militar general
Rui Garcia Guedes	1929-1930	Comerciante
Ruy de Almeida Monte	1913-1914	Médico
Salustiano José de Melo	1909-1912	Proprietário rural
Salustiano Moreira da Costa Marinho	1892 (SE); 1893-1896	Comerciante
Sebastião Moreira de Azevedo	1921-1924; 1925-1928; 1929-1930	Advogado
Sérgio Augusto de Holanda	1913-1914	Proprietário rural
Stênio Gomes da Silva	1935-1937	Advogado
Sylla Ribeiro	1929-1930	Advogado
Tibúrcio Gonçalves de Paula	1892; 1893-1896; 1897- 1900; 1901-1904; 1905- 1908; 1909-1912; 1915- 1916; 1917-1920	Proprietário rural
Tomaz Pompeu Pinto Accioly	1892; 1893-1896; 1929- 1930	Doutor em direito
Tristão Antunes de Alencar	1901-1904; 1905-1908	Tenente coronel da guarda nacional
Ubirajara Índio do Ceará	1935-1937	Advogado
Urcesino Xavier de Castro Magalhães	1892; 1893-1896	Tabelião
Valdemiro Cavalcante	1891; 1897-1900; 1901- 1904	Advogado
Valdemiro Moreira	1891; 1901-1904; 1905- 1908	Advogado provisionado
Vicente Cesário Ferreira Gomes	1891	Magistrado
Vicente Jorge de Souza	1893-1896	Padre
Vicente Loiola	1913-1914	Jornalista
Vicente Pinto Teixeira	1897-1900; 1901-1904; 1905-1908; 1909-1912	Padre
Vicente Salazar da Cunha	1921-1924; 1925-1928	Padre
Virgílio Correia Lima	1915-1916	Comerciante

Deputado Evandro Leitão



Máximo Moura

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
2º biênio da 30ª Legislatura
3ª e 4ª Sessões Legislativas
2021–2023

DEPUTADOS ESTADUAIS DO CEARÁ – 1947 A 2021

Ordem alfabética

Nomes parlamentares em negrito

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Abdoral Timbó	1951(S); 1959(S)	Proprietário rural
Abelardo Gurgel Costa Lima	1951(E), 1959(E), 1963(E), 1967(S)	Advogado
Abelardo Gurgel Costa Lima Filho	1979(S), 1991(E)	Advogado
Abílio Vieira de Melo	1959(S)	Comerciante
Acilon Gonçalves Pinto	1967(E), 1971(E); 1975(E)	Médico
Acilon Gonçalves Pinto Júnior	1999(E)	Médico
Adahil Barreto Cavalcante	1947(E)	Advogado
Adahil Barreto Cavalcante Sobrinho	2003(E); 2007(E)	Advogado
Adalberto Rebouças de Freitas	1963(S)	Agrônomo
Adelino de Alcântara Filho	1967(E); 1971(E); 1975(E)	Odontólogo
Ademar do Nascimento Fernandes Távora	1947(E); 1951(E)	Advogado
Aderbal de Paula Sales	1951(S)	Médico
Aécio de Borba Vasconcelos	1963(E)	Radialista
Agenor Gomes de Araújo Neto	2003(E); 2015(E); 2019(E)	Engenheiro
Agenor Manoel Ribeiro	2015(S)	Professor
Agostinho (Tin) Frederico Carmo Gomes	2011(E); 2015(E); 2019(E)	Contador
Airton Maia Nogueira	1975(E); 1979(E)	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Alceu Vieira Coutinho	1963(S); 1967(E); 1971(E); 1975(E); 1987(S)	Proprietário rural
Aldenor Nunes Freire	1959(E); 1963(E); 1967(E)	Advogado
Alfredo Almeida Machado	1975(E); 1979(E); 1983(E)	Comerciante
Alfredo Barreira Filho	1947(S)	Funcionário público
Alfredo de Abreu Pereira Marques	1975(E)	Advogado
Alfredo Veras Coelho	1963(S); 1967(S)	Agrônomo
Almino Loiola de Alencar	1955(E); 1959(E)	Comerciante
Almir Santos Pinto	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(E)	Médico
Álvaro Lins Cavalcante	1947(E); 1951(E)	Advogado
Amadeu de Araújo Arrais	1963(E); 1983(S)	Professor
Amadeu Ferreira Gomes	1959(E); 1963(S)	Funcionário público
Ana Laís Peixoto Correia Nunes	2015(E)	Administradora
Ana Paula Gomes da Cruz Napoleão	2003(E); 2007(S); 2011(S)	Assistente social e pedagoga
Anastácio Eudásio Barroso	1963(E); 1967(E)	Médico
André Fernandes de Moura	2019(E)	Estudante
Annibal Fernandes Bonavides	1963(S)	Advogado
Antônio Afonso Diniz	1963(E)	Empresário
Antônio Almeida Neto	2003(S)	Engenheiro
Antônio Augusto (Augustinho) Moreira e Silva	2007(E)	Advogado
Antônio Barros dos Santos	1947(E); 1951(S); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(S)	Advogado
Antônio Bitu dos Santos	1987(E)	Médico
Antônio Carlos de Freitas Souza	2011(S)	Professor e radialista
Antônio Conserva Feitosa	1951(E)	Médico
Antônio Correia Viana Filho	1991(E)	Engenheiro civil
Antônio Costa Filho	1975(E)	Jornalista
Antônio Custódio de Azevedo	1955(E); 1959(S); 1963(E)	Médico
Antônio da Mota Brito	1983(S)	Advogado
Antônio Danúsio Barroso	1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(S); 1967(S)	Agrônomo
Antônio de Almeida Jacó	1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(E); 1991(E)	Economista, matemático e professor
Antônio de Carvalho Rocha	1947(E); 1951(E); 1955(E)	Comerciante
Antônio de Melo Arruda	1959(E); 1963(E)	Médico
Antônio de Oliveira Castro	1959(E); 1963(E)	Médico
Antônio de Pádua Campos	1959(S); 1963(S)	Jornalista
Antônio dos Santos Soares Cavalcante	1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(E)	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Antônio EufRASino Neto	1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(E)	Advogado
Antônio Fernando Melo	1963(S); 1967(E); 1971(E)	Odontólogo
Antônio Gaspar do Vale	1995(S)	Comerciante
Antônio Gerôncio Bezerra da Silva	1979(E)	Contabilista
Antônio Gomes da Silva Câmara	1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(E); 1991(E)	Advogado
Antônio Gomes de Freitas	1951(E); 1955(E); 1959(S); 1963(S)	Contabilista
Antônio Hermínio Bezerra Resende	2007(E); 2011(E)	Médico
Antônio José de Albuquerque Gentil	1951(E)	Contabilista
Antônio Leite Tavares	1983(E); 1987(E); 1991(E); 1995(E)	Magistrado
Antônio Paes de Andrade	1951(S); 1955(E); 1959(E)	Advogado
Antônio Perilo de Souza Teixeira	1947(E); 1951(E)	Advogado
Antônio (Dr.) Pierre Aguiar Neto	2011(S)	Médico
Antônio Pinheiro Granja	1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Médico
Antônio (Sineval) Roque de Araújo	1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(S)	Industrial
Antônio Valdenizo da Costa	2015(S); 2019(E)	Empresário
Aquiles Peres Mota	1955(S); 1959(E); 1963(S); 1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E)	Advogado
Artur José Vieira Bruno	1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E)	Educador
Artur Pereira de Souza	1947(S)	Comerciante
Artur Silva Filho	1991(E); 1995(E)	Agrônomo
Audic Cavalcante Mota Dias	2015(E); 2019(E)	Advogado
Augusta Brito de Paula	2015(E); 2019(E)	Enfermeira
Augusto Tavares de Sá e Benevides	1947(E); 1951(E); 1955(S)	Tabelião
Aurimar Pontes	1959(E)	Médico
Avelino Forte Filho	2003(S)	Comerciante
Bezaliel Teixeira de Castro	1963(S)	Médico
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia	1987(S)	Administrador
Bruno Barros Gonçalves	2015(E); 2019(E)	Médico
Bruno Torquato Pedrosa	2015(E); 2019(E)	Advogado
Caetano Guedes Rodrigues	1999(S); 2003(S)	Advogado e contador
Camilo Sobreira de Santana	2011(E)	Engenheiro agrônomo
Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa (Fi-gueiredo)	1995(E); 2003(S)	Engenheira civil
Cândido Ribeiro Neto	1955(E); 1959(E); 1963(E)	Proprietário rural
Carlomano Gomes Marques	1991(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E)	Médico
Carlos Alberto Arruda	1967(E)	Comerciante

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Carlos Alberto da Cruz	1979(E); 1983(E); 1987(E); 1995(E); 1999(E)	Advogado
Carlos Eduardo Benevides	1975(E)	Farmacêutico
Carlos Eduardo Benevides Neto	1979(E); 1983(E)	Engenheiro civil
Carlos Felipe Saraiva Bezerra	2015(E); 2019(E)	Médico
Carlos Matos Lima	2015(E)	Administrador
Carlos Mauro Cabral Benevides	1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E)	Advogado, jornalista e professor
Carlos Mauro Cabral Benevides Filho	1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E)	Economista e professor
Carlos Roberto Costa	1991(E)	Agrônomo
Casimiro Leite de Oliveira Neto	1983(S); 1987(S); 1995(E)	Advogado
Celso Barreira Filho	1955(E)	Comerciante
César Augusto Costa de Oliveira	1991(S)	Médico
Cícero Anderson Palácio de Carvalho	2015(S)	Advogado
Cid Ferreira Gomes	1991(E); 1995(E)	Engenheiro civil
Cincinato Furtado Leite	1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E)	Militar
Cirilo Antônio Pimenta Lima	1991(E); 1995(E); 2007(E); 2011(S)	Veterinário
Ciro Ferreira Gomes	1983(S); 1987(E)	Advogado
Cláudio Augusto Fernandes Pinho	1987(E)	Empresário
Daniel Lopes de Oliveira Sousa	2011(S); 2015(E); 2019(E)	Advogado
David de Albuquerque Durand	2015(E); 2019(E)	Radialista
David Ney Gonçalves de Macedo (Davi de Raimundão)	2019(S)	Estudante de engenharia
Décio Teles Cartaxo	1955(E)	Médico
Derval Peixoto	1967(E)	Odontólogo
Deusimar Emídio Maciel	1975(E); 1979(E)	Administrador
Diego Barreto Moreira	2019(S)	Delegado da polícia civil
Dionísio Brochado Lapa Filho	1999(E)	Médico
Domingos Gomes de Aguiar Filho	1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E)	Advogado
Domingos José Brasileiro Pontes	1991(E)	Advogado
Domingos José Carvalho Araújo de Holanda Fontes	1983(E); 1987(E)	Empresário
Dorian Sampaio	1967(E); 1971(E)	Odontólogo
Douvina Aleuda Eduardo de Castro	1979(E); 1983(E)	Advogado
Edilson Veras Coelho Filho	1991(S); 1995(E)	Administrador
Edísio Meira Tejo	1959(S); 1963(S)	Empresário
Edmundo Rodrigues dos Santos	1959(E)	Industrial
Edson da Mota Corrêa	1947(S); 1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(E)	Militar

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Edson Olegário Santana	1967(E)	Proprietário rural
Edson da Silva	1987(E); 2007(E)	Radialista
Eduardo Florentino Ribeiro	2011(S)	Empresário
Edval de Melo Távora	1951(E); 1955(E); 1959(E)	Advogado
Eliane Novais Eleutério Teixeira	2011(E)	Economista
Edvar Rodrigues Ximenes	1999(S)	Contador e radialista
Eliezer Forte Magalhães	1951(E)	Farmacêutico
Elmano de Freitas da Costa	2015(E); 2019(E)	Advogado
Elvilo Araújo de Oliveira	2019(S)	Comerciante
Epitácio Batista de Lucena	1967(E); 1971(E); 1975(E)	Advogado
Epitácio Quezado Cruz	1963(E); 1967(S)	Advogado
Erasm o Rodovalho de Alencar	1963(E)	Advogado
Erbe Teixeira Firmeza	1979(S)	Advogado
Érika Gonçalves Amorim	2019(E)	Administradora
Ernani de Queiroz Viana	1959(E); 1963(E); 1967(E)	Industrial
Ernesto Gurgel Valente	1955(E); 1959(E)	Advogado
Ésio Pinheiro	1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E)	Agrônomo
Esmerino Ferreira Gomes	1963(S)	Proprietário rural
Esmerino Oliveira (Gony) Arruda Coelho Júnior	1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E)	Empresário
Etevaldo Nogueira Lima	1979(E); 1983(E)	Empresário
Eudoro Walter de Santana	1987(E); 1991(E); 1995(S); 1999(E)	Engenheiro civil
Evandro de Sá Barreto Leitão	2015(E); 2019(E)	Advogado e economista
Expedito Machado da Ponte	1955(E)	Engenheiro civil
Expedito Maia da Costa	1959(S); 1963(S)	Advogado
Fabiola Alencar de Biscuccia	1999(E); 2003(S)	Fisioterapeuta
Fausto Aguiar Arruda	1975(E); 1979(S)	Professor
Felizardo de Pinho Pessoa Filho	1963(S)	Farmacêutico
Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza	2011(E); 2015(E); 2019 (E)	Administradora
Fernando Cardoso Linhares	1991(S)	Empresário
Fernando Hugo da Silva Colares	1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(S); 2019(E)	Médico
Fernando Matos Santana	2019(E)	Administrador
Filemon Fernandes Teles	1951(E); 1959(E); 1963(E)	Proprietário rural
Filinto Elísio Belchior Aguiar	1975(S); 1979(E)	Funcionário público
Francisco Agaci Fernandes da Silva	1987(E); 1991(E)	Empresário
Francisco Almino Leite de Menezes	1979(S); 1983(E)	Advogado
Francisco Alves Sobrinho	1963(E)	Industrial

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Francisco Andrade Teófilo Girão	1983(E); 1987(E)	Comerciante
Francisco Aniceto Rocha	1959(E); 1963(E)	Proprietário rural
Francisco Antônio (Tony) Brito Monção	2019(S)	Policial civil
Francisco Armando Aguiar	1963(S); 1967(E); 1971(S); 1975(S)	Contabilista
Francisco Augusto Sales	1963(S)	Proprietário rural
Francisco Austregésilo Rodrigues Lima	1963(S)	Militar
Francisco Barroso Rodrigues	1999(S)	Engenheiro civil
Francisco Bianou de Andrade	1979(S); 1983(E)	Professor
Francisco Carlos Macedo Tavares	1983(S)	Médico
Francisco Castelo de Castro	1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E)	Advogado
Francisco César Freire Barreto Lima	1987(S)	Engenheiro civil
Francisco das Chagas Albuquerque	1963(S)	Advogado
Francisco das Chagas Alves	1991(E)	Médico
Francisco das Chagas Lima Frota Cavalcante	2003(S)	Técnico em atendimento
Francisco das Chagas Vasconcelos	1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(E)	Advogado
Francisco de Assis (Delegado) Cavalcante Nogueira	2003(E); 2007(S); 2011(E); 2019(E)	Policial civil
Francisco de Assis de Arruda Furtado	1947(S)	Advogado
Francisco de Paula Rocha Aguiar	1987(E); 1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E)	Comerciante
Francisco Deusimar Lins Cavalcante	1955(E); 1959(E); 1963(S); 1967(E); 1971 (E)	Médico
Francisco Diógenes Nogueira	1959(E); 1963(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E)	Agrônomo
Francisco Edmilson Pinheiro	1951(S); 1955(S)	Advogado
Francisco Edilmo Barros Costa	1999(S)	Engenheiro agrônomo
Francisco Ednaldo Bessa	1983(E); 1987(E)	Proprietário rural
Francisco Ely Aguiar Alves	2007(E); 2011(E); 2015(E)	Repórter
Francisco Erivano Cruz	1979(E); 1987(E)	Advogado
Francisco Fernando Alcântara Mota	1979(E); 1983(E)	Engenheiro civil
Francisco Ferreira da Ponte	1947(E); 1951(E)	Tabelião
Francisco Ferreira de Assis	1959(S)	Advogado
Francisco Ferreira do Vale	1955(S); 1959(S)	Advogado
Francisco Figueiredo de Paula Pessoa	1979(E); 1983(E)	Agrônomo
Francisco Fonseca Coelho	1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(E)	Empresário
Francisco Franzé Leite de Moraes	1983(E); 1987(E)	Contabilista
Francisco Holanda (Francini) Guedes	1999(E); 2003(S); 2007(S)	Advogado
Francisco Ivo Vasconcelos	1983(S)	Médico
Francisco Jaguaribe	1959(S)	Proprietário rural

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Francisco Jarbas Neri Bezerra de Menezes	1983(E); 1987(E)	Médico
Francisco Joel Martins	1991(S)	Médico
Francisco Jorge de Abreu	1963(E)	Professor
Francisco José Alves (Dr.) Guimarães	2011(S)	Economista e advogado
Francisco José Caminha Almeida	2003(E); 2007 (E)	Advogado
Francisco José (Professor) Pinheiro	2011(S), depois efetivado	Professor universitário
Francisco José Queiroz Maia Filho	2019(E)	Advogado
Francisco José Ramos Gomes	1967(S); 1971(S)	Advogado
Francisco José (Dedé) Teixeira	2007(S); 2011(E); 2015(S)	Geólogo
Francisco José Vieira de Figueiredo Correia	1983(E); 1987(S)	Advogado
Francisco Júlio Filizola	1955(E)	Proprietário rural
Francisco Leite Guimarães (Neto) Nunes	2007(E); 2011(E)	Agropecuarista
Francisco (Chico) Lopes da Silva	1999(E); 2003(E)	Professor
Francisco Marcelo Sobreira	1999(E); 2003(S)	Farmacêutico
Francisco Marcus Melo Viana	1987(S)	Médico
Francisco Neves Osterno	1967(E)	Comerciante
Francisco Osmar Diógenes Baquit	1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Empresário
Francisco Pinheiro Landim	1983(E); 1987(E)	Empresário
Francisco Racine Távora	1963(S); 1967(E); 1971(S); 1975 (S)	Advogado
Francisco Rocha Aguiar	1979(E)	Médico
Francisco Rodrigues Filho	2007(S)	Médico
Francisco Rogério Osterno Aguiar	1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E)	Empresário
Francisco Rômulo Coelho de Figueiredo	1999(S); 2007(S)	Médico
Francisco Saraiva Xavier	1951(E); 1955(E)	Médico
Francisco Silveira Aguiar	1947(E)	Funcionário público
Francisco Vasconcelos de Arruda	1955(E); 1959(E); 1963(E)	Advogado
Francisco Vilmar Pontes	1959(E); 1963(S); 1967(E)	Engenheiro civil
Francisco Xavier Andrade (Franciné) Girão	1991(E); 1995(E)	Comerciante
Franklin Gondim Chaves	1947(E); 1951(E); 1955 (E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E)	Comerciante industrial
Gelson Ferraz de Medeiros	2019(S)	Radialista
George Lima de Araújo	2019(S)	Empresário
George Lopes Valentin	2015(S)	Administrador e advogado
Geraldo Gomes de Azevedo	1987(E); 1991(E)	Médico
Gerardo Farias de Paiva	1963(S)	Militar
Gerardo Rodrigues de Albuquerque	1959(S)	Pedagogo

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Gervásio Queiroz Marinho	1967(E)	Advogado
Gilberto Rodrigues Lima	2003(E); 2007(S)	Agrônomo
Gilberto Soares Sampaio	1959(S); 1963(E); 1967(S)	Advogado
Giovanni Sampaio Gondim	1999(E)	Médico
Gonçalo Claudino Sales	1967(E); 1971(E)	Advogado
Grijalva Ferreira da Costa	1947(E); 1951(E)	Proprietário rural
Guaracy Diniz Aguiar	2003(S); 2007(S)	Engenheiro
Guilherme Sampaio Landim	2019(E)	Médico
Guilherme Teles Gouveia	1951(S); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E)	Contador
Gumercindo Tourinho Filho	1995(E); 1999(S)	Pastor
Gustavo Augusto Lima	1963(S); 1967(S)	Agrônomo
Haroldo Sanford Barros	1963(E); 1971(E); 1975(E)	Militar
Heitor Correia Férrer	2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Médico
Heitor Muniz Gomes de Matos	1991(S)	Veterinário
Henrique Sávio Pereira Pontes	2003(S); 2007(E)	Empresário
Heriberto da Silva Farias	1999(E)	Pastor
Hermano José Monteiro Teles	1975(E)	Agrônomo
Hildeberto Barroso	1947(E)	Tabelião
Hildernando José Bezerra Moreira	1995(S)	Médico
Honório Correia Pinto	1947(S)	Médico
Hugo de Gouveia Soares Pereira	1955(S); 1959(E); 1963(E)	Advogado
Humberto Macário de Brito	1987(E)	Médico
Idemar Loyola Citó	1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(S); 2011(E)	Empresário
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda	1991(E)	Funcionário público
Inês Maria Corrêa de Arruda	1999(E); 2003(E); 2011(S)	Terapeuta ocupacional
Iranildo Pereira de Oliveira	1967(S); 1971(S)	Advogado
Irapuan Dinajá Cavalcante Pinheiro	1963(E); 1967(E); 1971(E); 1979(E)	Funcionário público
Ivo Ferreira Gomes	2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E)	Advogado
Jacyntho Antunes Pereira da Silva	1951(S)	Agrônomo
Januário Alves Feitosa	1963(S); 1967(E)	Proprietário rural
Jaziel Pereira de Sousa	2003(E); 2007(S)	Médico
Jefferson de Paula Viana	2003(S)	Empresário
Jeová Costa Lima	1951(E); 1955(E); 1959(S); 1963(S); 1967(E); 1971(E)	Contabilista
Jerônimo Alves de Araújo	1963(S)	Proprietário rural
Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto (Neném Coelho)	2007(E); 2011(S)	Agropecuária

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
João Alfredo Telles Melo	1987(E); 1995(E); 1999(E)	Advogado
João Amadeu Furtado	1947(E)	Médico
João Ananias Vasconcelos Neto	1995(E); 2007(E)	Médico
João Batista de Aguiar	1963(E); 1967(E)	Militar
João Batista Gomes da Silva	2011(S)	Médico
João Bosco Paz Rebouças	1991(S); 1995(E); 1999(E)	Consultor organizacional
João de Alencar de Melo	1951(E)	Advogado
João Elmo Moreno Cavalcante	1987(E)	Empresário
João Frederico Ferreira Gomes	1955(S); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(E)	Professor
João Jaime Gomes Marinho de Andrade	2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Empresário
João Luiz Ramalho de Oliveira Filho	1987(E)	Engenheiro civil
João Salmito Filho	2019(E)	Sociólogo
João Quariguasy Frota Sobrinho	1979(E)	Advogado
João Viana de Araújo	1963(S); 1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(S); 1991(S); 1995(E)	Advogado
Joaquim Ailton Alexandre Filho	1979(E)	Empresário
Joaquim Barreto Lima	1967(E)	Contabilista
Joaquim Bastos Gonçalves	1947(E)	Advogado
Joaquim de Figueiredo Correia	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E)	Advogado
Joaquim Morizé de Andrade	1951(S)	Advogado
Joaquim Noronha Mota	1995(E)	Empresário
Joaquim Noronha Mota Filho	2015(E)	Empresário
Joel Marques	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E)	Proprietário rural
José Acrísio de Sena	2019(E)	Professor
José Adail Carneiro Silva	2007(S) 2011(S)	Empresário
José Adauto Bezerra	1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E)	Militar
José Ailton de Sousa Brasil	2015(E)	Administrador
José Alves Lacerda	1963(S)	Comerciante
José Arcanjo Neto	1963(S)	Médico
José Arimatéia de Sousa Ancelmo	2003(S)	Produtor rural
José Aristoteles Gondim	1947(E)	Funcionário público
José Arnon Cruz Bezerra de Menezes	1991(E)	Médico
José Aroldo Cavalcante Mota	1963(S); 1967(S)	Advogado
José Batista de Oliveira	1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E)	Funcionário público
José Bezerra de Melo	1987(S)	Empresário
José Blanchard Girão Ribeiro	1963(E)	Jornalista

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Correia Pinto	1959(E); 1963(E); 1967(E)	Advogado
José Crispino	1947(E); 1951(E); 1955(S)	Advogado
José de Figueiredo Correia	1963(E); 1967(E)	Comerciante
José de Queiroz Ferreira	1971(E)	Odontólogo
José do Nascimento	1955(S)	Jornalista
José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco	2007(E); 2011(S)	Advogado e pedagogo
José Eretides Martins	1947(E); 1959(S)	Proprietário rural
José Everardo Silveira	1979(E); 1983(E); 1987(E); 1991(S)	Médico
José Filomeno Ferreira Gomes	1947(E); 1951(E)	Comerciante
José Firmo de Aguiar	1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E)	Proprietário rural
José Fiúza Gomes	1963(E)	Advogado
José Gerardo Soares Filho	2003(S)	Advogado
José Gomes da Silva	1979(E)	Proprietário rural
José Haroldo Magalhães Martins	1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E)	Proprietário rural
José Henrique Azevedo	1987(S); 1991(S); 1995(S)	Engenheiro de produção
José Humberto Bezerra Lima	1979(E); 1983(S)	Médico
José Ilário Gonçalves Marques	1987(E); 1999(E)	Advogado
José Ilo Alves Dantas	2007(E)	Médico
José Jácome Carneiro Albuquerque	1991(E); 1995(E); 1999(S); 2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Empresário
José Jeová Souto Mota	2015(E); 2019 (E)	Empresário
José Joacy Pereira	1959(S)	Agrônomo
José Kleber Callou	1967(E)	Advogado
José Luciano Monteiro	1991(E)	Empresário
José Maílson Cruz	2011(S)	Agrônomo
José Maranhão Filho	1959(E)	Médico
José Marcelo de Holanda	1967(E)	Médico
José Marcelo Feitosa	1979(S)	Economista
José Maria Barros de Pinho	1983(E); 1987(E); 1991(E); 1995(S)	Administrador
José Maria Melo	1991(E)	Comerciante
José Maria Pimenta Lima	2003(S)	Agrônomo
José Marinho de Vasconcelos	1947(E)	Operário
José Mário Mota Barbosa	1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(S); 1979(E); 1983(E)	Comerciante
José Marques Filho	1963(S)	Tabelião
José Martins Timbó	1967(E)	Comerciante
José Monteiro de Macedo	1955(E)	Juiz substituto

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
José Napoleão de Araújo	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E)	Médico
José Nazion Avelino Eugênio	1995(S)	Empresário
José Nelson Martins de Sousa	2003(E); 2007(E); 2011(E)	Bancário e agrônomo
José Nobre Guimarães	2003(E)	Advogado
José Olavo Peixoto de Alencar	1963(S)	Radialista
José Parente Prado	1971(E); 1979(E); 1987(E)	Proprietário rural
José Parsifal Barroso	1947(E)	Advogado e professor
José Paulino Aguiar Rocha	1975(E); 1979(E)	Radialista
José Peregrino (Peri) Frota	1955(S); 1959(S); 1963(S)	Comerciante
José Pontes Neto	1947(E); 1951(S); 1955(E); 1959(E); 1963(E)	Médico
José Ramos Torres de Melo	1947(E)	Comerciante
José Renato Ferreira Torrano	1995(S)	Advogado
José Ricardo Barroso Prado	1991(E)	Administrador
José Sarto Nogueira Moreira	1995(E); 1999(E); 2003(S); 2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Médico
José Sérgio Teixeira Benevides	1999(E); 2003(E)	Engenheiro elétrico
José Simões dos Santos	1963(E); 1967(E); 1971(S)	Médico
José Stênio Rios	1991(E)	Empresário
José Tarcísio Campos Monteiro	1987(E)	Enfermeiro
(Professor) José Teodoro Soares	2007(E); 2011(S); 2015(S)	Educador
José Valdomiro Távora de Castro	1991(S)	Advogado
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	1995(E); 1999(E); 2003(E)	Acad. de Direito
José Vasques Landim	1995(S); 1999(E); 2003(E); 2007(S); 2011(S)	Médico
José Viana Neto	1983(S)	Contabilista
José Vieira Filho	1971(S); 1975(E); 1979(E); 1995(S)	Geógrafo
José Waldemar de Alcântara e Silva	1947(E); 1955(E)	Médico
José Walfrido Monteiro	1979(E); 1983(E)	Advogado
José Wellington Landim	1995(E); 1999 (E); 2007(E); 2011(E); 2015 (E)	Médico
José Wilson Alves Chaves	2003(S)	Empresário
José Wilson Machado Borges	1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(S)	Radialista
Júlio César Costa Lima	1995(E); 2007(E)	Economista
Júlio César Costa Lima Júnior (Filho)	2011(E); 2015(E); 2019(E)	Engenheiro
Júlio Gonçalves Rego	1967(E); 1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E); 1987(E); 1991(E)	Médico
Jurandi Frutuoso Silva	1991(S)	Médico
Lavoisier (Ziêr) Férrer Lima	2007(S)	Economista

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Leonardo Araújo de Sousa	2015(S); 2019(E)	Advogado
Leonardo Franklin Nogueira Pinheiro	2007(S); 2011(E); 2015(S); 2019(E)	Médico
(Dr.) Leônidas Procópio Martins	2015(S)	Médico
Leorne Menescal Belém de Holanda	1971(E); 1975 (E)	Advogado
Liaderson Pontes Filho	1987(E)	Engenheiro civil
Liberato Moacyr de Aguiar	1951(E); 1955(E); 1959(S)	Advogado
Libório Gomes da Silva	1971(S); 1975(E)	Militar
Lívia Corrêa de Arruda	2007(E)	Engenheira
Lourival Amaral Banhos	1959(S); 1963(E); 1971(E)	Professor
Luciano Campos Magalhães	1959(S); 1963(S); 1967(E)	Advogado
Lucívio Girão Sales	2003(E); 2007(E); 2011(E); 2015 (E)	Médico
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa	1987(E); 1991(E)	Advogado
Luiz Alberto Vidal Pontes	1983(E); 1987(E); 1995(E); 2007(S)	Empresário
Luiz Bezerra da Costa	1951(S); 1955(S); 1959(E)	Advogado
Luiz Carlos Andrade (Lula) Morais	2007(S); 2011(E)	Médico
(Apóstolo) Luiz Henrique Castelo Lima	2019(E)	Pastor evangélico
Luiz Jairo Sampaio Pinto	1995(S)	Comerciante
Luiz Otacílio Correia	1979(E); 1983(S)	Empresário
Luiz Ximenes Barbosa Filho	1991(E); 1995(S)	Contabilista
Luizianne de Oliveira Lins	2003(E)	Professora e jornalista
Luzia Maria Rocha (Meire) Costa Lima	2003(E)	Advogada e pedagoga
Manoel Aguiar de Arruda	1983(E)	Professor
Manoel Beserra Veras	1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E)	Odontólogo
Manoel (de) Castro Filho	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E); 1975(E)	Advogado
Manoel Castro Neto	2003(S); 2007(S)	Advogado
Manoel Duca da Silveira Neto	1987(E); 1991(E); 1995(E); 1999(E); 2007(S); 2011(E); 2015(E); 2019(S)	Militar
Manoel Gomes de (Nezinho) Farias Neto	2019(E)	Administrador
Manoel Gomes de Freitas	1947(E)	Funcionário autárquico
Manoel Gomes Sales	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E)	Advogado
Manoel Martins de Lima	1955(S)	Empresário
Manoel Matoso Filho	1951(E)	Proprietário rural
Manoel Raimundo de (Dr.) Santana Neto	2015(S)	Médico
Manoel Rodrigues dos Santos	1963(E)	Industrial
Manoel Salviano Sobrinho	1991(E)	Médico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Manoel Vilebaldo Frota Aguiar	1947(E); 1959(S)	Funcionário público federal
Manuel Carlos de Gouveia	1947(E)	Médico
Manuel Honorato Cavalcante Filho	1951(E); 1955(S)	Tabelião
Manuel Sandoval Fernandes Bastos	1979(S)	Comerciante
Marcelo Joseme Abreu Carlos	1991(E); 1995(S)	Empresário
Marconi de Matos	1991(E)	Economista
Marconi José Figueiredo de Alencar	1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E)	Advogado
Marcos Antônio Tavares	2003(E)	Advogado
Marcos César Cals de Oliveira	1987(E); 1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E)	Sociólogo
Marcos Marcel Rodrigues Sobreira	2019(E)	Advogado
Marcos Robério Ribeiro Monteiro	2015(E)	Empresário
Maria Aderlânia Soares Barreto Noronha	2015(E); 2019(E)	Empresária
Maria Bethrose Fontenele Araújo	2011(E); 2015(E)	Fisioterapeuta
Maria de Fátima Santana Arrais Leite	2011(S)	Professora
Maria Dias Cavalcante Vieira	1983(S); 1987(E)	Educadora
Maria Gislaine Santana Sampaio Landim	2003(E)	Empresária
Maria Gorete Pereira	1995(E); 1999(E)	Fisioterapeuta
Maria Íris Tavares Farias	2003(E)	Historiadora
Maria Leda Moreira e Silva	2003(E)	Advogada
Maria Lúcia Magalhães Corrêa	1979(E); 1987(E); 1991(E)	Educadora
Maria Luiza Menezes Fontenele	1979(E); 1983(E)	Professora e socióloga
Maria Shylene Osterne Aguiar Silveira	1991(E)	Empresária
Maria Zélia Mota	1975(E)	Tabeliã
Mariano Rodrigues Martins	1951(E); 1959(S)	Jornalista
Mário da Silva Leal	1947(E)	Comerciante
Mário Hélio Portela Reinaldo	2011(E); 2015(S)	Empresário
Mário Mamede Filho	1991(E); 1995(E)	Médico
Mário Sales Nunes	1967(S)	Funcionário público
Maurílio Banhos Dias	1999(E)	Engenheiro
Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira	2011(E); 2015(E)	Enfermeira
Moacir Bezerra Freire	1983(E)	Agrônomo
Moésio Loiola de Melo	1987(S); 1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E); 2007(E); 2011(E)	Radialista
Moisés Braz Ricardo	2015(E); 2019(E)	Trabalhador rural
Mosslair Cordeiro Leite	1967(E)	Advogado
Mozart Gomes de Lima	1963(E); 1967(S)	Farmacêutico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Murilo Rocha Aguiar	1947(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1983(E)	Comerciante
Narcélio Sobreira Limaverde	1987(E)	Radialista
Naumi Gomes de Amorim	2015(E)	Empresário
Nazareno Nunes Cordeiro	1995(S)	Advogado
Nelson de Andrade Sales	1955(S); 1959(S)	Médico
Nestor Bezerra	2015(S)	Historiador
Neurami Gomes de Amorim	2007(S)	Comerciante
Newton Benevides Castelo Teixeira	1991(S)	Médico
Nilo Sérgio Viana Bezerra	1987(E)	Engenheiro civil
Nivaldo de Carvalho Cortez	2003(S)	Médico
Nodge Nogueira Diógenes	1967(E)	Agrônomo
(Soldado) Noélio da Rocha Oliveira	2019(E)	Policia militar
Obi Viana Diniz	1963(E); 1967(E)	Médico
Odilon Silveira Aguiar	2015(E)	Advogado
Oriel Guimarães Nunes	1999(S)	Agropecuária e comerciante
Oriel Guimarães Nunes Filho	2019(S)	Fisioterapeuta
Oriel Mota	1959(E); 1963(E)	Comerciante
Orlando Bezerra de Menezes	1975(E); 1979(E)	Empresário
Orzete Filomeno Ferreira Gomes	1971(E); 1975(E); 1979(E); 1983(E)	Militar
Osiris Pontes	1947(E); 1951(E); 1955(S)	Comerciante
Osmar Maia Diógenes	1975(E); 1979(S); 1983(E)	Bancário
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	1999(E); 2011 (E)	Pedagoga
Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar	2019(E)	Advogada
Paulo Afonso de Accioly Souza Filho	1995(E); 1999 (E)	Médico
Paulo Cabral de Araújo	1955(E)	Radialista
Paulo Carlos Silva Duarte	1991(E); 1995(E); 1999(E); 2007(S); 2011(S)	Advogado
Paulo César Sarquis Queiroz	2003(S)	Empresário
Paulo de Almeida Sanford	1947(E)	Agrônomo
Paulo de Tarso Facó Bezerra	2011(E)	Funcionário público
Paulo Feijó de Sá e Benevides	1963(S); 1967(E); 1971(E); 1975(E)	Contabilista
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado	1987(E)	Advogado
Paulo Sérgio Bessa Linhares	1999(E)	Jornalista
Pedro Augusto Timbó Camelo	1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E)	Médico
Pedro de Sales Nunes	1979(S)	Contabilista
Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo	1983(E); 1987(E)	Empresário
Pedro Julião Bandeira Régis	1991(S); 1995(S)	Empresário

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Pedro Uchoa de Albuquerque	1995(E); 1999(E); 2003(E)	Procurador de Justiça
Perboyre Silva Diógenes	2007(E); 2011(S)	Médico
Péricles Gomes de Araújo	1951(E)	Proprietário rural
Péricles Moreira da Rocha	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(E)	Funcionário público
Pio de Sá Barreto Sampaio	1959(E)	Médico
Plácido Aderaldo Castelo	1951(S); 1955(E); 1959(S); 1963(E)	Advogado
Quintílio de Alencar Teixeira	1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E)	Médico
Rachel Ximenes Marques	2003(S); 2007(E); 2011(E); 2015(S)	Psicóloga
Rafael Aurelino Gonçalves Branco	2019(S)	Empresário
Raimundo Antônio de Macedo	1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(E)	Médico
Raimundo Aristides Ribeiro	1947(E)	Advogado
Raimundo Coelho Bezerra de Farias	1983(E)	Médico
Raimundo de Moura Fé	1951(E)	Médico
Raimundo de Queiroz Ferreira	1947(E); 1951(E); 1955(E); 1959(S)	Funcionário público
Raimundo Elísio Frota Aguiar	1951(E); 1955(S); 1959(S); 1963(S)	Comerciante
Raimundo Ferreira Ximenes Neto	1963(E); 1967(E)	Advogado
Raimundo Gomes da Silva	1951(E); 1955(E); 1959(E); 1963(E); 1967(E); 1971(E)	Advogado
Raimundo Gomes Farias	1983(E); 1987(E); 2003(E); 2007(E); 2011(S)	Radialista
Raimundo Humberto Cavalcanti Prata	1959(S)	Militar
Raimundo Ivan Barroso de Oliveira	1951(E)	Advogado
Raimundo Justo Ribeiro	1951(S)	Magistrado
Raimundo Mourão da Rocha	1983(E)	Proprietário rural
Raimundo Nonato da Silva Neto	1991(E)	Advogado
Raimundo Nonato Ferreira Aragão	2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(S)	Radialista e advogado
Raimundo Nonato Prado de Aguiar	1983(S); 1987(S); 1991(E)	Industrial
Raimundo Oman Carneiro Filho	1995(E)	Empresário
Raimundo Renato de Almeida Braga	1947(E); 1951(E)	Agrônomo professor
Raimundo Vieira Filho	1967(E)	Proprietário rural
Raimundo Weber de Araújo	2007(S)	Agrônomo
Randal Pompeu de Sabóia Magalhães	1951(E)	Agrimensor
Raul Barbosa Carneiro	1959(E)	Advogado
Regina Lúcia Cardoso Barbosa	2003(S)	Assistente social
Renato Roseno de Oliveira	2015(E); 2019(E)	Advogado
Ricardo Alves de Almeida	1995(E); 1999(E)	Advogado

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Ricardo Pontes	1971(E)	Advogado
Rigoberto Romero de Barros	1955(E); 1959(E); 1963(E)	Médico
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra	2007(E); 2011(E)	Médico
Roberto Mesquita da Silveira Júnior	2011(E); 2015(E)	Engenheiro
Roberto Soares Pessoa	1991(E)	Economista
Romeu Aldigueri de Arruda Coelho	2019(E)	Advogado
Ronaldo Manchado Martins	2003(E); 2007(E); 2011(E)	Comunicador
Rondinelle Pereira de Freitas (Nelinho)	2019(E)	Empresário
Sabino Vieira Cavalcante	1963(E)	Proprietário rural
Salomão Mussolini Pinheiro Maia	1959(E)	Empresário
Samuel Lins Cavalcante	1955(S); 1959(S); 1963(E)	Advogado
Sebastião Brasilino de Freitas	1955(S); 1959(S); 1963(S); 1967(E)	Piloto aeroviário
Sebastião Cavalcante	1947(E)	Magistrado
Sebastião Franco Bayma	1963(S)	Advogado
Sérgio de Araújo Lima Aguiar	2007(E); 2011(E); 2015(E); 2019(E)	Administrador e economista
Setembrino Fontenele Veras	1955(E)	Agrimensor
(Dra.) Silvana Oliveira de Souza	2011(S); 2015(E); 2019(E)	Médica
Silvio Ernesto Veras Frota	2003(S)	Advogado e empresário
Stânley de Arêa Leão	2003(S); 2007(S); 2011(E)	Empresário e advogado
Stênio Dantas de Araújo	1959(S); 1963(E); 1967(E)	Advogado
Tânia de Fátima Gurgel Nobre	2003(E); 2007(S)	Assistente social
Ted Rocha Pontes	1991(E); 1995(E)	Contabilista
Teodorico José Barreto Menezes	2003(S); 2007(E); 2011(E)	Empresário
Teodorico José de Menezes Neto	1987(S); 1991(E); 1995(E); 1999(E)	Advogado
Themístocles de Castro e Silva	1959(S); 1963(E); 1967(E)	Jornalista
Thiago Campelo Nogueira	2011(S)	Advogado
Tibúrcio Valeriano Soares Diniz	1955(S); 1959(S)	Médico
Tomás (Figueiredo) Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho	2007(E)	Advogado e empresário
Tomaz Antônio Brandão	1979(S); 1983(S); 1987(E); 1991(E); 1995(E); 1999(E); 2003(S)	Odontólogo
Tomaz Holanda de Lima	2007(S); 2011(S); 2015(E)	Empresário
Tomaz Lima de Carvalho Rocha	1995(E)	Empresário
Ubiratan Diniz Aguiar	1979(E); 1983(E)	Advogado
Vanderley Farias Pedrosa	2007(S); 2011(E)	Advogado
Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho	1975(S); 1979(S); 1983(E)	Agrônomo
Vicente de Castro Parente Pessoa	1959(E)	Médico

NOME COMPLETO	PERÍODO	PROFISSÃO
Vicente Férrer Augusto Lima	1947(E); 1951(S); 1959(S)	Advogado
Vicente Ribeiro do Amaral	1955(E); 1959(S)	Proprietário rural
Virgínia Adélia Rodrigues de Carvalho	2003(S)	Economista
Vítor Pereira Valim	2019(E)	Radialista
(Capitão) Wagner Sousa Gomes	2011(S); 2015(E)	Policial militar
Waldery Magalhães Uchoa	1947(E)	Advogado e jornalista
Walter Cavalcante Sá	1971(E)	Contabilista
Walter de Sá Cavalcante	1947(E)	Bacharel em direito
Walter Lima Frota Cavalcante	2015(E); 2019(E)	Técnico em contabilidade
Walter Pinheiro Granja	1995(E)	Engenheiro civil
(Dr.) Washington Luiz de Oliveira Gois	2007(E)	Médico
Wilson de Sá Roriz	1951(S); 1955(E); 1959(E)	Advogado
Wilson Gonçalves	1947(E); 1951(E); 1955(E)	Advogado
Wilson Magalhães Monteiro	1979(E)	Funcionário público federal
Yuri Guerra Saldanha	2015(S)	Empresário

LEGISLATURAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

12ª LEGISLATURA	1947–1951
13ª LEGISLATURA	1951–1955
14ª LEGISLATURA	1955–1959
15ª LEGISLATURA	1959–1963
16ª LEGISLATURA	1963–1967
17ª LEGISLATURA	1967–1971
18ª LEGISLATURA	1971–1975
19ª LEGISLATURA	1975–1979
20ª LEGISLATURA	1979–1983
21ª LEGISLATURA	1983–1987

22ª LEGISLATURA	1987–1991
23ª LEGISLATURA	1991–1995
24ª LEGISLATURA	1995–1999
25ª LEGISLATURA	1999–2003
26ª LEGISLATURA	2003–2007
27ª LEGISLATURA	2007–2011
28ª LEGISLATURA	2011–2015
29ª LEGISLATURA	2015–2019
30ª LEGISLATURA	2019–2023

TEMPOS NEBULOSOS: O MOVIMENTO DE 1964

O período referente a 16ª e 17ª Legislaturas, e que corresponde aos registros políticos dos anos que demandam de 1963 a 1971 maculou de forma constrangedora premissas básicas formuladas pela Constituição de 1946.

Apresenta-se repleto de turbulências políticas, marcado por atos sucessivos de medidas arbitrárias, lançando sobre o país momentos de inquietação. Em um curto espaço de tempo, o quadro político viu-se forçado a conviver com a sequência de três Constituições, duas Emendas Constitucionais, um Adendo à Constituição de 1967, noventa Atos Complementares e 17 Atos Institucionais. Conquistas democráticas foram severamente atingidas, impondo-se normas de procedimento só compatíveis com os regimes de exceção. Antes de entrarmos na análise desses fatos, prudente faz-se passar em revista as Legislaturas em foco, traçando um quadro panorâmico acerca dos acontecimentos vivenciados ao curso desse tempo.

O Ato Institucional nº 1 (**AI-1**) foi publicado em 9 de abril de 1964, poucos dias após a destituição do então presidente João Goulart e colocou no poder as Forças Armadas. Passou a ser chamado de AI-1, após a edição do AI-2.

Em seu preâmbulo, o AI-1 defendia a denominada “revolução” que representava não o interesse de um grupo, mas de toda a Nação. No corpo do texto, o AI-1 mantinha a Constituição Federal vigente, de 1946, bem como as estaduais, mas mudava as eleições presidenciais para o dia 11 de abril, cujo mandato duraria até 31 de janeiro de 1966. Nessa ocasião, foi eleito o general Castelo Branco, de forma indireta, pelo Congresso Nacional.

O AI-1 garantia ao Executivo a prerrogativa de decretar estado de sítio, e declarou suspensas as garantias constitucionais de estabilidade e vitaliciedade por seis meses, permitindo ao governo cassar mandatos parlamentares e praticar demissões de funcionários considerados da oposição. Poderia, também, transferir militares para a reserva ou reformá-los, o que ocorreu com aqueles que foram contrários ao Movimento de 1964. Nas primeiras semanas do governo militar, foram instaurados cerca de 763 Inquéritos Policiais Militares (IPMS). Entre os anos de 1964 e 1973, aproximadamente, 4.800 pessoas perderam direitos políticos ou foram aposentadas, cassadas ou demitidas. Entre os militares, mais de 1.300 foram para a reserva.

Em 1966, encontrava-se à frente do governo do estado o cel. Virgílio Távora e o vice-governador Figueiredo Correia. Com o propósito de concorrerem à Câmara Federal, ambos apresentaram no mesmo dia, 12 de agosto de 1966, renúncias aos cargos. Para tomar conhecimento dos pedidos e promover o preenchimento das vacâncias, reuniu-se na mesma data, em Sessão Especial, a Assembleia Legislativa. Assumiu o governo o presidente da Assembleia, deputado Franklin Chaves, enquanto o vice, deputado Edson da Mota Corrêa, a presidência da Casa do Povo.

Com a edição do Ato Institucional nº 3, de 5 de fevereiro de 1966, suprimia-se do eleitor o direito de escolher, pelo voto direto, o governador e seu vice, medida também estendida aos prefeitos das capitais. Competia, doravante, às assembleias legislativas procederem as outorgas, por via indireta. Por esse processo universalmente consagrado como norma de violentar postulados democráticos, foram indicados e sancionados pela Assembleia os nomes de Plácido Castelo para governador, e do general Humberto Ellery para vice. Para prefeito de Fortaleza, por indicação do governador, foi escolhido o engenheiro José Valter Cavalcante. Outro fato digno de nota, nesse período, refere-se à instalação do processo da sublegenda para o Senado, (Decreto Lei 1541, de 14 de abril de 1967). Feitas as indicações para as duas vagas, a primeira para um mandato de oito anos e a segunda para quatro anos, foram eleitos, respectivamente, Paulo Sarasate e Francisco de Menezes Pimentel. É, ainda, desse período o Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966. Transcrevemos comentário do historiador Aroldo Mota, em *História Política do Ceará, 1945–1985* - pag. 161, pertinente ao assunto.

“O Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, baixado solitariamente pelo Presidente Castelo Branco foi o terceiro golpe contra as Instituições. Sem ouvir o povo, origem do Poder Constituinte, rasgava a Constituição de 1946, emanada de uma Assembléia Constituinte regularmente eleita, e autoritariamente convocava o Congresso para cancelar o despotismo, dando-lhe para imagem externa o objetivo de discutir, votar e promulgar um projeto de Constituição elaborada pelo Poder Executivo.”

Em 15 de novembro de 1966, realizaram-se eleições, cujos diplomas foram entregues em Sessão Solene realizada no dia 14 de janeiro de 1967, pelo Tribunal Regional Eleitoral. No dia 13 de dezembro de 1968, saiu publicado o Ato Institucional nº 5. Segundo ainda Aroldo Mota, esse fato se constituiu num golpe dentro do Golpe.

Art. 1º - Nos termos do art. 2º e seus parágrafos, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, fica decretado o recesso do Congresso Nacional, a partir desta data.

Art. 2º - O presente Ato Complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DEPUTADOS ESTADUAIS CASSADOS

1964

1. **Amadeu de Araújo Arrais**
Cassado em 10 de abril de 1964
Partido Democrata Cristão - PDC
Mandatos de deputado estadual: 1963–1967, efetivo; 1983–1987, suplente
2. José **Blanchard Girão** Ribeiro
Cassado em 10 de abril de 1964
Partido Social Trabalhista - PST
Mandato de deputado estadual: 1963–1967, efetivo
3. José **Fiúza Gomes**
Cassado em 10 de abril de 1964
Partido Social Trabalhista - PST
Mandato de deputado estadual: 1963–1967, efetivo
4. José **Pontes Neto**
Cassado em 10 de abril de 1964
Partido Comunista - PC
Mandatos de deputado estadual: 1947–1951, efetivo; 1951–1955, suplente; 1955–1959, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo
5. **Raimundo Ivan** Barroso de Oliveira
Cassado em 10 de abril de 1964
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Mandatos de deputado estadual: 1951–1955, efetivo; 1963–1967, efetivo
6. **Anníbal** Fernandes **Bonavides**
Cassado em 10 de abril de 1964
Partido Social Trabalhista - PST
Mandato de deputado estadual: 1963–1967, suplente
7. **Cândido Ribeiro Neto**
Cassado em 17 de outubro de 1964
Partido Social Democrático - PSD
Mandatos de deputado estadual: 1955–1959, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo
8. **Aurimar Pontes**
Cassado em 17 de outubro de 1964
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Mandato de deputado estadual: 1959–1963, efetivo
9. **Amadeu Ferreira Gomes**
Cassado em 17 de outubro de 1964
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Mandatos de deputado estadual: 1959–1963, efetivo; 1963–1967, suplente

10. **Francisco Vasconcelos de Arruda**

Cassado em 17 de outubro de 1964

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Mandatos de deputado estadual: 1955–1959, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo

1969

11. **Murilo Rocha Aguiar**

Cassado em 13 de março de 1969

Aliança Renovadora Nacional - Arena

Mandatos de deputado estadual: 1947–1951, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo; 1983–1987, efetivo

12. **Dorian Sampaio**

Cassado em 13 de março de 1969

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Mandatos de deputado estadual: 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo

13. **Mossclair Cordeiro Leite**

Cassado em 13 de março de 1969

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Mandato de deputado estadual: 1967–1971, efetivo

14. **Ernani de Queiroz Viana**

Cassado em 13 de março de 1969

Aliança Renovadora Nacional - Arena

Mandatos de deputado estadual: 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo

15. **José Firmo de Aguiar**

Cassado em 1969

Aliança Renovadora Nacional - Arena

Mandatos de deputado estadual: 1951–1955, efetivo; 1955–1959, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo

16. **Raimundo Ferreira Ximenes Neto**

Cassado em 13 de março de 1969

Aliança Renovadora Nacional - Arena

Mandatos de deputado estadual: 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo

17. **José Haroldo Magalhães Martins**

Cassado em 13 de março de 1969

Aliança Renovadora Nacional - Arena

Mandatos de deputado estadual: 1951–1955, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo

18. **Sebastião Brasilino de Freitas**

Cassado em 13 de março de 1969

Aliança Renovadora Nacional - Arena

Mandatos de deputado estadual: 1955–1959, efetivo; 1959–1963, efetivo; 1963–1967, efetivo; 1967–1971, efetivo

19. **Luciano Campos Magalhães**

Cassado em 13 de março de 1969

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Mandatos de deputado estadual: 1959–1963, suplente; 1963–1967, suplente; 1967–1970, efetivo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ceará. Assembleia Legislativa. **Deputados estaduais: 16ª Legislatura, 1963-1966.** Fortaleza: Inesp, 1998. 301p.

Ceará. Assembleia Legislativa. **Deputados estaduais: 17ª Legislatura, 1963-1966.** Fortaleza: Inesp, 1999. 247p.

FARIAS, José Airton. **História do Ceará.** Fortaleza: Edições Livro Técnico, 2007. 2ª ed. 348p.

FARIAS, Airton. As esquerdas e o golpe civil-militar de 1964 no Ceará: análises de um estudo de caso Contraponto. Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI, Teresina, v. 9, n. 1, p. 769-809, jan/ago. 2020.

DEPUTADOS FEDERAIS CASSADOS

1964

1. **Adahil Barreto Cavalcante**

Mandato de deputado federal cassado por Ato do Comando Supremo da Revolução nº 2, de 10/4/1964, publicado no DO de 10/4/1964, p. 3217

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Deputado estadual: 1947–1951, pela União Democrática Nacional - UDN

Mandatos de deputado federal (CE) pela UDN, 1951–1955, 1955–1959 e 1959–1963; e pelo PTB, 1963–1964

2. **Expedito Machado da Ponte**

Mandato de deputado federal cassado e direitos políticos suspensos por dez anos (Decreto de 13/6/1964, publicado no DO de 13/6/1964, p. 5050)

Partido Social Democrático - PSD

Deputado estadual pelo PSD, 1955–1959; ministro da Viação e Obras Públicas no governo João Goulart, 1963

Mandatos de deputado federal (CE) pelo PSD, 1959–1963 e 1963–1967; e pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, 1987–1991 (constituente)

3. **Moisés Santiago Pimentel**

Direitos políticos suspensos por dez anos por Ato do Comando Supremo da Revolução nº 4, de 14/4/1964, publicado no DO de 14/4/1964, p. 3313

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Fundador e presidente do Banco Pontual S.A. e de diversas outras empresas

Mandatos de deputado federal (CE) pelo PST, 1963–1964; e pelo PMDB, 1983–1987 e 1987–1991 (constituente)

4. **Padre José Palhano Sabóia**

Mandato de deputado federal cassado e direitos políticos suspensos por dez anos (Decreto de 13/6/1964, publicado no DO de 13/6/1964, p. 5050)

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Prefeito de Sobral (CE): 1959–1963

Mandato de deputado federal pela União Democrática Nacional - UDN, 1963–1964

1969

5. **José Martins Rodrigues**

Mandato de deputado federal cassado e direitos políticos suspensos por dez anos (Decreto de 16/1/1969, publicado no DO de 17/1/1969, p. 554)

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Deputado estadual em 1925–1930; ministro da Justiça, 1961; integrou a Frente Ampla, movimento político que uniu Carlos Lacerda, Juscelino Kubitschek e João Goulart, e que foi declarado fora da lei em abril de 1968

Mandatos de deputado federal pelo Partido Social Democrático - PSD, 1955–1959, 1959–1963 e 1963–1967; e pelo MDB, 1967–1971

6. **Padre Antônio Batista Vieira**

Mandato de deputado federal cassado e direitos políticos suspensos por dez anos (Decreto de 16/1/1969, publicado no DO de 17/1/1969, p. 554)

Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Mandato de deputado federal pelo MDB, 1967–1969

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Azevedo, Débora Bithiah de. *Parlamento mutilado: deputados federais cassados pela ditadura de 1964*. Brasília: Edições Câmara, 2012. 236p.

Na 16ª Legislatura, de acordo com atas abaixo transcritas, em sua integridade e com grafia da época, registraram-se cassações de dez deputados estaduais.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO DA 16ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidência do sr. Edson da Mota Correia

Secretários os srs. Cincinato Furtado Leite, Antonio Diniz, Jeová Costa Lina, Aquiles Peres Mota

Às catorze (14) horas do dia oito (8) do abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), compareceram ao edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os srs. deputados: - Almir Pinto, Adalto Bezerra, Aniceto Rocha, Antonio Diniz, Aquiles Mota, Barros dos Santos, Batista Aguiar, Blanchard Girão, Candido Ribeiro, Castro Filho, Correia Pinto, Custódio Azevedo, Cincinato Furtado Leite, Diógenes Nogueira, Dorian Sampaio, Elisio Aguiar, Edson Correia, Écio Pinheiro, Erasmo Alencar, Francisco Sobrinho, Ernani Viana, Epitácio Cruz, Fernando Melo, Filemon Teles, Fiúza Gomes, Guilherme Gouveia, Gilberto Sampaio, Gomes da Silva, Haroldo Martins, Irapuan Pinheiro, Jeová Costa Lima, Jerônimo Alves, Joel Marques, Jorge Abreu, José Correia, José Firmo, José Simões dos Santos, José Mário Barbosa, Manuel Rodrigues, Mauro Benevides, Murilo Aguiar, Mozart Gomes, Plácido Castro, Quintilio Teixeira, Racine Távora, Raimundo Ivan, Temístocles de Castro e Vasconcelos Arruda (49).

Deixa de comparecer os srs. deputados: - Aníbal Bonavides, Amadeu Arrais, Antonio de Castro, Chagas Vasconcelos, Deusemar Lins Cavalcante, Eudásio Barroso, Franklin Chaves, Haroldo Sanford, Januário Feitosa, Lourival Banhos, Oriel Mota, Pery Frota, Raimundo Ximenes, Rigoberto Romero, Sabino Cavalcante (15).

Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão.

O sr. segundo secretário faz a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debate e assinada pela Mesa.

O sr. primeiro secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE:

Requerimento do deputado José Correia e outros, solicitando a inserção em Ata de um voto do regozijo nela recondução do sr. Jose Valter Cavalcante à Superintendência da Rede de Viação Cearense, dando-se conhecimento da deliberação da Casa à Direção Geral da Rede ferroviária Federal S/A., no Rio de Janeiro. INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA.

Projeto de lei do deputado Januário Feitosa, autorizando a abertura do crédito especial de 15,000.000.00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Caririacú. À COMISSÃO EXECUTIVA.

Requerimento do deputado Barros dos Santos, solicitando que a presente sessão ordinária de hoje, seja transformada em sessão secreta, para ser examinada, o problema do envolvimento de deputados em processos subversivos de ação comunista. INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA.

Inscrito que estava para o pequeno expediente, deputado Temístocles de Castro ocupa a tribuna, para apresentar e justificar um requerimento, solicitando seja

consignado em ata um voto de aplausos aos jornais o ESTADO DE SÃO PAULO, ao GLOBO, ao JORNAL DO BRASIL, o DIÁRIO E ASSOCIADOS, como símbolos da imprensa democrática do país, pela sua conduta em defesa do regime democrático, dando-se ciência da deliberação da Assembleia à Diretoria daquelas empresas. INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA.

Encerrado o expediente passa-se à

ORDEM DO DIA

Assume a presidência deputado Mauro Benevides.

Procedida a chamada verifica-se a ausência dos seguintes deputados:- Anibal Bonavides, Aniceto Rocha, Amadeu Arrais, Antonio do Castro, Chagas Vasconcelos, Deusemar Lins Cavalcante, Eudásio Barroso, Franklin Chaves, Haroldo Sanford, Haroldo Martins, Irapuan Pinheiro, José Mário Barbosa, Oriel Mota, Pery Frota, Rigoberto Romero, Sabino Cavalcante (16).

Em discussão a votação o projeto constante da mensagem n. 3.290, deixa a referida mensagem de ser apreciada em virtude da falta de número legal na Comissão Executiva.

Votação única de dois requerimentos dos deputados Almir Pinto e Mozart Gomes, apresentados na sessão anterior. APROVADOS.

Votação única de três requerimentos dos deputados Temístocles de Castro, José Correia e Barros dos Santos, apresentados na presente sessão. APROVADOS.

Em virtude da aprovação do requerimento de Barros dos Santos, o sr. Presidente suspende os trabalhos ordinários e transforma a presente sessão em sessão secreta nos termos do requerimento aludido, e suspende a sessão por 24 horas.

Reaberta a sessão as 14 horas do dia novo (9) do abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), compareceram ao edifício da Assembleia Legislativa do Ceará, os srs. deputados: - Almir Pinto, Aauto Bezerra, Antonio de Castro, Antonio Diniz, Aurimar Pontes, Aquiles Mota, Barros dos Santos, Batista Aguiar, Candido Ribeiro, Castro Filho, Chagas Vasconcelos, Correia Pinto, Cincinato Furtado Leite, Diógenes Nogueira, Elísio Aguiar, Deusemar Lins Cavalcante, Edson da Mota Correia, Ésio Pinheiro, Erasmo Alencar, Francisco Sobrinho, Ernâni Viana, Epiácio Cruz, Custódio Azevedo, Fernando Melo, Filemon Teles, Guilherme Gouveia, Franklin Chaves, Gilberto Sampaio, Gomes da Silva, Haroldo Martins, Haroldo Sanford, Irapuan Pinheiro, Januário Feitosa, Jeová Costa, Jerônimo Alves, Joel Marques, Jorge Abreu, Jose Correia, José Firmo, José Simões dos Santos, José Mário Barbosa, Dourival Banhos, Manuel Rodrigues, Mauro Benevides, Murilo Aguiar, Mozart Gomes, Oriel Mota, Plácido Castro, Pery Frota, Quintilio Teixeira, Racine Távora, Raimundo Ximenes, Rigoberto Romero, Sabino Cavalcante, Temistocles de Castro e Vasconcelos Arruda.

Deixam de comparecer os srs. deputados: Anibal Bonavides, Aniceto Rocha, Amadeu Arrais, Blanchard Girão, Eudásio Barroso, Fiuza Gomes, Raimundo Ivan, Samuel Lins (8).

O sr. primeiro secretário faz a leitura do seguinte expediente:

Projeto de lei da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que determina a cassação de mandatos dos deputados estaduais Anibal Bonavides, José Blanchard Girão Ribeiro, Amadeu Arrais, José Fiuza Gomes, José Pontes Neto, e Raimundo Ivan Barroso de Oliveira, o qual é incluído na ordem do dia.

Nessa oportunidade o sr. Presidente transforma a sessão secreta em sessão pública.

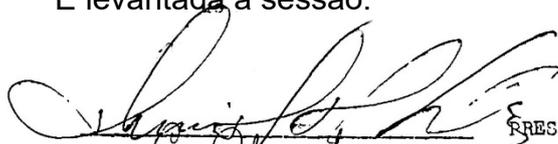
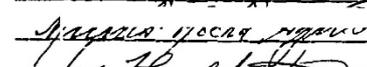
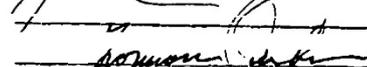
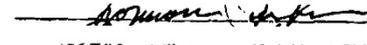
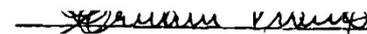
Em discussão a votação o projeto de cassação dos mandatos já citado, é encerrada a discussão.

Submetido a votação, é o mesmo aprovado, com a seguinte declaração de voto do deputado Dorian Sampaio: - Por reiteradas vezes disse de minhas intenções de votar contra a cassação de mandatos. Entendia que tais medidas de nada adiantam para fortalecer a democracia brasileira, já que providencias dessa natureza, estão longe de levar aos homens aos caminhos de regeneração. Pelo contrário, muitas vezes em vez de destruírem o mal, fazem heróis, elegem mártires. No Governo de Dutra, mandatos foram cassados. E os comunistas voltaram ao cenário mais numerosos e mais atrevidos. Por tais motivos pronunciei-me contrário a cassação.

Hoje, antes de me dirigir para a decisão histórica desta noite, reuni-me com meus familiares e amigos mais diletos, oportunidade que lhes fiz ver meus intentos. À base do que se discutiu, foi revivido o episódio mais trágico da minha vida: o assassinato de meu próprio pai. Quem o matou? Um comunista que poucos anos depois recebia o prêmio do seu crime elegendo-se representante do povo no Parlamento Nacional! Daí porque, aqueles princípios arguidos no início destas considerações, devem, nesta noite, ceder lugar a obrigação que tenho de ser digno da memória de meu próprio pai! É provável que na cassação de mandatos que ora se procede, se tenha praticado qualquer injustiça. Não sabemos. Só Deus sabe. Mas quando Gregório Bezerra sacou sua metralhadora para assassinar meu pai desarmado, ele não olhou para os princípios de justiça. Matou friamente, covardemente. Porque então, devo, agora olhar essas nuances de injustiça ou justiça da atitude que ora assumo? Vejo-me na contingência de dizer nesta noite: SE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, TODA ELA, POR UMA UNANIMIDADE, PRETENDESSE VOTAR CONTRA A CASSAÇÃO. E assim, procedo certo de que devo combater o comunismo pelos métodos que estão disciplinados os seus princípios de democrata, como também por outros quaisquer métodos que me cheguem às mãos. Que os colegas atingidos saibam que tiveram seus mandatos cassados com um voto não apenas de um deputado chamado Dorian Sampaio, mas com um voto do filho que está honrando o martírio patriótico de seu próprio pai. Voto pela cassação dos mandatos, sr. presidente. DORIAN SAMPAIO.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrados os trabalhos e convoca uma outra sessão extraordinária, para zero hora do dia dez (10) do corrente, com o fim específico de votar a Redação Final de Projeto de Cassação de Mandatos.

É levantada a sessão.

 PRESIDENTE
 1º-SECRETÁRIO
 2º-SECRETÁRIO
 3º-SECRETÁRIO
 4º-SECRETÁRIO
 5º-SECRETÁRIO
 6º-SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO SEGUNDA SESSÃO DA 16ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidência do sr. Mauro Benevides.

Secretários os srs. Fernando Melo e Irapuan Pinheiro.

Às quinze (15) horas do dia dezoito (18) de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (1.964), comparecem ao edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os srs. deputados:-Adalberto Freitas, Aroldo Mota, Antonio Diniz, Alceu Coutinho; Armando Aguiar, Augusto Sales, Alfredo Veras Coelho, Aquiles Peres Mota, Batista Aguiar, Correia Pinto, Dorian Sampaio, Esio Pinheiro, Eudasio Barroso, Gilberto Sampaio, Gerardo Paiva, Comes da Silva, Irapuan Pinheiro, Jeová Costa Lima, João Viana, Jorge Abreu, José Correia, José Firmo, José Mário Barbosa, Manuel Rodrigues, José Simões dos Santos, Mauro Benevides, Mozart Gomes de Lima, Pádua Campos, Rigoberto Romero, Samuel Lins, Temistocles de Castro, Franklin Chaves e Fernando Melo (34).

Deixam de comparecer os srs. deputados: -Amadeu Gomes, Aurimar Pontes, Austregésilo Rodrigues, Barros dos Santos, Brasilino de Freitas, Candido Ribeiro, Castro Filho, Custodio Azevedo, Chagas Vasconcelos, Cincinato Furtado Leite, Danusio Barroso, Diógenes Nogueira, Edson Correia, Elisio Aguiar, Edisio Meira, Gustavo Augusto, Haroldo Martins, Haroldo Sanford, Luciano Magalhães, Lourival Banhos, Murilo Aguiar, Plácido Castelo, Peixoto de Alencar, Quintilio Teixeira, Vasconcelos Arruda, Erasmo Alencar, Eptácio Cruz, Filemon Teles, Guilherme Gouveia e Vilmar Pontes (30).

Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão e comunica ao Plenário que os deputados detidos pelas forças federais já se encontram em liberdade, graças a interferência da Mesa, secundada pelo deputado Vitorino James, Presidente da União Parlamentar Interestadual. Comunica, outrossim, que se encontram em poder da Mesa os processos enviados pelo Comando da 10ª. Região Militar, nos quais são indiciados os deputados Candido Ribeiro Neto, Aurimar Pontes, Vasconcelos de Arruda, Amadeu Ferreira Gomes e Peixoto de Alencar, esclarecendo que em virtude da gravidade e da urgência que o caso requer, referidos processos foram enviados à Comissão de Constituição e Justiça.

O sr. Segundo Secretário faz a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debate e assinada pela Mesa.

O sr. Primeiro Secretário lê o seguinte.

EXPEDIENTE:

Requerimento dos líderes partidários, solicitando urgência para os processos referentes à cassação de mandatos dos deputados indiciados pelos IPMS da 10ª Região Militar. Inclua-se na ordem do dia.

Ofício da 10ª. Região Militar, remetendo nova documentação relacionada com o indiciamento de deputados em inquéritos policiais militares. À Comissão de Constituição e Justiça.

Pela ausência de oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia.

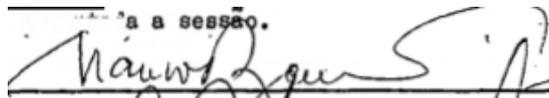
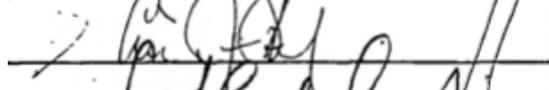
Procedida a chamada verifica-se a ausência dos seguintes deputados: Antonio de Castro, Amadeu Gomes, Aurimar Pontes, Austregésilo Rodrigues, Barros dos

Santos, Brasilino de Freitas, Candido Ribeiro, Castro Filho, Custodio Azevedo, Chagas Vasconcelos, Cincinato Furtado Leite, Danusio Barroso, Diógenes Nogueira, Edson Correia, Elísio Aguiar, Edisio Meira, Erasmo Alencar, Epitácio Cruz, Filemon Teles, Guilherme Gouveia, Gustavo Augusto, Haroldo Sanford, Haroldo Martins, Luciano Magalhães, Lourival Banhos, Murilo Aguiar, Plácido Castelo, Peixoto de Alencar, Quintílio Teixeira, Vasconcelos de Arruda e Vilmar Pontes (31).

Votação única do requerimento dos líderes partidários, constante do expediente da presente sessão. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declara encerrada a sessão e convoca uma outra extraordinária para às dezesseis, digo às dezoito (18) horas de hoje, com o fim de ser votada a matéria relacionada com o indiciamento de deputados em inquérito policiais militares.

É levantada a sessão.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO - SEGUNDA SESSÃO DA 16ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidência do sr. Mauro Benevides.

Secretários os srs. Cincinato Furtado Leite e Haroldo Martins.

Às dezoito (18) horas do dia dezoito (18) de Outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (1.964), comparecem ao edifício da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, os srs. deputados: - Adalberto Freitas, Aroldo Mota, Antonio de Castro, Antonio Diniz, Alceu Coutinho, Armando Aguiar, Augusto Sales, Austregesilo Rodrigues, Alfredo Veras, Aquiles Mota, Barros dos Santos, Batista Aguiar, Brasilino de Freitas, Castro Filho, Cincinato Furtado Leite, Correia Pinto, Dorian Sampaio, Edson Correia, Esio Pinheiro, Eudasio Barroso, Edisio Meira, Epitacio Cruz, Franklin Chaves, Fernando Melo, Gilberto Sampaio, Gerardo Paiva, Gomes da Silva, Gomes de Freitas, Gustavo Augusto, Haroldo Martins, Iraúan Pinheiro, Jeova Costa Lima, João Viana, Jorge Abreu, José Correia, José Firmo, José Mario Barbosa, José Simões dos Santos, Lourival Banhos, Manuel Rodrigues, Mauro Benevides, Mozart Gomes de Lima, Padua Campos, Quintilio Teixeira, Rigoberto Romero, Samuel Lins, Temistocles / de Castro e Sebastião Franco (48).

Deixam de comparecer os srs. deputados:-Amadeu Gomes, Aurimar Pontes, Candido Ribeiro, Custodio Azevedo, Chagas Vasconcelos, Danusio Barroso, Diogenes Nogueira, Elisio Aguar, Erasmo Alencar, Filemon Teles, Guilherme Gouveia, Haroldo Sanford, Luciano Magalhães, Murilo Aguiar, Peixoto de Alencar, Vasconcelos de Arruda e Vilmar Pontes (17).

Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão.

O sr. Segundo Secretário faz a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debate e assinada pela Mês.

Não havendo oradores inscritos nem matéria de expediente, passa-se à ordem do dia.

Procedida a chamada verifica-se a ausência dos seguintes deputados – Amadeu Gomes, Aurimar Pontes, Candido Ribeiro, Custodio Azevedo, Chagas Vasconcelos, Denusio Barroso, Diogenes Nogueira, Elisio Aguiar, Erasmo Alencar, Filemon Teles, Guilherme Gouveia, Haroldo Sanford, Luciano Magalhães, Murilo Aguiar, Peixoto de Alencar, Vasconcelos de Arruda, Vilmar Pontes (17)

Discussão única e votação do projeto que concede licença ao deputado Placido Castelo. Aprovado e convocado o respectivo suplente, sr. Sebastião Franco, que presta o compromisso de praxe e assume a cadeira.

Discussão única e votação dos projetos de cassação de mandatos dos deputados Francisco Vasconcelos de Arruda e José Olavo Peixoto (Peixoto de Alencar), de acôrdo com o parágrafo 2º do art. 11 da Constituição do Estado, combinado com o disposto no art.14, alínea II da Lei n. 248, de 30 de Junho de 1.948. Aprovados com pareceres verbais dados em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça.

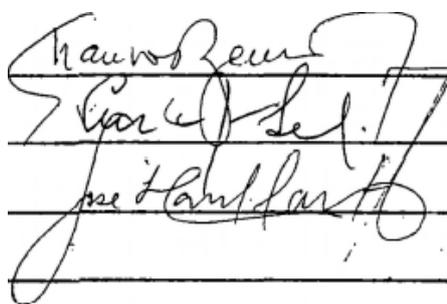
Discussão única e votação dos projetos de cassação de mandatos dos deputados Candido Ribeiro Neto, Aurimar Pontes e Amadeu Ferreira Gomes.

Em discussão, depois de examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, ocupam a tribuna para debater a matéria os deputados Franklin Chaves, contrário, e os deputados Aquiles Mota e Samuel Lins, favoráveis.

Submetido à discussão é o projeto aprovado, nos termos do parágrafo 2º do art. 11 da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art.14 alínea II da Lei n. 248, de 30 de Junho de 1.948, inclusive uma emenda do/ deputado José Firmo de Aguiar.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão e convocada uma outra extraordinária para as 24 horas de hoje, a fim de serem aprovadas as redações finais dos projetos de cassação ao acima mencionados.

É levantada a sessão.

The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The top signature is the most legible and appears to be 'Francisco de Assis'. The middle signature is more stylized and difficult to read. The bottom signature is also stylized and difficult to read.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Na 17ª Legislatura, de acordo com ata abaixo transcrita, em sua integralidade e com grafia da época, registraram-se cassações de nove deputados estaduais: Dorian Sampaio, Ernani de Queiroz Viana, José Firmo de Aguiar, José Haroldo Magalhães Martins, Luciano Campos Magalhães, Mosslair Cordeiro Leite, Murilo Rocha Aguiar, Raimundo Ferreira Ximenes Neto e Sebastião Brasilino de Freitas.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidência do Sr. Deputado Claudino Sales

Secretários os Srs. Deputados Gervásio Marinho e Barreto Lima.

Às catorze (14) horas do dia catorze (14) de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969), compareceram ao edifício da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, os Srs. Deputados: Acilon Gonçalves, Alceu Coutinho, Barreto Lima, Barros dos Santos, Batista de Oliveira, Carlos Alberto, Castelo de Castro, Castro Filho, Chagas Vasconcelos, Cincinato Leite, Claudino Sales, Derval Peixoto, Deusimar Cavalcante, Edson Corrêa, Eptácio Lucena, Écio Pinheiro, Feijó Benevides, Gervásio Marinho, Guilherme Gouveia, Irapuan Pinheiro, Jeová Costa Lima, João Frederico, Joel Marques, Júlio Rego, Mário Barbosa, Mário Nunes, Marcelo Holanda, Mauro Benevides, Obi Diniz, Racine Távora, Simões dos Santos e Wilson Machado.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Aduino Bezerra, Adelino Alcântara, Almir Pinto, Aldenor Freire, Aquiles Mota, Armando Aguiar, Batista Aguiar, Correia Pinto, Eudásio Barroso, Fernando Melo, Franklin Chaves, Gomes da Silva, Januário Feitosa, João Viana, José Figueiredo, Kleber Callou, Martins Timbó, Neves Osterno, Olegário Santana, Raimundo Vieira, Stênio Dantas, Themístocles de Castro e Silva e Vilmar Pontes.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta e convidou o Deputado Wilson Machado para secretariar os trabalhos.

O Sr. Deputado Wilson Machado fez a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada com uma retificação da Presidência, no sentido de que faça constar que a S. Exa. determinou que fosse consignado que, a responder a interpelação do Deputado Chagas Vasconcelos, dissera que a denúncia ao jornalista Wilson Fernando de que a Assembléia comprara verduras não fora levada ao exame da Mesa, mas como Presidente solicitou ao jornalista aludido informes detalhados que permitissem à Casa apurar o caso e providenciar a respeito, segundo carta já lida ao Plenário, acrescentando ainda que iria ordenar investigações sumárias em torno do problema e daria aos Srs. Deputados as informações que obtivesse.

A seguir foi a Ata assinada pela Mesa.

Não havendo matéria de expediente, passou-se ao Expediente e como não houvesse, também, oradores, passou-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente anunciou à Assembléia Legislativa que o Exmo. Sr. Presidente da República cassara, ontem, os mandatos dos deputados Murilo Aguiar, Brasilino de Freitas, Ernani Viana, José Firmo de Aguiar, Ximenes Neto, Haroldo Martins, Luciano Magalhães, Dorian Sampaio e Mosslair Leite, segundo publicação feita na VOZ DO BRASIL, ficando assim considerados extintos os mandatos dos mencionados Deputados, deixando de convocar os suplentes respectivos, na forma do disposto no Ato Institucional nº 05.

Em conseqüência, passariam a ser os seguintes os “quorum” da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

56 Deputados Estaduais;

A Maioria absoluta cairia para 29 Srs. Deputados;

O Terço para 19 Srs. Deputados;

O Quinto para 12 Srs. Deputados;

A seguir procedida a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Acilon Gonçalves, Alceu Coutinho, Barreto Lima, Barros dos Santos, Batista de Oliveira, Carlos Alberto, Castelo de Castro, Castro Filho, Cincinato Leite, Claudino Sales, Derval Peixoto, Deusimar Cavalcante, Edson Corrêa, Epitácio Lucena, Ésio Pinheiro, Eufrasino Neto, Feijó Benevides, Gervásio Marinho, Guilherme Gouveia, Irapuan Pinheiro, Jeová Costa Lima, João Frederico, Joel Marques, Júlio Rego, Mário Barbosa, Mário Nunes, Marcelo Holanda, Mauro Benevides, Obi Diniz, Racine Távora, Simões dos Santos e Wilson Machado.

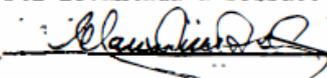
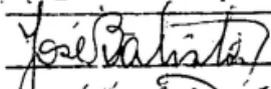
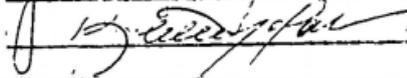
O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 2/69, constante do Avulso da Ordem do Dia, deixa de ser apreciado por falta de número regimental e que, o mesmo, recebeu uma emenda de autoria do Deputado Barros dos Santos, e, em face de não se encontrar em regime de urgência, será devolvido às Comissões Técnicas para apreciação da matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo antes, designado para a próxima

ORDEM DO DIA

O que ocorrer.

Foi levantada a sessão.

	PRESIDENTE
	1º VICE - PRESIDENTE
	2º VICE - PRESIDENTE
	3º VICE - PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO

TEMPOS AUSPICIOSOS: A MULHER NO CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO

Deputada Zélia Mota



Acervo Malce; doação familiar

Primeira mulher eleita à Assembleia Legislativa do Ceará, recebendo Diploma de Deputada das mãos do ministro cearense do Tribunal Superior de Recursos, Moacir Catunda

A causa da condição de inferioridade vivida pela mulher ao longo da história, ainda hoje é bastante discutida no mundo inteiro. Há quem diga que a situação de opressão e subordinação feminina deveu-se à sua constituição física, supostamente mais frágil do que a do homem. Outros apregoam que as desigualdades tiveram início com o surgimento da propriedade privada, das classes sociais e do Estado, que, ao favorecer os homens através dos meios de produção, colocaram a mulher em situação economicamente desfavorável.

Em que pese as distintas teses e análises das condições naturais e culturais de ambos os sexos, há que se levar em conta um fator preponderante que, ao longo dos tempos, teve poder decisivo nas ações de cada gênero: a educação. Ao receberem, homem e mulher, instrução diferenciada e atribuições distintas, logo tornou-se natural que os papéis desempenhados por cada um tivessem um peso desigual na balança estrutural da sociedade.

A educação no Brasil-colônia teve início com a Igreja, no entanto, o ensino ministrado pela instituição não permitia às mulheres estudar o mesmo conteúdo dos homens, somente lhes eram ensinadas técnicas manuais e atribuições domésticas. No Brasil, até meados do século XIX o analfabetismo era símbolo de nobreza e virtude para a classe feminina. Com a mudança da Corte Portuguesa para o Brasil surgiram as primeiras escolas não religiosas destinadas à educação da mulher, entretanto, os conhecimentos continuavam restritos aos trabalhos “do lar”, a não ser pelo ensino da língua portuguesa, repassado nos moldes do antigo primário.

Às mulheres era negado o direito a frequentar escolas masculinas não apenas para evitar sua ascensão intelectual e o conseqüente desejo de liberdade, mas, também, porque, segundo a Igreja, o convívio das diferenças poderia provocar relacionamentos libidinosos e espúrios. Para completar o quadro de exclusão, as pesquisas revelam que a participação das mulheres na vida pública, durante o Império, era praticamente nula. Assim como o eram também os escravos, sequer considerados cidadãos pela primeira Carta Magna do país, a Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Contrariando, porém, essa norma social, a mesma Constituição assegurava aos descendentes da família real e herdeiros da sucessão ao trono, o privilégio de assumirem o cargo de Senador a partir dos vinte e cinco anos, enquanto que, para os demais, a idade limite era quarenta anos. Tal prerrogativa possibilitou à Princesa Isabel tornar-se a primeira e única mulher Senadora do Brasil no período que antecedeu a República, a partir da 14ª Legislatura até o final do Império.

As reivindicações pelos direitos políticos foram fortalecidas pela agitação republicana, no final da década de 1880, dando início ao movimento sufragista. Porém, mesmo com a proclamação da República, em 1889, a Constituição de 1891, considerada a mais breve e a mais liberal de todas, desconsidera a mulher como sendo um indivíduo dotado de direitos, embora não mencione expressamente sua exclusão ao voto. Em 1919, surgiu a “Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher”, embrião da “Federação Brasileira pelo Progresso Feminino” fundada em 1922, por Bertha Maria Júlia Lutz, bióloga e ativista que teve papel fundamental nos avanços e conquistas políticas das mulheres. Nessa época, o Brasil era um país predominantemente agrícola, sendo que, ao final da década de 1920, o capital do setor cafeeiro e as transformações advindas do capitalismo industrial fizeram com que o comércio e as fábricas, gradativamente, absorvessem mulheres. O espaço recém-adquirido no mercado de trabalho foi um dos fatores

que contribuiu para que as mulheres, paulatinamente, tivessem um posicionamento fora do núcleo privado, formando frentes de luta de classe.

Em 1932, através do Código Eleitoral Provisório, finalmente as mulheres adquirem o direito de sufrágio, no entanto a conquista deixa a desejar, uma vez que apenas as mulheres casadas (com autorização do marido), viúvas e solteiras com renda podiam votar. As restrições ao pleno exercício do voto feminino só foram eliminadas no Código Eleitoral de 1934, entretanto, apenas o voto masculino era obrigatório. A chance de votar só aconteceu, efetivamente, para as mulheres em 1945, com a redemocratização do país após a queda da ditadura do Estado Novo. O voto feminino só passou a ser obrigatório em 1946.

Nas décadas de 1960 e 1970, a repressão volta ao Brasil, que passa a viver sob a ditadura militar. Não obstante a coação e independentemente de partidos políticos, idade e classe social, as mulheres conseguiram organizar-se formando uma militância contra o autoritarismo. Paradoxalmente, podemos dizer que do ponto de vista jurídico, a despeito do regime de exceção, foi somente a partir da Constituição de 1967 que a igualdade entre homens e mulheres, de fato, começou a firmar-se. No artigo 150, § 1º lê-se: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito de raça será punido pela lei”.

A partir dos anos 1980, com o processo de redemocratização instaurado no país, a elaboração da nova Constituição brasileira foi fundamental para que a atuação das mulheres obtivesse legitimidade para suas reivindicações, provocando a conquista de direitos legais, inclusive na esfera da política institucional. Decretada e promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988, a última Carta Magna do país trouxe dispositivos de grande importância para o fim da discriminação sofrida pelas mulheres ao garantir-lhes, expressamente, o direito à igualdade, nos termos do art. 5º, inciso I, e ao assegurar-lhes a titularidade da plena cidadania, deflagrando, desse modo, uma verdadeira revolução no que tange à inserção feminina nos espaços sociais.

Nesse período, foram criados os conselhos nacional, estaduais e municipais da Condição Feminina, as delegacias da mulher, os coletivos de mulheres nos partidos e sindicatos e a implementação da Lei das Cotas. Porém, essas instâncias de representação e reconhecimento político não determinaram um equilíbrio entre homens e mulheres em termos de representação no Legislativo. A intensa participação política das mulheres continua majoritariamente nos espaços informais de poder. Isso significa que, embora muitas mulheres exerçam a direção de associações de bairro e de organizações

civis em geral, essa participação não é refletida, na mesma proporção, quando analisamos os poderes institucionais do Estado brasileiro. As chefias de órgãos e entes públicos ainda são, na maioria, ocupadas por homens, inclusive no Congresso Nacional.

No Ceará, a participação da mulher na política não se restringiu aos cargos eletivos. Antes mesmo do Código Eleitoral de 1932, duas delas já se encontravam inscritas como eleitoras. Os pedidos de inscrição de Carmelita Barcelos Aboim e Creusa do Carmo Rocha foram deferidos em 4 de outubro de 1928 pelo juiz Carlos Livino de Carvalho, seguindo o fundamento dos artigos 69 e 70 da Constituição Federal de 1891: “cidadãs brasileiras, maiores de 21 anos, alfabetizadas”.

A participação feminina nos espaços de decisão política no Ceará só foi acontecer, efetivamente, a partir de 1947, quando foram eleitas quatro vereadoras: Isabel Oliveira Ramos (Aquiraz), Zélia Martins Ramos (Cariré), Filomena Sampaio Martins e Aldenora Bezerra Lins (Milagres). Somente em 1950, Maria Eulália Odorico de Moraes foi eleita a primeira mulher vereadora da capital cearense. Desse momento em diante, as mulheres, sempre associadas a papéis da vida privada, começam a ser citadas como participantes diretas no processo político. Um fato notadamente significativo dessa mudança foi a eleição de Maria Luiza Fontenele como prefeita de Fortaleza, em 1986, primeira mulher a ser eleita prefeita de uma capital no país.

Na Assembleia Legislativa, registramos a eleição de Maria Zélia Mota na 19ª Legislatura (1975–1979), a primeira cearense a tomar assento como deputada estadual, a qual deu início à presença de mulheres eleitas ao nosso Parlamento.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, o Ceará constitui o oitavo maior eleitorado do país, sendo as mulheres a maioria, chegando ao percentual de 52% do total de eleitores. No entanto, apesar do crescente engajamento feminino na vida pública do estado nos últimos anos, pode-se considerar ainda tímida a participação da mulher na política cearense. Tomando-se como exemplo as eleições de 2010 para deputado estadual, dos 46 candidatos eleitos, apenas seis são mulheres, e mais uma que assumiu como suplente. Para o pleito de 2014, não houve maiores mudanças: dos 46 eleitos, sete mulheres, e mais uma suplente que assumiu. Nas eleições de 2018, novamente seis mulheres foram eleitas entre as 46 cadeiras disponíveis no Legislativo cearense.

Vale salientar que essa representação minoritária não é exclusividade nossa. A presença de mulheres nos parlamentos mundiais não chega a 20%, segundo

dados da União Interparlamentar (UIP)¹¹. São pouquíssimos os países que se aproximam da paridade de gênero. O Brasil ocupa uma das últimas posições no ranking da UIP, com aproximadamente 10% de presença feminina na Câmara dos Deputados e no Senado. O percentual é muito baixo, também, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais, entre 11% e 12%. Esse quadro deve-se a diversos motivos, entre os quais o não cumprimento por parte dos partidos políticos brasileiros da legislação que assegura uma cota por sexo, mínima de 30% e máxima de 70%, para as candidaturas nas eleições proporcionais.

REPRESENTAÇÃO FEMININA ELEITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Maria Zélia Mota	1975-1979	Arena
Douvina Aleuda Eduardo de Castro	1979-1983 1983-1987	Arena PDS
Maria Lúcia Magalhães Corrêa	1979-1983 1987-1991 1991-1995 1995-1999	Arena PMDB PSDB PSDB
Maria Luiza Menezes Fontenele	1979-1983 1983-1987	MDB PMDB
Maria Dias Cavalcante Vieira	1983-1987 1987-1991	PDS PMDB
Maria Shylene Osterno Aguiar Silveira	1991-1995	PSDB
Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa (Figueiredo)	1995-1999 2003-2007	PSDB PPB
Maria Gorete Pereira	1995-1999 1999-2003	PFL
Fabíola Alencar de Biscuccia	1999-2003 2003-2007	PPB PPB
Inês Maria Corrêa de Arruda	1999-2003 2003-2007 2011-2015	PSDB PMDB PMDB
Patrícia Lúcia Mendes Saboya	1999-2003 2011-2015	PPS PDT
Ana Paula Gomes da Cruz Napoleão	2003-2007 2007-2011 2011-2015	PFL PMDB PMDB
Maria Gisllaine Santana Sampaio Landim	2003-2007	PSB
Maria Íris Tavares Farias	2003-2007	PT

¹¹ União Interparlamentar (UIP) é a organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos, com sede em Genebra (Suíça), criada em 1889.

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Maria Leda Moreira e Silva	2003-2007	PSL
Luizianne de Oliveira Lins	2003-2007	PT
Luzia Maria Rocha (Meire) Costa Lima	2003-2007	PSDB
Rachel Ximenes Marques	2003-2007 2007-2011 2011-2015 2015-2019	PT
Regina Lúcia Cardoso Barbosa	2003-2007	PL
Tânia de Fátima Gurgel Nobre	2003-2007 2007-2011	PSDB
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho	2003-2007	PV
Lívia Corrêa de Arruda	2007-2011	PMDB
Maria Bethrose Fontenele Araújo	2011-2015 2015-2019	PRP
(Dra.) Silvana Oliveira de Sousa	2011-2015 2015-2019 2019-2023	PMDB PMDB PR
Eliane Novais Eleutério Teixeira	2011-2015	PSB
Maria de Fátima Santana Arrais Leite	2011-2015	PRTB
Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza	2011-2015 2015-2019 2019-2023	PR PR PSDB
Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira	2011-2015 2015-2019	PSB PROS
Maria Aderlânia Soares Barreto Noronha	2015-2019 2019-2023	SD
Augusta Brito de Paula	2015-2019 2019-2023	PCdoB
Ana Lais Peixoto Correia Nunes	2015-2019	PROS
Érika Gonçalves Amorim	2019-2023	PSD
Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar	2019-2023	PSD

REPRESENTAÇÃO FEMININA ELEITA AO SENADO FEDERAL

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Maria Alacoque Bezerra Figueiredo	1983-1991 (Suplente)	PDS
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	2003-2011	PPS

REPRESENTAÇÃO FEMININA ELEITA À CÂMARA FEDERAL

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Moema Correia São Thiago	1987-1991	PDT
Maria Luiza Menezes Fontenele	1991-1995	PSB

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Maria Gorete Pereira	2003-2007	PL
	2007-2011	PL
	2011-2015	PR
	2015-2019	PR
	2019-2023	PL
Luizianne de Oliveira Lins	2015-2019	PT
	2019-2023	PT

REPRESENTAÇÃO FEMININA ELEITA À CÂMARA DE VEREADORES DE FORTALEZA

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Maria Eulália Odorico de Moraes	03/10/1950	PR
Maria Mirtes Lopes Campos	03/10/1958	PL
	15/11/1962	PSD
	15/11/1966	Arena
Francisca Ivone Pereira Melo	15/11/1966	Arena
	15/11/1972	Arena
	15/11/1976	Arena
	15/11/1982	PDS
Maria José Albuquerque de Oliveira	15/11/1972	Arena
	15/11/1976	Arena
	15/11/1982	PDS
	15/11/1988	PDS
	03/10/1992	PTR
	03/10/1996	PPB
Íria de Almeida Férrer	15/11/1982	PMDB
Nildes Alencar Lima	15/11/1982	PMDB
Maria Gorete Pereira	15/11/1988	PFL
	03/10/1992	PFL
Maria Zélia Correia de Souza	15/11/1988	PSD
	03/10/1992	PSD
Maria Magaly Marques Dantas	03/10/1992	PDS
	03/10/1996	PMDB
	1º/10/2000	PTB
	03/10/2004	PMDB
	05/10/2008	PMDB
	07/10/2012	PMDB
Rosa Maria Ferreira da Fonseca	03/10/1992	PSB

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Luizianne de Oliveira Lins	03/10/1996 1º/10/2000	PT PT
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	03/10/1996	PSDB
Germana Lima Fontenele Soares	1º/10/2000 07/10/2012	PMN PHS
Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza	1º/10/2000 03/10/2004	PMDB PMDB
Edvânia Matias Ferreira (Deborah Soft)	03/10/2004	PTN
Francisca Eliana Gomes dos Santos	03/10/2004 05/10/2008 02/10/2016	PCdoB
Maria Amélia Bezerra de Moura Nunes	03/10/2004 05/10/2008	PTN
Maria de Fátima Santana Arrais Leite	03/10/2004	PHS
Regina Cely Diniz Assêncio	03/10/2004	PMDB
Terezinha de Jesus Lima	03/10/2004	PMDB
Antônia Guedes Cabral Aguiar (Toinha) Rocha	05/10/2008 07/10/2012	PSOL
Eliane Novais Eleutério Teixeira	05/10/2008	PSB
Maria de Fátima Carvalho Melo	05/10/2008	PTN
Maria Leda Moreira e Silva	05/10/2008 07/10/2012	PSL PSL
Verônica Gurgel Silva	05/10/2008	PP
Ana Cristhina de Oliveira Brasil	07/10/2012	PTdoB
Ana (Aracapé) Maria Teixeira Matos de Sousa	07/10/2012 02/10/2016 15/11/2020	PSC PL PL
Lucimar Vieira Martins (Bá)	07/10/2012 02/10/2016	PTC
Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes	07/10/2012 02/10/2016 15/11/2020	PTC PTC DEM
Ruthmar Xavier Benício	07/10/2012 02/10/2016	PR
Tamara Paiva de Lima (Holanda)	07/10/2012	PSDC
Kátia Maria Rodrigues de Sousa	02/10/2016 15/11/2020	Cidadania

NOME	ELEIÇÃO	PARTIDO
Larissa Maria Fernandes Gaspar da Costa	02/10/2016 15/11/2020	PPL PT
Libânia Maria de Sousa Paiva Lima	02/10/2016	PL
Marília (do Posto) Freire Paiva	02/10/2016	PRP
Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves	02/10/2016	Patri
Priscila Bezerra da Costa	02/10/2016 15/11/2020	PRTB PSC
Adriana (Nossa Cara) Gerônimo Vieira Silva	15/11/2020	PSOL
(Enfermeira) Ana Paula Brandão da Silva Farias	15/11/2020	PDT
(Tia) Francisca das Chagas Silva de Souza	15/11/2020	PL
Raimunda Claudenira da Rocha (Estrela) Barros	15/11/2020	Rede

Os partidos citados nas tabelas referem-se às filiações das parlamentares à época de suas eleições, não contemplando, portanto, eventuais mudanças no decorrer do mandato.

SETE EPISÓDIOS HISTÓRICOS

ASSASSINATO DO MAJOR FACUNDO

Major Facundo



Ex-presidente da Assembleia Legislativa

João Facundo de Castro Menezes, natural de Aracati/CE, nasceu em 12 de julho de 1787. Era filho do capitão-mor José de Castro Silva e Joanna Maria Bezerra.

Os primeiros anos do major Facundo foram ocupados no comércio em Aracati e depois em Fortaleza, para onde mudou-se em 1818. Foi nesta cidade que Facundo fez insurgir sua vocação política. A família de Facundo era opositora do governo de que se constituíram chefes Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, José Pereira Filgueiras e padre Gonçalo Ignácio de Albuquerque Mororó, líderes do movimento separatista chamado Confederação do Equador, que eclodiu em 1824.

A família Castro e seus aliados sabiam que os confederados, como assim eram chamados os participantes da Confederação do Equador, não desistiriam de seu propósito, nem reconheceriam o tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, como presidente nomeado pelo governo imperial. Tiveram que reunir novamente o Senado e a Câmara e instituíram um governo provisório.

A República do Equador no Ceará ainda não havia entregado os pontos; Pereira Filgueiras expediu uma ordem ao Luiz Rodrigues Chaves, comandante do batalhão da capital, para que prendesse e levasse para o Rio de Janeiro João Facundo e seus aliados. Filgueiras depôs o presidente Costa Barros, que foi substituído por Tristão Gonçalves, um dos confederados.

Do Rio de Janeiro, João Facundo e Joaquim Barbosa publicaram, em 20 de julho de 1824, um manifesto sobre as lutas políticas no Ceará. Pouco tempo depois, retornam à província. Nesse primeiro momento, vimos o major Facundo como uma personalidade ligada às instituições monárquicas.

Passados alguns anos, em 25 de novembro de 1837, major Facundo assumiu interinamente as rédeas do governo e administrou a província até a ascensão dos conservadores.

Havendo-se retirado do poder central o padre Diogo Antônio Feijó e com ele o partido liberal, Manoel do Nascimento, Vicente de Castro e mais amigos no Rio de Janeiro escreveram a Facundo para que apoiasse com seu prestígio a candidatura do regente interino Pedro de Araújo Lima, depois marquês de Olinda.

Martiniano de Alencar, usando de sua forte amizade e influência, conseguiu convencer Facundo a apoiar a candidatura do general Lima e Silva ao invés de Pedro Araújo Lima. Ainda em 1837, Manoel Felizardo de Souza e Mello assumiu a presidência da província do Ceará.

Contra o proceder desse presidente, que levou seu espírito partidário ao ponto de conservar-se na administração da província oito dias depois da chegada de seu legítimo sucessor, foi que Facundo, **então presidente da Assembleia**, endereçou, em data de 12 de fevereiro de 1839, a mensagem, também subscrita pelos companheiros de representação residentes na capital, capitão-mor Joaquim José Barbosa, dr. José Lourenço de Castro e Silva, desembargador João Paulo de Miranda, José Raymundo Pessoa, João Franklin de Lima, Ângelo José da Expectação Mendonça e José Joaquim da Silva Braga.

Coube, portanto, a João Facundo a honra de ser o primeiro a governar o Ceará depois que d. Pedro II foi declarado maior em articulação conhecida como Golpe da Maioridade, assumindo a presidência em 9 de setembro de 1840. Após tomar posse, Facundo expediu uma portaria adiando a Assembleia por assim convir ao bem da província, substituiu por amigos alguns oficiais da Guarda Nacional e tratou de restabelecer em seus empregos e lugares os liberais de respeitáveis serviços ao país.

É importante salientar que os atos do Major Facundo, apesar de terem sido realizados em circunstância do momento político vivido, deixaram seus adversários exaltados, os quais reuniram-se em protesto às escondidas a fim de conseguir adeptos para agir contra o reinado de Pedro II e contra o governo de Facundo.

Em 20 de outubro de 1840, assumiu novamente a presidência do Ceará o senador José Martiniano de Alencar.

Como era natural, os atos de seu sucessor mereceram-lhe inteira aprovação, e os conservadores, longe de se acalmarem, foram dia em dia exaltando-se, e afinal concluíram por fazer manifestações hostis.

A segunda administração do novo presidente, pode-se quase dizer, foi ocupada em sufocar revoltas promovidas pela parcialidade, que abandonara o poder com a elevação de d. Pedro II, e encontrara em Alencar e Facundo valente paradeiro à sua influência.

Em março de 1841, Alencar foi exonerado, passando a Facundo em 6 de abril a administração da província. Major Facundo não esperava que na noite de 8 de dezembro daquele mesmo ano seria assassinado. Os conservadores livraram-se de um forte opositor enquanto os liberais ficaram órfãos de um grande líder.

Era então presidente da Província o brigadeiro José Joaquim Coelho, depois Barão da Vitória, que tinha certas divergências políticas com Facundo.

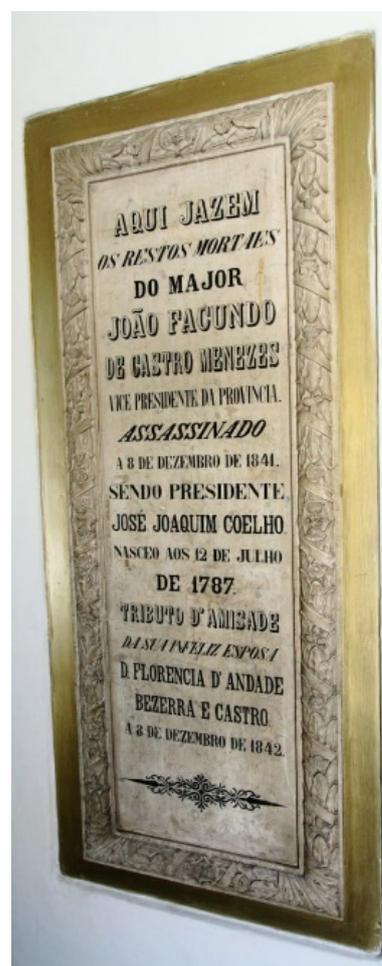
Major Facundo já havia sofrido dois atentados anteriormente, a primeira vez estava reunido com sua família na residência do amigo Manoel Lourenço e na volta para casa escapou de emboscada, voltando por outro percurso. Em outro momento, estava na casa de um parente enquanto pistoleiros apontaram as armas e felizmente não conseguiram efetuar os disparos.

Consta, historicamente, que mesmo com a queda de José Martiniano de Alencar, os liberais constituíram forte grupo de oposição na Assembleia contra o presidente conservador barão de Vitória. Presidida pelo médico dr. José Lourenço de Castro e Silva, tio do major Facundo, postava-se como oposição ao recém-presidente patrocinado pelos conservadores. Enviando o presidente ao Congresso provincial projeto de lei para aprovação do programa orçamentário de seu governo, José Lourenço arquitetou um plano para desaprovar o orçamento. A Assembleia funcionava numa casa de estilo colonial, de beira e bica, na praça da Sé. José Lourenço comunicou aos seus aliados que o pote de água à disposição dos legisladores continha uma droga que levava a quem a usasse distúrbios digestivos. Às onze horas daquele dia, José Lourenço mandou servir

fartos pratos de salgadinhos, o que provocava sede imediata, levando os que ali estavam ao pote. O então prédio guardava no fundo do quintal a latrina para uso dos deputados. Ansiosos, os legisladores dirigiam-se ao pote usando fartamente o líquido contaminado. Não demorou para os que tomaram a água do pote entrassem em verdadeira crise intestinal, procurando a latrina. Formou-se uma fila de pretendentes que foram possuídos por uma diarreia agressiva. A reunião da Assembleia foi suspensa. Os governistas prometeram uma vingança. Os distúrbios intestinais prolongaram-se mesmo após esse dia, levando um deputado de nome Aquino a ser conduzido numa rede de Fortaleza ao Icó. Segundo ainda a tradição dos comentários da época, esse deputado contou com o apoio da baronesa de Vitória para o plano do assassinato do major Facundo, a quem atribuíam os fatos acontecidos no dia da reunião da Assembleia, marcado por dolorosos distúrbios digestivos. Num certo fim de tarde, major Facundo encontrava-se com a esposa, Florência de Andrade Bezerra e Castro, na varanda de sua residência situada na rua que tem seu nome, e do lado oposto do prédio postaram-se atiradores de arcabuzes que atiraram contra o major em plena cabeça.

Os acusados de seu assassinato em 8 de dezembro de 1841 foram a mulher de José Joaquim Coelho, Maria Bernardina de Gusmão, como mandante, Antônio Abrahão e Chagas foram os executores. Por fim, o coronel Agostinho e Joaquim Jacarandá os intermediários.

Sua lápide encontra-se ao lado da parede do altar, de forma vertical, na Igreja do Rosário. Comentários da época cogitavam na participação da baronesa de Vitória, esposa do presidente da província, barão de Vitória, como patrocinadora da trama.



REFERÊNCIAS

GUIMARÃES, Hugo Victor. **Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará: assembleias legislativas 1835–1947**. Fortaleza: Jurídica Ltda, 1952. 544 p.

SANTOS, João Brígido dos. Major Facundo de Castro Menezes: 8 de dezembro de 1841. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. XXII, p. 370-376, 1908. Anual.

Fonte da foto da lápide do major Facundo: <https://www.somosvos.com.br/igreja-rosario-mais-antiga-fortaleza/>

DISSENSÕES DAS MESAS DIRETORAS

Em vários momentos do período monárquico, as disputas políticas travadas no seio da Corte, com as conseqüentes alternâncias de Gabinetes entre conservadores e liberais, viriam gerar repercussões em cadeia junto às províncias, principalmente quanto à indicação de novos presidentes, os quais, muitas vezes, passavam a governar com quadros minoritários e resistentes às mudanças.

No período ora referido, pelos menos três grandes dissensões registraram-se no Legislativo provincial do Ceará; impedindo o desempenho normal dos trabalhos; em 1840, 1848 e 1887.

Em 1840, a ascensão do Gabinete conservador trouxe para o Ceará a queda dos liberais, que detinham a presidência da província na pessoa do senador Alencar, detentor da maioria na Assembleia. As mudanças dos partidos à frente dos destinos políticos das províncias eram sempre marcadas por hostilidades e violências. Naquele momento, Alencar, sendo senhor da maioria, levou a Casa a uma divisão, passando a coexistirem duas Mesas distintas. A divisão perdurou até 1842.

Em 1848–1849 mais uma luta interna leva a Assembleia Legislativa provincial a uma nova divisão. Sendo presidente do Poder o liberal dr. Tristão de Alencar Araripe, com maioria, resolveu obstruir votação de leis oriundas do governo (presidência de Fausto Augusto de Aguiar), chegando a não acatar a autoridade do vice-presidente comendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. A divisão perdurou até 1850.

Em 1887, irrompe nova crise no Legislativo provincial. Dessa vez, a Casa não aprova a Lei de Meios (orçamento) do presidente da província Caio Prado, desaguardando o processo em uma divisão entre governo e oposição. Enquanto uma Mesa funcionava na parte alta da Sede, uma segunda instalava-se na parte térrea. Uma sob a presidência do coronel Diogo Gomes Parente e a outra presidida pelo padre Luiz de Souza Leitão. Para complicar ainda mais a discórdia, instalou-se ainda uma terceira mesa, sob a presidência do coronel Belisário Alexandrino. Essa situação assim perdurou até 1889, quando assumiu o governo o senador Henrique Francisco d'Ávila, natural do Rio Grande do Sul, que dirimiu a questão com um ofício, de próprio punho, dirigido ao padre Leitão, assim dizendo:

Sendo essa duplicata de Mesas manifestamente ilegal e sim somente um resultado que demonstra, insuficiência da disposição regimental sobre verificação de poderes, não posso, como meus antecessores, reconhecer a

validade de nenhuma dessas Mesas, e só aceitarei a Mesa unica de que falla o Regimento.

A questão foi sanada com o advento da República, em 1889, e a consequente dissolução da Assembleia.

Fonte: *Mesas diretoras do poder legislativo do Ceará: império e república 1835–2016* / org. Osmar Diógenes. Fortaleza: Inesp, 2016.

ANTIGAS SEDES DO PODER LEGISLATIVO CEARENSE

A *Salinha* – 1ª sede – 1835 a 1856



Arquivo Malce, reprodução do original de Rubens de Azevedo

Antiga Intendência Municipal – 2ª sede – 1856 a 1871



Fonte: Arquivo Nirez

Palacete Senador Alencar – 3ª sede – 1871 a 1977



Arquivo Malce

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO CEARÁ

Monumento Negra Nua – Redenção/CE



Fonte: https://www.opovo.com.br/_midias/jpg/vasti/2011/01-06/03/20110325/_mg_0292.jpg

A nossa história registra o 25 de março de 1884 como o Dia da Extinção da Escravidão no Ceará. Daí ter nascido a denominação de “Terra da Luz”, em razão de havermos sido os primeiros no Brasil a iluminar o futuro com o clarão da liberdade para o elemento servil.

Na verdade, o 25 de março culminou em um processo iniciado antes, por intelectuais, que formaram a SOCIEDADE LIBERTADORA e a ESPERANÇA E PORVIR, com o fito de advogarem a causa da liberdade dos escravos, que no Ceará não eram muitos. Nunca fomos uma província escravocrata no sentido *lato sensu* que o termo possa expressar. É certo, portanto, que o 25 de março foi o dia da festança oficial liderada pelo presidente da província, dr. Sátyro Dias, com banquetes e cortejos cívicos em que a elite se rejubilava pelo feito histórico.

O fato é que o processo de libertação, consoante o registro do Barão de Studart (*Datas e fatos para a história do Ceará*, 2º vol. Fortaleza, 1896, pág. 307ss), teve início, oficialmente, em 1º de janeiro de 1883, com “a redenção da Vila do Acarape, primeiro município do Ceará e do Brasil que deu liberdade aos escravos.” De modo que Acarape, depois Redenção, não libertou os escravos em 25 de março de 1884, como inadvertidamente se ensina nas escolas.

Outros municípios libertaram seus escravos já em 1883: Baturité e Icó em 25 de março; Maranguape e Messejana, 20 de maio; Aquiraz, 23 de maio; Fortaleza, 24 de maio; Caucaia, então Soure, oficializou em 30 de junho, posto que de fato o último

cativo fora liberto em 10 de maio; Pedra Branca, 8 de julho; Pereiro, 27 de setembro; Viçosa, que libertara seus escravos a 24 de maio, mas só oficializou o ato em 29 de setembro; Canindé, 4 de outubro; São Pedro de Ibiapina (Ibiapina), 11 de outubro; Várzea Alegre, 22 de outubro; Pentecoste, 8 de dezembro; São Mateus (Jucás), 27 de dezembro; Trairi e Jaguaribe, 31 de dezembro, todos esses naquele mesmo ano; Santa Quitéria, Aracati e Sobral foram os primeiros municípios a libertarem seus escravos no ano de 1884, aos 2 de janeiro. Lavras da Mangabeira e Cachoeira (Solonópole), 8 de janeiro; Acaraú e Russas, 18 de janeiro; Missão Velha, 20 de março; Jardim, Milagres e Arneiroz foram os últimos a libertarem os elementos servís, no dia 24 de março de 1884, conforme o Boletim Oficial do *Jornal Libertador*, que publica toda a programação das festas ocorridas em Fortaleza durante três dias, alusivas ao evento. O *jornal O Cearense*, 29/03/1884, registra “as festas das Libertações”, culminadas com a palavra do presidente da província, dr. Sátyro Dias, que proclamou ao país e ao mundo: “A província do Ceará não possui mais escravos.” O dia 25 de março foi sacramentado “Data Magna do Estado” por projeto de Emenda Constitucional de autoria do então deputado Lula Moraes, instituída como feriado estadual no dia 6 de dezembro de 2011, por lei publicada no Diário Oficial do Estado.

Por final, não nos esqueçamos de uma personagem que se alteou na história da liberação dos cativos no Ceará, o aracatiense Francisco José do Nascimento, posteriormente cognominado “Dragão do Mar” pelos redatores da Revista Ilustrada, do Rio de Janeiro, que lhe concedeu ilustração de capa feita pelo famoso artista Ângelo Agostini. Em 27 de janeiro de 1881, dois anos depois do início de forte movimento em favor da liberação dos escravos no Ceará, liderado por intelectuais e membros da burguesia local, o mulato catraieiro Francisco José do Nascimento, também conhecido como Chico da Matilde, liderou alguns colegas que se negaram a desembarcar escravos no porto de Fortaleza. Em 30 de agosto do mesmo ano, eles novamente negaram-se a embarcar escravos cearenses que seriam vendidos em São Paulo. Os catraieiros eram navegantes de embarcações miúdas, de um só tripulante, que transportavam pessoas e coisas de navios para terra firme e vice-versa. Daí é que alguns jornais do sul do país apelidaram o herói cearense, também, de “navegante negro”.

Não se pode olvidar um certo exagero da imprensa daquele tempo ao transformar Chico da Matilde em herói, recebido com pompas nas ruas do Rio de Janeiro. Com efeito, ele contava com uma segura retaguarda no forte movimento abolicionista cearense liderado pela Sociedade Libertadora e pelo Clube Abolicionista, formados por

intelectuais e grã-finos. A historiadora Ângela Alonso não exagera quando afirma que “os jangadeiros só conseguiram fazer o que fizeram porque tinham parte importante da elite política e das forças policiais ao seu lado.” Além disso, é estranho que o Barão de Studart, o mais atento historiador daquele momento, que registrava o dia a dia da província e participou ativamente do movimento abolicionista, nada tenha registrado sobre o dia em que o Chico da Matilde e seus jangadeiros insurgiram-se contra o tráfico de escravos no Ceará.

UM LEGISLATIVO DISSIDENTE NA TERRA DO PADRE CÍCERO

Deputado Floro Bartolomeu



Acervo Malce

Médico baiano, estabelecido em Juazeiro do Norte, mentor político do padre Cícero Romão Batista e presidente da Assembleia Legislativa quando instalada em Juazeiro do Norte. Falecido e sepultado no Rio de Janeiro com honras de general do Exército.

As narrativas históricas, por mais isentas que possam parecer, normalmente pouco se distanciam de uma parcialidade que, a rigor, já está presente nos fatos narrados. Assim é que no mais das vezes o narrador tende a amenizar os defeitos ou exaltar as virtudes de personagens, quando não os santificam ou demonizam. Na história de Juazeiro do Norte, assomam duas personalidades, cujos nomes estão, também, indelevelmente inscritos nos Anais da história do Ceará: o taumaturgo e santo popular padre Cícero Romão Batista e, de forma inseparável, Floro Bartolomeu, como a assegurarem veracidade à frase de Thomas Carlyle: “a história de um povo passa necessariamente pela biografia dos seus protagonistas.”

Floro Bartolomeu da Costa, médico formado na respeitável Faculdade de Medicina da Bahia, em Salvador, a quem sobrava ambição e não faltava espírito de aventura, com ser esculápio a clinicar pelos sertões da Bahia, deu-se também aos negócios da garimpagem e extração de diamantes no interior daquele estado. Certamente, munido de boas informações aquele jovem bateu à porta do padre Cícero em maio do

ano de 1908. “Bigodão cofiado, cabelo à escovinha e voz meio fanhosa”¹², ele se apresentou ao líder religioso, que naquele tempo envolvia-se com a política partidária, depois dos constrangimentos e perseguições que lhe foram impostos pela Santa Madre Igreja, à qual, diga-se para justiça, jamais foi infiel. Floro ali chegara farejando as minas de Coxá, assunto que aqui não nos interessa dissertar. O médico baiano, por um desses inexplicáveis desígnios do destino, a partir daquele momento passaria a fazer parte da vida do padre Cícero e assomaria como protagonista de fatos relevantes não apenas da história de Juazeiro do Norte, mas do Ceará, um deles a instalação de uma Assembleia Legislativa dissidente na Terra da Mãe das Dores, episódio dos mais turbulentos da política cearense.

O padre Cícero transformara-se em líder incontestado de todo o Cariri cearense em razão dos desdobramentos do chamado “Milagre da Beata”.¹³ Punido pelos superiores, permaneceu fiel à Igreja, mas ingressou na política partidária a partir da campanha para tornar Juazeiro independente de Crato, tendo sido o primeiro prefeito. Floro Bartolomeu tornou-se uma espécie de lugar-tenente do vigário, conseguindo grande ascendência sobre o líder religioso ao assumir papel de conselheiro inseparável do padre. Arguto, astuto, inteligente e ousado, o dr. Floro sabia das possibilidades de ascensão política ao lado do padre. A oportunidade não tardou. A queda da oligarquia comandada por Antônio Pinto Nogueira Accioly, em 1912, com a consequente ascensão ao poder do cel. Marcos Franco Rabelo ensejou a que o Juazeiro do Norte e, conseqüentemente, o dr. Floro ocupasse posição de destaque nos fatos que se sucederam a partir de uma eleição mal resolvida do substituto de Accioly. Com efeito, apesar de um acordo entre as forças políticas decaídas e os rabelistas, onde o próprio padre Cícero passou a ocupar a 3ª vice-presidência do Estado, não houve quórum suficiente na Assembleia Legislativa para sacramentar a eleição de Rabelo. Dos trinta deputados, votaram apenas 12. Sem reação contrária imediata e arrimado na filosofia do fato consumado, Franco Rabelo assume o governo, mas sem a sustentabilidade tão necessária depois dos distúrbios que retiraram o velho Accioly do poder.

¹² Lira Neto. *Padre Cícero: Poder, Fé e Guerra no Sertão*. Editora Companhia das Letras, São Paulo, 2009, pág. 293.

¹³ No dia 1º de março de 1889, uma sexta-feira da quaresma, a hóstia sagrada teria se transformado em sangue na boca da Beata Maria de Araújo. O caso rendeu um processo canônico contra o Padre Cícero e daquele tempo a esta parte muito se dito e escrito sobre o fenômeno.

Franco Rabelo, cearense que há mais de vinte anos não punha os pés na terra natal, não teve tato nem tino suficiente para a convivência política com as velhas raposas. Desconhecia os meandros da política local. Nem com os seus próprios correligionários se houve bem. Por um lado, fustigava os adversários; por outro, nomeou como coordenador político de seu governo “o Dr. Paula Rodrigues, cidadão rico e honrado, mas sem o menor vínculo de popularidade, devido justamente às suas atividades fidalgas, e que pouco ou nada fizera em prol da nova situação do Estado.”¹⁴ Paula Rodrigues iniciou um processo de acirramento e mesmo tentativa de desmoralização das lideranças de Juazeiro, em especial do padre Cícero e de Floro Bartolomeu.

De par com a insatisfação que aumentava no estado, em especial no Cariri, em nível federal não havia nenhuma simpatia pelo homem colocado à frente do governo do Ceará. Na presidência da República, o marechal Hermes da Fonseca, delegara amplos poderes ao senador Pinheiro Machado para resolver o problema do Ceará. Convocado ao Rio de Janeiro em setembro de 1913, quando a situação já caminhava para um conflito bélico entre o Crato rabelista e o Juazeiro, Floro Bartolomeu permaneceu na capital federal cerca de três meses, fazendo articulações diárias com políticos cearenses e com o próprio Pinheiro Machado. Em Juazeiro, o padre Cícero e os seus amigos sofriam toda sorte de desacatos morais por parte de rabelistas e até agressões físicas das forças policiais. Disso tudo tomava conhecimento o poder central. Finalmente, decidiu-se que o governo de Franco Rabelo deveria chegar ao fim. Era um governo ilegal que assumira sem o voto da maioria dos parlamentares, lembravam os partidários da defenestração de Rabelo. A missão de convocar os deputados que não compareceram à referida sessão legislativa realizada no ano anterior, foi entregue a Floro Bartolomeu. Ele também deveria estabelecer um governo paralelo para sedimentar a queda de Rabelo. Isto ficou assentado na carta que o senador Francisco Sá escreveu ao padre Cícero, em 29 de outubro de 1913, na qual ele afirma que a presidência da “Assembleia legal” deve ser exercida por Floro: *“Para esse cargo deve ser eleito quem aqui mais se esforçou pelas medidas que estão sendo tomadas em favor da nossa política e que aí representará as garantias de prestígio e de força de que precisa a ordem legal. Esse deve ser o próprio dr. Floro, cujo nome encontrará o mais decidido apoio da política federal.”*¹⁵

¹⁴ Cf. Anselmo, Otacílio. *Padre Cícero – Mito e Realidade*. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968, pág. 367 ss.

¹⁵ Pinheiro, Irineu. *O Joazeiro do Padre Cícero e a Revolução de 1914*. 2ª edição. Editora IMEPH, Fortaleza, 2011, pág. 182.

Para executar o plano, Floro Bartolomeu chegou ao Juazeiro, no dia 22 de novembro de 1913, em companhia do deputado José de Borba Vasconcelos. Eles driblaram o cerco policial que se fazia presente em torno de Juazeiro, com ordens de prendê-los ou matá-los. No dia 9 de dezembro, o governo toma conhecimento da presença de Floro em Juazeiro e ordena que a tropa se prepare para invadir a cidade. Floro age rápido e na noite daquela data reúne seus homens, depõe o prefeito rabelista e determina o desarmamento e a prisão da força policial local. Apressa a convocação da Assembleia para o dia 15, data em que, efetivamente, foram instalados os trabalhos e eleito o presidente do colegiado, o próprio Floro, consoante o acordado. Antes faz comunicação às autoridades federais:¹⁶

13.12.1913

Exmo. Sr. Marechal Hermes, D. Presidente da República

Os deputados estaduais eleitos neste Estado, Ceará, em 1º de dezembro de 1912 para servirem durante o quadriênio compreendido entre este ano e o de 1916, de acordo com o artigo 10 da Constituição, considerando que não puderam reunir-se como preceitua artigo 13 mesma Constituição, pelo fato de ter o Tenente Coronel Franco Rabelo apossando-se ilegalmente do governo Estado ou interrompido pelos meios mais violentos, como fossem ordenado ou consentido que soldados e desordeiros os tentassem assassinar, incendiar-se após saques os seus prédios de residência em Fortaleza; considerando que inibidos de exercerem seus mandatos continuaram a ser vítimas das mesmas perseguições, ainda coagidos nas suas vidas e seus bens; Considerando que como resultado de semelhantes atos até hoje o Estado não pode entrar no regime da ordem constitucional, pois, em todas as regiões e interiores reina insofismável anarquia; Considerando que pelos mesmos motivos os Conselhos Municipais legalmente eleitos, reconhecidos e empossados depois de resposto à força de armas substituídos por outros cujos membros nunca foram eleitos; Considerando que alguns desses Conselhos autorizados livremente exerceram seus mandatos por habeas corpus do Supremo Tribunal de Justiça, até hoje não podem gozar dessas regalias sendo desrespeitada assim a mais alta corporação nacional; Considerando que o presidente do Estado é um detentor ilegal do poder e assim os atos de sua ação governativa não podem ter valor jurídico, bem como que pela mesma razão alastrou-se todo o Estado séria anarquia em todos os departamentos administrativos; Considerando finalmente que na capital do Estado é humanamente impossível sob o regime de violência em que se acha reunirem-se conforme determina a lei; pois, corre imediato risco de suas vidas e de suas famílias, resolveram como local de maior garantia aqui nesta localidade, reunirem-se a fim de que sem serem coagidos possam exercer os direitos que a soberania do povo cearense lhes conferiu. E porque foi pelos mesmos deputados que aqui se acham em maioria, feita respectiva convocação no dia 5 do corrente mês de dezembro, para no dia 15 mesmo mês ter lugar citada reunião, vimos respeitosamente, em nome maioria deputados comunicar a V. Exa. acentuando que esta resolução, além de imprescindível por ser a reivindicação de um direito, tem seu especial fim o restabelecimento da ordem constitucional do Estado do Ceará. Respeitosas saudações. Dr. Floro Bartolomeu da Costa, Dr. Aurélio de Lavor, Dr. José de Borba Vasconcellos,

¹⁶ Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. (Org.). *Padre Cícero Romão Batista e os Fatos de Joazeiro – Autonomia político-administrativa*. Editora Senac, Fortaleza, 2012, pág. 275.

Cel. Pedro Silvino de Alencar, Cel. Gustavo Augusto Lima, Cel. Antônio Pinto da Silva, Cel. Joaquim Alves da Rocha, Cel. Antônio Luiz Alves Pequeno.”

Este telegrama foi enviado simultaneamente aos presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal da Relação do Estado do Ceará.

Irineu Pinheiro, testemunha ocular dos fatos, relata ter sido o dia 18 de dezembro, três dias depois de instalada, a data em que a Assembleia revolucionária sacramentou a dualidade de governo no estado, elegendo Floro Bartolomeu como governador do Ceará. A Franco Rabelo restava submeter-se às decisões da Assembleia de Juazeiro do Norte, renunciando ao cargo, ou a reação armada. Optou pela segunda via. Juazeiro resistiu. Mais: as forças revolucionárias comandadas pelo dr. Floro, José de Borba Vasconcelos e cel. Pedro Silvino invadiram o Crato e não contentes de terem derrotado os batalhões enviados ao Cariri, rumaram para a capital. Porém, antes que adentrassem em Fortaleza, no dia 14 de março de 1914, o governo federal decretou intervenção no estado e exonerou Franco Rabelo. Nomeou interventor o cel. Fernando Setembrino de Carvalho, então recém-nomeado para comandar a guarnição local do Exército. Dias depois, Setembrino recebeu a patente de general.

Vale concluir este artigo com o comentário de Irineu Pinheiro: *“Foi, pode-se dizer, o dr. Floro uma como que revivescência daqueles caudilhos, os quais, no primeiro meado do século passado, agitaram os cenários do extremo sul do Ceará e mais de uma vez fincaram nas dunas da capital a bandeira de suas reivindicações. Mais feliz do que eles, que acabaram prisioneiros em terras estranhas, ou fuzilados, ou ainda caídos no tumulto dos combates; mais afortunado, atingiu o dr. Floro Bartolomeu as eminências do Congresso Federal e, ao morrer, reboaram-lhe em torno do esquife as salvas a que têm direito os generais do Exército brasileiro.”*¹⁷

Barros Alves

Da Sociedade Cearense de Geografia e História – SCGH

¹⁷ Pinheiro, Irineu. Op. cit., pág. 48.

O SÍMBOLO CRISTÃO NAS ENTIDADES PÚBLICAS

Imagem de Cristo – Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Paulo Rocha – Coordenadoria de Com. Social da Alece

A polarização que acometeu o mundo após a Segunda Grande Guerra (1939–1945) criou um ambiente de disputa ideológica, expressado por diversas posturas sociais e políticas. Tornaram-se comuns os enfrentamentos entre grupos, pessoas, entidades e associações, todos movidos pela necessidade de afirmação dos valores e das ideias que defendiam.

Porta-voz da mensagem de Cristo e na condição de credo predominante no Ocidente, a Igreja Católica, que vinha se pronunciando de maneira social mais clara desde a publicação da encíclica *Rerum Novarum*, proclamada pelo papa Leão XIII nos finais do século dezanove, decidiu encampar um movimento de ativa participação cristã na sociedade.

Temia a Igreja de Roma que a sedutora pregação socialista, incentivando a organização sindical e a afirmação de força do operariado, pudesse disseminar o ateísmo marxista e o abandono da religião.

Foi assim que, através da referida carta papal, nasceu a Doutrina Social Cristã, efetivada em pastorais de juventude e de trabalhadores, tais como os Movimentos de Jovens (Juventude Estudantil Católica - JEC, Juventude Operária Católica - JOC e Juventude Universitária Católica - JUC) e os Círculos Operários Cristãos.

No Brasil, o pós-guerra acirrou a porfia extremista, remanescente dos anos trinta, quando se digladiavam a Aliança Libertadora Nacional - ALN, liderada por Luiz Carlos Prestes, e a Ação Integralista Brasileira - AIB, liderada por Plínio Salgado. Após a Constituição de 1946, revigorados em novas siglas, os conservadores no Partido de Representação Popular (PRP) e os comunistas no Partido Comunista Brasileiro (PCB) reencetaram a luta ideológica em todos os campos, circunstâncias e oportunidades.

No Ceará, a Assembleia Legislativa era palco constante da retórica antagônica dos deputados constituintes Raimundo Aristides Ribeiro, do PRP, e José Pontes Neto, do PCB.

Participante da convenção de seu partido, em 1947, no Rio de Janeiro, o deputado Aristides Ribeiro ali levantou a proposta de que no Congresso Nacional, nas assembleias estaduais e nas câmaras municipais de todo o país fosse posta a imagem de Cristo Crucificado, como afirmação do sentimento cristão do povo brasileiro através de seus representantes.

Fazendo eco à propositura nacional do titular da cadeira que ocupava, na condição de suplente, na Assembleia Legislativa do Ceará, o deputado Francisco de Assis Arruda Furtado apresentou o projeto de aposição de um crucifixo em lugar de destaque no plenário da Casa do Povo.

A proposta recebeu franca contestação do deputado comunista Pontes Neto, que alegava que estava configurado na Constituição que o Brasil era um Estado Laico e, como tal, não deveria aderir oficialmente a determinado credo religioso, sob pena de estar ferindo seu estatuto legal. Argumentava que, se era para se usar uma simbologia religiosa, que os símbolos dos outros credos fossem igualmente ali representados, tais como as imagens de Buda, Maomé, Moisés, Confúcio e até dos orixás.

Com a volta de Aristides Ribeiro à sua cadeira na Assembleia, a discussão, embora em linguagem elevada, tornou-se fremente, atraindo a participação de praticamente todos os deputados. Entretanto, como era de se esperar, a proposta da aposição do Cristo Crucificado foi amplamente vitoriosa. A entronização da imagem, na Sala das Sessões, realizou-se em sessão solene a 5 de novembro de 1947, oficiada pelo arcebispo de Fortaleza, d. Antônio de Almeida Lustosa.

Naquele mesmo ano de 1947, o Partido Comunista Brasileiro teve seu registro cassado e seus deputados - aqui, Pontes Neto e José Marinho - perderam o mandato. Pontes Neto voltaria à Assembleia em 1951, pela legenda do Partido Social

Progressista (PSP), reelegendo-se várias vezes e chegando, inclusive, a ocupar a Presidência da Mesa Diretora, tal o prestígio que gozava entre seus pares.

Muitos anos depois, quando o ex-deputado Osmar Maia Diógenes idealizou o Memorial da Assembleia Legislativa do Ceará, atitude que concorreria de maneira efetiva para a preservação da história parlamentar do Ceará, decidiu patroneá-lo com um nome de irrefutável conceito e reconhecida respeitabilidade na vida pública cearense. Optou pela denominação de MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO.

Um dia, encontrando-se com dona Helena, viúva de Pontes Neto, Osmar declarou-lhe que gostaria de ter no Memorial um objeto querido de seu marido, alguma coisa de sua predileção pessoal e de que ele gostasse de tocar, de ficar perto. Poderia ser um relógio, uma arma, um chapéu, uma joia...

Para sua surpresa, dona Helena, tocada de funda emoção, confessou convicta:

Doutor Osmar, o objeto do qual o meu marido nunca se apartava era um crucifixo! Conservava-o na primeira gaveta da escrivaninha do consultório. A imagem de Cristo, a mesma que eu vou lhe entregar, parecia fazer parte do corpo dele...

Osmar Diógenes ficou fortemente impressionado. Agora sabia que a imagem pública de ateu daquele médico benfeitor que nunca negou seus préstimos de cirurgia nem para os adversários, na verdade escondia uma alma cristã, um filho querido de Deus que, ao afagar a imagem de seu sacrifício, identificava-se com o grande sentimento de entrega absoluta aos seus semelhantes.

Hoje, essa imagem de Cristo, aquele crucifixo tantas vezes tocado pelas mãos do doutor Pontes Neto, está num lugar especial do Memorial que tem o seu nome.

O crucifixo exposto no Plenário 13 de Maio registra-se como tomo nº 0001 do patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Juarez Leitão

Vice-presidente da Academia Cearense de Letras

Sócio efetivo do Instituto do Ceará
(Histórico, Geográfico e Antropológico)

Cartão postal do Palacete Senador Alencar



Acervo Malce

Maquete do plenário – Sala das Sessões, do Palacete Senador Alencar. Exposição de longa duração do Malce.

Ao lado, antigo relógio da Sala das Sessões, ainda em funcionamento, encontra-se na sala da Coordenação do Memorial.



Fotos: Junior Pio – Coordenadoria de Com. Social da

A SEDE ATUAL

Fachada da Assembleia Legislativa do Ceará - século XIX



Fonte: Lili Sarmiento

PALACETE SENADOR ALENCAR

Primeira sede oficialmente construída para abrigar o Poder Legislativo estadual do Ceará. Em 1853, os legisladores da província do Ceará exerciam suas funções num local considerado inadequado. O presidente da província, Joaquim Vilela de Castro Tavares, enviou um relatório à Assembleia Provincial do Ceará chamando atenção para a necessidade de uma casa condigna com o desempenho dos legisladores. Segundo o documento, as instalações do jeito que estavam mais pareciam destinadas às sessões de alguma municipalidade de aldeia.

Foi dado o sinal para a construção do Palacete Senador Alencar. As obras começaram em 1855 e durante dezesseis anos foram por diversas vezes paralisadas. A partir de 1865, Adolpho Herbster tornou-se o engenheiro responsável pela construção do prédio, que, finalmente, foi inaugurado no dia 4 de julho de 1871. O palacete onde foi instalada a sede da Assembleia Provincial do Ceará chama-se Senador Alencar em homenagem a José Martiniano de Alencar.

Na Era Vargas (1937–1945), o prédio recebeu outro uso, pois as casas legislativas foram fechadas; a parte de cima ficou com o Tribunal de Contas do Estado e a de baixo com a Faculdade de Direito.

Pouco mais de cem anos depois, em 28 de fevereiro de 1973, o Palacete foi considerado Monumento Nacional e tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Naquela década, o prédio já não comportava mais as atividades legislativas.

Em 1977, a Assembleia Legislativa foi transferida do Palacete Senador Alencar para a sede atual, o Palácio Deputado Adauto Bezerra, igualmente construída para ser a sede do Poder Legislativo cearense.

O Palacete Senador Alencar foi cedido, em regime de comodato a partir de outubro de 1977, à Academia Cearense de Letras pelo prazo de vinte anos, através da Lei nº 10.121 (publicada em Diário Oficial em 4 de outubro de 1977).

DEPUTADOS DA 19ª LEGISLATURA (1975–1978) NA ÚLTIMA FOTO OFICIAL NO PALACETE SENADOR ALENCAR E NA PRIMEIRA OFICIAL NO PLENÁRIO 13 DE MAIO DO PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA



Acervo Malce; doação deputado Leorne Belém

O BEIJO DE DESPEDIDA

No último discurso parlamentar realizado na sede do Palacete Senador Alencar, o deputado Aquiles Peres Mota beija a tribuna num preito a todos os oradores que ocuparam aquele púlpito da Casa



Acervo Malce; doação familiar

Em 1977, após 106 anos, no centro da cidade, a Assembleia Legislativa do Ceará deixa o Palacete Senador Alencar e transfere-se para o Palácio Deputado Aduino Bezerra, atual sede do Parlamento estadual.

A solenidade de encerramento das atividades no antigo prédio aconteceu no dia 10 de maio de 1977. O deputado Paulo Benevides presidiu a sessão, que contou com a presença dos governadores Aduino Bezerra, do Ceará, e Divaldo Suruagy, de Alagoas; do vice-governador Waldemar Alcântara; dos deputados federais Ernesto Gurgel Valente e Januário Feitosa; do ex-governador Plácido Castelo; de todos os parlamentares em atividade, os funcionários da Casa e de grande número de cidadãos. As galerias e o plenário ficaram lotados.

Aquiles Peres Mota, líder do governo, foi um dos políticos a discursar em tom de despedida. Ao final de suas palavras, beijou a tribuna, num ato simbólico que, segundo declarou, representava a maneira mais adequada de expressar os seus sentimentos e de quantos tiveram a honra de ocupá-la.

O Palácio Deputado Aduino Bezerra foi inaugurado pelo presidente da República, general Ernesto Geisel, em 13 de maio de 1977. A cerimônia foi conduzida pelo governador Aduino Bezerra.

MESA DIRETORA, 19ª LEGISLATURA, ELEITA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1977

Presidente	Paulo Benevides
1º Vice-presidente	Haroldo Sanford
2º Vice-presidente	Francisco Castelo de Castro
1º Secretário	João Viana de Araújo
2º Secretário	Orzete Ferreira Gomes
3º Secretário	Alfredo Machado

DEPUTADOS ELEITOS À 19ª LEGISLATURA

Acilon Gonçalves Pinto, Adelino de Alcântara Filho, Ailton Maia Nogueira, Alceu Vieira Coutinho, Alfredo Almeida Machado, Alfredo de Abreu Pereira Marques, Almir Santos Pinto, Antônio Costa Filho, Antônio de Almeida Jacó, Antônio dos Santos Soares Cavalcante, Antônio EufRASINO Neto, Antônio Gomes da Silva Câmara, Aquiles Peres Mota, Carlos Eduardo Benevides, Deusimar Emídio Maciel, Edson da Mota Corrêa, EpiTácio Batista de Lucena, Fausto Aguiar de Arruda, Francisco Castelo de Castro, Francisco das Chagas Vasconcelos, Francisco Diógenes Nogueira, Francisco Fonseca Coelho, Haroldo Sanford Barros, Hermano José Monteiro Teles, João Frederico Ferreira Gomes, João Viana de Araújo, José Batista de Oliveira, José Paulino Aguiar Rocha, José Vieira Filho, José Wilson Machado Borges, Júlio Gonçalves Rego, Leorne Menescal Belém de Holanda, Libório Gomes da Silva, Manoel Castro Filho, Marconi José Figueiredo de Alencar, Maria Zélia Mota, Orlando Bezerra de Menezes, Orzete Filomeno Ferreira Gomes, Osmar Maia Diógenes e Paulo Feijó de Sá e Benevides.

DEPUTADOS SUPLENTEs À 19ª LEGISLATURA

Filinto Elísio Belchior Aguiar¹⁸, Francisco Armando Aguiar, Francisco Racine Távora, José Mário Mota Barbosa e Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho.

¹⁸ Filinto Aguiar foi o primeiro parlamentar a prestar compromisso solene de posse no novo edifício, efetivado que foi pela vacância oriunda da renúncia do deputado Acilon Gonçalves indicado ao Conselho de Contas dos Municípios do Ceará.

Inauguração do Palácio Deputado Adauto Bezerra, em 13 de maio de 1977



Acervo Malce; doação deputado Alfredo Marques

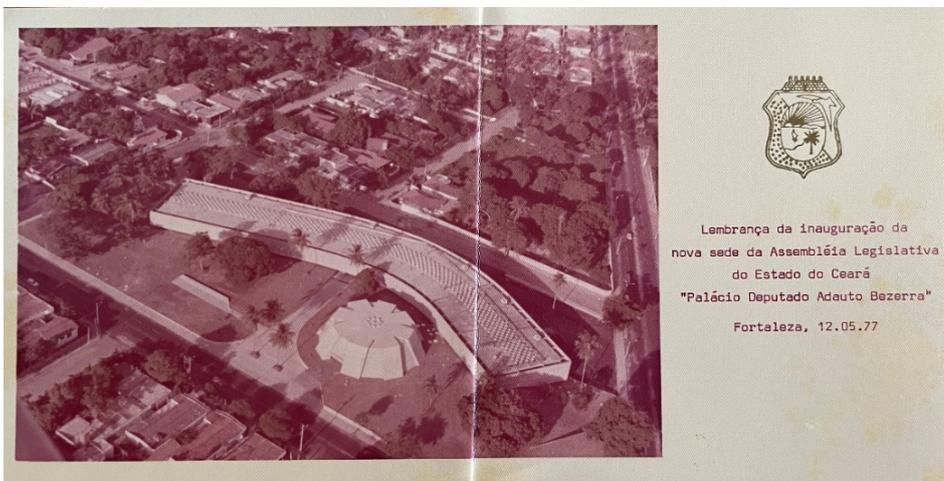
Da esquerda para direita: Orzete Ferreira Gomes, Paulo Studart, Hildo Furtado Leite, deputados federais (Arena); Alfredo Machado, deputado estadual (Arena); Armando Falcão, ministro da Justiça; Virgílio Távora, senador (Arena); Ossian Alencar Araripe (2º plano), deputado federal (Arena); Paulo Benevides, presidente da Assembleia Legislativa (Arena); Mauro Sampaio (2º plano), deputado federal (Arena); gal. Ernesto Geisel, presidente da República; Adauto Bezerra, governador do Estado; gal. Milton Tavares de Souza, comandante da 10ª Região Militar; Parsifal Barroso, deputado federal (Arena); Wilson Gonçalves, senador (Arena); Castelo de Castro, deputado estadual (MDB).

Governador Adauto Bezerra, presidente Geisel, empresário José Dias Macedo e deputados estaduais Aquiles Mota e Osmar Diógenes



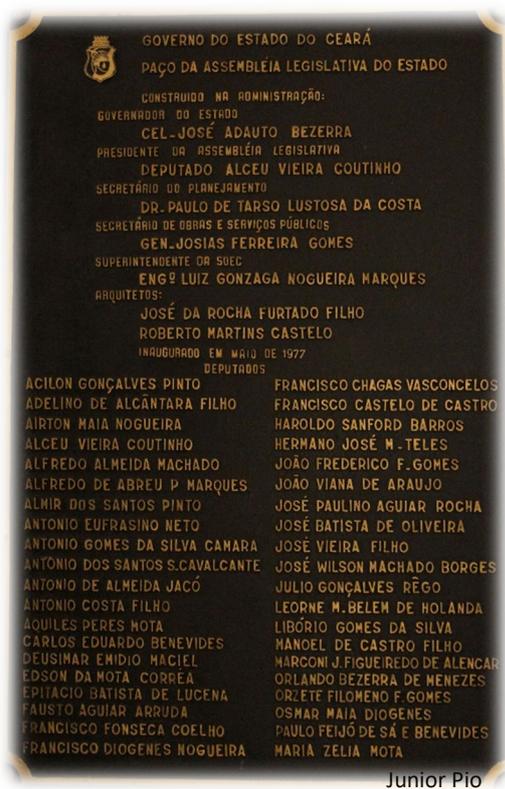
Acervo particular Osmar Diógenes

Cartão postal comemorativo da inauguração

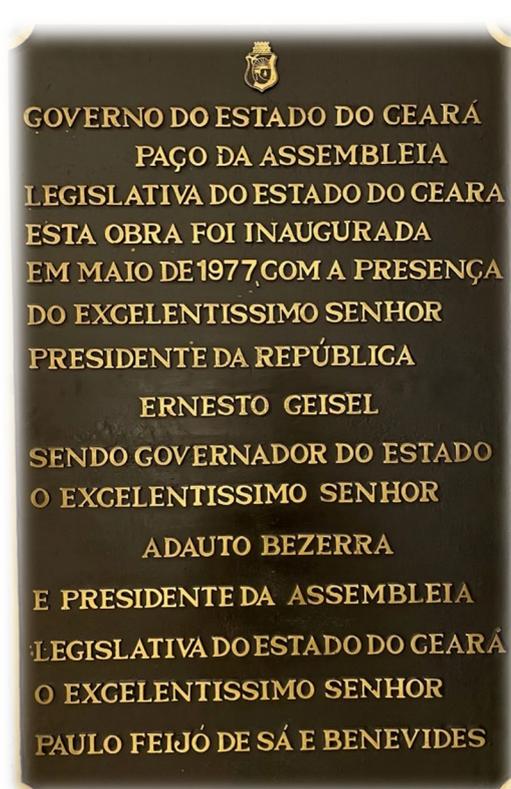


Acervo Malce

Placas alusivas à inauguração da atual sede do Poder Legislativo cearense



Junior Pio



Junior Pio



IMPrensa OFICIAL DO CEARÁ — IOCE DIÁRIO DO LEGISLATIVO

ANO XLIII

Fortaleza (CE), 12 de maio de 1977

EDIÇÃO ESPECIAL



General Ernesto Geisel, Presidente da República



Coronel Adauto Bezerra,
Governador do Estado do Ceará



Deputado Paulo Benevides,
Presidente da Assembleia Legislativa



MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ - Deputado Paulo Benevides, Presidente do Poder, ladeado
pelas Deputados Cassio de Castro, Haroldo Zanfoni, João Vianna, Orlando Ferreira Gomes e Alfredo Machado

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA	COLEGIO DE LIDERES ARENA
Paulo Benevides Presidente	LIDER Aquiles Peres Mota
Heroldo Sanford 1.º Vice-Presidente	VICE-LIDER João Frederico
Castelo de Castro 2.º Vice-Presidente	VICE-LIDER Epitácio Lucena
João Viana 1.º Secretário	VICE-LIDER Antônio dos Santos
Orzete Gomes 2.º Secretário	
Alfredo Machado 3.º Secretário	
	M. D. R.
	LIDER Chagas Vasconcelos
	VICE-LIDER Alfredo Marques
	VICE-LIDER Wilson Machado
	VICE-LIDER Paulino Rocha

Composição Parlamentar

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

Arcino Gonçalves Pinto
Ademir Alcântara
Ailton Maia
Alceu Coutinho
Alfredo Machado
Aldir Pereira Filho
Antônio Chaves
Antônio dos Santos
Antônio José
Antônio Costa
Aquiles Peres Mota
Bastião de Oliveira
Denzimar Macedo
Diogenes Nogueira
Edson de Mota Correia
Epitácio Lucena
Francisco Colêbo
Leonor Bastos
Lidério Gomes
Manoel de Castro

Manoel Alencar
Onildo Soares
Raimundo Seneff
Raimundo Teles
João Frederico
João Viana
José Viana
José Rêgo
Oreste Gomes
Oreste Chagas
Paulo Vasconcelos
Edna Maia

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Alfredo Marques
Carlos Severina
Castelo de Castro
Chagas Vasconcelos
Edson Teles
Francisco Arruda
Paulino Rocha
Wilson Machado

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

Diretor Geral da Assembleia
Aldir Pereira de Mota
Diretor de Departamento Administrativo
João Frederico
Diretor de Departamento Legislativo
Chagas Vasconcelos
Coordenador das Assessorias
Raimundo Azevedo Ribeiro
Diretor de Assessoria Técnica Legislativa
Wilson Machado
Diretor de Assessoria Técnico-Administrativa
Castelo de Castro
Diretor de Assessoria de Relações Públicas
Raimundo Azevedo Ribeiro
Chefe de Gabinete da Presidência
Mário de São Almeida Nogueira
Chefe de Gabinete da 1.ª Secretária
Antônio Gouveia Filho
Chefe de Divisão de Comunicação
Constante Paulo Monteiro
Chefe de Divisão de Pessoal
Margarida Maria Pereira Alencar
Chefe de Divisão de Controle Financeiro
José Antônio Pereira de Sousa
Proc. da Com. de Liberdade e Const. do Ceará
José Manoel Pompeu de Sá
Chefe de Divisão de Serviços Gerais
Mário Edgar César de Vair
Chefe de Divisão de Informação e Documentação
Lidário de Castro Sávio
Ch. da Div. de Exp. Legislativa e Tipografia
José Pereira de Sá
Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares
José Batista de Carvalho
Chefe de Div. de Serviço Máquinas-Oficinas
José Almir Pereira de Sousa
Assessor Parlamentar
Antônio Amadeu Carneiro Neto
Chefe de Co-Assembleia
Marta Colêbo Pereira Moreira
Assessor Parlamentar de Divulgação
Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira

Comissões Técnicas

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULARES	SUPLENTE
Cesar Diógenes (Pres.)	Antônio José
Alcir Maia Nogueira (Vice)	Epitácio Lucena
Manoel de Castro	Leonor Bastos
Alceu Coutinho	João Viana Rêgo
Onildo Soares	Bastião de Oliveira
Aquiles Peres Mota	Antônio Costa Pinto
João Frederico	Adeleide Alcântara
Hermes Teles	Francisco Colêbo
Eustáquio Neto	Wilson Machado
Paulino Rocha	Chagas Vasconcelos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES	SUPLENTE
Edson de Mota Correia (Pres.)	Arcino Gonçalves
Antônio dos Santos (Vice-Pres.)	Antônio Chaves
Leonor Bastos	Cesar Diógenes
João Frederico	Ailton Maia Nogueira
Aldir Pinto	Epitácio Lucena
Manoel Alencar	Alceu Coutinho
Aquiles Peres Mota	Bastião de Oliveira
Adeleide Alcântara	Antônio José
Chagas Vasconcelos	Eustáquio Neto
Alfredo Marques	Paulino Rocha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
João Rêgo - (Pres.)	Ailton Maia Nogueira
Carlos Severina (Vice-Pres.)	Paulino Rocha
Edna Maia	Manoel Alencar
Antônio Chaves	Diogenes Nogueira
Bastião de Oliveira	Denzimar Macedo
Epitácio Lucena	Aldir Pinto
Lidério Gomes	Edson de Mota Correia

Arcino Gonçalves
João Viana Filho
Wilson Machado

COMISSÃO DE ECONOMIA

TITULARES	SUPLENTE
Diogenes Nogueira - (Pres.)	Antônio Chaves
Raimundo Teles (Vice-Pres.)	João Rêgo
Onildo Soares	Adeleide Alcântara
Denzimar Macedo	Manoel Alencar
Antônio Costa Pinto	João Frederico
Paulino Rocha	João Viana Filho
Leonor Bastos	Manoel de Castro
Cesar Diógenes	Arcino Gonçalves
Eustáquio Neto	Carlos Severina
Francisco Arruda	Wilson Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

TITULARES	SUPLENTE
Paulino Rocha (Pres.)	Paulino Rocha
Francisco Colêbo (Vice-Pres.)	Denzimar Macedo
Arcino Gonçalves	Onildo Soares
Manoel Alencar	Cesar Diógenes
Alceu Coutinho	João Rêgo
Antônio dos Santos	Manoel de Castro
Leonor Bastos	Hermes Teles
Antônio José	Bastião de Oliveira
Aldir Pinto	Lidério Gomes
Alfredo Marques	Wilson Machado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DE LÍNGUA

TITULARES	SUPLENTE
Aquiles Peres Mota	João Frederico
Chagas Vasconcelos	Paulino Rocha

COMISSÃO DE REDAÇÃO DO DIÁRIO DO LEGISLATIVO

João Pereira de Sá
Inácio Xavier Gouveia
Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira
Luiz Alves Maia
Osvaldo Carneiro

João Francisco Luz - Secretário Geral

IMPRESSORA OFICIAL DO CEARÁ - SOC. AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1000
Aguia Fria - Fone: 21.674

CDC 000070/000-08

Dir. Presidente José de Azeiteiro Gomes RABELO
Diretor Administrativo-Financeiro Edgard KLEY
Dir. de Operações Francisco Ribeiro de Sá
DIÁRIO OFICIAL DO CEARÁ - PARTE III

LEI N. 10.080, DE 11 DE ABRIL DE 1977

Denomina Deputado Adauto Bezerra o Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Denominar-se-á Palácio Deputado Adauto Bezerra o Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do

Ceará, localizado na confluência das ruas Desembargador Moreira com Pontes Vieira, nesta Capital.

Art. 2.º - O antigo prédio onde funciona o Poder Legislativo continuará a chamar-se Palácio Senador Alencar.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de abril de 1977.

WALDEMAR ALCANTARA

Liberto Moacyr de Aguiar

(D.O. de 19.04.77)

PROGRAMA OFICIAL DE INAUGURAÇÃO DO PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA

O Cerimonial da Assembleia, dirigido pela Sra. Cleide Memória, distribuiu a seguinte Programação Inaugural do Palácio Deputado Adauto Bezerra - sede do Poder Legislativo do Ceará:

QUARTA-FEIRA - DIA 11.05.77

8,00hs - Chegada ao Aeroporto Pinto Martins dos Senhores Deputados e Esposas.

- Deslocamento do Aeroporto para o Imperial Palace Hotel, Avenida Presidente Kennedy - n.º 2500

QUINTA-FEIRA - DIA 12.05.77

8,00hs - Passeio a cargo da EMCETUR
(Para Deputados e Esposas).

12,00hs - Almoço no Palácio da Abolição para os Senhores Deputados.

16,00hs - Solenidade de Inauguração da Nova Sede do Poder Legislativo do Ceará (Para os Senhores Deputados e Esposas).

21,00hs - Jantar oferecido pelo Presidente da Assembleia Legislativa aos (Senhores Deputados e Esposas).
No Níutino Atlético Cearense. Traje - Passeio Distinto.

24,00hs - Sessão Solene do Poder Legislativo do Ceará.
No Palácio Deputado Adauto Bezerra.
(Para Deputados e Esposas).

SEXTA-FEIRA - DIA 13.05.77

9,00hs às 12,00hs - Passeio de Jangada
(Para Senhores Deputados e Esposas).

- Tarde Livre para Compras

21,00hs - Jantar no Clube de Regatas Barra do Ceará. (Traje Esporte)
(Para Deputados e Esposas).

DISCURSO DO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

Por justas razões exulta o mundo político cearense com a presença de Vossa Excelência nesta festa magnífica com que se inaugura a nova sede da Assembléia Legislativa do Ceará.

A vinda de Vossa Excelência demonstra elevado apreço aos que desempenham, como legítimos representantes do povo, a nobre e altíssima função legislativa.

Demonstra apreço e consideração igualmente à classe política, reconhecendo o valor de sua contribuição para que a grande obra de desenvolvimento integrado, de que Vossa Excelência tornou-se o maior artífice, alcance amplamente os seus objetivos.

Esse desenvolvimento integrado, abrangendo os setores econômico, social e político, constitui uma formulação de sentido, profundamente criador de Vossa Excelência.

Ela é própria de um grande estadista, pela perfeita e feliz abrangência dos fatores que condicionam a vida de uma nação e determinam sua evolução.

Por sua inegável importância, por seu significado histórico, a linha traçada por Vossa Excelência tornou-se a bandeira que milhões de brasileiros estão seguindo.

Dos elementos que compõem o trinômio desenvolvimentista, é natural sejam ressaltados os dois primeiros — o econômico e social.

Neles se concentram as ações maiores do poder público, refletindo as preocupações dominantes de um povo que tem de construir com urgência as bases materiais de seu progresso.

As obras do Governo Federal nestas duas áreas saltam aos olhos pelo sentido verdadeiramente revolucionário de que se acham impregnadas e pelo que representam de exemplo para outros povos.

Mas a obra política não é de menor importância, porque é igualmente renovadora.

Ela dá ao homem brasileiro o orgulho de ser também inovador no lançamento das bases de uma democracia verdadeiramente moderna, expressa no equilíbrio social, em que todos tenham uma participação justa na riqueza do país.

Ao comparecer a esta solenidade, Vossa Excelência comprova a perfeita coerência de sua filosofia e de seu programa de desenvolvimento.

Vossa Excelência estimula os legisladores e os políticos a se integrarem, com sua inteligência, sua imaginação e seu patriotismo, à notável cruzada em que se empenha o Brasil moderno, em prol de um futuro de independência e grandeza.

SENHOR PRESIDENTE,

Este edifício é, indubitavelmente, um belo produto de nossa arquitetura contemporânea.

Mas não é uma obra santuária.

Representa na sua bela armadurá, na sua funcionalidade, na sua firmeza e segurança, um esforço sincero para assegurar ao Legislativo as melhores condições possíveis para seu funcionamento.

Antes de receber de Vossa Excelência a honrosa indicação de candidato da ARENA ao Governo do Estado, tive a satisfação de presidir esta Assembléia Legislativa, aprofundando-me no exame de seus problemas.

Uma das verificações feitas foi a de que, apesar dos seus 106 anos de bons serviços à comunidade, a Assembléia não dispunha no velho edifício, de instalações que correspondessem às suas atribuições e obrigações administrativas.

O crescimento urbano contribuía para afogar a antiga sede, sem espaço para expandir-se segundo as suas necessidades.

A única solução viável era a mudança.

Era a solução e o desejo que, como deputado e como Presidente da Casa, alimentei durante 16 anos.

Como Presidente lancei a pedra fundamental deste edifício.

Quis Deus que, como Governador, viesse entregá-lo, tendo ainda a suprema felicidade de fazê-lo por intermédio de Vossa Excelência, grande e incomparável amigo do povo cearense.

Este é sem dúvida um momento, para mim, inesquecível e feliz.

SENHOR PRESIDENTE,

No exercício da tarefa que me coube, por indicação de Vossa Excelência, tenho procurado corresponder à confiança em mim depositada, atuando no Ceará como verdadeiro delegado da Revolução, com inabalável fidelidade, aos seus objetivos e princípios.

Fiel à orientação traçada pelo Governo de Vossa Excelência, a Administração Estadual tem atacado os problemas econômicos e infra-estruturais, enquanto dá ênfase à problemática social, de modo a fazer com que o homem seja o principal beneficiário do esforço empreendido.

Sob este aspecto, cumpro destacar a política de pessoal adotado pelo Estado, preocupado em evitar a corrosão do poder aquisitivo dos seus servidores, o que tem sido conseguido mediante reajustes anuais generosos, mas não abusivos, de seus vencimentos, e pelo pagamento rigorosamente em dia.

No plano político, acreditamos estar também cumprindo bem a missão que nos foi confiada.

Consideramos completamente assegurada a unidade da ARENA, fazendo com que seja ela um braço político realmente forte da revolução no Ceará.

Os resultados das eleições municipais do ano passado constituem clara e irrefutável demonstração deste fato.

Obtivemos 95% da votação majoritária e conquistamos 133 das 140 Prefeituras Cearenses.

Aquilo que Vossa Excelência pediu — vitória em número de Prefeitos e de votos — foi integralmente cumprido.

A unidade partidária aqui é um fato, estando as lideranças arenistas interessadas unicamente no fortalecimento do partido.

Estamos convencidos, por isso, de que nas eleições de 1978, haveremos de conquistar triunfo tão retumbante quanto o do ano passado, o que significará a resposta do povo ao negativismo e o seu apoio à política desenvolvimentista que estamos realizando.

É importante salientar que há, no Ceará, um clima perfeito de ordem, de harmonia e de paz, realmente propício ao trabalho produtivo.

Isto decorre principalmente do espírito de cooperação do próprio povo, de todas as camadas sociais, notadamente da juventude e dos trabalhadores.

Mas não podemos deixar de ressaltar que para a manutenção desse clima de concórdia, muito tem contribuído a colaboração que as autoridades estaduais têm recebido das briosas guarnições de nossas Forças Armadas, sempre vigilantes na defesa da tranquilidade pública.

Encerro estas palavras apresentando a Vossa Excelência as boas vindas de nosso povo e, ao mesmo tempo, agradecendo o muito que tem feito pela nossa querida terra.

Recebemos tudo que pedimos a Vossa Excelência, como um amigo sincero e compreensivo.

Com tal solicitude não há dúvida de que nossa luta pelo progresso do Estado e de seu povo será inteiramente vitoriosa.

Haveremos de inscrever em cada conquista, em cada degrau que subirmos, o nome de Vossa Excelência, como expressão altíssima de nossa imperecível gratidão.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA, DEPUTADO PAULO BENEVIDES

A Assembléia Legislativa do Ceará vive, hoje, um momento histórico de irrecusável grandeza e significação, com a inauguração deste palácio que lhe é destinado e que recebe, para gláudio de todos os cearenses, a honrosa visita do preclaro Chefe da Nação brasileira, o Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Este é mais um marco iniludível do nosso progresso e do nosso desenvolvimento, traduzido a imbatível alma cearense, capaz de triunfar de todos os percalços para continuar como uma sentinela indormida, a serviço do Brasil.

Sofrendo e combatendo com estocismo e coragem os efeitos das crises climáticas, a ação do Poder Administrativo, desde o advento da Revolução de 1964, tem-se feito sentir num esforço cheio de objetividade e de realizações, que neutraliza o coeficiente deficitário oriundo da problemática da estiagem e de anos escassos na lavoura e na pecuária, sustentáculo de nossa economia.

A ação do eminente Governador Adauto Bezerra, realizando obras da maior envergadura, como o saneamento básico de Fortaleza e a eletrificação rural, tem sido dinâmica e positiva.

Praticando uma política larga, ampla e grandiosa de integração e interiorização, através de mais estradas, mais escolas e mais unidades sanitárias vem contribuindo decisivamente para a melhoria de vida do povo cearense.

Nesta sua caminhada vitoriosa, o Governador, homem experiente e de alto senso administrativo, tem tido o respaldo do Poder Legislativo, que não lhe tem regateado apoio nas mensagens de interesse geral submetidas à sua decisão.

A Assembléia Legislativa está portanto, em festa, ao receber do insigne Chefe do Poder Executivo sua nova sede, obra arquitetônica de belo e moderno estilo, projetada por arquitetos cearenses.

Coube ao Governador Adauto Bezerra, quando deputado e Presidente do Poder Legislativo, o privilégio de obter do ex-governador César Cals, com o seu indiscutível prestígio, o início da construção desta obra.

Mais tarde, no Governo, determinaria a aceleração dos trabalhos, numa ação verdadeiramente decisiva.

Atendia assim aos desejos dos legisladores cearenses, para que se concretizasse a transferência da antiga sede para o Palácio Deputado Adauto Bezerra, prestigiando o Poder que emana do povo e representa o povo.

Vemos, na história do Poder Legislativo, que o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, denominado pelo conselheiro Souza Dantas de "Carta de Liberdade das Províncias", instituiu as Assembléias Legislativas Provinciais, em substituição aos Conselhos Provinciais.

A nossa Assembléia teve a sua primeira sessão preparatória a 15 de abril de 1835, sob a presidência do Padre Bento Antônio Fernandes.

Aquele tempo, a inovação do Ato Adicional à Constituição do Império suscitou verdadeira corrida às urnas.

Para 28 vagas, concorreram 138 candidatos em nossa Província.

No Regime Republicano, passou a ter a denominação que até hoje se conserva.

O prédio em que foi instalada a nossa Assembléia e onde funcionou até 1871, era situado na Praça da Sé, de nossa Capital.

Chamavam-lhe a salinha, local da reunião dos senhores Deputados.

A partir daquele ano, foi transferida para o Palácio da Rua São Paulo, edifício dos mais austeros da arquitetura de Fortaleza.

Temos, agora, uma sede condigna, onde o Poder das Leis, que já foi denominado Poder Criador, de fulgurante atuação na História Parlamentar Brasileira, funcionará num ambiente vasto, amplo e confortável, à altura da tradição dos que fazem o Poder Eminentemente Político.

Este edifício honra, na verdade, a Terra de Verdes Mares Bravios; A Terra da Luz, torrão natal do saudoso estadista Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, a qual vive neste instante um dos seus grandes momentos com a presença do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, que tanto nos honra, cativa e estimula, e de sua ilustre comitiva, nesta festa inaugural.

A grandeza do acontecimento nos emociona como Presidente desta casa por significar um verdadeiro marco histórico na luta do Legislativo Cearense, cumprindo-nos destacar, nesta hora, o desvelo e a operante atuação do nosso antecessor na presidência, o nobre Deputado Alceu Vieira Coutinho, e dos demais membros da anterior mesa diretora, além da colaboração inicial dos ex-Presidentes, Deputados Claudino Sales e Almir Pinto.

Aos ilustres colegas Presidentes das Assembléias Estaduais, que nos desvanecem e envaidecem com sua presença, bem assim ao ilustre Presidente da União Parlamentar Interestadual, Dr. Vitorino James, o nosso agradecimento por terem vindo dar mais realce a esta solenidade que marca, sem dúvida, ponto elevado e brilhante na história do Legislativo do Ceará.

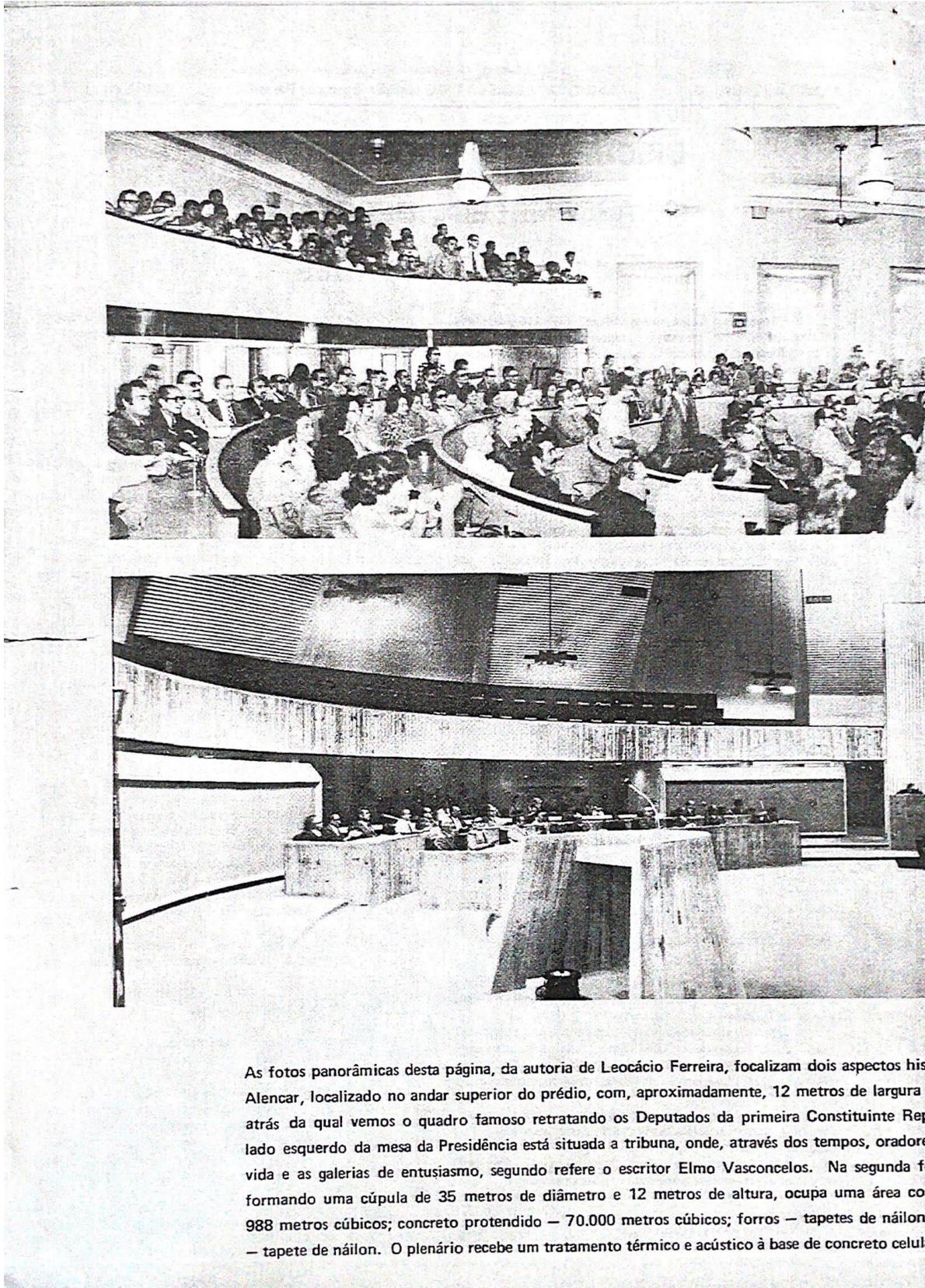
Este agradecimento se estende aos insignes Membros do Congresso Nacional e demais dignas autoridades e pessoas gradas que abrilhantam esta magnífica, memorável e magistral festa pública e cívica, na qual todos nós, representantes lídimos do povo, comungamos do mesmo ideal de grandeza e de brasilidade.

Senhor Presidente Ernesto Geisel:

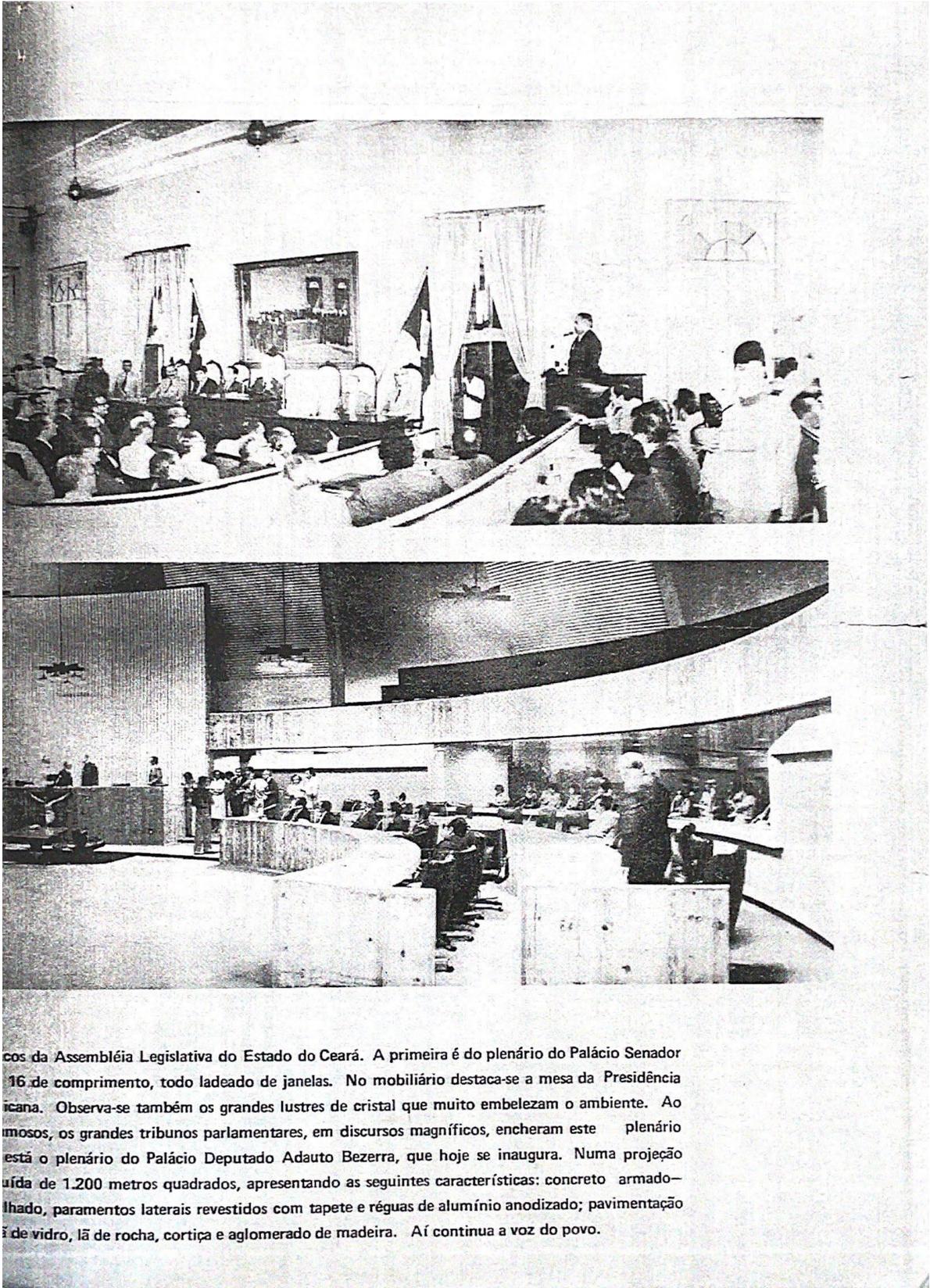
A presença de Vossa Excelência constitui um motivo de grande honra e de profundo orgulho cívico para todos nós, cearenses.

Manifestando, neste momento, o nosso maior reconhecimento por tudo o que Vossa Excelência está realizando em favor do Brasil, com alto patriotismo e visão de estadista, experimentamos a emoção dos grandes momentos e pedimos a Deus que continue a iluminar o seu espírito nobre, claro e altivo, para que prossiga em sua obra de autêntica redenção nacional, com o apoio de todos os brasileiros.

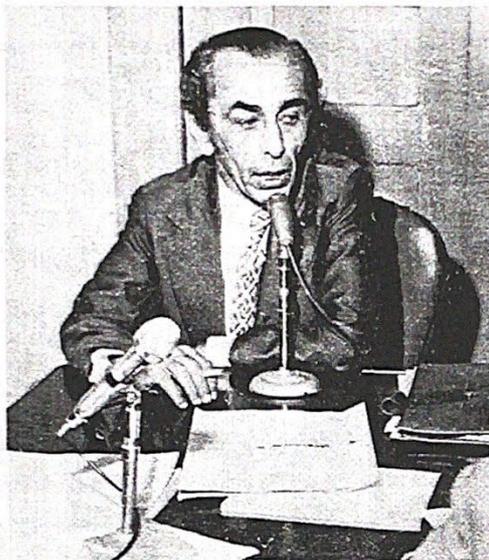
Receba Vossa Excelência a homenagem de respeito e de ampla confiança da Assembléia Legislativa do Ceará, que tudo vem fazendo em prol do desenvolvimento material e espiritual da gloriosa terra de José de Alencar.



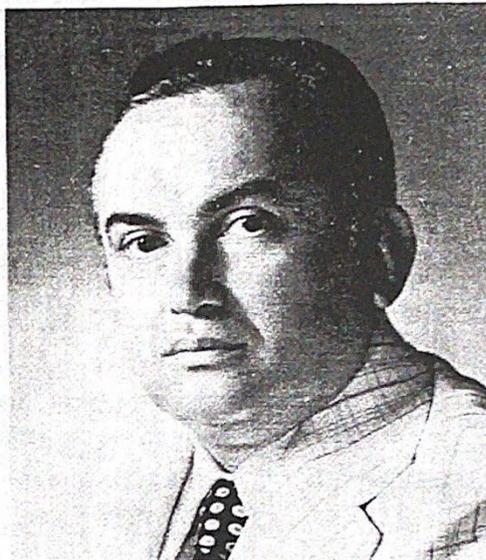
As fotos panorâmicas desta página, da autoria de Leocácio Ferreira, focalizam dois aspectos históricos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado no andar superior do prédio, com, aproximadamente, 12 metros de largura atrás da qual vemos o quadro famoso retratando os Deputados da primeira Constituinte Republicana. À esquerda da mesa da Presidência está situada a tribuna, onde, através dos tempos, oradores fizeram discursos de vida e as galerias de entusiasmo, segundo refere o escritor Elmo Vasconcelos. Na segunda fotografia vemos a cúpula, formando uma cúpula de 35 metros de diâmetro e 12 metros de altura, ocupa uma área com 988 metros cúbicos; concreto protendido – 70.000 metros cúbicos; forros – tapetes de náilon – tapete de náilon. O plenário recebe um tratamento térmico e acústico à base de concreto celular.



cos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. A primeira é do plenário do Palácio Senador
 16 de comprimento, todo ladeado de janelas. No mobiliário destaca-se a mesa da Presidência
 icana. Observa-se também os grandes lustres de cristal que muito embelezam o ambiente. Ao
 imosos, os grandes tribunos parlamentares, em discursos magníficos, encheram este plenário
 está o plenário do Palácio Deputado Adauto Bezerra, que hoje se inaugura. Numa projeção
 uída de 1.200 metros quadrados, apresentando as seguintes características: concreto armado—
 lhado, paramentos laterais revestidos com tapete e régua de alumínio anodizado; pavimentação
 i de vidro, lâ de rocha, cortiça e aglomerado de madeira. Aí continua a voz do povo.



LÍDER DO GOVERNO (ARENA) — Deputado Aquiles Peres Mota, Bacharel em Direito, no exercício de mandato legislativo desde 1955. É Líder do Governo Adauto Bezerra e Presidente da Comissão de Redação de Leis. Ex-Vice-Líder do Governo Virgílio Távora, ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, e ex-Primeiro-Secretário da AL. Sua atuação parlamentar se desenvolve na Zona Norte e no município de Ipuerais



LÍDER DA MINORIA (MDB) — Deputado Francisco das Chagas Vasconcelos, Bacharel em Direito, cumpre mandato legislativo desde 1958. Foi Líder em todo este período, exceto em 1975/76, quando ocupou a posição o Deputado Castelo de Castro. Tem destacada atuação nas Comissões Técnicas. Ex-Prefeito de sua terra, Santana do Acaraú, ali exerce influência política, bem como na Zona Norte

A NOVA CASA DOS DEPUTADOS

PAULO TADEU SAMPAIO DE OLIVEIRA
Assessor Parlamentar de Divulgação

De repente tudo se transformou. Até mesmo o nome do Bairro. De Estância passou para Dionísio Torres. Com a chegada progressiva dos veículos de comunicações, com suas imponentes sedes, surgiu o Planalto da Aldeota. Com o advento das primeiras providências para o novo prédio da Assembléia, novamente aquela área da cidade ganhou nova denominação: Aldeota. Senão vejamos: a maioria das notícias publicadas sobre a obra, desde o seu início, diz "o novo prédio da Assembléia, localizado na Aldeota". E aí está o Palácio Deputado Adauto Bezerra. Na Aldeota mesmo, modificando, com majestade, o aspecto da área.

Já disse o presidente Paulo Benevides que a nova Assembléia é mais um cartão de visita para a cidade. Que a capital ganha mais uma atração turística. Isso é verdade.

Para demonstrar isso, em rápidas pinceladas, e somente por um ângulo, demonstraremos, através dos dados técnicos, quão grandioso é o Palácio Deputado Adauto Bezerra.

Ocupa uma área de terreno correspondente a 23 mil metros quadrados, onde foi preservada a vegetação existente (gramas, ervas, árvores) que ocupa 13.000m². O estacionamento totaliza 3.300m² (o dos deputados 1.500m² e o dos funcionários 1.800m²). A calçada de contorno do logradouro tem 2.300m².

A edificação, em 5 pavimentos, globaliza 10.400m² de área efetivamente construída, compreendendo 1.200m² do plenário e 9.200m² do bloco administrativo.

Sua capacidade de refrigeração é de 200 TR (toneladas de Refrigeração). Para se ter uma idéia isso corresponderia à potência térmica de 240 aparelhos de 10.000 BTU por hora (aparelhos comuns de ar refrigerado).

O sistema de som tem duas centrais: uma no bloco de administração (música-ambiente, busca de pessoas, avisos, etc) e outra no plenário. Em termos de música-ambiente há 3 opções: cantata com 700 músicas, sintonizador FM e sintonizador AM. No bloco administrativo existem 200 pontos de som (autofalantes). Quanto à central de som do plenário é dotada de sistema de apertes, através de um minicomputador.

Por todo o prédio existem 7.640 lâmpadas espalhadas. A instalação elétrica tem potência instalada na ordem de 750 KVA.

A central telefônica PAB-X, tipo Crossbar, tem a capacidade inicial instalada de 15 linhas-tronco e 130 ramais. A central será acoplado um discriminador interurbano e mais cinco sistemas Eri-Chefe. A capacidade final da Central PAB-X é de 40 linhas-tronco e 270 ramais.

Foram firmas empreiteiras as seguintes: Prodesa Engenharia S/A, Construtora Caiçara Ltda, Hidrel, Servtec, Entel, Zarlou, Angéfisa, Acrilume, Projardim, Exotic e Radriel, e mais uma considerável quantidade de subempreiteiras.

O projeto arquitetônico foi dos técnicos José da Rocha Furtado Filho e Roberto Castelo; o cálculo estrutural de Hugo Alcântara Mota e Valdir de Medeiros Campelo e teve a seguinte equipe de engenheiros construtores: José Alberto César Cabral, Luiz Gonzaga Nogueira Marques, Silveiro Moreira Duque, Otomar Falcão Soares e Carlos Manuel Machado Nogueira.

Agora um dado final, para dimensionar a majestade da obra: seu valor incluindo terreno edificações, mobiliário e urbanização, foi de 39 milhões de cruzeiros.

DA SALINHA AO SENADOR ALENCAR

DEPUTADO OSMAR DIÓGENES

Para em abril do ano da graça de 1977 instalar-se, de armas e bagagens, em moderno edifício no planalto da Aldeota, longe do burburinho do centro da cidade, a Assembléia Legislativa já sesquicentenária chega à sua nova morada por estradas nem sempre de rosas, porém como a mais legítima representação do povo no poder.

E antes de Assembléia Estadual, já foi provincial, nascida por transformação dos Conselhos Gerais, tudo por golpe e sorte da Lei de 12 de agosto de 1834, que passou à história como Ato Adicional à Constituição do Império.

Nasceu assim com a Independência, conviveu com o Império, para se fazer republicana com o advento de 1889. Como ninguém, gozou da intimidade de austeros homens de nossa política, viveu com intensidade o fluxo e o refluxo de partidos no poder. Na Província, ora conservadores, ora liberais, compuseram a sua Mesa Diretora. Viu no nascedouro os primeiros ensaios ainda no Império, da presença republicana, e cedeu seu coração a Plenário para que nele também pulsasse a nova Ordem e Progresso implantada por Deodoro.

Viveu com intensidade todos os ciclos da política nacional e os seus reflexos em terras cearenses. Após a transição de Império para República, assiste a 7 de abril de 1890 a instalação da primeira representação republicana, para em 1930 a ver dissolvida.

É testemunha, pelo menos, de quatro dissensões legislativas, todas se notabilizando pela dualidade de funcionamento. Três, durante o período do Brasil Império, em 1840, 1848 e 1888. A última em plena era republicana, a de 1915, que marcou a instalação da Assembléia em Juazeiro do Norte, contra os deputados que continuavam fiéis ao governo Franco Rabelo.

Novamente em 1935 a situação política do Estado levou os deputados, à frente Menezes Pimentel, então candidato indireto a Governador, a recolherem-se ao Quartel do 23º Batalhão de Caçadores, só regressando no dia 24 de maio, garantidos por força federal.

Anteriormente, ao prédio Senador Alencar, a Assembléia Provincial funcionou "em uma casa térrea, na Praça da Sé, primeira à direita da atual Travessa Baturité" como nos ensina Hugo Vitor Guimarães.

Essa sede recebia um tratamento carinhoso dos deputados, era "A SALINHA", e ali se ouviram os primeiros confrontos entre as facções que representavam o pensamento político da província, foi ali que se travaram os célebres debates envolvendo o golpe de mestre dos Liberais, que intentavam a maioridade de Pedro II, como única forma de sobrepujarem os Conservadores. A astúcia de um cearense, José Martiniano de Alencar, fez com que os Liberais gozassem por algum tempo das graças da Coroa.

A SALINHA foi ainda testemunha de fato inusitado, que marcou com sangue a história política do Ceará. Era Vice-Presidente da Província o Major João Facundo de Castro Menezes, no dizer de Barão de Studart "a influência mais legítima e real que teve a província do Ceará".

A época, era Presidente do Poder Legislativo o médico José Lourenço de Castro e Silva, estando assim a Assembléia sob o signo liberal. Segundo Gustavo Barroso, "in" À Margem da História do Ceará, deveria ser votada na Casa do Povo uma proposição que não interessava aos liberais, mas que tudo indicava a votação não lhe seria favorável.

Por insinuação do Major Facundo, segundo os adversários, o Presidente José Lourenço deitou arsênico, ou para outros, tártaro emético, nas jarras que se tirava água para os deputados. Sem de nada desconfiarem, os deputados adversários, naquele quente meio-dia, beberam com abundância o

precioso líquido. O resultado foi um envenenamento coletivo dos deputados conservadores, acompanhado de profundas cólicas abdominais e distúrbios orgânicos que quase levou alguns à morte. Isto garantiu a maioria liberal.

Entre as vítimas mais afetadas estava o paraibano capitão de ordenanças no Rio-do-Peixe, que há tempo se mudara para Icó, e ali se transformara em chefe político. Carregado de rede para o Icó, jurara antes da partida que o crime era de responsabilidade do Major Facundo, que insinuara o Presidente José Lourenço para tal empreitada.

A 8 de dezembro de 1841, o Cel. Agostinho José Tomás de Aquino contando com o apoio da primeira dama da Província a Baronesa de Vitória, e utilizando o alferes de nome Jacarandá, ajudante-de-ordens do Palácio, executa o seu intento de vigança, pelas mãos assassinas de dois matadores profissionais, Antônio Abraço e Chagas.

Esse fato marcou profundamente o Poder Legislativo durante o seu funcionamento na Praça da Sé. Em 1871, a Assembléia Provincial, se instala em majestoso prédio, que tomaria o nome do grande chefe liberal e governador da Província, Senador Alencar. Os detalhes da obra arquitetônica estão descritos em artigo de Antônio Bezerra, na Revista do Instituto do Ceará, ano de 1895.

Poderíamos, agora, com a devida vênia do leitor, fazer um pouco de história, repassando algumas informações sobre a vida e funcionamento de nossa Casa. O Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, transformou os antigos Conselhos Gerais em Assembléias Provinciais, e para o Ceará estatuiu em vinte e oito o número de deputados a se representarem no Poder. O art. 7.º do primeiro Regimento Interno da Assembléia Provincial trata do período de sessões: "Todos os anos haverá sessão, que durará dois meses, podendo ser prorrogada quando o julgar conveniente o presidente da Província".

No Art. 8.º encontramos a transposição para a Província de um costume da Corte. a FALA DO TRONO, sendo que na Província ouvir-se-ia A FALA DO PRESIDENTE.

A primeira eleição à Assembléia Provincial realizou-se aos oito dias de dezembro de 1834 após "missa solene na Igreja do Rosário". Concorreram 138 candidatos à disputa de 28 vagas. Para instalação da primeira Assembléia Provincial à falta de regimento próprio regeu os trabalhos o documento idêntico dos Conselhos Provinciais, Carta de Lei de 27 de agosto de 1928.

Ao tempo do Brasil Império o deputado não fazia jus a subsídio fixo, e sim a apenas um valor simbólico, conforme ata da sessão de 28 de abril de 1835, onde se lê: "O Presidente da Província fixou a quantia de 3\$200 réis que cada deputado receberá e mais quatro mil réis d'ajuda de custo para cada hum dia de viagem aqueles que morarem fora da capital, calculando-se seis léguas para cada hum dia de jornada".

Somente em 1892 a diária passaria a 15\$000 — quinze mil réis — além de uma ajuda de 10\$000 mensal. Os constituintes de 1935, além de uma ajuda fixa prefixada em Cr\$ 3.000,00, recebiam uma diária de Cr\$ 50,00. Novo reajustamento de subsídios seria realizado para os constituintes de 1947: fixo de Cr\$ 5.000,00 e mais Cr\$ 150,00 por sessão.

Agora, após cento e seis anos de funcionamento no Edifício Senador Alencar, a Assembléia muda-se para um novo prédio construído no planalto da Aldeota, dotado de todos os requisitos modernos ao pleno funcionamento do Poder. Para abrilhantar ainda mais o evento, o Sr. Presidente da República, general Ernesto Geisel, cortará a fita simbólica, dando por inauguradas as novas instalações.

No ano de 1871, cena idêntica acontecia com os legisladores eleitos para o período 1870 a 1871. Era presidente do poder, à época, o ilustre varão de Jucás, o Barão de Aquiraz, Sr. Gonçalo Batista Vieira. Num preito de homenagem, recordemos alguns dados sobre a sua vida: nasceu em S. Mateus, hoje Jucás, formando-se em Direito, no Recife, aos 22 anos, logo se filiando ao Partido Conservador. Com a morte de seu primo, Senador Fernandes Vieira, tornou-se o chefe do Partido no Ceará. Vice-Presidente e Presidente da Província, foi ainda Deputado Geral e Vice-Presidente da Câmara. A lei do Ventre-Livre, em 1871 cinde o Partido em Miúdos e Graúdos, conhecidos os primeiros como "grupo resistente" sob a chefia de Gonçalo Vieira. No mesmo ano é agraciado com o título nobiliárquico de Barão de Aquiraz e em 1880 sufragado para uma cadeira no Senado Vitalício. Com o advento da República retira-se da vida pública, passando a chefia do grupo ao dr. Ildelfonso Correia Lima, recolhendo-se à vida privada, falecendo a 10 de março de 1892, no seu palacete à Praça do Ferreira, atualmente escritório da Empresa Luiz Severiano Ribeiro.

Cento e seis anos depois, o Poder novamente se transfere para uma nova sede. Os tempos mudaram, é bem verdade, mas na sua presidência, como ontem, encontra-se um deputado que representa condignamente o mais legítimo poder nas democracias. Paulo Feijó de Sá e Benevides descende de ilustre família de Mombaça, e não é o primeiro de sua grei a se fazer presente na vida pública do Estado. Possui mesmo uma tra-

dição centenária de várias gerações, tanto na política provincial como republicana.

O vetusto Edifício Senador Alencar, tão caro em tradições para os que viveram os momentos mais marcantes da política cearense, cederá suas dependências a uma nova instituição, a Academia Cearense de Letras. De 1871 aos dias de hoje, conviveu intimamente com os mais legítimos ideais cearenses, incarnados nos representantes do povo. O seu plenário, as suas bancadas, a sua tribuna guardam as passagens mais edificantes de exemplos de homens voltados para o bem público, e possuídos de inegáveis dotes de inteligência, que fizeram vibrar as galerias, em arroubos oratórios, todos repletos de patriotismo e amor à terra-mãe.

É a marcha inexorável do tempo, eterno e fatal. Ontem, os brilhos de uma pomposa inauguração e a euforia dos legisladores de 1871. Hoje, a despedida dos legisladores de 1977. Mas em tudo uma certeza. Não se escreverá a história do Ceará, sem antes se debruçar o escritor sobre cento e seis anos de atividades do casarão Senador Alencar, repositório e palco de tudo quanto se fez em política mais de cento e seis anos nesta terra.

Uma longa caminhada percorrida desde a Salinha, em 1834, a esta despedida em 1977. Muitos ainda serão os caminhos que nos levarão ao futuro. O importante é que em meio a calmarias e procelas, os homens passam, mas o Poder Legislativo permanece.

O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

PROF. ELMO VASCONCELOS

O velho prédio da Assembleia Legislativa, na Rua São Paulo, que tem abrigado por mais de um século a nossa Casa do Povo, breve deixará de ter esta honra. O velho e austero Palacete, que todo mundo conhece de "prédio da Assembleia", em breve deixará de sê-lo, com a construção e inauguração da majestosa sede nova do Poder Legislativo. Com isto o velho Palacete perderá a condição de ser o abrigo do Poder Legislativo.

Neste momento, é oportuno lembrarmos aqui um pouco de sua história, que é boa parte, a história do Ceará. Em suas salas, na sua Sala de Reuniões, ocorreram fatos históricos. Sessões agitadas, acontecimentos por vezes dramáticos, etc. Tendo abrigado por mais de século o Poder Legislativo, o velho prédio foi testemunho mudo de muita coisa.

Fatos importantes, personagens que hoje integram nossa história andaram pelos seus corredores, seu plenário, etc.

Este plenário assistiu a debates intensos, cenas cheias de intensidade... Seus corredores viram o desfilar das personalidades mais importantes da política cearense durante um século... Quanta coisa viu o velho casarão... Figuras políticas de carreira meteórica, subida rápida e fulgurantes e que logo desapareceram de cena... Outras, mais firmes, permaneceram como seus hóspedes por um tempo mais longo, 5 ou 6 legislaturas... Mas, todos, odos, passaram, pois a mudança foi sempre a sua lei. Eles passaram, cumpriram sua missão e você ficou...

Este desfile constante de homens, de personalidades, alguns muito brilhantes, que deixaram marcada por algum tempo sua passagem, outros mais comedidos, aqui estiveram e silenciosamente se retiraram, sem maiores alardes, emprestam àquele casarão, uma fisionomia toda própria. E é sentindo a mensagem que este casarão nos transmite e para que não se apague de nossa memória a passagem deste homens pelos seus aposentos, é que escrevemos e elaboramos este livro...

Uma Assembleia é basicamente o retrato de um povo, pois os deputados são seus representantes mais autênticos. A composição parlamentar sempre expressa fisionomia de um povo em determinada época.

A Assembleia do Ceará, através de sua história, comporta pesquisas intensas, pois a sua vida neste século em que ocupou este prédio, foi marcada por acontecimentos importantes, pois tudo o que acontece no Estado, repercute na Assembleia. Por isto, descrever a história de uma Assembleia é quase descrever a história de um povo...

A nossa Assembleia durante o tempo em que funcionou e funciona neste velho casarão, o qual nos propomos escrever alguns registros, foi palco de uma riqueza de fatos. Uns dramáticos, outros majestosos, etc. Para começar, lembramos a festa de sua inauguração em 4 de julho de 1871, na qual o mundo político de então esteve presente e o Deputado Gonçalo Batista Vieira, Barão do Aquiraz e o Presidente da Província foram as presenças mais importantes. Depois, o dia-a-dia legislativo. No seu plenário travaram-se debates entre os Conservadores e os Liberais A Campanha Abolicionista. Os pronunciamentos republicanos. Os tempos novos da República, com a reforma da Constituição. O dia agitado da deposição de Clarindo de Queiroz com o bombardeio próximo ao prédio. As primeiras legislaturas republicanas, a convivência com a oligarquia Accioly durante 16 anos... A deposição, a eleição de Franco Rabelo e os dias agitados que vieram. A revolta de Juazeiro, com a conseqüente dissensão da Assembleia, parte reunida em Juazeiro e outra metade continuando reunida no casarão, dando apoio a Franco Rabelo... A Intervenção Federal e a ordem novamente restabelecida. A Guerra e a participação brasileira em O Tenentismo, a inquietação da juventude. A discussão em seu plenário de muitos temas. A Revolução de 30 e os dias agitados da deposição do Governador Matos Peixoto. O interregno de 5 anos. 1934 nomeno aberta suas portas, nova Constituição, a eleição tumultuada pela Assembleia do novo

QUINTA-FEIRA, 12

DIÁRIO DO LEGISLATIVO (Edição Especial) Parte III

MAIO DE 1977 (11)

Governador, Menezes Pimentel, sob a proteção da Força Federal... O fechamento novamente em 37. Os dias de alegria e de euforia com a abertura de suas portas em fevereiro de 47. Redemocratização. Novos deputados. Nova Constituição. Nova etapa histórica. As últimas legislaturas a politização intensa, as transformações sociais e econômicas repercutindo em suas sessões. A inquietação, a insegurança, finalmente, a Revolução de 64. Dias de debates intensos vividos intensamente. Finalmente, as transformações políticas, os novos partidos as novas realidades. É um desfile interminável de fatos, de acontecimentos. Este pequeno relato nos dá uma pálida idéia da imensa riqueza de fatos históricos ocorridos nos umbrais deste Casarão.

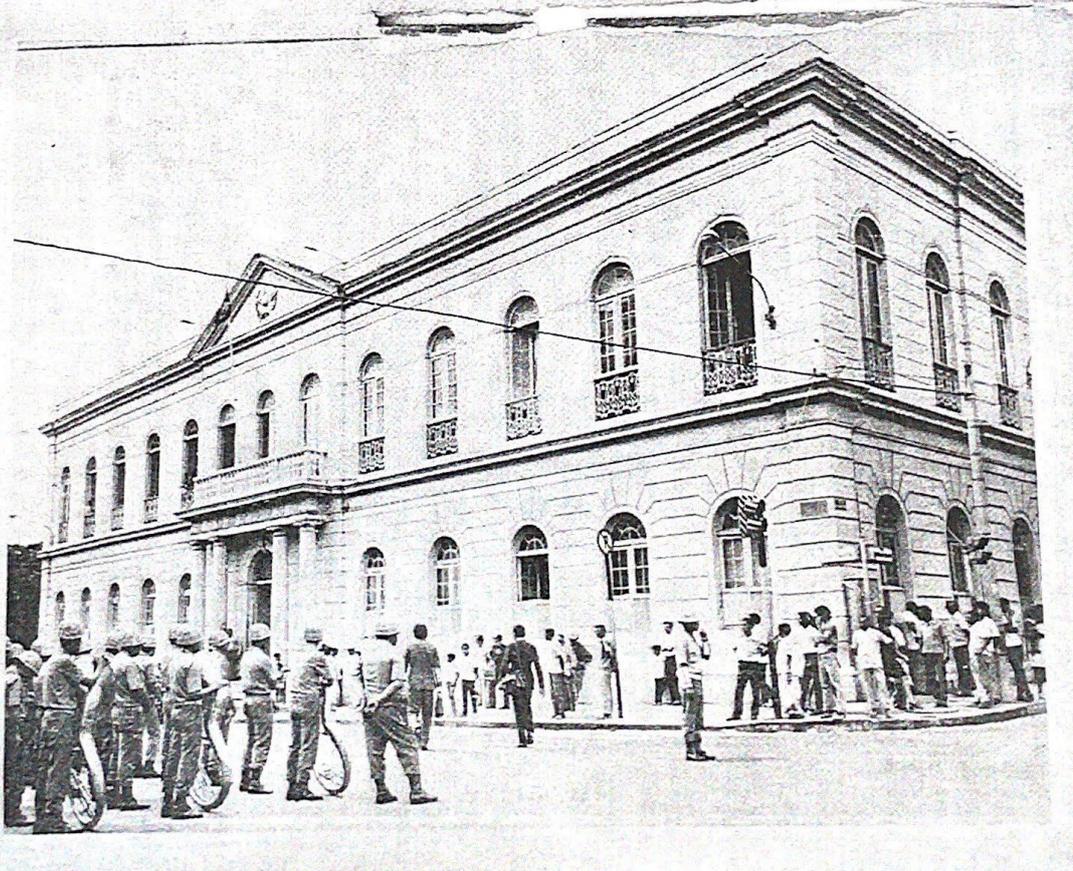
Se a presença do homem humaniza a matéria, podemos dizer que o velho prédio está humanizado e respira a própria história. A lembrança, o vestígio e mesmo os fantasmas das figuras que encheram de estrépido e de vida seu plenário e

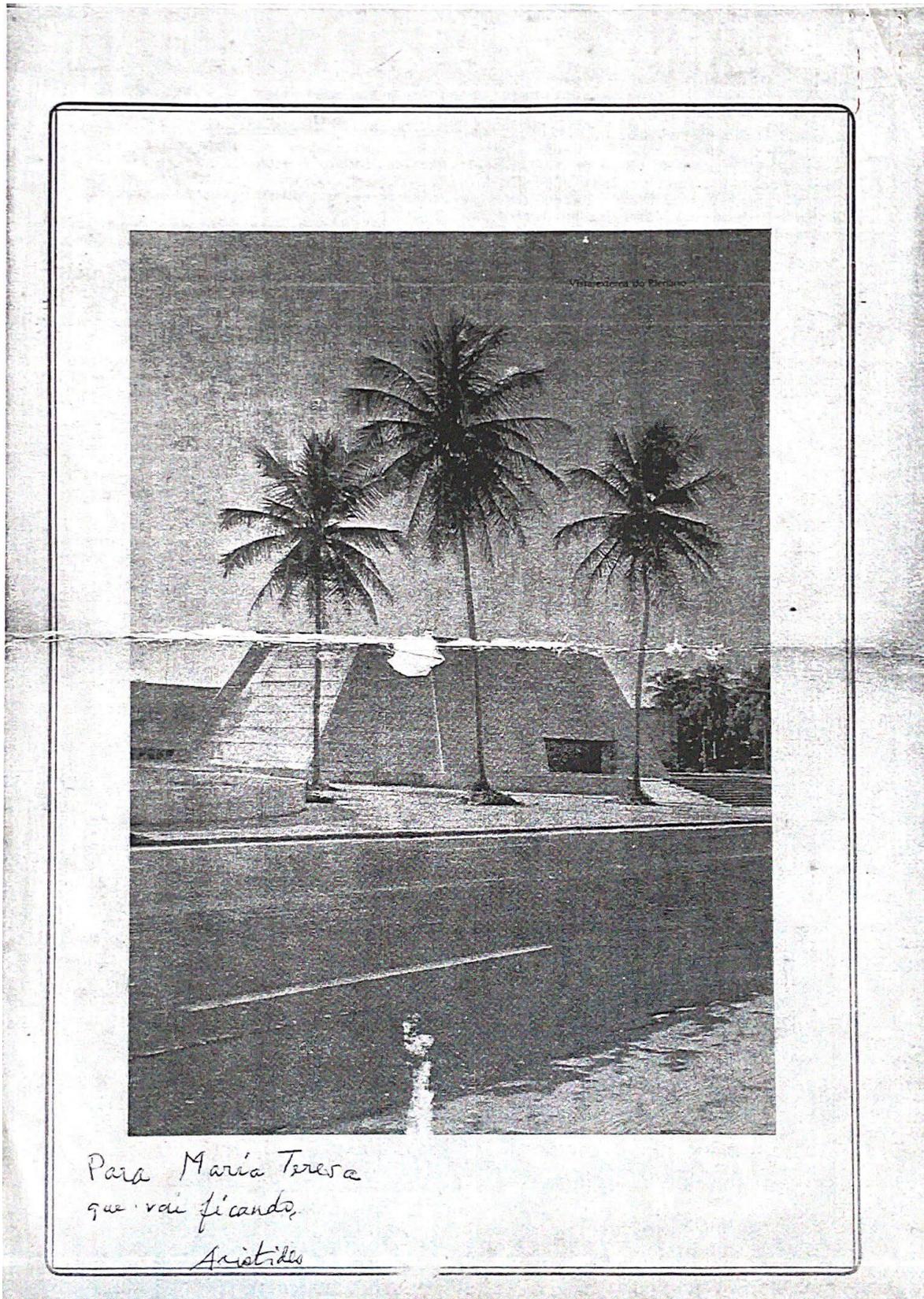
seus corredores e salões, neste século de vida, estão como a que reclamar de nós, um respeito todo especial para seus salões históricos, merecedores de nosso respeito e proteção. Se existe um prédio em Fortaleza que tenha sido palco de acontecimentos importantes, este prédio é o da Assembléia.

A soma de tantos registros históricos que ele foi palco e a própria importância do prédio, um dos mais belos edifícios públicos em estilo clássico, existentes em Fortaleza, dão a ele, condição de singular importância. As vésperas da mudança da Assembléia para prédio novo, acode-nos à memória todos estes pensamentos, e o desejo que seja dada uma destinação adequada e honrosa a este prédio, verdadeiro monumento arquitetônico e histórico de Fortaleza.

Excerto do Livro "O Paço da Assembléia e a Vida Parlamentar Cearense".

Fachada do Palácio Senador Alencar, ex-sede da Assembléia Legislativa do Ceará, localizada na confluência das ruas São Paulo, Floriano Peixoto, Gen. Bezerril e Travessa Morada Nova.





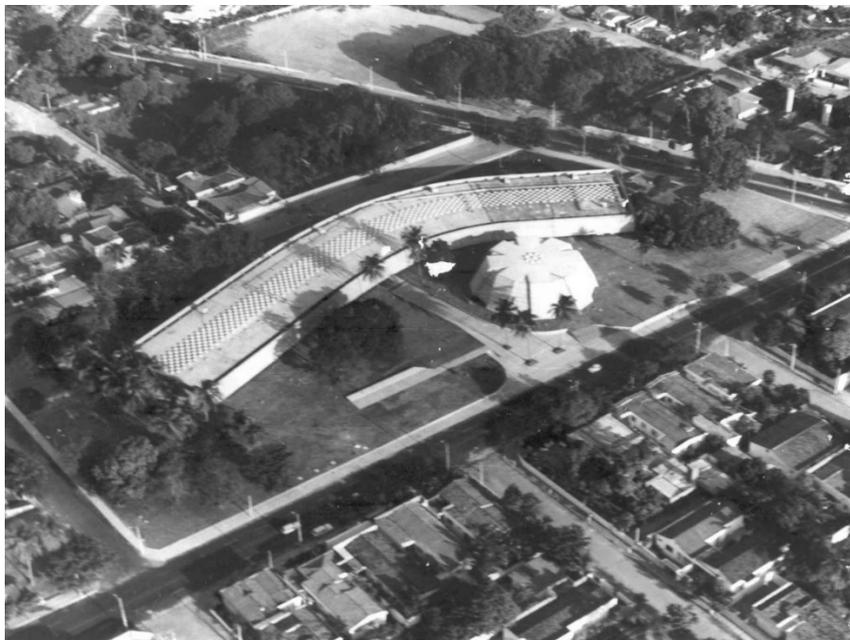
Diário do Legislativo, edição especial, por ocasião da inauguração da nova sede da Assembleia Legislativa. Digitalizado do original do ex-deputado Aristides Ribeiro, Constituinte de 1947, servidor de carreira da Casa, que o dedicou à sua filha, Maria Teresa, funcionária da Assembleia, lotada no Memorial.

Saguão do Palácio Deputado Adauto Bezerra à época de sua inauguração



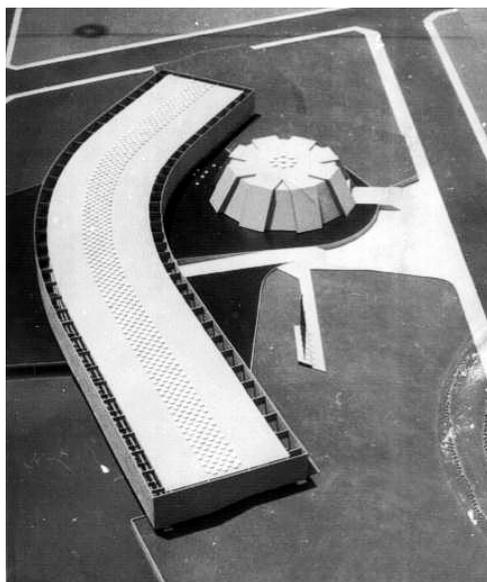
Fotos: acervo do Malce

Foto aérea da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 1977



Acervo Malce

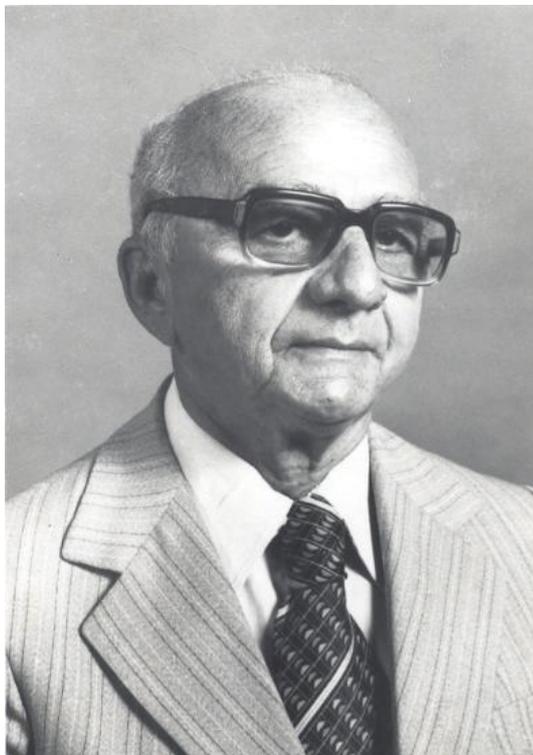
Maquete, concepção dos arquitetos José da Rocha Furtado e Roberto Martins Castelo



Acervo Malce

UMA VITÓRIA DESVIADA

Murilo Rocha Aguiar
Constituinte de 1947



Acervo Malce; doação familiar

O dia 28 de fevereiro de 1985 registra para a história da Assembleia um rastro de tragicidade. Naquela data, aconteceu a eleição à presidência da Mesa Diretora da Casa. O momento político do Ceará era tumultuado. Estava no governo Gonzaga Mota oriundo de uma escolha de seu nome por Virgílio Távora para a chefia do Executivo cearense. Posteriormente, por motivos que a história já registra, houve uma divisão do grupo, fazendo com que boa parte dos deputados da Casa passasse à liderança política de Gonzaga Mota. O restante dos parlamentares ligados a Virgílio, compondo uma oposição, continuou firme no seu propósito de evitar a todo o custo que Gonzaga Mota e o seu grupo conseguissem ganhar o pleito para presidente da Assembleia.

Naquela época, tinha representação na Casa do Povo a presença de um aguerrido e pequeno número de deputados ligados ao Movimento Democrático Brasileiro. Pelos fatos, verificava-se que, possivelmente, na votação, haveria um empate. Para tanto, o governador Gonzaga Mota reuniu no palácio os seus liderados para que se buscasse uma fórmula democrática para esse pleito. A solução seria que, no caso de

empate, como manda o Regimento Interno, o deputado eleito seria o mais idoso entre os dois concorrentes. Então, com esse fato, chegou-se ao nome do deputado Murilo Aguiar, em seu quinto mandato.

A sessão foi iniciada e a Assembleia estava repleta, com muita gente no plenário. Presidiu a reunião o deputado Aquiles Peres Mota, então presidente da Assembleia, sobretudo ligado ao virgilismo. E representava a responsabilidade, segundo ele, de evitar que o governador conseguisse fazer o presidente. Meu nome foi escolhido para um dos dois apuradores do pleito; o outro foi o deputado João Viana, uma figura importante desde o partido da União Democrática Nacional ao Virgílio Távora. Iniciada a votação, na Mesa estávamos o presidente Aquiles Mota, eu, ao seu lado direito; e João Viana ao lado esquerdo. Aquiles Mota disse, quase ao meu ouvido, “*vamos mostrar que Gonzaga Mota não elegerá o presidente*”. Esse fato me deixou na expectativa do que poderia acontecer. Na realidade já corria a informação do empate. E cochichos revelavam que em uma das chapas entregues ao grupo do Murilo Aguiar, no verso, haviam passado um “x” para que essa fosse anulada e, conseqüentemente, o resultado seria favorável por um voto de diferença ao deputado Castelo de Castro.

Procedemos então a fazer a verificação dos votos. Naquela ânsia, no nervosismo, na emoção bem presente em todos nós, o deputado Aquiles passou as chapas e não encontrou aquela marcada com um “x” no seu verso, que anularia o voto. Sob o clima da apuração, disse para mim: “*eu vou anunciar o resultado da eleição com a vitória do deputado Castelo de Castro*”, no que eu lhe falei: “*Aquiles, não faça isso, porque foi empate. Vamos recontar as chapas, vamos tirar essa dúvida*”. E apelei, veementemente, à recontagem.

Esses fatos ora relatados, eu tenho o filme de toda a reunião, que pode comprovar tudo isso que estou dizendo. Naquele momento, eu peguei as chapas que estavam na mesa. Quando mal comecei a recontar, uma pessoa chegou-se à mesa dos trabalhos e jogou todas as chapas para o alto. Elas se espalharam pelo plenário, que, repleto de estranhos, muitas pessoas rasgaram várias chapas. Então, Aquiles repetiu: “*eu vou anunciar a vitória do Castelo de Castro*”. Nesse momento, eu pedi ao Aquiles para que assim não o fizesse e ele me respondeu o seguinte: “*o Brasil é o país dos fatos consumados*”; e anunciou a vitória do Castelo. Foi um tumulto dentro do plenário. O deputado Murilo Aguiar saiu de sua bancada, dirigindo-se à mesa. Eu, Aquiles e João Viana estávamos em pé, ele aproximou-se do presidente e colocando as mãos sobre seus ombros, disse: “*Aquiles, amigo velho, por que é que você fez isso comigo?*”

Naquele momento, ele começou um desmaio. Os que estavam próximos seguraram-no para que ele não caísse. Houve um anúncio imediato no sistema de som do plenário da Assembleia pela presença de um médico. Não apareceu nenhum. Ou porque não havia médicos funcionários, que deveriam estar de plantão num momento como esse, ou então, se estavam, não compareceram.

O fato é que Murilo Aguiar foi levado ao hospital Prontocárdio, mas faleceu no dia seguinte. Foi uma tristeza enorme para todos aqueles que estavam ao lado do Murilo, porque na realidade a vitória dele aconteceu, por ser o mais idoso dos candidatos. Ele pagou com a vida. Houve uma revolta muito grande e o fato foi consumado, com a vitória declarada do Castelo de Castro.

No enterro, os nossos amigos convidaram-me para que eu fosse orador dos últimos momentos ao lado do túmulo do Murilo Aguiar. Eu me lembro de uma música que era muito tocada à época que dizia assim: *“não dá mais pra segurar, explode coração!”* Foi assim que terminei o meu discurso fúnebre, entre lágrimas, dizendo que nós estávamos entregando, segundo a nossa concepção, à Gaia, nossa mãe terra, o corpo do presidente eleito, o que se configurou para nós, com uma vitória desviada, da Assembleia Legislativa do Ceará.

Não se trata de uma opinião pessoal, é um fato que pode ser verificado pelo tumulto mostrado no filme que hoje faz parte do arquivo do Memorial da Assembleia.

Pode ser que existam versões diferentes, mas na minha visão que estava, ali, ao lado do presidente, eu que acompanhei a apuração dos votos com João Viana, posso garantir que a chapa viciada, que se anularia, não foi encontrada, o que resultaria, conseqüentemente, no empate, que seria declarado presidente o que tivesse maior idade, aquele mais idoso. Esse registro ficou nas páginas da história da Assembleia como um dia trágico, um momento que jamais sairá da memória da Casa.

Não me cabe condenar aqui, de modo algum, a reputação do deputado Aquiles Peres Mota, um companheiro, um eminente deputado, credor de todo respeito, um fiel correligionário do Virgílio Távora, que usou naturalmente todos os recursos por ele considerados viáveis para que o governador Gonzaga Mota não fizesse o presidente da Assembleia Legislativa.

Eis a minha interpretação dos fatos para a história que o faço de coração.

ATA DA 2ª SESSÃO PREPARATÓRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 21ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidência do sr. Deputado Aquiles Peres Mota

Às catorze horas (14:00) do dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), compareceram ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os Srs. Deputados:- Alfredo Machado, Antonio Câmara, Antonio Jacó, Antonio Tavares, Aquiles Mota, Barros Pinho, Bianou de Andrade, Carlos Benevides, Carlos Cruz, Casimiro Neto, Castelo de Castro, Ciro Gomes, Diógenes Nogueira, Domingos Fontes, Douvina Castro, Etevaldo Nogueira, EufRASINO Neto, Everardo Silveira, Fernando Mota, Figueiredo Correia, Fonseca Coelho, Francisco Figueiredo, Franzé Moraes, Gomes Farias, Jarbas Bezerra, Joao Viana, José Humberto, Júlio Rego, Luís Pontes, Manuel Arruda, Marconi Alencar, Maria Dias, Maria Luiza, Mário Barbosa, Moacir Bezerra, Murilo Aguiar, Orzete Gomes, Osmar Diógenes, Otacílio Correia, Pedro José, Pinheiro Landim, Raimundo Bezerra, Raimundo Mourão, Teófilo Girão, Ubiratan Aguiar e Vicente Antenor (46).

Constatada a existência de "quorum" regimental, o Sr. Presidente (Aquiles Peres Mota), declara abertos os trabalhos da presente Sessão Preparatória, nos termos dos artigos 6º e 10º do Regimento Interno e artigo 15, § 3º, da Constituição do Estado, que tem por finalidade proceder à eleição e posse do Presidente, do primeiro e segundo Vice-Prezidentes e 1º, 2º, 3º e 4º Secretários e mais ainda o 1º, 2º e 3º Suplentes da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para o biênio 1.985/1.986.

O Sr. Presidente após esclarecimentos de ordem regimental quanto ao pleito, e amparado no artigo 7º, item III, do Regimento Interno, solicita aos Srs. Deputados líderes de bancadas da Maioria Deputado Antonio Câmara e Minoria Deputado Castelo de Castro, para indicarem seus representantes junto à Mesa Diretora para acompanharem o Processo de votação, apuração e contagem dos votos.

"Pela ordem", o Sr. Deputado Antonio Câmara, atendendo solicitação da Presidência, indica o Sr. Deputado Osmar Diógenes para funcionar como secretário junto à Mesa.

Igualmente, o Sr. Deputado Castelo de Castro, indica o Sr. Deputado Barros Pinho para acompanhar o Processo de votação junto à Mesa Diretora.

Nos termos do Parágrafo Único do artigo – 8º do Regimento Interno, o Sr. Presidente convida para compor a Mesa, os Srs. Deputados EufRASINO Neto (PMDB) e Ciro Gomes (PDS).

Informa ao Plenário que o Sr. Deputado Ubiratan Aguiar, assumiu sua Cadeira, perante a Mesa Diretora.

O Sr. Deputado Osmar Diógenes, autorizado pela Presidência procede; à chamada dos Srs. Deputados para efeito da votação.

Feita a chamada, constata-se a presença de 46 (quarenta e seis) Srs. Deputados, e o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de que sejam rubricadas às cédulas e os respectivos envelopes.

(A Sessão é suspensa às 14 horas e 30 mts).

(Reabre-se a Sessão às 14 horas e 45 mts).

Nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 204 o Sr. Presidente dá conhecimento ao Plenário, de como os Srs. Deputados deverão votar com a nova cédula.

"Pela Ordem", Sr. Deputado Castelo de Castro amparado no artigo 212, do Regimento Interno, solicita a palavra para encaminhar a votação. (Deferida pela Presidência).

Igualmente, o Sr. Deputado Raimundo Bezerra comunica que deseja encaminhar a votação pela bancada do PDS. (Deferida pela Presidência).

O Sr. Deputado Osmar Diógenes, autorizado pela Presidência, procede à chamada dos Srs. Deputados, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 204, iniciando-se a votação pelos líderes, a começar pela bancada majoritária.

Em virtude do deputado Ciro Gomes ter que se ausentar da Mesa Diretora, o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado João Viana para servir de Escrutinador junto à Mesa dos trabalhos, para substituí-lo.

Concluída a votação, o Sr. Presidente retirou as sobrecartas da Urna, colocando-as sobre a Mesa, após o que os Srs. Secretários, sob as vistas do Sr. Presidente, procederam a contagem. Verificada a coincidência entre o número de sobrecartas e o número de votantes num total de 46 (quarenta e seis), o Sr. Deputado Osmar Diógenes, na qualidade de Secretário e Escrutinador, sob as vistas do Presidente e do outro Secretário Deputado Barros Pinho, passou a abrir as sobrecartas, enunciando o conteúdo das cédulas, o que era repetido, ao microfone, pelo Sr. Presidente, para conhecimento do Plenário.

Concluída a apuração verificou-se o seguinte resultado:- para Presidente Deputado Castelo de Castro, 23 (vinte e três) votos; Deputado Murilo Aguiar, 22 (vinte e dois) votos; voto nulo, 01 (hum).

O Sr. Presidente comunica ao Plenário, que nenhum dos candidatos atingiu a maioria absoluta.

Em sendo assim, e nos termos do artigo 6º, do Regimento Interno, não alcançada a maioria absoluta, por nenhum dos candidatos, proceder-se-á novo Escrutínio em que concorrerão somente os dois candidatos mais votados para cada cargo, proclamando-se eleitos os que obtiverem maioria relativa, ou, em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais idoso.

A Mesa iniciou, então, observadas as mesmas cautelas indicadas acima, a apuração para o cargo de 1º Vice-Presidente, obtendo-se o seguinte resultado:

Deputado Fonseca Coelho, 26 (vinte e seis) votos; Deputado Antonio Tavares, 19 (dezenove), votos; votos nulos, 01 (hum).

Face ao resultado, o Sr. Presidente proclamou eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o Sr. Deputado Fonseca Coelho.

Reiniciados os trabalhos de apuração para os demais cargos da Mesa, constatou-se os seguintes resultados:

Para 2º Vice-Presidente - Deputado Francisco Figueiredo 22 (vinte e dois) votos; Deputado, Franzé Moraes, 23 (vinte e três) votos; votos nulos, 01 (hum).

Para 1º Secretário - Deputado Carlos Cruz, 22 (vinte e dois) votos; Deputado Diógenes Nogueira, 22 (vinte e dois) votos; Deputado Everardo Silveira, 01 (hum) voto; votos nulos, 01 (hum).

Para 2º Secretário - Deputado Orzete Gomes, 22 (vinte, e dois) votos; -Deputado Ciro -Gomes, 22 (vinte e dois) votos; Deputado João Viana, 01 (hum) voto; votos nulos, 01 (hum).

Para 3º Secretário - Deputado Mário Barbosa, 22 (vinte e dois) votos; Deputada Douvina Castro, 23 (vinte e três) votos; votos nulos 01 (hum).

Para 4º Secretário - Deputado Fernando Mota, 22 (vinte e dois) votos; Deputado Vicente Antenor, 23 (vinte e três) votos; votos nulos 01 (hum).

Para 1º Suplente - Deputado Júlio Rêgo, 01 (hum) voto; - Deputado Marconi Alencar, 01 (hum) voto; Deputado Almino Menezes, 01 (hum) voto; votos em branco, 01 (hum); - Deputado Jarbas Bezerra, 01 (hum) voto; Deputado Erasmo Alencar, 22 (vinte e dois) votos; Deputado Joao Viana, 05 (cinco) votos; Deputado Fonseca Coelho, 01 (hum) voto; Deputado

Aquiles Mota, 02 (dois) votos; Deputado Carlos Benevides, 02 (dois) votos; Deputado Everardo Silveira, 01 (hum), voto; Deputado Pedro José, 01 (hum) voto; Deputado Mário Barbosa, 01 (hum) voto; Deputado Orzete Gomes, 01 (hum) voto; Deputado Domingos Pontes, 01 (hum) voto; Deputado Raimundo Mourão, 01 (hum) voto; Deputado Antonio Jacó, 01 (hum) voto; voto nulo, 01 (hum); Deputado Alfredo Machado, 01 (hum) voto.

Para 2º Suplente - Deputado Luis Pontes, 01 (hum) - voto; Deputada Maria Dias, 01 (hum) voto; Deputado Antonio dos Santos, 01 (hum) voto; Deputado João Viana, 02 (dois) votos, Deputado Júlio Rego, 04 (quatro) votos; Deputado Otacílio Correia, 16 (dezes seis) votos; Deputado Jarbas Bezerra, 01 (hum) voto; Deputado Domingos Fontes, 01 (hum) voto; Deputado Aquiles Mota, 01 (hum) voto; Deputado Osmar Diógenes, 03 (três) votos; Deputado Francisco Figueiredo, 01 (hum) voto; Deputado Alfredo Machado, 01 (hum) voto; Deputado Casimiro Neto, 03 (três) votos; Deputado Antonio Jacó, 01 (hum) voto; Deputado Fernando Mota, 01 (hum) voto; Deputado Pinheiro Landim, 01 (hum) voto; Deputado Bianou de Andrade, 01 (hum) voto; Deputado Marconi Alencar, 01 (hum) voto; Deputado Etevaldo Nogueira, 01 (hum) voto; Deputado Teófilo Girão, 01 (hum) voto; Deputado Ubiratan Aguiar, 01 (hum) voto; Deputado Raimundo Mourão, 01 (hum) voto; voto em branco, 01 (hum).

Para 3º Suplente:- Deputado Osmar Diógenes, 01 (hum) voto; Deputado Bianou de Andrade, 01 (hum) voto; Deputado Jarbas Bezerra, 01 (hum) voto; Deputado Franzé Moraes, 01 (hum) voto; Deputado Antonio Câmara, 01 (hum) voto; Deputado Carlos Benevides, 02 (dois) votos; Deputado Marconi Alencar, 02 (dois), votos; Deputado Casimiro Neto, 03 (três) votos; Deputado Francisco Figueiredo 01 (hum) voto; Deputado Raimundo Bezerra, 02 (dois) votos; voto nulo 01 (hum); Deputado Otacílio Correia, 01 (hum) voto; Deputado Diógenes Nogueira, 01 (hum) voto; Deputado Ubiratan Aguiar, 02 (dois) votos; Deputado Ednaldo Bessa, 01 (hum) voto; Deputada Maria Dias 01 (hum) voto; Deputado Teófilo Girão, 02 (dois) votos; Deputado Pinheiro Landim, 01 (hum) voto; Deputado Pedro José, 01 (hum) voto; Deputado Júlio Rêgo, 01 (hum) voto.

O Sr. Presidente, declarou, então, que, como nenhum dos candidatos acima obteve a maioria regimental, haveria um segundo Escrutínio, onde somente poderão concorrer os dois candidatos mais votados.

A Sessão é suspensa por 15 minutos (quinze minutos), após os quais é reaberta pelo Sr. Presidente, para a realização do segundo Escrutínio, autorizando o Sr. Deputado João Viana a proceder a chamada dos Srs. Deputados, constatando-se a presença da totalidade deles.

"Pela Ordem" a Sra. Deputada Maria Luiza, comunica que nos termos do artigo 200, deseja fazer justificação de voto.

A Presidência informa a Deputada Maria Luiza que após a votação, S. Exa. poderá fazer sua justificação.

"Pela Ordem", o Sr. Deputado Antonio Câmara, informa a Mesa Diretora, que numa eleição secreta não vê como se possa fazer declaração de voto.

O Sr. Presidente, em resposta à Questão de Ordem levantada pelo nobre Deputado Antonio Câmara, informa que S. Exa. continua contrariando as normas regimentais, não citando o artigo, razão por que considera indeferida sua Questão de Ordem.

Autorizado pela Presidência, o Sr. Deputado João Viana, - procede à chamada dos Srs. Deputados para a votação obedecendo-se à ordem prevista no § 7º do artigo 204, do Regimento Interno.

Concluída a votação, o Sr. Presidente convida os srs. Deputados Osmar Diógenes e Joao Viana para conduzirem a Urna, até a Mesa. A seguir, o Sr. Presidente retirou as sobrecartas da Urna, colocando-as sobre a Mesa e os Srs. Secretários sob as vistas do Sr. Presidente, procederam- a contagem.

Verificada a coincidência entre o número, de sobrecartas e o número de votantes, num total de 46 (quarenta e seis), o Sr. Deputado Barros Pinho, na qualidade de Secretário e Escrutinador sob as vistas do Sr. Presidente e do outro-Secretário, Sr. Deputado Osmar Diógenes, passou a abrir as sobrecartas, enunciando o conteúdo das cédulas, que era repetido pelo Sr. Presidente para conhecimento do Plenário.

Concluída a votação verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente:- Deputado Castelo de Castro, 23 (vinte e três) votos Deputado Murilo Aguiar, 21 (vinte e um) votos; votos nulos, 02 (dois).

As cédulas contendo os votos nulos, a exemplo do que ocorreu no Primeiro Escrutínio, foram pelo Sr. Presidente exibidas, para conhecimento do Plenário, na formando artigo 8º, inciso V, do Regimento Interno.

Face ao resultado, o Sr. Presidente proclamou eleito, para o Cargo de Presidente, o Sr. Deputado Castelo de Castro, esclarecendo que assim o fazia em obediência ao disposto no artigo 6º do Regimento Interno.

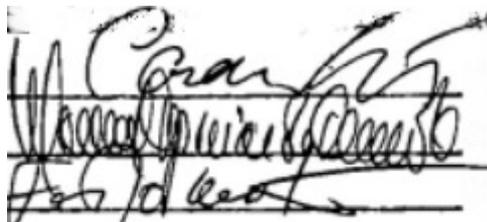
Proclamado o resultado, generalizou-se tumulto no Plenário e nas Galerias, com agressões físicas e verbais entre Deputados e assistentes, tendo ocorrido, inclusive, o fato de um cidadão, estranho à Assembleia, haver tomado violenta e inesperadamente, as cédulas votadas das mãos do Sr. Presidente, rasgando-as no Plenário, à vista de todos.

Em face disso, o Sr. Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 121, inciso I, do Regimento Interno, suspendeu os trabalhos.

Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente dizendo se profundamente consternado informa que o Sr. Deputado Murilo Aguiar fora acometido de mal súbito, encontrando-se no momento, hospitalizado no PRONTOCÁRDIO, razão por que designava Comissão constituída dos Srs. Deputados Everardo Silveira, Antonio Câmara, José Humberto, EufRASINO Neto, e Barros Pinho; para visitarem-no e informarem-se do real estado de saúde do Deputado enfermo, suspende, a seguir, a Sessão até o retorno da mencionada Comissão.

Com a volta da Comissão, a Sessão é reaberta à 00:45 (Zero hora e quarenta e cinco minutos) do dia 1º de março, tendo o Sr. Presidente comunicado ao Plenário a extrema gravidade do estado de saúde do Sr. Deputado Murilo Aguiar.

Lamentando profundamente o ocorrido, o Sr. Presidente anunciou que, por causa da situação extraordinária que se criara e de acordo com as lideranças partidárias da Casa, levantava a Sessão, até ulterior deliberação, declarando; antes que mantidos os resultados parciais do primeiro e segundo Escrutínios com a proclamação do Sr. Deputado Castelo de Castro, como Presidente da Assembleia Legislativa e o Sr. Deputado Fonseca Coelho, como 1º Vice-Presidente, a Sessão Solene de Inauguração da 3ª Sessão Legislativa, ficava adiada.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA HOJE

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará situa-se, desde 13 de maio de 1977, no Palácio Deputado Adauto Bezerra, entre as avenidas Desembargador Moreira e Pontes Vieira e as ruas Barbosa de Freitas e Joaquim Sá, no bairro Dionísio Torres, em Fortaleza. Nesse espaço funciona o Plenário 13 de Maio, referência à data da abolição da escravidão no Brasil, ápice de movimento igualitário iniciado entre os cearenses.

Anteriormente, a instituição era sediada no Palacete Senador Alencar (rua São Paulo, 51), no Centro da Cidade, onde havia se estabelecido em 4 de julho de 1871. A região concentrava, então, os principais endereços políticos, intelectuais, econômicos e residenciais do estado.

Ao se transferir para o local onde hoje se encontra, a Assembleia Legislativa deixou o antigo imóvel para o Museu do Ceará e seguiu para contribuir, decisivamente, com o desenvolvimento de uma parte de Fortaleza na qual já se destacavam escolas, igrejas, residências e emissoras de televisão.

O Edifício Sede do Poder Legislativo cearense ocupa terreno de 23 mil metros quadrados, tendo área construída de 13 mil metros quadrados. Projetado pelos arquitetos José da Rocha Furtado e Roberto Martins Castelo, o Palácio Deputado Adauto Bezerra teve cinco pavimentos na concepção original e necessitou de investimentos públicos de 39 milhões de cruzeiros, moeda da época, entre a obra e o mobiliário. Desde então, foram construídos três anexos: Edifício Senador César Cals e Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, ambos na rua Barbosa de Freitas; e o Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, na avenida Pontes Vieira.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Interior do Plenário 13 de Maio



Junior Pio – Coordenadoria de Com. Social da Alece

No prédio principal do complexo da Assembleia cearense estão, além do Plenário 13 de Maio (instalações ampliadas e modernizadas em julho de 2003, presidente Marcos Cals); os gabinetes dos 46 parlamentares, inclusive da Presidência e da 1ª Secretaria; Complexo das Comissões Técnicas Deputado Aquiles Peres Mota, composto por sete auditórios de cinquenta lugares cada e duas salas de apoio para as comissões (inaugurado em 28 de novembro de 2008, sob a administração do presidente Domingos Filho e reformado em 2015, na gestão de José Albuquerque); sala da emissora da Rádio FM Assembleia (inaugurada em 9 de abril de 2010, presidência Domingos Filho); Auditório Murilo Aguiar, com trezentos lugares (inaugurado em 25 de agosto de 2017, na administração do presidente José Albuquerque); agências bancária e dos Correios.

Nos anexos, operam serviços como Procon, que orienta o consumidor sobre seus direitos, intermedeia os conflitos nas relações de consumo, promove audiências de conciliação e informa as providências cabíveis caso seja necessário recorrer à via judicial; Ouvidoria Parlamentar, responsável pela fiscalização da regularidade e eficiência dos procedimentos legislativos da Assembleia, competindo-lhe receber e processar sugestões formuladas por deputados e cidadãos, propondo à Mesa Diretora as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços legislativos; Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, órgão de ensino, pesquisa e memória da Assembleia Legislativa que tem como atribuição geral promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos membros e servidores da Assembleia Legislativa, bem como das entidades públicas do estado e dos municípios, compreendendo, em especial, programas de aperfeiçoamento profissional, formação, capacitação e especialização nas suas áreas afins; Biblioteca César Cals de Oliveira, vinculada à Diretoria Acadêmica da Unipace, possui

uma rica coleção de obras raras que contribui para preservação de mais de um século de memória do Parlamento cearense; Casa do Cidadão, por meio de parceria firmada com a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), oferece à população cearense a emissão do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Antecedentes Criminais; Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – Inesp, órgão de pesquisa, educação e memória, que tem a atribuição de propor ações inovadoras à Assembleia Legislativa, além de articular diretrizes, conhecimento e inovação em prol do desenvolvimento do Estado do Ceará; além de outras estruturas administrativas e de apoio legislativo.

O prédio sede abriga, também, o Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. É um órgão vinculado à Mesa Diretora da Assembleia ao qual incumbe o desenvolvimento de ações de preservação histórica e cultural do Poder Legislativo. As novas instalações do Memorial foram inauguradas em 21 de maio de 2010, pelo presidente Domingos Filho. O Malce reúne reserva técnica de mais de duas mil peças, entre objetos, documentos, livros e fotografias que retratam a história do Ceará a partir do Parlamento. Parte desse acervo está disponível em Braille, incluindo maquetes táteis para pessoas com deficiência visual. O Memorial mantém o projeto “Parlamento e sua história”, um programa permanente de interação social com alunos das escolas públicas e privadas, municipais e estaduais, além de universidades. Através de atendimento monitorado às visitas programadas, os jovens conhecem de perto a história do Parlamento cearense e despertam o interesse pela educação política. A visita amplia, também, a compreensão da importância dos poderes constituídos, com ênfase no Poder Legislativo. No ano de 2019, o projeto contemplou 154 escolas, com total de 5.900 alunos. Aberto à visita pública nos dois turnos. Passando recentemente por uma atualização técnica na administração do presidente José Sarto.



Maquete digital do Malce

O projeto do primeiro anexo, o edifício senador César Cals, inaugurado em 15 de dezembro de 2006, pelo presidente Marcos Cals, é do arquiteto Ricardo Rodrigues.

Planejada e executada no início dos anos 2000, essa expansão marca a atualização dos ambientes da Assembleia, respeitando a proposta inicial de José da Rocha Furtado e Roberto Martins Castelo para o Palácio Deputado Aduino Bezerra, na década de 1970, mas acrescentando elementos como vidro e aço na fa-



Junior Pio

chada. Nesse anexo, com 3.966m², funcionam a Diretoria Geral da Casa; o Departamento de Gestão de Pessoas, dentre outros. O novo e amplo estúdio da TV Assembleia, inaugurado em 21 de dezembro de 2016, na gestão do presidente José Albuquerque, com visão panorâmica, destaca-se no topo do prédio.

O anexo Deputado José Euclides Ferreira Gomes conta com área construída de vinte mil metros quadrados, distribuída em seis andares, na qual se destaca o auditório Deputado João Frederico Ferreira Gomes, com 562 lugares. Esse anexo foi construído na administração da Mesa Diretora presidida pelo deputado Domingos Filho, como também os estacionamentos do subsolo do Edifício Sede.



Junior Pio

O Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, por fim, tem quatro andares e área construída de 7.894,87 metros quadrados, além de 14.892,63 m² de estacionamento, totalizando setecentas vagas para veículos de servidores e visitantes. O novo prédio tem, ainda, uma área de 1.344,74 m² disponível para ampliações.

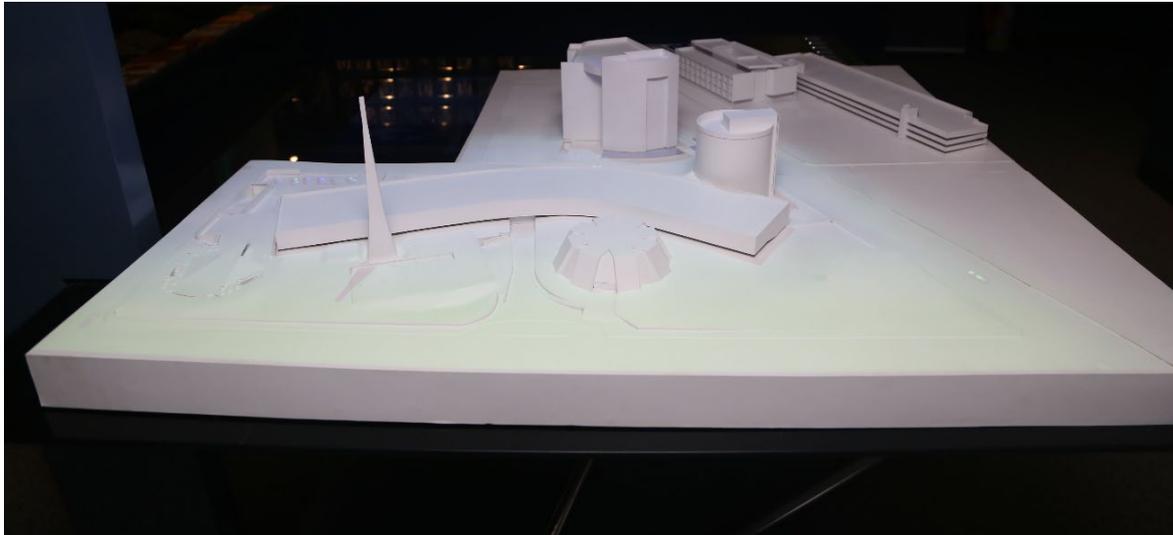
Os espaços do prédio serão distribuídos entre Arquivo Geral; Casa do Cidadão; Procon Assembleia; Espaço Frei Tito; Espaço Darcy Ribeiro; Espaço do Povo; Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais; Departamento de Saúde e Assistência Social, e outros.



Junior Pio

Vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira, o Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Ceará consiste em onze células que atendem parlamentares e servidores da Instituição, assim como dependentes. São serviços das áreas de medicina, enfermagem, análises clínicas, odontologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e assistência social. Fonoaudiologia, enfermagem, nutrição, psicologia e análises clínicas também integram as opções ofertadas. O departamento está em fase de instalação no edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque.

Maquete física do Poder Legislativo do Ceará – exposição de longa duração do Malce



Junior Pio

A IMPORTÂNCIA DO PODER LEGISLATIVO NA SOCIEDADE CEARENSE

O sistema representativo estabelecido no Brasil desde a Carta Constitucional outorgada em 1824 por d. Pedro I, Príncipe Imperial e Defensor Perpétuo do Brasil, ainda que precariamente, determinou o rumo a ser adotado ao longo dos anos posteriores pelo Parlamento Nacional. E, por extensão, nas províncias, com a instalação dos conselhos gerais. No Ceará, o primeiro Conselho Geral da Província reuniu-se *“nos Paços da Câmara de Fortaleza a 16 de agosto de 1825, sob a presidência de Joaquim Antunes de Oliveira”* em assembleia formada por representantes do *“clero, nobreza e povo, camaristas e mais autoridades, a fim de proceder a apuração dos votos para a escolha dos conselheiros da província”* (Barão de Studart), consoante as determinações da Constituição Política do Império do Brasil. Funcionando de forma incipiente, situado em prédio localizado na praça da Sé, o Conselho foi substituído, em 1835, pela Assembleia Legislativa Provincial, com ares de Poder Legislativo de fato e de direito.

Daquele tempo aos dias atuais, em especial com o advento da República e a forma federativa do Estado nacional, os parlamentos estaduais assumiram posição de relevo no sistema representativo e têm assegurado a ideologia da legitimidade democrática, sobretudo nos estados federados, mais próximos do povo, a exercerem, destarte, a capacidade de funcionar como um ente que legisla, fiscaliza e faz repercutir as necessidades básicas da população. Essa representação popular heterogênea há merecido ao longo do tempo o aplauso ou o apupo da sociedade, mas a sua legitimidade permanece sem paralelo, porque constitui o resultado da mobilização da própria sociedade que na Assembleia Legislativa se faz representar.

Com efeito, é no âmbito da representação política assentada na Assembleia Legislativa que os segmentos sociais e a população em geral deságuam seus anseios e suas reivindicações, ali encontrando o eco de sua voz e, na maior das vezes, a resposta às exigências ditadas pelas necessidades do povo. Se pelo lado político, a Assembleia Legislativa exercita a pluralidade de ideias na profusão dos debates, combustível imprescindível para a democracia; por outro, sedimenta ações legislativas que contribuem de forma concreta para a execução dos programas administrativos de governo. Eis porque, ontem como hoje, o Poder Legislativo não se

desveste de sua área de componente insubstituível do exercício de governo, como voz do povo no sistema institucional de representação popular.

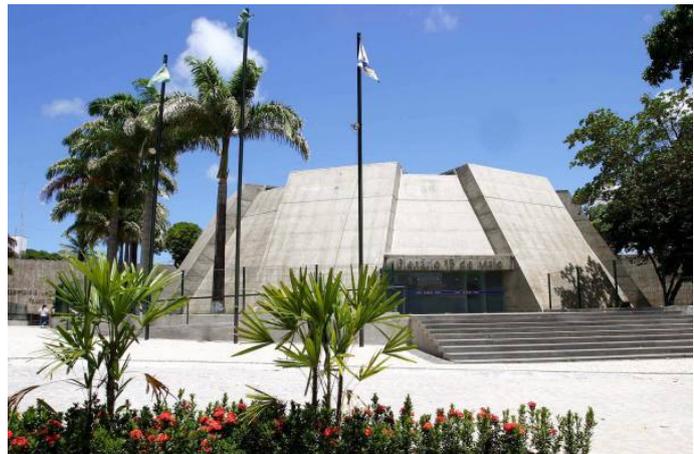
PLENÁRIO 13 DE MAIO EM TRÊS MOMENTOS

Década de 1980



Acervo Malce

Início dos anos 2000



Coordenadoria de Com. Social

Em 2018



Coordenadoria de Com. Social

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Deputado Evandro Leitão



Júnior Pio

Evandro Sá Barreto Leitão está no segundo mandato consecutivo de deputado estadual e foi eleito presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2021–2022. Antes, ocupava a 1ª Secretaria da Mesa Diretora da Casa, no biênio 2019–2020. Nascido em Fortaleza, no Ceará, em 16 de abril de 1967, é filho de Wellington Rocha Leitão e de Sílvia Barreto Leitão.

Evandro Leitão é servidor público, auditor adjunto da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz). É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza (Unifor) e em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC). Possui pós-graduação em Gestão Pública pela Secretaria da Administração do Ceará, e em Marketing pela Bolsa de Valores Regional.

Foi reeleito em 2018 com 83.468 votos em 172 municípios cearenses. Ficou em nona colocação geral na disputa por uma das 46 vagas da Assembleia Legislativa e em quinto lugar da coligação. Evandro Leitão foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2014 com 70.228 votos, sendo o 12º candidato mais bem votado entre os 46 eleitos. Destacou-se na política cearense como líder do Governo Camilo Santana na Assembleia Legislativa de 2014 a 2018. Em 2010, candidatou-se a uma vaga na Assembleia Legislativa pela primeira vez, obtendo 31.850 votos.

Como gestor, trabalhou no Governo do Ceará como Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará de 2011 a 2013, durante o segundo mandato do ex-governador Cid Ferreira Gomes.

Evandro Leitão atuou ainda como presidente do Conselho Consultivo do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará

(FCE); do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho do Estado do Ceará (IDT); do Conselho Cearense do Artesanato e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (CAISAN).

Coordenou a Comissão da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas); e a Representação do Estado e dos Municípios da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE). Foi conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (Cede) e do Conselho de Desporto da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE); membro do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (Fonset) e do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (Fonseas).

Fora da política, é reconhecido nacionalmente pelo trabalho desenvolvido como presidente do Ceará Sporting Club desde março de 2008.

Fonte: <https://www.al.ce.gov.br/index.php/deputados/nomes-e-historico/23-partidos/236>

HOMENAGEM ESPECIAL

A gratidão é a mais bela virtude humana e o reconhecimento, um gesto ao mesmo tempo de humildade e nobreza.

Este livro se tornou possível, em todos os momentos de sua elaboração, graças à ajuda laboriosa efetiva, competente e presença constante em muitas horas de trabalho e dedicação de Maria Teresa Moraes Ribeiro Diógenes, amiga, irmã, companheira, esposa e meu anjo da guarda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, Álvaro Gurgel de. *Dicionário geográfico, histórico e descritivo do Ceará*. Fortaleza: Louis C. Cholowiecki, 1903. 2. ed. Fortaleza: Typ. Minerva, 1939.
- Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno 1898. (Org. João Câmara) Fortaleza: Typ. Universal. 1898.
- Almanach Ceará Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario. (Org. João Câmara) Fortaleza: Typ. Economica. 1903.
- Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno 1907. (Org. João Câmara) Fortaleza: Typo-Lythographia a vapor da Republica. 1907.
- Almanach do Ceará para 1914. Fortaleza: Typogravura A. C. Mendes. 1914.
- Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno de 1919. (Org. Sophocles Torres Câmara) Fortaleza: Typ Moderna. 1919.
- Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno de 1925. (Org. Sophocles Torres Câmara) s/l. Typ. Gadelha. 1925.
- Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno de 1929. (Org. Sophocles Torres Câmara) Fortaleza: Typografia Progresso. 1928.
- Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno de 1931. (Org. Sophocles Torres Câmara) Ceará: Est. Graphico Urania. s/d.
- Almanach Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará para o anno de 1933. (Org. Silveira Marinho) Fortaleza: Typ. Minerva. 1933.
- Almanaque do Estado do Ceará Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literario para o ano de 1936. (Org. Silveira Marinho) Fortaleza: Imprensa Oficial. 1935.
- Almanaque do Estado do Ceará 1946. (Org. Raimundo Girão e A. Martins Filho) Fortaleza: Imprensa Oficial. 1946.
- Almanaque do Estado. (Org. A. Batista Fontenele e Leopoldo C. Fontenele) Fortaleza: Typ. Royal. s/d.
- Almanaque do Ceará. (Org. A. Batista Fontenele e Leopoldo C. Fontenele) Fortaleza: Typ. Royal. 1956.
- Almanaque do Ceará. (Org. A. Batista Fontenele e Leopoldo C. Fontenele) Fortaleza: s/ed. 1961.
- AMORA, Manuel Albano. *Crônicas da província do Ceará*. Fortaleza: Imp. Universitária da UFC, 1990. (Coleção Alagadiço novo, 24).
- Anuário do Ceará. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha. Coleção.
- ARARIPE, Tristão de Alencar. *História da província do Ceará*. Fortaleza: Typ. Gadelha, 1958. (1. ed. 1867).
- AZEVEDO, Miguel Ângelo de (NIREZ). *Cronologia ilustrada de Fortaleza: roteiro para um turismo histórico e cultural*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2001. 391p. v. I.
- BALEIRO, Aliomar. *1891*. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2012. 112 p.
- BARROSO, José Parsifal. *Uma história da política do Ceará: 1889–1954*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1984.
- BARROSO, Natalício. *Martim Soares Moreno*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.
- BEZERRA, Antonio, 1841-1921. *O Ceará e os cearenses*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.
- _____. *Algumas origens do Ceará*. Fortaleza: Typ. Minerva, 1918.
- _____. *Notas de viagem: parte norte*. Fortaleza: Typ. Economica, 1889.
- BEZERRA NETO, Eduardo. *A Ideia Republicana em Marcha*. Edição Comemorativa do Primeiro Centenário do Instituto do Ceará. Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1986.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. 7 v (1. ed. 1893).

BRAGA, Renato. *História da Comissão Científica de Exploração*. Fortaleza: Imp. Universitária, s.d. 406 p.

BRASIL, Tomás Pompeu de Sousa, (1852–1929), org. *O Ceará no Centenário da Independência do Brasil*. Fortaleza: Minerva, 1922. v.1; v. 2 (1926).

_____. org. *O Ceará no começo do Século XX*. Fortaleza: Typo-Lithographia a vapor, 1909.

BRASIL. Portal da Câmara dos Deputados. *Legislação Informatizada. Decreto No. 1, de 15 de Novembro de 1889*. - Publicação Original. Brasília: Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional. s/d.

BRASIL. Senado Federal. *Dados biográficos dos senadores do Ceará: 1826-2000*. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Documentação e Informação, 2000.

_____. *Dados biográficos dos presidentes do Senado Federal: 1826 a 1999*. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas, 1997.

BRÍGIDO, João (... dos Santos, 1829–1921). *Ephemerides do Ceará; contendo memória sobre o povoamento da região e estudo sobre o litoral*. Fortaleza: Studart, 1900.

_____. *Resumo chronologico para a história do Ceará*. Fortaleza: Brasileira, 1887.

_____. *Miscellanea histórica ou collecção de 3 diversos escriptos de J. Brígido*. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1981.

_____. *A vida de d. Pedro II*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1975.

CÂMARA, José Aurélio Saraiva (Org.). *Correspondência do Senador Pompeo*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1960. Coleção História e Cultura. v. 3.

CARONE, Edgard. *A segunda república: corpo e alma do Brasil*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.

CATUNDA, Joaquim. *História do Ceará*. Fortaleza: Gadelha, 1919. 149 p.

CAVALCANTI, José Pompeu de A. *Chorographia da Provincia do Ceará*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

CEARÁ. *Constituição Política do Estado do Ceará de 1891 e Decreto no. 122, de 23 de dezembro de 1890*. Fortaleza, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Coleção Constituições Cearenses Vol. I, INESP, 2005.

CEARÁ. *Constituição Política do Estado do Ceará de 1892*. Fortaleza, Typographia D'a República, 1892.

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Memorial deputado Pontes Neto. *Deputados estaduais: 17ª legislatura 1967-1970*. Fortaleza: INESP, 1999.

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Organizador Osmar Maia Diógenes. *Os clérigos católicos na Assembleia Provincial do Ceará*. Fortaleza: INESP, 2015.

_____. *Presidentes do poder legislativo do Ceará: império e república*. Fortaleza: INESP, 2016.

_____. *Mesas diretoras do poder legislativo do Ceará: império e república*. Fortaleza: INESP, 2016.

_____. *Governadores do Ceará: registros biográficos*. Fortaleza: INESP, 2017.

_____. *Mulheres no parlamento cearense*. Fortaleza: INESP, 2019.

CORDEIRO, Celeste. *Antigos e modernos: progressismo e reação tradicionalista no Ceará Provincial*. São Paulo: Annablume, 1997.

CRUZ FILHO, José. *História do Ceará: resumo didático*. São Paulo: Comp. Melhoramentos, 1931.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial, S.d. 324 p.

FIGUEIRA, Pe. Luis. *A Relação do Maranhão, 1608, pelo jesuíta Padre Luiz Figueira enviada a Cláudio Aquaviva*. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, T.17, p.97-140, 1903.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *A Câmara dos Deputados, síntese histórica*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1976. 144p.

- FREIRE, António de Abreu. *O Roteiro de Martim Soares Moreno na Guerra da Restauração do Brasil*. Lisboa: Debat Evolution, 2013.
- GIRÃO, Raimundo, 1900–1988. *História Econômica do Ceará*. Fortaleza: Ed. Instituto do Ceará, 1947. 460 p. (Coleção do Instituto do Ceará).
- _____. *Pequena História do Ceará*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1962.
- _____. *Geografia estética de Fortaleza*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1979.
- GIRÃO, Valdelice Carneiro. *O Ceará no Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1992.
- GOMES, Laurentino. *1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.
- _____. *1822: como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil, um país que tinha tudo para dar errado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- _____. *1889: como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil*. São Paulo: Globo, 2013.
- GUIMARÃES, Hugo Victor. *Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará*. Assembléias Legislativas 1835 - 1947. Fortaleza, Editora Jurídica Ltda. s/d.
- KOSTER, Henry, 1793-1820. *Travels in Brazil*. London : Longman, Hurst, Rees, Orme And Brown, Pater-noster-row, 1816.
- LEITE, Serafim, 1890-1969. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Liv. Portugalia, 1938-1950. 10 v.
- MARÇAL, Heitor. *Martim Soares Moreno: o guerreiro branco de Iracema*. Rio de Janeiro: Ed. Vecchi, 1943.
- MENDES, Candido... de Almeida, 1818-1881. *Memórias para a historia do extincto estado do Maranhão cujo território compreende hoje as províncias do Maranhão, Piauhy, Grão-Pará e Amazonas, coligidas e anotadas por...* Rio de Janeiro: Typ. do commercio, : de Brito e Braga,, 1860-74.
- MONTENEGRO, Abelardo. *Os Partidos Políticos do Ceará*. Fortaleza, Edições Universidade Federal do Ceará, 1980.
- MORENO, Diogo de Campos, 1566–1617. *Livro que dá razão do estado do Brasil – 1612*. Recife: Arquivo público estadual, 1955 [i.e. 1958].
- _____. *Jornada do Maranhão: por ordem de Sua Majestade feita o ano de 1614*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.
- MOTA, Aroldo. *História política do Ceará, 1889–1930*. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1987.
- _____. *História política do Ceará, 1930–1945*. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1989.
- _____. *História política do Ceará, 1945–1985*. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1985.
- _____. *História política do Ceará, 1945–1947*. Fortaleza: ABC Editora, 2001.
- _____. *História política do Ceará, 1950–1954*. Fortaleza: ABC Editora, 1997.
- _____. *História política do Ceará, 1947–1966*. Fortaleza: ABC Editora, 2005.
- _____. *História política do Ceará, 1966–1987*. Fortaleza: ABC Editora, 2008.
- _____. *História política do Ceará, 1945–1947*. Fortaleza: Multigraf Editora, 1987.
- NOBRE, F. Silva. *1001 cearenses notáveis*. Rio de Janeiro: Casa do Ceará, 1996.
- NOGUEIRA, Octaviano. *1824*. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2012. 105p.
- PEIXOTO, Afrânio. *Martim Soares Moreno, fundador do Seara, iniciador do Maranhão e do Pará, herói da restauração do Brasil, contra franceses e holandeses*. Portugal: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1940.
- POMPEU, Thomaz ... de Sousa Brasil, Senador, 1818–1877. *Compêndio elementar de geografia geral e especial do Brasil*. Rio de Janeiro: Brandão e Irmãos, 1864.
- _____. *Ensaio estatístico da província do Ceará*. Fortaleza: Typ. de B. de Matos, 1863-1864. 2 t.

POMPEU, Valter. Ceará Colonia. Fortaleza: Typ. Urania, 1929.

REVISTA do Instituto do Ceará: (Histórico, Geográfico e Antropológico). Fortaleza: Instituto do Ceará, 1887–2020, v. 1–133.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Rafael Ricarte da. *A capitania do Siará Grande nas dinâmicas do império português: política sesmarial, guerra justa e formação de uma elite conquistadora (1679–1720)*. 2016. 264f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História Social, Fortaleza (CE), 2016.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930–1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. 512 p.

STUDART FILHO, Carlos. *A Revolução de 1817 no Ceará & outros estudos*. Fortaleza, 1961. (Coleção História e cultura, n. 4)

_____. *Estudos de história seiscentista*. Fortaleza: Tip. Minerva, 1959.

_____. *O antigo estado do Maranhão e suas capitanias feudais*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1960.

SOUZA, Simone de (Org.). História do Ceará. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1989.

STUDART, Guilherme, Barão de. *Datas e Factos para a História do Ceará. Ceará - Estado*. Comemorando o 1º. Centenario do Jornalismo Cearense e da Adesão do Ceará à Confederação do Equador. Fortaleza, Typographia Commercial, 1924.

_____. *Datas e fatos para a história do Ceará: Ceará colonia*. Fortaleza: Typ. Studart, 1896. v.1.

_____. *Datas e fatos para a história do Ceará: Ceará província*. Fortaleza: Typ. Studart, 1896. v.2.

_____. *Documento para a biografia do fundador do Ceará*. Fortaleza: Typ. Studart, 1905.

_____. *Dicionário Bibliográfico Cearense*. Fortaleza: Tip. Studart, 1910-1915. 3 v.

_____. *Documentos para a história do Brasil e especialmente do Ceará*. Fortaleza: Tip. Studart, 1904. v.1.

_____. *Martim Soares Moreno, o fundador do Ceará*. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza: Tip. Minerva, 1905.

_____. *Notas para a história do Ceará*. Lisboa: Tip. do Recreio, 1892. 507 p.

STUDART, Guilherme, Barão de; STUDART, Newton Jacques. *Dicionário biobibliográfico cearense*. 2. ed. Fortaleza: Tipogresso, 1980, v. 1.

STUDART, Newton Jacques. *Barões do Ceará*. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará – IOCE, 1985.

THÉBERGE, Pedro, 1811-1864. *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. Fortaleza: Typ. Brasileira, 1869-1895. 3 v.

VASCONCELOS, Elmo. *O Paço da Assembleia e Vida Parlamentar Cearense de 1871 a 1977*. Fortaleza, Imprensa Oficial do Ceará, 1977.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de, Visconde de Porto Seguro, 1816-1878. *História geral do Brasil, isto é, do descobrimento, colonização, legislação e desenvolvimento deste estado, hoje império independente, escrita em presença de muitos documentos autênticos recolhidos nos arquivos do Brasil, de Portugal, da Espanha e da Holanda*. Por um sócio do Instituto Histórico do Brasil, natural de Sorocaba. Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1854. T.1.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de, Visconde de Porto Seguro, 1816-1878. *História geral do Brasil, isto é, colonização, legislação, desenvolvimento, e do império, escrita em presença de muitos documentos inéditos recolhidos nos arquivos do Brasil, de Portugal, da Espanha e da Holanda, e dedicada a sua majestade imperial o senhor D. Pedro II*. Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert. Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1857. T. 2.

VICENTE, do Salvador, Frei, 1564-1639?. *História do Brasil: 1500-1627*. 4. ed. rev. por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos, 1954.

SITES

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/a1republica.html>.

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/a2republica.html>.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm.

<http://www.institutodoceara.org.br>.

<https://www.tre-ce.jus.br>.

<https://www.tse.jus.br>.

BRASIL. <https://legislação.presidencia.gov.br>.

ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E INSTITUIÇÕES QUE COLABORARAM COM A PESQUISA

Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Departamento de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Biblioteca César Cals de Oliveira da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Hemeroteca do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico

Biblioteca particular José Augusto Bezerra

Biblioteca particular Barros Alves

Biblioteca particular Osmar Diógenes

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Tribunal Superior Eleitoral



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Malce

HINO DA CIDADE DE FORTALEZA

Música de Antônio Gondim

Letra de Gustavo Barroso

Junto à sombra dos muros do forte
A pequena semente nasceu.
Em redor, para a glória do Norte,
A cidade sorrindo cresceu.
No esplendor da manhã cristalina,
Tens as bênçãos dos céus que são teus
E das ondas que o Sol ilumina
As jangadas te dizem adeus.

Fortaleza! Fortaleza!
Irmã do Sol e do mar
Fortaleza! Fortaleza!
Sempre havemos de te amar

O emplumado e virente coqueiro
Da alva luz do luar colhe a flor
A Iracema lembrando o guerreiro,
De sua alma de virgem senhor.
Canta o mar nas areias ardentes
Dos teus bravos eternas canções:
Jangadeiros, caboclos valentes,
Dos escravos partindo os grilhões.

Fortaleza! Fortaleza!
Irmã do Sol e do mar
Fortaleza! Fortaleza!
Sempre havemos de te amar

Ao calor do teu sol ofuscante,
Os meninos se tornam viris,
A velhice se mostra pujante,
As mulheres formosas, gentis.
Nesta terra de luz e de vida
De estiagem por vezes hostil,
Pela Mãe de Jesus protegida,
Fortaleza, és a Flor do Brasil.

Fortaleza! Fortaleza!
Irmã do Sol e do mar
Fortaleza! Fortaleza!
Sempre havemos de te amar

Onde quer que teus filhos estejam,
Na pobreza ou riqueza sem par,
Com amor e saudade desejam
Ao teu seio o mais breve voltar.
Porque o verde do mar que retrata
O teu clima de eterno verão
E o luar nas areias de prata
Não se apagam no seu coração.

Fortaleza! Fortaleza!
Irmã do Sol e do mar
Fortaleza! Fortaleza!
Sempre havemos de te amar

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Música de Alberto Nepomuceno

Letra de Tomás Lopes

Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que tua glória conta!
Terra, o teu nome e a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
Nome que brilha – esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E despertando, deslumbrada, ao vê-las
Ressoa a voz dos ninhos...
Há de florar nas rosas e nos cravos
Rubros o sangue ardente dos escravos.

Seja teu verbo a voz do coração,
verbo de paz e amor do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada!
Que importa que no seu barco seja um nada
Na vastidão do oceano,
Se à proa vão heróis e marinheiros
E vão no peito corações guerreiros!

Sim, nós te amamos, em aventuras e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em meses, nos estios
E bosques, pelas águas!
selvas e rios, serras e florestas
Brotem no solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal
sobre as revoltas águas dos teus mares!
E desfraldado diga aos céus e aos mares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi na paz da cor das hóstias brancas!

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Música de Francisco Manoel da Silva
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a dava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**

Inesp

João Milton Cunha de Miranda
Presidente

Gráfica do Inesp

Ernandes do Carmo
Coordenador

Rachel Garcia e Valquiria Moreira
Assistentes Editoriais

Luzia Rolim
Assessora de Comunicação

**Cleomarcio Alves (Marcio), Edson Frota, Francisco de Moura,
Hadson França e João Alfredo**
Equipe de Acabamento e Montagem

Aurenir Lopes e Tiago Casal
Equipe de Produção em Braille

Mário Giffoni
Diagramação

José Gotardo Filho e Valdemice Costa (Valdo)
Equipe de Design Gráfico

Lúcia Maria Jacó Rocha e Vânia Monteiro Soares Rios
Equipe de Revisão

**Maria Marluce Studart Vieira, Marta Lêda Miranda Bezerra e Milena
Saraiva Leão Vieira**
Equipe Auxiliar de Revisão

E-mail: presidenciainesp@al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-3701



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira 2807,
Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza, Ceará,
Site: www.al.ce.gov.br
Fone: (85) 3277-2500